

Filipe Luís de Vasconcelos Romão

Nacionalismos centrípetos e centrífugos e conflitualidade: o caso espanhol

Tese de Doutoramento em Relações Internacionais, na especialidade de Política
Internacional e Resolução de Conflitos, apresentada à Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Doutor

Orientadora: Prof.^a Doutora Paula Duarte Lopes

Com o apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)
SFRH/BD 38215/2007

Coimbra, 2012

Créditos Imagens da capa: Zaqarbal e Joxeimai

Índice

Lista de gráficos	v
Lista de quadros	viii
Agradecimentos	ix
Lista de acrónimos e de abreviaturas	xi
Resumo	xiii
Introdução	1
Capítulo 1 – Nacionalismo e violência	18
1. Nações e nacionalismo	20
1.1. Etnicidade	28
2. Nacionalismo e conflitualidade	33
2.1. Terrorismo	40
Conclusão	49
Capítulo 2 – Nacionalismos centrífugos e centrípetos e violência	51
1. Dimensões do nacionalismo: ação, discurso e autodefinição	53
2. Posicionamento do nacionalismo em relação ao Estado	57
2.1. Nacionalismos centrífugos e centrípetos e modelos de Estado	58
2.2. Natureza centrípeta e centrífuga do nacionalismo e discurso	62
3. Nacionalismos centrípetos e centrífugos e violência	64
Conclusão	72
Capítulo 3 – Identidades nacionais espanhola, basca e catalã e respetivos nacionalismos	73
1. Orígens de Espanha como Estado-nação e do nacionalismo espanhol	74
2. Bases dos nacionalismos centrífugos catalão e basco	77
3. Primeiras experiências autonómicas e ditadura	81
4. Transição e democracia	86
5. Violência dos nacionalismos centrífugos	94
Conclusão	97
Capítulo 4 – Nacionalismo de Estado espanhol e o regime democrático	99
1. As três frentes da Transição	101
2. PSOE – da defesa da autodeterminação à Espanha plural	107
3. <i>Partido Popular</i> – do pragmatismo ao paradoxo nacionalista	127
Conclusão	139
Capítulo 5 – Nacionalismo espanhol contemporâneo	141
1. Nacionalismo de Estado	145
2. Prevalência do modelo identitário espanhol de centro-direita	149
3. Rede de apoios	154
4. Nacionalismo de Estado democrático e centrípeto	165
Conclusão	169

Capítulo 6 – Estado autonómico espanhol: pluralismo identitário	171
1. Modelo alternativo ao Estado-nação tradicional	172
2. Novas autonomias, novas identidades	180
3. Estatutos de autonomia catalão e basco	187
4. Simbiose entre nacionalismos centrífugos e autonomias regionais	194
4.1. Força eleitoral dos nacionalismos centrífugos basco e catalão	195
5. Contestação ao modelo	203
Conclusão	204
Capítulo 7 – Nacionalismos basco e catalão e as respetivas ‘autonomias-nação’	205
1. Consubstanciação política das identidades nacionais basca e catalã	205
1.1. Educação, língua e cultura	206
1.2. Fiscalidade	221
2. Consolidação das instituições autonómicas bascas e catalãs	229
Conclusão	239
Capítulo 8 – Nacionalismo e conflito violento	241
1. ETA e violência	242
2. Predomínio da violência de Estado	251
3. Criminalização da violência terrorista	255
4. Influência da violência na normalidade institucional	268
Conclusão	275
Conclusões	277
Bibliografia	293

Lista de gráficos

Gráfico 1	PSOE, PSC e PSE em eleições legislativas espanholas (em percentagem)	124
Gráfico 2	Peso dos deputados eleitos pela Catalunha e pelo País Basco na bancada do PSOE no parlamento espanhol (em percentagem)	125
Gráfico 3	Deputados eleitos pelos dois partidos/coligações mais votados em eleições legislativas espanholas (em percentagem)	142
Gráfico 4	Evolução da AP/PP e do PSOE em eleições legislativas espanholas (em percentagem)	152
Gráfico 5	Evolução da AP/PP e do PSOE em eleições legislativas espanholas (em milhares de votos)	152
Gráfico 6	Sentimento de pertença da cidadania espanhola (em percentagem)	186
Gráfico 7	Forças políticas mais votadas, na Catalunha, em eleições legislativas (em percentagem)	196
Gráfico 8	Forças políticas mais votadas, na Catalunha, em eleições autonómicas (em percentagem)	196
Gráfico 9	Forças políticas mais votadas, no País Basco, em eleições legislativas (em percentagem)	199
Gráfico 10	Forças políticas mais votadas, no País Basco, em eleições autonómicas (em percentagem)	200
Gráfico 11	Alunos não universitários do País Basco por modelo linguístico (em percentagem)	208
Gráfico 12	Evolução do conhecimento da língua basca na população do País Basco com idade superior a 2 anos (em percentagem)	209

Gráfico 13	Língua(s) falada(s) em casa pela população do País Basco (em percentagem)	210
Gráfico 14	Evolução do conhecimento da língua catalã na população da Catalunha com idade superior a 12 anos (em percentagem)	214
Gráfico 15	Língua inicial da população da Catalunha com idade igual ou superior a 15 anos (em percentagem)	215
Gráfico 16	Língua de identificação da população da Catalunha com idade igual ou superior a 15 anos (em percentagem)	216
Gráfico 17	Língua habitual da população da Catalunha com idade igual ou superior a 15 anos (em percentagem)	217
Gráfico 18	Audiência média anual (população com mais de 14 anos), no País Basco, dos canais autonómicos bascos (em percentagem)	219
Gráfico 19	Sentimento de pertença da cidadania basca (em percentagem)	230
Gráfico 20	Sentimento de pertença da cidadania catalã (em percentagem)	231
Gráfico 21	Preferência dos cidadãos bascos em relação ao modelo de organização territorial (em percentagem)	233
Gráfico 22	Preferência dos cidadãos catalães em relação ao modelo de organização territorial (em percentagem)	234
Gráfico 23	Opinião dos catalães acerca da atuação do governo autonómico (em percentagem)	235
Gráfico 24	Opinião dos catalães acerca da atuação do governo central (em percentagem)	236
Gráfico 25	Opinião dos bascos acerca da atuação do governo autonómico (em percentagem)	237
Gráfico 26	Opinião dos bascos acerca da atuação do governo central (em percentagem)	238

Gráfico 27	Número de vítimas mortais da ETA	244
Gráfico 28	Votação da AP/PP em eleições autonómicas, legislativas e municipais no País Basco (em percentagem)	255
Gráfico 29	Vítimas, atentados e ações violentas da ETA e da sua envolvente	263
Gráfico 30	Votação da <i>izquierda abertzale</i> vinculada à ETA, em eleições autonómicas, legislativas e municipais no País Basco (em percentagem)	264

Lista de quadros

Quadro 1	Distribuição da preferência dos inquiridos da Cantábria em relação a fórmulas alternativas de organização territorial do Estado espanhol	182
Quadro 2	Distribuição da preferência dos inquiridos de Espanha em relação a fórmulas alternativas de organização territorial do Estado espanhol	183
Quadro 3	Distribuição da preferência dos inquiridos de Espanha em relação ao grau de autonomia da respetiva comunidade em comparação com o modelo atual	183
Quadro 4	Distribuição da valoração dos inquiridos de Espanha em relação à criação e ao desenvolvimento das comunidades autónomas	184
Quadro 5	Deputados eleitos para o parlamento autonómico catalão	197
Quadro 6	Deputados eleitos para o parlamento autonómico basco	202
Quadro 7	Resultados da HB/Amaiur em eleições legislativas espanholas	248
Quadro 8	Resultados da HB/EH/PCTV em eleições autonómicas bascas	249
Quadro 9	Resultados da HB/EH/ANV/Bildu em eleições autárquicas	250
Quadro 10	Resultados da HB/EH/Bildu em eleições forais navarras	250
Quadro 11	Resultados da HB/EH/ANV/Bildu em eleições forais bascas	251
Quadro 12	Composição dos governos autonómicos da Catalunha	270
Quadro 13	Composição dos governos autonómicos do País Basco	271

Agradecimentos

Este trabalho só foi possível pelo contributo direto e indireto de várias pessoas e instituições. Gostaria de destacar e de agradecer de forma muito especial:

À orientadora desta tese, a Prof.^a Doutora Paula Duarte Lopes, por todo o apoio e aconselhamento dado ao longo de anos de trabalho. Ao Prof. Doutor Xabier Etxeberría, pelos seus conselhos durante os 18 meses em que estive a fazer investigação na Universidade de Deusto, em Bilbao.

Aos restante corpo docente do Programa de Doutoramento em Política Internacional e Resolução de Conflitos da Faculdade de Economia e do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Prof.^a Doutora Maria Raquel Freire, Prof. Doutor José Manuel Pureza e General Pedro Pezarat Correia, que estiveram no ponto de partida deste trabalho.

Aos mais de vinte entrevistados, que, sem exceção, demonstraram grande abertura para conversar comigo e que, através dos seus depoimentos, me permitiram constatar a enorme diversidade ideológica e identitária de Espanha.

À Fundação para a Ciência e Tecnologia que financiou quatro anos de investigação e à Universidade de Deusto, que me acolheu de forma irrepreensível e constituiu um enorme facilitador para mais de um ano de imigração. Sem este contacto intenso com a realidade de Espanha este trabalho não teria sido possível.

Finalmente, não poderia deixar de mencionar a família e os amigos. Gostaria de destacar de forma especial a Rita Pais e o Pedro Matias, que tantas vezes me abriram a porta da sua casa para as minhas estadias em Coimbra. Aos meus pais e avós e à

minha mulher, Raquel, pela paciência que tiveram e com um pedido desculpa por todos os atrasos e contratempos e pela minha paixão tão intensa por Espanha e pela política deste país.

Lista de acrónimos e de abreviaturas

ANV	<i>Acción Nacionalista Vasca</i>
AP	<i>Alianza Popular</i>
AVT	<i>Asociación de Víctimas del Terrorismo</i>
BNG	<i>Bloque Nacionalista Galego</i>
C's	<i>Ciudadanos – Partido de la Ciudadanía</i>
CC	<i>Colación Canaria</i>
CC-UCD	<i>Centristes de Catalunya-UCD</i>
CDC	<i>Convergència Democràtica de Catalunya</i>
CEDA	<i>Confederación Española de Derechas Autónomas</i>
CEE	<i>Comunidade Económica Europea</i>
CG	<i>Coalición Galega</i>
CHA	<i>Chunta Aragonesista</i>
CIS	<i>Centro de Investigación Sociológica</i>
CIU	<i>Convergència i Unió</i>
DC	<i>Democracia Cristiana</i>
EA	<i>Eusko Alkartasuna</i>
EE	<i>Euskadiko Eskerra</i>
EGI	<i>Eusko Gaztedi Indarra</i>
EH	<i>Euskal Herritarrok</i>
ELA	<i>Eusko Langileen Alkartasuna</i>
ERC	<i>Esquerra Republicana de Catalunya</i>
ESB	<i>Euskal Sozialistak Biltzarra</i>
ETA	<i>Euskadi Ta Askatasuna</i>
ETAm	<i>ETA militar</i>
ETAp _m	<i>ETA político-militar</i>
ETB	<i>Euskal Telebista</i>
Eustat	<i>Instituto Vasco de Estadística</i>
FAES	<i>Fundación para el Análisis y los Estudios Sociales</i>
FE	<i>Falange Española</i>
FEJONS	<i>Falange Española de las JONS</i>
FETJONS	<i>Falange Española Tradicionalista y de las Juntas de Ofensiva Nacional Sindicalista</i>
FP 25 de Abril	<i>Forças Populares 25 de Abril</i>
FPLP	<i>Frente Popular de Libertação da Palestina</i>
FSN	<i>Federation of Student Nationalists</i>
GAL	<i>Grupos Antiterroristas de Liberación</i>
GPS	<i>Gabinete de Prospección Sociológica</i>
HASI	<i>Herriko Alderdi Sozialista Iraultzailea</i>
HB	<i>Herri Batasuna</i>
ICPS	<i>Institut de Ciències Politiques i Socials</i>
ICV	<i>Iniciativa per Catalunya – Verds</i>
INE	<i>Instituto Nacional de Estadística</i>
IRA	<i>Irish Republican Army</i>
IRPF	<i>Impuesto sobre las Rentas de las Personas Físicas</i>

IU	<i>Izquierda Unida</i>
IVA	<i>Impuesto sobre el Valor Añadido</i>
JONS	<i>Juntas de Ofensiva Nacional Sindicalista</i>
KAS	<i>Koordinadora Abertzale Sozialista</i>
LAB	<i>Langile Abertzaleen Betzordeak</i>
LAIA	<i>Langile Abertzale Iraultzaileen Alderdia</i>
LOAPA	<i>Ley Orgánica de Armonización del Proceso Autonómico</i>
LOFCA	<i>Ley Orgánica de Financiación de las Comunidades Autónomas</i>
Nai-Bai	<i>Nafarroa-Bai</i>
NPD	<i>Nationaldemokratische Partei Deutschlands</i>
OJD	<i>Oficina de Justificación de la Difusión</i>
OLP	<i>Organização de Libertação da Palestina</i>
ONU	<i>Organização das Nações Unidas</i>
PAR	<i>Partido Aragonés</i>
PCE	<i>Partido Comunista de España</i>
PCTV	<i>Partido Comunista de las Tierras Vascas</i>
PDC	<i>Pacte Democràtic per Catalunya</i>
PDP	<i>Partido Demócrata Popular</i>
PL	<i>Partido Liberal</i>
PNG	<i>Partido Nacionalista Galego</i>
PNV	<i>Partido Nacionalista Vasco</i>
PP	<i>Partido Popular</i>
PRC	<i>Partido Regionalista de Cantabria</i>
PSA-PA	<i>Partido Socialista de Andalucía – Poder Andaluz</i>
PSC	<i>Partit dels Socialistes de Catalunya</i>
PSE	<i>Partido Socialista de Euskadi</i>
PSG	<i>Partido dos Socialistas de Galicia</i>
PSOE	<i>Partido Socialista Obrero Español</i>
PSUC	<i>Partit Socialista Unificat de Catalunya</i>
SCI	<i>Solidaritat Catalana per la Independència</i>
SNP	<i>Scottish National Party</i>
TDT	<i>Televisión Digital Terrestre</i>
UCD	<i>Unión de Centro Democrático</i>
UDC	<i>Unió Democràtica de Catalunya</i>
UE	<i>União Europeia</i>
UL	<i>Unión Liberal</i>
UPN	<i>Unión del Pueblo Navarro</i>
UPyD	<i>Unión Progreso y Democracia</i>

Resumo

O nacionalismo tem sido uma força dominante nas políticas nacionais e na política internacional desde o século XIX. Pode mesmo afirmar-se que o seu corolário, a defesa da coincidência entre a identidade nacional e a unidade política soberana (o Estado), está na base do moderno sistema internacional, tendo resistido a revoluções, quedas de regimes, guerras mundiais e processos de integração regional.

Porém, nem todas as identidades nacionais se materializam em Estados independentes. Uma parte considerável encontra-se integrada em Estados que têm por base outra identidade nacional. Assim se explica que, num Estado independente, possam coexistir vários nacionalismos, com objetivos diferenciados. Esta diversidade gera relações conflituais, fruto de aspirações diferentes sobre o mesmo espaço (ou parte do mesmo espaço), que podem materializar-se em conflitos.

É, no entanto, necessário sublinhar que estes conflitos não são obrigatoriamente violentos, podendo estar enquadrados em sistemas políticos descentralizados e democráticos. Ao contrário do que afirmam alguns autores e da ideia que se generalizou na opinião pública internacional, no final do século XX, fruto dos conflitos violentos nos antigos espaços jugoslavo e soviético, o nacionalismo não caminha lado a lado com a violência.

Partindo destes pressupostos, esta tese assume a existência de dois tipos de nacionalismo: o centrífugo, que pretende distanciar-se da ordem instituída (o Estado em que se encontra inserido, em que predomina outra identidade nacional); e o centrípeto, que pretende manter essa mesma ordem. Recorde-se que o discurso político e mediático dominante tem tendido a classificar, sem matizes, os

nacionalismos centrífugos enquanto nacionalismos, em função da forma como estes se autodefinem. É natural que o *Partido Nacionalista Vasco* ou o *Scottish National Party* sejam considerados nacionalistas, dado que se assumem enquanto tal.

Os nacionalismos centrípetos, pelo contrário, tendem a não ser tão explícitos, provavelmente em função da posição mais confortável em que se encontram, dotados de um Estado soberano. O nacionalismo, no entanto, não é mera autodefinição, havendo quem contribua para materializar as aspirações políticas de uma identidade nacional sem assumir explicitamente que o está a fazer. Muitas vezes, a implementação de políticas ou a defesa dialética de uma identidade nacional é levada a cabo por quem não afirma explicitamente ser nacionalista. Com o objetivo de clarificar este quadro, esta tese propõe uma abordagem ao nacionalismo que tenha em conta três dimensões: a ação, o discurso e a autodefinição.

Finalmente, assumindo que os conflitos são travados entre nacionalismos que recorrem aos instrumentos políticos que têm ao seu alcance, através do estudo da realidade espanhola no atual período democrático, e recorrendo à comparação entre o País Basco e a Catalunha, procuramos identificar as consequências da presença e da ausência de violência neste tipo de conflitos. O nosso objetivo é, sobretudo, contribuir para a reflexão em torno do Estado-nação contemporâneo e encontrar alternativas às frequentes associações entre nacionalismo e autodeterminação e/ou nacionalismo e violência.

Abstract

Since the nineteenth century nationalism has been a dominant force in national and international politics. It can even be argued that its corollary — the defense of the coincidence between national identity and political sovereign unity (the state) — is the basis of a modern international system, having weathered revolutions, falling regimes, world wars and regional integration processes.

However, not all national identities are materialized into independent states. A considerable part is integrated in states based on another national identity. This explains why, in an independent state, various nationalisms with separate targets are able to coexist. This diversity generates a conflicting relationship, result of different aspirations about the same space (or part of that space), that may materialize in conflicts.

It is, however, necessary to emphasize that these conflicts are not necessarily violent and may be framed in decentralized and democratic political systems. Unlike what is claimed by some authors and the idea widespread in the international public opinion, as a result of violent conflicts in the former Yugoslavia and Soviet space in the late twentieth century, nationalism doesn't go hand in hand with violence.

Under these assumptions, this dissertation assumes the existence of two types of nationalism: the centrifugal, which seeks to distance itself from the established order (the state in which it is inserted, in which another national identity predominates); and the centripetal, which wishes to keep that same order. Let us remember that the dominant political and media discourse has tended to classify, without nuances, the centrifugal nationalisms while nationalisms, depending on how they are self-defined.

It is natural that the *Partido Nacionalista Vasco* and the *Scottish National Party* are considered nationalists, since they assume themselves as such.

The centripetal nationalisms, by contrast, tend not to be so explicit, probably due to the most comfortable position in which they are, endowed with a sovereign state. Nationalism, however, is not a mere self-definition, as there are contributions to materialize the political aspirations of a national identity without explicitly assuming them as such. Often, policy implementation or a dialectic defense of national identity is carried out by those who do not explicitly state themselves as nationalist. In order to clarify this situation, this dissertation proposes an approach to nationalism that takes into account three dimensions: action, speech and self-definition.

Finally, assuming that the conflicts are fought between nationalisms using the available political tools through the study of the Spanish reality in the current democratic period, and through the comparison between the Basque Country and Catalonia, we sought to identify the consequences of the presence of violence and non-violence in such conflicts. Our objective is mainly to contribute to the reflection on the contemporary nation-state and find alternatives to the frequent association between nationalism and self-determination and / or nationalism and violence.

Introdução

O nacionalismo tem sido uma das forças dominantes nas políticas nacionais e na política internacional desde o século XIX. As unificações de Estados como a Alemanha e a Itália, as duas guerras mundiais ou um conjunto variado e geograficamente disperso de revoluções, que moldaram o sistema internacional tal como o conhecemos, são indelévelmente marcadas por fenômenos relacionados com o nacionalismo. Mesmo que, durante a Guerra Fria, o nacionalismo passe a um plano subalterno face ao conflito ideológico que põe frente a frente o bloco ocidental, liderado pelos Estados Unidos da América, e o bloco de leste, capitaneado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a sua importância volta a ganhar relevância com o final deste período. Os processos de desmantelamento das federações soviética e jugoslava foram especialmente importantes para a recuperação do seu protagonismo.

O Estado-nação, forma ambicionada pela esmagadora maioria dos nacionalistas para materializar as ambições políticas da sua identidade, continua a ser o principal ator do sistema internacional. Porém, este ator mudou, e as suas dinâmicas internas influenciam o contexto internacional em que se insere e são influenciadas por este. A nação continua a ser determinante na definição e constituição de um Estado? Os nacionalismos transformaram-se ou têm mantido alguma inflexibilidade face à evolução do quadro político internacional e doméstico? Há novas possibilidades de materialização política das identidades nacionais ou estas continuam a não prescindir do Estado? A pertinência de tentar responder a todas estas questões, entre muitas

outras, demonstra a importância do contributo dos estudos em torno do nacionalismo.

O nacionalismo não pode ser observado como um fenómeno excêntrico ou atípico, que só marca presença em fenómenos violentos ou em manifestações radicais. As identidades nacionais fazem parte dos Estados democráticos que, na sua esmagadora maioria, continuam a contar com uma base identitária. Quando esta base é plural, ou seja, quando comporta mais do que uma identidade dentro das suas fronteiras, a democracia pode fornecer os instrumentos necessários para canalizar os conflitos que possam decorrer dos vários nacionalismos presentes. São estas as duas ideias centrais a esta tese que, com recurso a um estudo de caso – Espanha com o País Basco e a Catalunha –, tentaremos provar: os nacionalismos estão presentes nos Estados, mesmo quando estes se encontram perfeitamente consolidados; e a conflitualidade que advém da presença de múltiplos nacionalismos, quando canalizada para vias democráticas, pode ser mais eficaz na acomodação dos objetivos desses mesmos nacionalismos do que a conflitualidade violenta.

O contributo do nacionalismo para as diversas dinâmicas políticas é muito mais vasto e merece ser objeto de uma análise em que a violência possa estar presente de forma articulada, mas diferenciada e potencialmente dissociável. Perante determinados conflitos, o nacionalismo pode atuar sem recorrer à violência, sendo passível de constituir um pólo de estabilidade e de contribuir para a estabilização política e social, no âmbito de um quadro sistémico democrático. Em inúmeras circunstâncias, nacionalismo e violência caminharam lado a lado, mas isto não quer dizer que os seus percursos não possam ser feitos em separado. Existe um binómio alternativo menos visível: nacionalismo e democracia. Provavelmente, a menor visibilidade

deste radica na sua maior discrição, mas não deixa de ser paradoxal que o nacionalismo democrático esteja mais próximo de atingir os seus objetivos, do ponto de vista da materialização política do respetivo programa, do que o nacionalismo violento.

A dialética ruidosa e a ação dos nacionalismos violentos tendem a atrair muito mais as atenções do que um tipo de atuação normalizado e integrado num contexto de debate institucionalizado, como se viu pelos conflitos balcânicos. Ao mesmo tempo que vai atingindo os seus objetivos, este nacionalismo democrático, sem atrair sobre si a mesma atenção, poderá estar, em determinadas circunstâncias, a exercer funções de contenção da violência e de resolução conflitual. Não queremos, com isto, dizer que possa ser encarado como uma ferramenta impositiva de pacificação aplicável à escala universal. Porém, sendo impossível negar ou afastar o papel exercido pelas identidades nacionais e pela defesa do seu contributo político, talvez seja importante começar a encarar os efeitos da sua relação e coexistência com a democracia (entendida no sentido ocidental do termo) e verificar se determinados casos poderão constituir exemplo para situações de tensão.

Nacionalismos centrípetos e centrífugos: afirmativos, assumidos ou subitís

O nacionalismo tem sido alvo de numerosas obras e debates em torno da sua origem e da forma como influencia e/ou é influenciado pelo Estado (Anderson, 2006; Hobsbawm, 1996; Hutchinson e Smith, 1994; Gellner, 2006). Algumas abordagens têm vindo a centrar-se mais em situações concretas que ganharam forma recentemente. É o caso dos estudos em torno de uma vertente mais recente do nacionalismo que se encontra especialmente em modelos descentralizados de Estado, o que é verificável pelos exemplos da Escócia e do País de Gales no Reino Unido, do

Quebeque no Canadá, ou da Catalunha em Espanha (Greer, 2007; Kaldor, 2004; Tamir, 1993). Os modelos descentralizados e democráticos são particularmente importantes, uma vez que permitem observar a coexistência entre vários nacionalismos e identidades nacionais numa mesma unidade territorial.

Em termos concretos, o nacionalismo parece merecer mais atenção teórica quando está relacionado com fenómenos de violência ou quando se desenvolve em termos minoritários no contexto de um Estado plurinacional. Esta é a dicotomia definida por Mary Kaldor (2004) quando divide os nacionalismos contemporâneos em novos nacionalismos e em pequenos nacionalismos. Porém, a nossa proposta também abarca os nacionalismos formalmente não reconhecidos, que atuam a partir do Estado e que se reproduzem diariamente, através da cidadania e dos governos, em linha com o teorizado por Michael Billing (1995) e por Jon E. Fox e Cynthia Miller-Idriss (2008).

Assim, a grelha de leitura que propomos tem presente dois aspetos que julgamos fundamentais: a forma multidimensional com que o nacionalismo se pode manifestar politicamente e a pluralidade de formas com que o nacionalismo se pode relacionar com o Estado a que está associado ou em que está inserido. Em relação ao primeiro aspeto, propomos que a caracterização de um agente político (como por exemplo um partido ou um governo) não seja feita apenas pela sua autodefinição, mas que também tenha em conta o seu discurso e a sua ação. Sintetizando, não será apenas nacionalista quem o afirma ser, mas também quem atua e emprega uma linguagem em coerência com o objetivo de materialização política de uma identidade nacional. Um partido que atue com objetivos claros de manter um Estado-nação, de acordo com a nossa interpretação, será classificável como nacionalista. A conjugação das

formas como cada agente se expressa, atua e se define leva-nos a encontrar diferentes tipos de nacionalismo: o assumido (o agente age, discursa e assume-se como nacionalista), o afirmativo (age e discursa como nacionalista, mas não assume sê-lo) e subtil (age em consonância com o seu nacionalismo, mas não se assume nem discursa como nacionalista).

O segundo aspeto, relacionado com o primeiro, prende-se com a relação entre o nacionalismo e o Estado. Entendemos que há uma separação clara entre os nacionalismos que veem a sua identidade nacional materializada num Estado soberano (na aceção tradicional do conceito de soberania) e que denominamos como nacionalismos centrípetos; e os nacionalismos centrífugos, que preconizam que a respetiva identidade se veja materializada numa unidade política autónoma do Estado em que estão inseridos, podendo mesmo almejar a respetiva independência. Ao longo deste trabalho, e no que ao nosso objeto de investigação respeita, esperamos verificar que é provável uma maior tendência do nacionalismo centrípeto para agir de forma subtil ou afirmativa e do nacionalismo centrífugo para se assumir plenamente. Em coerência com o que afirmámos acima, qualquer destas categorias é perfeitamente compatível com o regime democrático, não sendo, na nossa opinião, uma mais propensa à violência do que a outra. Porém, a violência não pode ser escamoteada e, quando presente, deve ser tida em conta como uma forma de agir de determinados agentes nacionalistas e não de um nacionalismo como um todo.

Ao preparar a investigação que está na origem desta tese, fomos assaltados por uma dúvida que parece transversal a boa parte dos projetos realizados no campo das Ciências Sociais, em geral, e da Ciência Política e das Relações Internacionais, em particular: será possível chegar a conclusões, a partir de um caso concreto, passíveis

de ser generalizadas? Parece evidente que a indução comportará sempre uma considerável dose de risco, mas daqui também advém um estímulo à prudência metodológica que é fundamental numa área em constante atualização. Somos, assim, conscientes da impossibilidade de estabelecer regras imutáveis de aplicação universal, mas também sabemos que a análise de uma determinada situação conflitual pode servir para melhor compreender processos análogos, bem como as suas diferentes fases evolutivas. Esta informação e os quadros de análise produzidos podem ser úteis na resolução de outros conflitos que contenham elementos em comum com o objeto da investigação.

As dificuldades acima descritas repercutem-se de forma muito especial numa das fases específicas de um projeto de investigação: a da formulação da pergunta de partida. Pese a todas as limitações implícitas numa enunciação tão curta, esta tese visa, sobretudo, responder à questão:

Quais os efeitos da violência e da não violência na relação entre nacionalismos centrífugos e centrípetos?

Como se pode observar pelo enunciado da pergunta, o nacionalismo, a violência e a não violência serão conceitos centrais nesta investigação. Para sermos mais precisos, dentro da violência focaremos com especial detalhe o terrorismo, tendo em conta que este constitui a expressão violenta materialmente mais relevante quando se estudam os nacionalismos. Em relação à não violência, deter-nos-emos sobre a unidade política autónoma dentro do Estado soberano e sobre a forma como esta permite institucionalizar conflitos que, de outra forma, poderiam degenerar em violência.

Cumpram também destacar as particulares dificuldades sentidas na abordagem aos conceitos específicos de nacionalismo e violência. Em relação à violência terrorista, apesar da natural ausência de unanimidade, pode considerar-se que há um conjunto de elementos caracterizadores que reúne algum consenso na definição e descrição do terrorismo contemporâneo. Porém, no que concerne ao nacionalismo, a complexidade pareceu-nos bem maior, a começar pela própria discussão em torno da sua classificação como ideologia ou como algo mais etéreo, que paira acima das construções políticas.

Benedict Anderson, no arranque da obra *Imagined Communities*, mesmo antes de assumir uma posição sobre a nação e o nacionalismo, sublinha o contraste entre a enorme importância prática que os conceitos de nação, nacionalidade ou nacionalismo têm e a sua pouca consistência teórica (2006: 3). Como teremos oportunidade de referir no nosso segundo capítulo, a razão desta disfunção parece residir no peso que o fator emocional adquire em relação a este tema. A principal dificuldade que sentimos ao longo do nosso trabalho prendeu-se precisamente com a forma passional e até irracional com que os temas que envolvem esta problemática são abordados. O que nos pareceu mais surpreendente é que todo este ‘calor intelectual’ não se repercute apenas nos casos concretos: aviva a própria discussão abstrata, o que acaba por eliminar qualquer perspectiva de uma hipotética objetividade teórica à qual recorrer, à medida que se vão erguendo barreiras.

Metodologia

A escolha de um estudo de caso para tirar conclusões práticas em relação à nossa proposta conceptual teve, assim, como critério principal seleccionar um Estado que abarcasse toda esta pluralidade acima descrita: a presença de vários nacionalismos

num mesmo Estado, cada um a atuar, a discursar e a autodefinir-se de forma distinta, e cada um com as suas ambições específicas. O atual período democrático espanhol, sob a vigência da Constituição aprovada em 1978, parece-nos, pois, constituir um bom exemplo para a análise e discussão das dinâmicas centrais à nossa proposta.

Com efeito, o fim da ditadura franquista e a subsequente transição pactuada abriram as portas à institucionalização de um regime que somou ao caráter democrático representativo a descentralização territorial e o reconhecimento das diferentes identidades nacionais minoritárias no contexto do Estado. A consolidação da democracia em Espanha decorreu em paralelo com a consolidação dos nacionalismos centrífugos catalão e basco¹, que passaram a contar não só com estruturas partidárias legais, mas também com novos palcos institucionais: os órgãos políticos das respetivas comunidades autónomas.

Porém, os nacionalismos basco e catalão não são duas realidades idênticas. De resto, se assim fosse, da sua comparação não poderiam sair conclusões com qualquer utilidade. Ao longo do período democrático, a grande linha diferenciadora foi a existência de uma corrente forte do nacionalismo basco militantemente partidária da utilização de violência para alcançar objetivos políticos.² A organização que, durante décadas, dirigiu este radicalismo foi a *Euskadi Ta Askatasuna* (ETA – País Basco e

¹ O terceiro nacionalismo centrífugo de dimensão considerável em Espanha é o galego. A sua diferença em relação ao basco e ao catalão reside no menor peso social, que se materializa numa expressão eleitoral mais reduzida. A título de exemplo, enquanto os principais partidos nacionalistas basco e catalão têm sido protagonistas nos órgãos autonómicos regionais, ocupando os respetivos governos e conformando maiorias parlamentares durante a maior parte do período democrático, o *Bloque Nacionalista Galego* (BNG), principal formação nacionalista local, só pertenceu a um executivo regional (2006-2010), como segundo partido de uma coligação pós-eleitoral encabeçado pelo *Partido Socialista Galego* (PSG), ‘marca’ local do *Partido Socialista Obrero Español* (PSOE).

² No caso catalão, como veremos, a violência foi meramente episódica e nunca teve suficiente peso político no contexto nacional espanhol ou regional catalão.

Liberdade), assumindo o que denominava ‘luta armada’ (e o que a maioria dos espanhóis considerava terrorismo) como forma legítima de alcançar a independência do conjunto formado pelo País Basco, Navarra e pelos territórios bascos franceses, sob a égide de um regime socialista. No total, terão sido mais de 800 as vítimas mortais da ETA, num contexto conflitual muito mais alargado, marcado por ameaças, divisões, pressões, violência social e repressão, numa região relativamente pequena.

Recorrendo ao modelo espanhol, julgamos possível verificar como um Estado, que assume uma identidade nacional própria (espanhola), responde a dois nacionalismos, o catalão e o basco, que aspiram a demonstrar a sua especificidade em relação a esta. Estaremos, assim, em condições de identificar os efeitos provocados pela presença e pela ausência de violência no contexto desta relação entre centro e periferia política estatal. Os acontecimentos mais recentes, com a ETA a renunciar à utilização dos meios violentos, na sequência da asfixia provocada pela pressão policial e de um cada vez menor apoio popular, podem comprovar que, ao contrário do que se poderia esperar, a ‘resistência’ e o radicalismo violentos não conduziram a uma maior autonomia do País Basco no contexto espanhol. Por outro lado, o consenso entre os nacionalistas catalães em relação à exclusividade dos meios democráticos e pacíficos para alcance dos seus objetivos (em conjugação com outros elementos, como a maior generalização da cultura catalã), na nossa opinião, contribuiu para facilitar o aprofundamento da autonomia regional e da identidade catalãs.

A articulação entre a nossa proposta conceptual e o estudo de caso proposto permitenos, assim, concluir que os efeitos da violência, numa democracia liberal como a espanhola, podem gerar efeitos perniciosos e contrários aos objetivos de quem

pratica essa mesma violência. Com efeito, foi notória a perda de apoio sofrida pela ETA e pelo nacionalismo radical com a evolução do sistema democrático espanhol, o que também terá contribuído para a decisão de cessar a sua atividade. A persistência de mais de três décadas de violência também terá permitido ao nacionalismo centrípeto espanhol adaptar a sua estratégia e vincular-se ao Estado de direito no seu combate ao terrorismo. Por outro lado, a evolução da comunidade autónoma da Catalunha e do nacionalismo centrífugo catalão também parecem confirmar os bons resultados da via não violenta e democrática. Estes, em paralelo, realçam os problemas do nacionalismo centrífugo moderado basco, quase sempre condicionado pela violência do radicalismo vinculado à ETA.

A escolha de Espanha como objeto de trabalho fundamenta-se essencialmente em três fatores:

- é um país caracterizado por um regime democrático liberal recente, plenamente implantado e com um nível de descentralização territorial avançado, contrastando com o regime ditatorial centralizador anterior, e onde se pode identificar um nacionalismo centrípeto espanhol que evoluiu entre e durante os diferentes regimes;
- é um Estado com uma diversidade identitária, com especificidades regionais e nacionais evidentes, coexistindo no seu território três nacionalismos centrífugos claramente assumidos, sendo dois deles, o catalão e o basco, política e culturalmente muito fortes;³

³ O terceiro é o galego. Ver nota de rodapé 1.

- é uma unidade política soberana em que os dois nacionalismos centrífugos – basco e catalão – seguiram trajetórias distintas no que diz respeito ao recurso à violência.

Estamos assim perante um contexto muito diverso que comporta duas realidades com características centrais comuns – as relações dos nacionalismos centrífugos basco e catalão com o Estado espanhol –, mas com um elemento diferenciador forte – a violência. A escolha deste estudo de caso permite, desta forma, enquadrar a nossa análise num contexto histórico, político, legal, social e económico comum e comparar o impacto do recurso (ou não) à violência como estratégia para obter um maior grau de autonomia ou mesmo a independência. As condições parecem, assim, reunidas para melhor analisar os efeitos que a violência e a não violência têm causado no contexto dos conflitos em que estão presentes.

Por muito que um projeto de tese se perspetive como inovador e cientificamente relevante, se não contar com condições mínimas para materializar a investigação nele prevista (por exemplo, o acesso a determinadas fontes de informação ou alguma liberdade de movimento, no terreno, num eventual trabalho de campo), dificilmente produzirá resultados substanciais. Cumpre-nos, pois, destacar a grande abertura política que sentimos em Espanha. O facto de termos levado a cabo uma investigação centrada numa democracia liberal consolidada facilitou o acesso às diversas fontes consultadas.

Toda a parte de revisão bibliográfica deste trabalho, que se materializou sobretudo nos capítulos teóricos, beneficiou do acesso ao excelente acervo da Biblioteca da Universidade de Deusto, muito rico em matérias como a história de Espanha, o

nacionalismo ou o terrorismo.⁴ Da mesma forma, a prática totalidade das instituições universitárias que contactámos em Barcelona e em Madrid, através de académicos cujos trabalhos se centram nestas temáticas, abriu-nos as suas portas sem qualquer hesitação, bem como a Biblioteca Foral de Biscaia, situada em Bilbao, detentora de uma vasta hemeroteca.

Não obstante, apesar de toda a facilidade no acesso a arquivos físicos e virtuais, sem a dimensão humana dos contactos pessoais, também não teria sido possível desenvolver este estudo. Existe muita produção escrita sobre a violência e os nacionalismos em Espanha, mas pareceu-nos fundamental obter reações diretas à nossa hipótese de trabalho e às várias sub-hipóteses que fomos formulando, tentando, assim, perceber os seus pontos fortes e as suas vulnerabilidades de forma a reforçar determinados argumentos e a prescindir de outros. A nossa abordagem à pluralidade nacional espanhola conta com especificidades próprias não coincidentes, em boa medida, com os debates que tradicionalmente se travam neste país e esta foi a principal razão que nos levou a desenvolver trabalho de campo: ter como fonte a opinião direta de um conjunto de pessoas julgado pertinente, através de entrevistas qualitativas abertas.

O facto do País Basco e da Catalunha serem duas regiões do Estado espanhol com aspirações identitárias definidas contribui para que, regra geral, os seus cidadãos tendam a identificar-se como seus naturais, mesmo que não excluam ou que deem prioridade à sua qualidade de espanhóis. Os entrevistados que seleccionámos em cada uma destas regiões, ao longo do seu discurso, não hesitaram, com maior ou menor

⁴ O facto da Universidade de Coimbra pertencer à rede *Humanitarian Net* e ao *European Doctorate Enhancement in Peace and Conflict Studies* (EDEN), também integrados pela Universidade de Deusto, em Bilbao, permitiu-nos optar por um período de investigação que acabou por totalizar 18 meses na principal cidade do País Basco.

intensidade, em considerar-se bascos ou catalães. No que diz respeito aos que foram ouvidos enquanto espanhóis, sem ligação ao País Basco ou à Catalunha, também não demonstraram qualquer desconforto com a sua condição de cidadãos de Espanha, apesar das diferentes conceções que têm do seu país. Esta situação tem a enorme vantagem de clarificar a forma como devemos abordar a entrevista e trabalhar o seu conteúdo. Não deixa, no entanto, de causar algum desconforto a presença, como pano de fundo, do posicionamento pessoal do entrevistado acerca da questão sobre a qual é ouvido enquanto especialista. Conforme refere Anderson (2006), a posição identitária poderá ser pouco consistente em termos teóricos, mas está profundamente enraizada no discurso político e no discurso sobre o político.

Considerámos relevantes três campos de atuação: académicos, jornalistas e membros de fundações partidárias. Os primeiros são incontornáveis, principalmente em virtude da riqueza e do pluralismo da academia espanhola. A formação base dos entrevistados selecionados é divisível em quatro áreas: Direito, História, Ciência Política e Sociologia. As áreas de investigação de todos passam pelas identidades nacionais em Espanha, pela conflitualidade violenta ou por ambas, permitindo-nos, assim, obter uma imagem pluridisciplinar da relação entre nacionalismos em Espanha.

Os jornalistas pareceram-nos importantes pela sua abordagem pragmática e permanentemente atualizada acerca das conjunturas políticas espanhola, catalã e basca. Mais distantes dos grandes debates teóricos que atravessam este trabalho, são excelentes fontes de informação em discurso direto. Isto permite-nos contornar a narrativa que eles próprios criam e difundem, diariamente, nos seus órgãos de comunicação, acerca da relação conflitual entre os nacionalismos que atuam no

território espanhol. São atores extremamente politizados, o que parece ser uma consequência (ou uma causa) do alinhamento político e partidário inerente à imprensa de Espanha. Cumpre acrescentar que, neste ponto, fomos particularmente cuidadosos na procura de equilíbrio político-ideológico.

Em Espanha, os partidos políticos, regra geral, dispõem de fundações que funcionam como *think tanks*. Acabam por ser um espaço onde se produz pensamento sem as restrições inerentes ao partido. Entendemos que a abordagem aos partidos não se materializaria em informação que fosse além dos documentos oficiais e entrevistas publicadas/difundidas, pelo que optámos por contactar responsáveis destas entidades especializados nas temáticas que protagonizam este trabalho.

As fontes não representaram um problema para a investigação que presidiu a esta tese. Os espanhóis não demonstram pruridos em relação aos debates em torno da diversidade identitária do seu país. O problema da relação entre o centro político e as periferias está sempre presente na ordem do dia, seja pela própria questão política, pela crise económica ou até por disputas desportivas. Os cidadãos de Espanha têm ainda um interesse muito considerável por política, como o demonstram os seus níveis de participação eleitoral⁵, o grau de politização ou a difusão/audiência da imprensa escrita⁶ e dos programas radiofónicos matinais.⁷ A imprensa é abertamente

⁵ Desde o fim da ditadura franquista, disputaram-se onze eleições legislativas em Espanha. Em oito delas, registou-se uma participação superior a 70%. As menos participadas, em 1979, registaram uma afluência às urnas de 68,04%; e nas mais participadas, em 1982, votaram 79,97% dos eleitores registados (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012).

⁶ O alinhamento político é a regra na imprensa diária espanhola, apesar de não o ser de forma tão assumida como nos países anglo-saxónicos. No entanto, no que respeita aos cinco maiores jornais diários pagos de Madrid, não há grande margem para dúvidas: *El País* e *Público* são próximos do PSOE, enquanto *El Mundo*, *ABC* e *La Razón* assumem posições conservadoras vinculadas com o PP. Em termos de conteúdo, nenhuma destas publicações é vincadamente popular, contando com secções de política e de opinião bastante fortes. As tiragens médias (7/2010 a 6/2011) são muito consideráveis, mesmo para um país com mais de 40 milhões de habitantes: *El País*, 473.905 exemplares; *El Mundo*, 362.284; *ABC*, 314.271; *La Razón*, 151.680; e *Público*, 129.679 (OJD, 2012).

politizada e a sua consulta diária revela-se imprescindível, pela vasta produção analítica que comporta e pela forma intensiva com que se foca no debate identitário em Espanha. A diversidade informativa espanhola constituiu um contributo essencial para fortalecer a argumentação subjacente a esta tese: por vezes, uma mesma notícia relativa a um aspeto em concreto do conflito basco ou do conflito catalão é abordada de forma totalmente distinta pela imprensa, em função do alinhamento identitário do órgão de comunicação que a difunde.

Em relação aos órgãos de comunicação social, cumpre-nos, ainda, enaltecer o facto dos diários *El País*, *ABC* ou *La Vanguardia* manterem *online* e gratuitamente um arquivo com todos os números publicados em papel. A empresa pública de comunicação audiovisual de Espanha, *Radiotelevisión Española* (RTVE), também tem uma estratégia semelhante, permitindo o acesso a largas horas de reportagens de investigação.

Ao nível das fontes quantitativas, cumpre-nos destacar a relevância dos dados eleitorais espanhóis, bascos e catalães, cujas séries históricas permitem observar tendências relativas à adesão das respetivas cidadanias em torno de opções políticas ideológicas e identitárias. Esta é, provavelmente, a melhor forma de obter um resultado aproximado de uma eventual vontade coletiva. Outro instrumento muito importante e com um considerável nível de penetração no Estado espanhol e nas suas autonomias são os estudos de opinião levados a cabo por organismos estatísticos

⁷ Ao contrário do que acontece noutros países, em Espanha, a audiência das rádios generalistas (como contraponto às rádios quase exclusivamente dedicadas à música) têm muito peso. Os programas matinais, centrados na difusão e análise informativa, são os mais ouvidos e acabam por espelhar o alinhamento editorial de cada estação. Entre as generalistas, a emissora com mais audiência é a *Cadena Ser* (grupo Prisa, também proprietário do diário *El País*), com uma média de 4.118.000 ouvintes diários (10/2010 a 5/2011). Segue-se a *Onda Cero*, com 2.216.000 ouvintes, e a *COPE* (propriedade da Conferência Episcopal espanhola), com 1.653.000. Esta última, sobretudo durante o primeiro governo de Rodríguez Zapatero, dedicava as suas manhãs a um combate sem tréguas aos nacionalismos basco e catalão e à defesa da nação espanhol (AIMC, 2011).

oficiais. Baseando-se em amostras com uma considerável representatividade, estas instituições levam a cabo inquéritos substancialmente aprofundados sobre a opinião da cidadania em torno de questões como a identidade, os seus órgãos políticos nacionais e autonómicos ou as suas opções políticas e culturais. Observando as séries temporais é possível extrair dados muito relevantes em torno da adesão às diferentes identidades, o que permite fundamentar a argumentação de uma tese centrada na oposição entre nacionalismos.

Sem prejuízo de outros elementos, podemos ainda considerar como fontes essenciais a este trabalho a legislação do Estado central e das autonomias; as sentenças judiciais; os documentos oficiais de organizações partidárias e sociais; e os discurso oficiais de agentes políticos.

Organização da tese

Esta tese encontra-se estruturada em duas partes, a teórica e a empírica, e em oito capítulos. O primeiro capítulo percorre as abordagens teóricas que se têm centrado no terrorismo e no nacionalismo e na sua relação com a conflitualidade. A nossa proposta conceptual, protagonizada pelas diferenças entre nacionalismo centrífugo e centrípeto, na forma como estes se enquadram no Estado e na forma multidimensional com que se expressam, ocupa o segundo capítulo.

Os capítulos seguintes centram-se nas realidades espanhola, basca e catalã e na forma como estas se relacionam e como os agentes que nelas participam interagem. O terceiro e o quarto capítulos centram-se numa abordagem histórica do desenvolvimento de Espanha enquanto identidade, apresentando o quinto capítulo

uma proposta de leitura do nacionalismo espanhol contemporâneo, devidamente enquadrada pelo modelo político em que se encontra inserido.

Os últimos dois capítulos detêm-se sobre os nacionalismos centrífugos basco e catalão e sobre o Estado autonómico espanhol. Abordamos a relação que os nacionalismos centrífugos estabelecem com o nacionalismo centrípeto espanhol e destacamos a forma como bascos e catalães beneficiaram com a descentralização estatal, resultando em dois modelos de relação conflitual: um violento, protagonizado por uma organização terrorista e pelo Estado na sua vertente policial e judicial; e o outro, protagonizado por partidos e instituições políticas que contrapõem os seus pontos de vista nos órgãos democráticos estabelecidos para esse efeito.

Capítulo 1 – Nacionalismo e violência

Na última década do século XX, teve início um período marcado por profundas alterações nos quadros políticos mundiais. O fim da Guerra Fria, a consolidação da hegemonia unipolar norte-americana, o desmoronar das federações soviética e jugoslava e o aprofundar do processo de integração europeia tiveram implicações no campo das Relações Internacionais. O conflito ideológico entre Estados cedeu terreno ao conflito entre nacionalidades e entidades subestatais, abrindo espaço a um recrudescimento dos nacionalismos. À semelhança do que já acontecera em finais do século XIX e na primeira metade do século XX, o nacionalismo volta a emergir como justificação para violência. O sistema internacional deixa de ser dominado por um único conflito entre superpotências para passar a tornar-se mais complexo e marcado por conflitos internos e étnicos (Miall et al., 1999: 2).

O debate em torno da relação entre identidade nacional e violência ganhou, desta forma, atualidade. As diferentes conceções de nação ou de etnia condicionam a forma como esta relação é abordada, a forma como a identidade nacional pode influenciar um conflito violento. Por exemplo, a explicação construtivista da conflitualidade recorre à visão modernista de identidade nacional, dado esta entroncar numa explicação construtivista do referido conceito. O primordialismo fornece uma abordagem de nação e, paralelamente, uma explicação da violência étnica, estando as duas intrinsecamente relacionadas.

Carlos Branco no artigo “A etnicidade e a violência étnica” (2006) explicita os argumentos das três principais correntes explicativas da problemática: primordialismo, instrumentalismo e construtivismo. A visão que parece suscitar mais

dúvidas no autor é a primordialista. Aliás, o texto começa como uma crítica às visões simplistas que dão por adquiridas, *a priori*, as diferenças culturais (2006: 129-130). Com efeito, de acordo com a visão primordialista de nação e de identidade étnica, o conflito será “uma consequência natural das diferenças étnicas”, que surgirá de forma independente de fatores racionais (2006: 132). Esta abordagem parece revelar bastante dificuldade em explicar a adaptação das referidas identidades à mudança permanente a que estão sujeitas (2006: 133).

O instrumentalismo, pelo contrário, interpreta a etnicidade e o nacionalismo como construções sociais e políticas. As elites serão as responsáveis pela manipulação destas, o que explica a sua fluidez e maleabilidade em função de condições estruturais das sociedades. A conflitualidade étnica resultará da competição entre elites e da forma como estas instrumentalizam a etnia em favor dos seus interesses económicos e políticos (Branco, 2006: 134-135). Primordialismo e instrumentalismo estão, assim, em pólos opostos, uma vez que este último se centra no terreno material e parece negligenciar os fatores culturais nas suas valorações.

O construtivismo representa a mais recente das perspetivas em questão (2006: 141). Assenta na já referida abordagem modernista da identidade nacional que considera estas realidades “comunidades imaginadas” (Anderson, 2006). De acordo com os construtivistas, estas não são produto da mera manipulação de elites (como defendem os instrumentalistas), mas sim de sistemas sociais complexos em que as relações históricas, culturais e ambientais têm um peso determinante (Branco, 2006: 141-143). A conflitualidade poderá, desta forma, surgir do choque entre estas construções identitárias a que pertencem os indivíduos, independentemente da sua adesão pessoal.

No próximo ponto, descrevemos as posições intelectuais que se podem estabelecer neste debate, incluindo a questão da etnicidade. Em seguida, apresentamos uma análise do conteúdo da discussão atual sobre esta temática. O capítulo termina com o debate em torno do conceito de terrorismo no contexto dos movimentos nacionalistas.

1. Nações e nacionalismo

A facilidade com que a expressão ‘nação’ é empregue nos discursos políticos nacionais e internacionais não permite antever a complexidade que emerge na tentativa de a definir como conceito. Para Walker Connor esta dificuldade advém da sua intangibilidade (1994: 36). Desde finais do século XVIII e princípios do século XIX, período em que a nação começa a aproximar-se das suas aceções atuais, que se tem assistido a múltiplas variações do termo. Mais importante do que entrar na discussão da definição do conceito nação ou do que adotar uma das múltiplas propostas disponíveis, é essencial ter presente a enorme relevância que o mesmo tem para as várias dimensões da política (doméstica ou internacional) e a posição que ocupa em relação ao poder. Uma forma de tentar compreender toda a teia que se estabelece em torno da problemática nacional será a compreensão da sua grande força motriz, o nacionalismo. Esta é, provavelmente, a ideologia mais poderosa e mais constante nos últimos dois séculos e grande parte da sua força advém do carácter silencioso e subtil que, por vezes, assume.

O nacionalismo, enquanto teoria política com força efetiva, só ganha peso a partir do final do século XVIII, apoiado pelas conquistas da Revolução Francesa e pelas guerras revolucionárias que se seguiram. É neste período que a legitimidade do

Estado sofre uma profunda transformação e deixa de estar essencialmente concentrada na figura de um soberano absoluto para passar a residir num corpo coletivo, a nação. É assim que nasce o Estado-nação, termo que, como veremos, pode sintetizar duas vontades diferentes: ou a ambição de conquista do poder político soberano por parte de um determinado grupo unido em torno de afinidades culturais – a nação conduzirá ao Estado; ou a vontade de um poder político de criar afinidades culturais e fomentar o desenvolvimento e a coesão de um grupo unido sobre o qual irá assentar esse mesmo poder – o Estado dará origem à nação.

A grande importância do nacionalismo enquanto ideologia dinamizadora deste encontro entre Estado e nação não teve, até um período recente, um peso correspondente a nível teórico (Anderson, 2006: 3; Hutchinson e Smith, 1994: 3; Özkirimli, 2000: 1). Özkirimli chega mesmo a afirmar que o debate teórico a respeito do nacionalismo só completa a sua adolescência nos anos 1980 (2000: 2). Não obstante, o filósofo francês Ernest Renan profere, a 11 de março de 1882, uma importante conferência na Sorbonne intitulada “*Qu’est-ce qu’une nation?*”. Depois de uma exposição histórica inicial, o autor enuncia um conjunto de elementos (raça, língua e religião, entre outros) que podem contribuir, mas que, por si só, não são determinantes para a constituição de uma nação. Na sua conclusão, Renan afirma a importância de dois elementos: um, etéreo, composto pelo passado histórico e que constitui o “capital social no qual assenta uma ideia nacional” (Renan, 1882: 10); e outro, que se materializa na adesão dos cidadãos a esses princípios e na sua vontade de continuar a fazer parte da nação, ou seja, a constituí-la. Esta conceção é marcada pelo nacionalismo francês que sai da Revolução e que sublinha a natureza cívica (de adesão) da nação em detrimento da étnica ou racial.

Uma das principais linhas diferenciadoras do nacionalismo é, justamente, a que separa o nacionalismo cívico do étnico. Segundo Diego Muro e Alejandro Quiroga (2006), os primeiros académicos a enveredar por esta distinção foram Friederich Meinecke, Hans Kohn e John Plamenatz. O traço comum a esta diferenciação é a divisão entre, por um lado, nações que se formam com base numa herança cultural mais acentuada e, por outro lado, nações que têm uma base mais política. Kohn (1944), por exemplo, classifica os nacionalismos correspondentes como de Leste e de Ocidente, respetivamente. Estes autores acabaram por abrir caminho a diversos trabalhos académicos em que a tónica dominante era a associação do nacionalismo cívico a posições liberais, humanistas e integrantes e do nacionalismo étnico a posições xenófobas e violentas (Muro e Quiroga, 2006: 11).

A questão em causa tem especial relevância pelo que pode transmitir acerca da referida relação entre Estado e nação: há uma tendência para conceptualizar a nação étnica como prévia ao Estado, surgindo este com base naquela, ao contrário do que acontece com a nação cívica, que é moldada pelo Estado, com recurso a instrumentos jurídicos como uma Constituição e um estatuto de cidadania. Os acontecimentos políticos paradigmáticos que modelam cada uma destas perspetivas são a unificação alemã, em 1871, e a Revolução Francesa, em 1789. Com efeito, a unificação alemã faz-se com base em elementos culturais e históricos comuns a uma série de unidades políticas mais pequenas que pretendem unificar-se num só Estado. Supostamente, os que comungam destes elementos constituem uma nação e a sua constituição como grupo unificado servirá de base à nova unidade política alargada (o novo Estado). O percurso francês é diferente: apesar de já no período do absolutismo França gozar de uma relativa unidade cultural, o termo nação só passa a ser utilizado de forma

recorrente a partir da Revolução de 1789, identificando a nova base soberana do Estado que substitui o monarca absoluto. É nos cidadãos, na nação, que passa a residir a soberania. Neste caso, é o novo modelo de Estado que a impulsiona para o centro da atividade política.

Numa tentativa de superação desta dicotomia, aparentemente com base na crescente complexidade política internacional, Michel Seymour (2000) defende uma concepção sociopolítica de nação. Para isso, começa por criticar as duas correntes dominantes, considerando-as excludentes. No caso do nacionalismo cívico, pela sua recusa em reconhecer a diversidade cultural, preferindo ignorá-la, numa época em que os nacionalismos sem Estado proliferam e não parecem dispostos a permanecer integrados em sistemas políticos sem qualquer reconhecimento das suas especificidades. No que diz respeito ao nacionalismo étnico, por preconizar a existência de um Estado independente por cada nação étnica. Ou seja, nos dois casos, a materialização política da nação é um Estado independente, não sendo admitidas opções alternativas menos liminares (Seymour, 2000: 27). Para chegar à nação sociopolítica, Seymour articula ainda o conceito de nação cultural, que, no texto em causa, parece surgir como algo instrumental: será a nação que assenta na mera partilha das mesmas língua, cultura e história. Ao somar a estes elementos o fator político, obter-se-á algo semelhante à nação cívica, mas com duas diferenças fundamentais: não se está perante um conceito meramente político; e a materialização política desta nação não tem, necessariamente, de ser um Estado independente (Seymour, 2000: 28-29). O autor não recusa a viabilidade dos outros conceitos de nação, chegando mesmo a afirmar que, recorrendo à “tolerância”, será possível acomodar as diferenciações sem recurso a relações conflituais (2000: 31).

Em relação à génese do nacionalismo enquanto instrumento político, a perspetiva modernista parece ser a que com mais força vingou nas explicações que são dadas do fenómeno. Eric Hobsbawm (1996) chega a classificar os conceitos de nação e de nacionalismo como engenharia social, que recorre a tradições inventadas por via de adaptação de algo antigo ou por criação de algo inexistente. Benedict Anderson, na obra “*Imagined Communities*”, dá grande relevo à invenção da imprensa, enquanto método que permitiu a difusão de um grande número de textos em línguas vernaculares, superando as restrições da difusão literária religiosa, totalmente dominada pelo latim, e à Revolução Industrial, que aproximou determinadas comunidades e permitiu a superação das sociedades rurais do Antigo Regime, com os laços de dependência pessoal que lhe eram inerentes (2006: 18).

Ernest Gellner (2006) considera que para o desenvolvimento do nacionalismo foi determinante a superação das sociedades agrárias e o desenvolvimento da sociedade industrial. Esta permitiu a substituição de culturas à escala local por culturas mais abrangentes, impulsionadas pela educação e alfabetização generalizadas, por sua vez, geradas pela nova organização do trabalho (2006: 110-113). Só estas novas culturas superiores, estandardizadas, homogéneas e centralizadas, em conjunto com a vontade que os homens tenham em permanecer por elas unidos, convergindo numa unidade política, poderão constituir uma nação. Poderemos considerar que o autor se refere, neste caso, aos Estados-nação que constituirão uma fusão dos elementos vontade e cultura com o elemento político (2006: 136). No entanto, o percurso para chegar a este ponto é marcado pela competição, dada a escassez dos recursos territoriais e humanos, o que conduz a situações conflituais étnicas ou nacionais (2006: 129).

A principal especificidade do modernismo reside na consideração de que o

nacionalismo precede a própria nação, podendo mesmo esta ser considerada um produto seu. A tese que se lhe contrapõe de forma mais direta no debate acerca da origem dos dois conceitos é o perenialismo, de acordo com o qual a nação existe como algo prévio aos desenvolvimentos políticos, económicos, culturais e sociais que marcaram a modernidade. Adrian Hastings (1997), perenialista muito crítico do modernismo, assume que um Estado pode ser útil a uma nação, provavelmente pela máquina que coloca à sua disposição para se autoafirmar, não sendo, no entanto, um produto seu. Para o autor, são as etnias, grupos com cultura e língua comuns, que estão na base da nação. Esta poderá ser constituída por uma ou várias etnias, associando aos seus elementos a consciência identitária e a aspiração à autonomia política. Porém, Hastings considera que a total coincidência entre o cultural e o político num Estado-nação está mais próximo do ideal do que da concretização prática, uma vez que grande parte dos Estados-nação contém grupos que não se identificam com a nação dominante (1997: 2-3).

Adrian Hastings divide ainda o nacionalismo em teórico e prático. O primeiro estabelece o princípio geral e abstrato, datado do século XIX, segundo o qual cada nação deverá dispor de um Estado. O segundo, o nacionalismo prático, é identificado como sendo o verdadeiro motor dos Estados-nação, por se materializar na defesa de uma etnia ou de uma especificidade cultural em concreto, que chega ao ponto de preconizar o estabelecimento de um Estado ou a expansão de um já existente. Se o nacionalismo teórico pode ser considerado um produto da modernidade, o nacionalismo prático já existia antes deste período histórico, como pode ser comprovado pelo exemplo inglês, muito caro ao autor (1997: 3-4). Outro aspeto central em Hastings é a religião, pelo papel que desempenha em muitas culturas,

etnias e Estados. A importância deste elemento chega ao ponto de o levar a considerar que a Bíblia estabelece o modelo original de nação para os cristãos (1997: 4).

O que Hastings classifica como nacionalismo prático não se materializa necessariamente em ações e discursos estridentes, podendo emergir de forma discreta e quase impercetível. Jon E. Fox e Cynthia Miller-Idriss, num artigo que se intitula “*Everyday nationhood*”, afirmam a importância que têm determinados gestos e ações do dia a dia dos cidadãos comuns na produção e reprodução da nação. Esta não será um mero produto de diretrizes estruturais provenientes de elites estatais, podendo também incluir certas realizações diárias de pessoas comuns (2008: 537). Os autores identificam quatro tipos de manifestação: discurso em conversação, tomada de decisões, rituais simbólicos e hábitos de consumo (2008: 537-538). Mais do que na enumeração concreta de tipologias consideradas mais relevantes, o cerne desta abordagem encontra-se no carácter performativo que cada ação assume. Estas não se limitam a refletir a pertença de uma pessoa a uma determinada nação, são elas próprias criadoras da nação.

Também sublinhando a importância das ações dos cidadãos comuns, Michael Billing introduz no debate a expressão “nacionalismo banal”, com o objetivo de desmistificar o nacionalismo e contrariar a ideia de que este só está presente na ação de políticos e grupos de extrema-direita ou nas lutas pela independência nacional levadas a cabo por quem pretenda a secessão de um determinado Estado (1995: 5). Partindo do pressuposto comumente aceite segundo o qual o Estado-nação é, desde finais do século XIX, a principal unidade política dos sistemas doméstico e internacional, Billing manifesta estranheza pelo facto de o nacionalismo ser, regra

geral, visto como um fenómeno que não diz respeito às nações ou Estados consolidados (1995: 5). Com efeito, as nações que têm as suas aspirações políticas plenamente enquadradas em Estados independentes continuam a existir e a manifestar-se todos os dias, apesar de o fazerem de forma banal e sem suscitar grandes atenções mediáticas.

Haverá, desta forma, todo um conjunto de comportamentos e de interações que não são, regra geral, vistos como dizendo respeito ao nacionalismo, comumente mais associado a práticas extraordinárias ou com uma conotação negativa. O autor de “*Banal Nationalism*” considera que o grau de enraizamento do nacionalismo dominante nos Estados-nação consolidados é tal que os cidadãos repetem determinados gestos sem os associar a manifestações de identidade nacional, citando como exemplo a simples exibição da bandeira dos Estados Unidos da América em locais públicos (1995: 39). Esta realidade presente no dia a dia de milhões de cidadãos é tão natural que nem merece qualquer qualificativo, o que já não acontece com fenómenos radicais violentos. Segundo Billing, além de ignorado pelos cidadãos e pelos políticos, o estudo desta componente do nacionalismo também tem sido negligenciado pelos académicos que se dedicam ao tema (1995: 43). No entanto, é o próprio que assume a sua adesão às teses modernistas, quando sublinha o papel de guia que o nacionalismo tem no desenvolvimento do atual Estado (1995: 19). O Estado-nação estabeleceu padrões que são, hoje em dia, dados como adquiridos desde sempre pela cidadania, que acaba por não ter bem a noção de que o vínculo a uma identidade nacional é algo relativamente novo. A proposta de Billing consiste, precisamente, em estudar estes elementos que transitaram do nacionalismo para o senso comum e que se encontram de certa forma camuflados na vida quotidiana de

peças e Estados. Poderá mesmo afirmar-se que o nacionalismo banal visa complementar lacunas das abordagens modernistas.

1.1. Etnicidade

De acordo com o “*Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*”, ‘etnia’ é “uma comunidade de indivíduos que se diferencia pela sua especificidade sociocultural, refletida principalmente na língua, religião e maneiras de agir” (2007: 3653). Segundo Walker Connor, há consenso quando se considera que um ‘grupo étnico’ é uma categoria humana básica (1994: 43). Por seu lado, Anthony D. Smith afirma que há uma relação privilegiada entre grupo étnico e nação, podendo o primeiro dar origem à segunda (2009: 18). É, assim, possível afirmar que a ‘etnia’ é um grupo menor do que a nação. Esta conta ainda com uma dimensão política muito mais sólida, sendo a primeira eminentemente marcada por fatores culturais.

Já tivemos oportunidade de verificar que o conceito de etnia está muito presente nos debates teóricos que envolvem a nação ou o nacionalismo. Com efeito, a discussão acerca da posição que a etnia ocupa em relação à nação também é alvo de um confronto académico, substancialmente próximo do já mencionado que opõe modernistas a perenialistas. Neste campo, as duas correntes teóricas mais tradicionais são o primordialismo e o instrumentalismo. O primordialismo, à semelhança do perenialismo, destaca fatores emocionais e instintivos para explicar a mobilização levada a cabo pelo nacionalismo (Conversi, 2007: 15). Defende uma certa espontaneidade na emergência da nação, surgindo o nacionalismo a partir da defesa de algo pré-existente: a etnia. Em conformidade com a terminologia, o étnico assume uma posição primordial. O mesmo já não pode ser afirmado em relação ao

instrumentalismo, próximo do modernismo, que considera que a utilização de um discurso e de práticas nacionalistas estão, regra geral, ao serviço de objetivos materiais políticos e económicos (pessoais ou coletivos) e não dos princípios mais etéreos para os quais costuma remeter. Os valores étnicos escondem outras intenções. Na sua versão mais radical, o instrumentalismo chega mesmo a afirmar que a nação não tem correspondência numa realidade objetiva (Conversi, 2007: 16-17).

Sandra F. Joireman considera que, neste campo, o construtivismo social tem sido a abordagem dominante nos começos do século XXI (2003: 55). O construtivismo, à semelhança do que faz o instrumentalismo, atribui relevância, entre outros, aos fatores políticos e económicos. Porém, não o faz a partir de uma perspetiva egoísta (singular ou de grupo), mas considerando-os características que influenciam a constituição de uma identidade étnica ou etnia. Na análise que Joireman faz do papel do construtivismo social, na obra “*Nationalism and Political Identity*”, subjazem dois elementos inovadores face às correntes ditas tradicionais: a caracterização da identidade étnica como a soma de determinados traços inatos (aparência, lugar de nascimento, etc.) com *inputs* sociais (economia, religião, crenças subjetivas, etc.) e a possibilidade de escolha da identidade étnica (2003: 55). Em relação ao primordialismo, a etnia deixa de ser encarada como algo pré-determinado e imutável, para passar a poder variar no tempo e consoante as opções individuais de cada um. Parece-nos evidente que esta releitura do papel da identidade étnica é feita à luz dos desenvolvimentos do mundo contemporâneo que fortaleceram a multiplicação das identidades que caracterizam cada ser humano e facilitaram a possibilidade de mudanças sociais rápidas (Joireman, 2003: 56). Num mundo globalizado e integrado

do ponto de vista informativo, os *inputs* que chegam a cada ser humano permitem-lhe ter um leque de interesses muito mais vasto e, como tal, passível de gerar e fortalecer afinidades caracterizadoras.

No campo do construtivismo social, a partir dos anos 90 do século XX, o nome de um autor surge como incontornável: Alexander Wendt. Apesar de não se ter debruçado específica e aprofundadamente sobre a construção da identidade étnica e de a sua relação com os conceitos de nação e de nacionalismo, o tema é abordado indiretamente no âmbito da proposta mais alargada que consta da sua obra de maior divulgação, “*Social Theory of International Relations*” (1999). Neste livro, Wendt centra-se na aplicação do construtivismo ao sistema internacional, sendo o Estado o grande protagonista da proposta em questão. Porém, este Estado não é um mero ator racional que se limita a reagir aos estímulos externos do sistema em que atua: é uma entidade socialmente construída e sustida. A sociedade faz parte ou constitui esta substância e é sobre ela que o Estado exerce a sua autoridade, como elemento diferenciado. Não obstante, sem sociedade este não pode subsistir (Wendt, 1999: 209). É, então, no conteúdo, na referida substância, que se deverá procurar algo que nos aproxime da posição de Wendt em relação à construção de identidades. Assim, são identificados dois requisitos constitutivos para uma sociedade: a partilha de conhecimento que leve os seus membros a cumprir de forma constante as regras estabelecidas e a existência de um limite, o que é particularmente relevante em zonas de contiguidade/fronteira (Wendt, 1999: 209).

É na relação entre esta sociedade e o Estado que podemos identificar características muito próximas das que estão presentes na discussão sobre o Estado-nação. Wendt (1999) considera que as sociedades podem ter origem em elementos da sua base ou

ser instituídas pelo topo (*bottom-up* ou *top-down*). No primeiro caso (*bottom-up*), refere as identidades de grupo, que poderão ser geradas a partir de afinidades linguísticas, culturais, religiosas e étnicas, que serão, em alguns casos, prévias e até resistentes ao Estado. Estaremos, ainda assim, perante construções sociais, embora externas ou independentes do Estado. O segundo modelo de construção de uma sociedade (*top-down*) vem no seguimento do desenvolvimento do Estado e beneficia com os poderosos recursos que estão à sua disposição e que permitem o estabelecimento de políticas externas, bem como educativas e linguísticas (Wendt, 1999: 210). Provavelmente, sempre de acordo com Wendt, a chave do sucesso estará na coincidência entre os interesses do Estado e os dos grupos pré-existentes (1999: 210-211). Com recurso a outra terminologia, podemos traçar uma analogia com o debate acerca do papel da identidade étnica no estabelecimento de nações (aqui referidas como sociedades) e da relação destas com o Estado. O construtivismo de Wendt enriquece, assim, a discussão com uma substancial dose de pragmatismo.

Por outro lado, Anthony D. Smith (1998; 2009) faz um esforço claro para chegar a uma posição mais eclética no contexto de toda esta discussão. É assim que surge a sua proposta de abordagem, o etno-simbolismo. Conforme faz questão de salientar, não pretende estabelecer uma nova teoria, mas sim um novo paradigma de estudo (2009: 2). Smith considera que o modernismo é a teoria que tem dominado as discussões em torno da nação e do nacionalismo nas últimas décadas (2009: 6). Destaca a interpretação modernista, segundo a qual as elites são especialmente importantes para mobilizar e unir as populações de forma a lidar com as condições e os imperativos políticos da modernidade (1998: 224). Para Smith esta componente do modernismo parece ser importante por sublinhar o papel do nacionalismo como

agregador face a novos desafios económicos, sociais e políticos.

No caso do primordialismo, o autor sublinha a ligação que é feita entre a forma mais apaixonada e sacrificada com que se defende uma nação e determinados fenómenos sociais e culturais básicos, como a língua, a religião, o território ou os laços familiares. Serão especialmente importantes os vínculos que a etnicidade mantém com o parentesco e o território, potenciadores de sentimentos de pertença coletiva (Smith, 1998: 223). No perenialismo dá-se destaque à observação de ciclos de longa-duração das nações e procura tirar-se conclusões acerca do papel que desempenham na evolução histórica. Estas derivarão mais de vínculos étnicos do que de processos de modernização, o que permite ter em conta um laço de continuidade não relevante para o modernismo. Para Smith, o perenialismo releva pela sua função corretiva do modernismo radical ao destacar a continuidade do fator étnico, numa espécie de ponte com o passado (1998: 223-224).

O etno-simbolismo, posição assumida e teorizada pelo próprio Smith, debruça-se sobre o legado simbólico que as identidades étnicas representam para cada nação em concreto. As nações modernas levam a cabo uma redescoberta e uma reinterpretação de símbolos, mitos, recordações, valores e tradições conforme se vão deparando com os problemas da modernidade (Smith, 1998: 224). A importância atribuída ao recurso a estes elementos, presentes na cultura do cidadão comum, é um dos principais pontos de divergência do etno-simbolismo em relação ao modernismo. Enquanto a via modernista põe em grande destaque o papel determinante das elites estatais na criação e no fomento da nação, os etno-simbolistas procuram entender a forma como os diferentes legados e tradições culturais provenientes de gerações passadas influenciam os quadros de análise das comunidades étnicas e nacionais

(Smith, 2009: 134). Esta rutura com o protagonismo das elites é um ponto que mantém em comum com os teóricos da *'everyday nationhood'*, acima mencionados, que centram a sua análise nas opções diárias do cidadãos dos Estados nacionais contemporâneos. No entanto, neste caso, o trabalho assenta sobre as experiências atuais, enquanto no etno-simbolismo são privilegiados os legados do passado (Smith, 2009: 134).

David Miller (2000), por outro lado, segue uma linha que nos parece ainda mais pragmática e claramente marcada por aspetos políticos contemporâneos, o que faz com que venha à tona uma conceção, aparentemente, mais apelativa para a leitura de acontecimentos presentes. Enuncia cinco elementos que considera essenciais para o reconhecimento de uma determinada realidade como identidade nacional: uma comunidade assente na crença que os seus elementos têm na sua existência enquanto tal; continuidade histórica; carácter ativo (antropomorfização); ligação a um território concreto; e rasgos distintivos em relação a outras comunidades (2000: 28-31). Como veremos à frente, esta conceção acarreta uma certa originalidade, fruto de algum otimismo, quando é equacionada a sua materialização, por via do princípio de autodeterminação nacional.

2. Nacionalismo e conflitualidade

Mary Kaldor (2006), na obra *"New & Old Wars"*, procura traçar um paradigma do que considera ser a forma como a conflitualidade política se reorganizou na sequência do fim da Guerra Fria. Neste contexto, aborda a problemática do nacionalismo de uma forma menos teórica e mais empírica. Com base numa leitura, aparentemente, muito marcada pelos conflitos nas antigas federações soviética e

jugoslava, parece encarar o nacionalismo como um elemento teoricamente anacrónico num cenário de integração global (2006: 74). Porém, quando observa o ressurgimento deste elemento, em resposta à crescente globalização, remete-o à função de catalizador de particularismos que não encontram acomodação nos novos cenários de integração (2006: 81).

Todo este texto parece marcado por uma perspectiva pessimista do nacionalismo, no presente. Para Kaldor, o discurso nacionalista, numa versão contrária à modernidade, substituiu o vazio deixado pelo fim do sistema comunista e permitiu a mobilização necessária para alimentar um tipo de conflitualidade baseada na disputa de poder de base identitária (2006: 72-73). A autora considera que a resposta aos desafios suscitados pela globalização não deve ser particular, pelo que se afirma partidária do cosmopolitismo, principalmente em questões que digam respeito aos direitos humanos.⁸ No entanto, não deixa de referir a importância de determinados particularismos, sublinhando a necessidade de exigir uma maior democraticidade aos níveis regional e local (2006: 92).

Não obstante, no artigo “*Nationalism and Globalisation*” (2004), depois de uma breve abordagem das discussões teóricas mais frequentes em torno do nacionalismo, enriquece a sua linha de pensamento chamando a atenção para o que classifica como “nacionalismos contemporâneos”.⁹ Nesta classificação, também ela estabelecida com base na leitura dos acontecimentos da década de 1990, destacam-se o “novo

⁸ Gerald Delanty, na obra “*The Cosmopolitan Imagination*”, enuncia três perspetivas de abordagem ao cosmopolitismo: como filosofia política que se debruça sobre os princípios normativos relativos à cidadania mundial e à globalização; como multiculturalismo liberal, que destaca a pluralidade e a criação de uma comunidade política pós-nacional; e como movimento transnacional, de que as diásporas são um exemplo (2009: 4).

⁹ Recorde-se que a primeira edição de “*New & Old Wars*” é de 1998 e que a principal componente das reflexões a respeito do nacionalismo permanece inalterada na edição de 2006.

nacionalismo”, realidade excludente e com muito em comum com o fundamentalismo religioso;¹⁰ e o “pequeno nacionalismo”, presente em Estados nacionalmente não homogêneos, pacífico e inclusivo (2004: 169-175). Para Kaldor, a linha que separa estas duas vertentes do nacionalismo contemporâneo é a que separa a diversidade cultural da homogeneidade cultural (2004: 173).

Mary Kaldor aporta ao debate uma importante dose de empirismo, fazendo-o passar de um plano excessivamente teórico e abstrato a um plano mais concreto. Sendo inegável o caráter violento de que se revestiram alguns discursos nacionalistas nos últimos vinte anos, face à dialética de outros nacionalismos, plenamente integrados em sistemas democráticos ocidentais, esta divisão não pode deixar de aparentar algum simplismo de contornos maniqueístas. Com efeito, um olhar mais atento sobre cada caso permitir-nos-á encontrar matizes incompatíveis com uma catalogação tão liminar: um “pequeno nacionalismo” democraticamente integrado pode conter marcas das características mais fechadas do nacionalismo, tal como um nacionalismo mais abrangente pode fazer da pluralidade democrática uma das suas pedras de toque.

António Robles Egea, por outro lado, não hesita mesmo em afirmar que o nacionalismo é “entre as ideologias clássicas (...) a que persiste com maior vigor e provoca maiores conflitos” (2003: 9). O autor sublinha que a materialização de aspirações nacionais pode levar a dilemas estratégicos e táticos que acabam por ter como consequência a diferenciação entre nacionalistas que admitem meios violentos para alcançar os seus objetivos e nacionalistas que só estão dispostos a participar num sistema democrático (2003: 11).

¹⁰ Remissão para os nacionalismos que marcaram os vários conflitos jugoslavos.

Há quem não concorde com esta defesa da correlação positiva entre violência e nacionalismo: os partidários do nacionalismo liberal. Yael Tamir afirma logo na introdução da obra *“Liberal Nationalism”* que o nacionalismo não tem mais propensão do que qualquer outra teoria política para atitudes moralmente repugnantes (1993: 4). O nacionalismo liberal sublinha o fator cultural como potencial agregador de realidades nacionais e não considera que o objetivo político, por excelência, de uma nação seja, necessariamente, o estabelecimento de um Estado independente e soberano. É neste ponto que radica a diferença na abordagem da eventual conflitualidade: diferentes nações podem acomodar-se num mesmo Estado sem que daí advenha, como consequência automática, um conflito violento. Não obstante, Tamir admite que a perspectiva dominante, desde o século XVIII, assume a nação como única fonte de legitimidade do Estado. Como consequência, cada grupo que se autoidentifica como nação pretende instituir o seu próprio Estado, enquanto os membros de um Estado aspiram constituir-se como nação, não se limitando à neutra denominação de população (1993: 62).

Yael Tamir acaba por propor um modelo alternativo ao do direito à autodeterminação nacional democrático (político): o da autodeterminação cultural (1993: 69). Este não conduzirá a uma independência política, mas permitirá a uma nação preservar os seus traços identitários, no âmbito de um sistema democrático. Torna-se evidente que esta perspectiva pretende acentuar o fator democracia em detrimento do fator soberania, o que constitui uma forma de preservar a estabilidade do sistema internacional, ao mesmo tempo que a potencial conflitualidade interna é canalizada para vias de escape democráticas.

David Miller também demonstra uma grande prudência quando equaciona potenciais

independências nacionais, o que o leva a defender a necessidade de uma teoria da secessão (2000: 111-113). É evidente o receio de Miller em relação às consequências subjacentes à assunção política do princípio de autodeterminação das nações, razão pela qual a sua teoria acaba por não ser muito mais do que a proposta de uma análise casuística de cada situação para, então, poder ser formulado um julgamento. Este julgamento poderá determinar a criação de um Estado independente, mas também poderá levar à instituição de uma autonomia local ou de um estado federado (2000: 124). O autor entra assim em rutura com o conceito tradicionalmente defendido pelos nacionalistas: o do Estado nacionalmente homogéneo.

Will Kymlicka (1995) na obra “*Multicultural Citizenship*” aborda a questão dos direitos políticos das minorias étnicas e das nações minoritárias integradas em Estados independentes. Sendo claramente perceptível a sua opinião contrária ao princípio da autodeterminação nacional, assume também uma posição crítica em relação ao individualismo, procurando apresentar uma opção compatível com o liberalismo, que tenha em conta determinados direitos coletivos. Kymlicka considera que a dimensão nacional (coletiva) é inegável na vida política de um Estado, pelo que a mera aplicação do individualismo, tradicionalmente defendido pelos liberais, pode ser geradora de injustiças. A enorme vantagem de que gozam os membros da nação maioritária de um Estado reflete-se na possibilidade que têm de influenciar as opções políticas governativas (educação e burocracia, por exemplo). Ainda segundo o mesmo autor, a correção destas situações passa pelo reconhecimento de direitos às minorias, o que permitirá algum reequilíbrio no interior do sistema político em questão (1995: 194-195). Este reconhecimento acaba por não se materializar em instituições políticas concretas, uma vez que Kymlicka considera o autogoverno

(mesmo quando o Estado em que se encontra atribua competências muito limitadas) uma porta aberta para exigências de soberania (1995: 182). O autogoverno parece surgir, assim, aos olhos do autor como um potencial foco de instabilidade, o que não o impede de acabar por admitir poder ser este um caminho viável para a prevenção de conflitos violentos, mesmo quando é equacionada a hipótese de uma independência futura (1995: 185-186). Embora seja perceptível alguma contradição nesta questão, a proposta de uma cidadania com aspetos diferenciados, como alternativa a um Estado homogéneo ou a uma federação de autogovernos, não deixa de constituir um elemento importante deste debate.

Em alternativa às visões otimista e pessimista da relação entre nacionalismo e violência, Berch Berberoglu (2004), na obra *“Nationalism and Ethnic Conflict”*, lança uma crítica sistémica, a partir de uma perspetiva marxista, às abordagens mais convencionais do problema. Berberoglu vê nas formas de dominação a causa da ascensão do nacionalismo e da conflitualidade violenta inerente às lutas de libertação nacional (2004: 33). Entre as formas de dominação possível, atualmente, encontramos: a exploração colonial, cujos efeitos ainda afetam os povos curdo e palestino; a recusa de Estados capitalistas desenvolvidos em conceder a autodeterminação a povos que dominam, como no caso de Espanha em relação ao País Basco e do Canadá em relação ao Quebec; e a tomada de poder por forças de “direita reacionária” nos países do antigo Bloco de Leste, que utilizam a mobilização etno-nacionalista como instrumento para a manutenção desse mesmo poder, como aconteceu na antiga Jugoslávia (2004: 33-34). Ao Estado e à nação, o autor acrescenta o conceito de “classe” como elemento de análise de conflitos etno-nacionais.

Numa interpretação marxista do instrumentalismo, a nação não constituirá mais do que a expressão dos interesses de uma classe social, no caso, da burguesia, e o nacionalismo passará a ocupar uma posição de ideologia de classe, cujo objetivo é assegurar a manutenção do poder de Estado. No entanto, o nacionalismo também pode ser expressão de outras classes sociais e assumir a luta contra o imperialismo, como aconteceu na China e em Cuba, em lutas lideradas pela classe trabalhadora (2004: 111-113). Esta visão, quer pelo conteúdo, quer pela terminologia empregue, é facilmente associável a uma linha marxista tradicional, o que não parece facilmente coadunável com os debates atuais. Porém, a sua utilidade como instrumento de análise alternativo, centrado na forma como a organização económica pode influenciar e instrumentalizar as realidades interna e externa dos Estados, não é descartável.

Não obstante as várias opções teóricas disponíveis no que respeita à origem e ao papel do nacionalismo, parece haver consenso em relação ao seu objetivo central: a coincidência entre o Estado e a nação numa unidade política. Ernest Gellner, na primeira frase da obra "*Nations and Nationalism*", resume bem este ponto ao afirmar que o "Nacionalismo é (...) um princípio político que defende que a unidade política e a unidade nacional devem ser congruentes" (2006: 1). Por outro lado, também já tivemos oportunidade de observar que é possível assumir diferentes posicionamentos em relação à correlação entre nacionalismo e violência e às suas motivações. Há, no entanto, algo que parece poder ser comprovado com recurso à simples observação empírica: o estabelecimento, a consolidação ou a expansão do Estado-nação são passíveis de gerar relações conflituais que podem, ou não, degenerar em violência. Se a consolidação do princípio da autodeterminação no sistema internacional, na

sequência da Segunda Guerra Mundial, reduziu acentuadamente os conflitos motivados pelo expansionismo territorial, o mesmo já não poderá ser afirmado no que respeita às motivações secessionistas de nações que são minoritárias nos Estados em que se encontram integradas ou de Estados que procuram consolidar o seu poder interno face a tentativas secessionistas.

Uma das formas de expressão desta violência é o terrorismo. Como veremos de seguida, nas últimas décadas, este tem sido alvo das atenções mediáticas pelo seu papel em conflitos de outra natureza, mas não deixa de ter uma presença muito relevante na conflitualidade etno-nacional.

2.1. Terrorismo

O espaço que o terrorismo enquanto forma de ação política violenta ocupou a partir da segunda metade do século XX é incontornável. É provável que no atual momento haja tendência para associar este tipo de violência a fenómenos globais de contestação à hegemonia ocidental, muitos deles de justificação religiosa. No entanto, o terrorismo também assumiu um papel incontornável enquanto forma de operacionalização da violência de justificação nacionalista, constituindo uma arma acessível a grupos com aspirações secessionistas e com escassez de recursos humanos e materiais. São justamente os recursos que o tornam mais apelativo, quando comparado com outras formas de participação violenta em conflitos.

A palavra terrorismo deriva do latim *terrore*. Uma das definições que o “*Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*” oferece para esta expressão refere “regime de violência instituído por um governo” (2007: 7740). Não obstante a existência de manifestações de tentativa de condicionamento político por via da violência desde a

Antiguidade, esta definição tem origem no momento político em que a esmagadora maioria dos autores que se debruça sobre o tema considera ser o do nascimento do terrorismo moderno: o chamado “Período do Terror” que, entre 1793 e 1794, se seguiu à Revolução Francesa (Hoffman, 2006; Chaliand e Blin, 2007). O terror era, neste caso, exercido pelo Estado, ao contrário do que acontece com o fenómeno que se vai desenvolver a partir do século XIX e cujo início do seu longo período apoteótico data da segunda metade do século XX.

O crescente protagonismo que a ação política violenta tem adquirido nas últimas décadas levou a que vários organismos internacionais e estatais sentissem necessidade de clarificar o conceito de terrorismo, por forma a melhor entender a ameaça que este constitui. A título de exemplo, diferentes departamentos da administração norte-americana trabalham com base em diferentes conceitos de terrorismo, que, por sua vez, refletem as prioridades de cada um desses mesmos departamentos (Hoffman, 2006: 31). Isto é demonstrativo da dificuldade que existe para encontrar uma definição consensual para o conceito, mesmo dentro de um só governo.

Como em muitas outras questões, do ponto de vista académico, a linearidade de uma definição, como as que são apresentadas pelos diferentes organismos a que fizemos referência, não é possível. A complexidade e a rapidez com que progridem os quadros políticos atuais não se compadecem com conceitos monolíticos, pelo que, no limite, parece possível chegar a propostas de conceito mais consensuais do que outras, mas nunca a definições unânimes. Alguns autores arriscam avançar com uma proposta de definição, original ou por remissão, enquanto outros optam por assumir a impossibilidade de o fazer, limitando-se a catalogar as opções existentes.

Walter Laqueur (1977) parece ter a posição mais radical nesta matéria, considerando que é impossível chegar a uma definição (ou sequer a uma mera tentativa de definição) de terrorismo. Hoffman (2006) acaba por seguir a sua posição, mas matiza que, não sendo possível chegar a uma definição, pelo menos, poder-se-á enveredar por um exercício de distinção do terrorismo em relação a outros tipos de violência, isolando, desta forma, as características que tornam singular o fenómeno em questão. Neste ponto de impasse aparente, parece-nos de grande relevância citar o trabalho levado a cabo por Alex Schmidt e Albert Jongman (1988), dois investigadores holandeses, que fizeram um levantamento de 109 definições de terrorismo, isolando os diferentes componentes. A generalidade dos autores que se debruça sobre o tema sublinha as conclusões estatísticas a que os dois académicos chegaram: entre outras, as expressões “violência e força” surgem em 83,5% das definições; “política” em 65%; “medo e enfatização do terror” em 51%; “ameaça” em 47% (Ganor, 2002; Hoffman, 2006; Merari, 2007).

Sempre salvaguardando que uma definição de terrorismo não deverá ter um carácter fechado nem definitivo, entre as propostas institucionais, aquela que parece suscitar mais consenso entre vários autores analisados, como Juan Avilés ou Ariel Merari, é a apresentada pelo Departamento de Estado norte-americano, segundo a qual o terrorismo consiste em “violência premeditada, com motivação política, perpetrada por grupos sub-nacionais ou por agentes estatais clandestinos contra alvos não combatentes, normalmente com o objetivo de influenciar uma audiência” (Merari, 2007: 16). Bruce Hoffman (2006) aponta como grande debilidade desta proposta a ausência da dimensão psicológica, que está presente na mera ameaça de violência. O autor, citando Brian M. Jenkins, afirma que “o terrorismo é teatro” (2006: 32).

Assim, com base nas já referidas distinções que procura fazer com outros tipos de violência e apesar das reticências manifestadas, Hoffman propõe a seguinte definição “criação e exploração deliberada de medo, com base na violência ou na ameaça de violência, com o objetivo de provocar alterações políticas” (2006: 40).

Tendo em conta o apresentado, é-nos possível isolar alguns elementos fundamentais para a maioria das propostas de definição de terrorismo, o que permitirá comprovar as especificidades deste tipo de ação violenta e o relacionamento que mantém com outros conceitos, nomeadamente a motivação política, a violência premeditada, os alvos não combatentes e o tipo de atores perpetradores destes atos. Ao contrário do que acontece com a violência da criminalidade comum ou da criminalidade organizada, que tem objetivos materiais ou morais de satisfação individual, na violência terrorista existe uma motivação política, que pode incluir objetivos mais restritos, como a alteração de uma determinada política de Estado ou a autodeterminação de uma região integrada num Estado, e objetivos mais amplos, ou mesmo globais, como a alteração da ordem mundial estabelecida, como afirma pretender a organização *Al-Qaeda* (A Base) (Avilés, 2002). A ação terrorista, por definição, não abarca fenómenos violentos incidentais, por mais graves que estes possam ser, mas sim a violência premeditada ou a ameaça da mesma. Como vimos atrás, o terrorismo pode exercer a sua ação com a mera ameaça de utilização da violência, inculcando medo às populações (Avilés, 2002; Ganor, 2002; Hoffman, 2006; Merari, 2007).

Tradicionalmente, considera-se que os alvos do terrorismo são as populações civis. A definição do Departamento de Estado norte-americano, no entanto, substitui este termo pelo de “não combatentes”, o que tem sido bem acolhido pela generalidade

dos autores, dado passar a abarcar os alvos militares que não se encontram em situação de combate (Avilés, 2002; Hoffman, 2006). A título de exemplo, o ataque violento e premeditado, com objetivos políticos, a instalações militares, num contexto de paz formal, deverá ser considerado um ato terrorista. Pelo contrário, se for levado a cabo no âmbito de uma guerra, estando essas instalações integradas nas forças inimigas, poderá ser considerado um ato de guerra. Como já referimos, a aplicação do termo terror, na política, tem o seu início com a violência desencadeada pelo governo francês no período que se seguiu à revolução de 1789. Porém, o terrorismo atual parece marcado pela ação de agentes sub-nacionais que procuram, em maior ou menor grau, forçar alterações nos sistemas políticos e sociais instituídos (Avilés, 2002).

À semelhança do que fizemos em relação ao nacionalismo, também no que ao terrorismo diz respeito é importante fazer a transição da discussão abstrata para o debate concreto e balizado pelos desenvolvimentos históricos a que o fenómeno tem sido sujeito na segunda metade do século XX e nos primeiros anos do século XXI. Neste ponto, parece importante assinalar a distinção feita pelos académicos Peter R. Neumann (2009) e Juan Avilés (2002) entre “novo” e “velho” terrorismo. Neumann considera que a transição do velho para o novo terrorismo pode ser identificada pela mudança que se fez sentir em três variáveis: estruturas, objetivos e métodos (2009: 17). As estruturas dos grupos terroristas mais tradicionais procuram mimetizar os exércitos regulares, enquanto as novas organizações estão estruturadas de forma mais difusa, operando em rede e sem hierarquias rígidas (Neumann, 2009: 17-19). A ideia de uma base física, ou santuário, a partir da qual são projetadas ações violentas também perde força em favor da transnacionalização e da utilização de tecnologias

de informação.

Os objetivos das organizações que recorrem ao terrorismo como forma de ação também sofreram alterações. No denominado “velho terrorismo”, os fatores político-ideológicos estão muito presentes, sendo o nacionalismo e o marxismo os seus principais motores (Neumann, 2009: 22-23). São vários, e com grande notoriedade, os exemplos passíveis de encaixar nesta classificação: a ETA – *Euskadi Ta Askatasuna* (País Basco e Liberdade), marxista e nacionalista; o IRA – *Irish Republican Army* (Exército Republicano Irlandês), nacionalista; a FPLP (Frente Popular de Libertação da Palestina), marxista e nacionalista; ou as portuguesas FP 25 de Abril (Forças Populares 25 de Abril), marxistas. A partir do final dos anos 80 do século XX, a religião ganha terreno aos modelos político-ideológicos, provavelmente em virtude do fim da Guerra Fria (Neumann, 2009: 23). Alguns traços desta transição são particularmente visíveis no Médio Oriente e na ascensão dos grupos islamistas palestinianos e pró-palestinianos em detrimento da influência dos movimentos nacionalistas de inspiração marxista.

Em relação à metodologia, e partindo do já mencionado pressuposto que afirma que o terrorismo visa sobretudo captar a atenção dos cidadãos, Neumann é levado a concluir que uma boa parte das ações levadas a cabo por organizações vinculadas ao “novo terrorismo” visam causar o maior impacto possível, mesmo que isso implique algo tão brutal como a morte de um grande número de civis (2009: 27). Se compararmos alguns dos atentados mais emblemáticos da primeira década do século XXI, deparar-nos-emos com os milhares de mortos do 11 de setembro de 2001 (Estados Unidos da América) ou com as quase duas centenas de vítimas mortais do 11 de março de 2004 (Espanha). Por outro lado, ao verem-se a si próprias como

autênticos exércitos de libertação, as organizações terroristas ditas ‘tradicionais’ privilegiam alvos militares, policiais ou políticos, não obstante as vítimas civis provocadas como danos colaterais.

Juan Avilés desenvolve uma análise que abarca elementos objetivos e subjetivos, delimitando três características que diferenciam aquilo que, abertamente, classifica como “novo terrorismo”: objetivo deliberado de provocar um maior número de mortos; estruturas mais complexas e menos centralizadas, geralmente denominadas redes; e motivação ideológica mais religiosa do que política (2002: 4). Parece especialmente importante a descrição que faz das novas estruturas, que permitem “uma atuação coordenada de pequenos grupos dispersos, submetidos a uma orientação estratégica comum, mas dotados de independência tática” (2002: 6). Esta afirmação e a caracterização que Peter M. Neumann (2009) faz do “novo terrorismo” encaixam perfeitamente na forma como a rede *Al-Qaeda* se encontra estruturada, com células que atuam com grande independência uma das outras e sem uma estrutura hierárquica clara. Pode mesmo considerar-se que a evolução na forma de atuar, no discurso justificativo e nas estruturas dos novos grupos foi gizada pela *Al-Qaeda*, para a qual acabam por remeter boa parte das abordagens académicas, jornalísticas e políticas, que tendem a identificá-la como sinónimo do “novo terrorismo”.

Brian Michael Jenkins enumera, assim, um conjunto de tendências a que se tem assistido: aumento da violência; novas fontes de financiamento menos dependentes dos Estados; novos modelos de organização; capacidade de desenvolver campanhas à escala global; utilização de tecnologias de comunicação; e alteração de objetivos táticos para objetivos estratégicos (2006: 117-118). Mesmo assumindo estas

tendências, Jenkins questiona se não estaremos a dar mais relevância à análise das vulnerabilidades dos potenciais alvos do que do próprio terrorismo, exemplificando com as várias previsões catastrofistas que foram sendo feitas ao longo do tempo e que nunca se concretizaram (2006: 119).¹¹ A principal interrogação que parece subjacente a esta análise é a de saber se estaremos perante efetivas mudanças paradigmáticas de um conceito ou se serão as nossas grelhas de leitura, os nossos quadros de análise, que se vão alterando e, por consequência, modificando a forma como lemos e interpretamos o problema. Partindo do princípio segundo o qual há uma efetiva diferenciação entre os dois fenómenos, a persistência do terrorismo de justificação etno-nacional parece radicar na convicção, que se mantém entre os grupos que o praticam, de que é um método efetivo para atingir objetivos políticos. A própria metodologia empregue tem em conta o efeito a causar no seu público específico. Stephane Lefebvre considera que o menor número de vítimas e a maior seletividade nos alvos, comparativamente com o “terrorismo religioso”, se prende com a necessidade de manter os níveis de violência em valores aceitáveis para as respetivas opiniões públicas (2003: 4).

No prefácio que faz à edição de 2006 (que já incorpora fenómenos como os atentados de 11 de setembro de 2001 ou a invasão do Iraque) da obra “*New and Old Wars*”, Mary Kaldor considera que o terrorismo e o nacionalismo são dois dos grandes responsáveis pela omnipresença que a violência política mantém na sociedade globalizada dos primeiros anos do século XXI. Esta violência envolve mais civis e diferencia-se cada vez menos da violência criminal, características, por excelência, das “novas guerras” (2006: VIII-IX). Kaldor desenvolve este conceito,

¹¹ Recurso a armas nucleares miniaturizadas; sabotagem de reatores nucleares; generalização da utilização de armas químicas; contaminação de áreas de cultivo agrícola (Jenkins, 2006: 119).

que tem por objetivo abarcar um conjunto de realidades violentas que não se encontravam abrangidas pelas definições tradicionais de guerra, partindo da conflitualidade desencadeada pela queda das federações comunistas soviética e jugoslava. Esta conflitualidade parece já não responder à tradicional lógica de divisão entre guerras civis e guerras interestatais. A globalização e a consequente rede de relações transnacionais que se estabelece em torno da nova conflitualidade são determinantes para que conflitos geograficamente circunscritos tenham uma dimensão muito mais abrangente. A principal linha de definição das “novas guerras” parece residir na diluição das diferenças entre público e privado, estatal e não-estatal, formal e informal e objetivos políticos e objetivos económicos (2006: 2).

Os atentados de 11 de setembro de 2001 tornaram dramaticamente visível uma característica essencial do terrorismo contemporâneo: a sua internacionalização. Bruce Hoffman (2006), na obra *“Inside Terrorism”*, parece vincar a potencialmente forte relação existente entre a origem da internacionalização do terrorismo e o conflito do Médio Oriente entre israelitas e palestinianos. Com efeito, Hoffman defende que a primeira ação do terrorismo moderno e internacionalizado foi levada a cabo pela Frente Popular de Libertação da Palestina (membro da Organização de Libertação da Palestina), a 22 de julho de 1968, quando desviou um voo comercial israelita entre Roma e Telavive (2006: 63). Tendo em conta os seus objetivos políticos (independência etno-nacional) e a grande capacidade de atuação que revelou ao longo da segunda metade do século XX, poder-se-á considerar, como o autor em causa, que a OLP acaba por ser a representante de toda uma geração de organizações com objetivos e formas de atuação semelhantes. No entanto, o cenário com que nos deparamos na atualidade é substancialmente diferente do período em

que a OLP foi protagonista e mentora.

É difícil recusar que transitámos de um modelo em que predominam ações terroristas eminentemente justificadas por objetivos políticos para um modelo em que as motivações religiosas têm um peso crescente, o que pode tender a retirar visibilidade ao terrorismo com motivações nacionalistas e independentistas. A questão a respeito da qual parece não haver unanimidade é a de saber se estaremos perante uma distinção efetiva entre novo e velho terrorismo, que implique um certo grau de rutura, ou se estaremos apenas perante a evolução de um conceito dinâmico, que tende a deixar na sombra conflitos atuais que teimam em persistir, independentemente do processo conceptual evolutivo.

Conclusão

O nacionalismo e a violência são dois conceitos que se cruzaram e continuam a cruzar com alguma frequência, o que não é de estranhar, em virtude da relevância política de ambos nos contextos nacionais e internacional. O primeiro é uma força incontornável, dado o papel determinante que o Estado-nação tem desempenhado como principal ator político internacional nos últimos dois séculos. Por outro lado, a violência com fins políticos, em especial o terrorismo, como vimos, também assumiu uma posição de centralidade. Deve, porém, ser tido em conta que o facto dos dois conceitos se encontrarem com alguma frequência não deve servir para uma associação gratuita e constante. À semelhança do terrorismo, o nacionalismo não dispõe de uma definição única, podendo variar consoante o que defende e a forma como atua. Há, obviamente, ações violentas, levadas a cabo por agentes com objetivos nacionalistas, mas, como veremos, o nacionalismo também atua em

contextos democráticos plenamente normalizados.

Capítulo 2 – Nacionalismos centrífugos e centrípetos e violência

O termo nacionalismo tem uma dupla conotação empírica na vida política atual: a violenta, cuja imagem mais forte e mais presente é a dos conflitos jugoslavos da década de 90 do século XX e, em menor medida, a dos grupos terroristas independentistas (cuja expressão tem vindo a reduzir-se gradualmente); e a aberta e democrática, uma espécie de nacionalismo *light*, cujas reivindicações estão perfeitamente acomodadas e são amortecidas no contexto do sistema político concreto em que se inserem. Neste caso, a face mais visível são os regimes autonómicos como o catalão, no caso espanhol, ou o escocês, no contexto britânico. Esta classificação, bastante ligeira e mais baseada no senso comum do que numa análise rigorosa dos factos, acaba por ser acolhida em certas abordagens científicas. Ao mesmo tempo, a nível mediático, o nacionalismo só costuma ser notícia quando se faz sentir como fenómeno ruidoso, através dos mais diversos tipos de manifestação, que podem ir de uma simples cerimónia solene de comemoração de um feriado ou de um evento desportivo que desperte os mais exaltados orgulhos nacionais até grandes mobilizações sociais de defesa ou de contestação do direito à autodeterminação.

Porém, na mesma linha do teorizado por Michael Billing (1995) a propósito do já mencionado “nacionalismo banal”, existem ações de cunho nacionalista que, embora mais discretas, eventualmente, assumem uma natureza mais transcendente. Por exemplo, a expressão ‘defesa do regular funcionamento das instituições’, tantas vezes enunciada no contexto da política doméstica dos Estados, pode consubstanciar um ato que materialize o reafirmar da coincidência entre uma identidade nacional e o

Estado em questão. Se o termo ‘instituições’ se referir a órgãos de poder estatais (como vimos atrás, o Estado é, tradicionalmente, a expressão de poder almejada pelo nacionalismo) e servir um objetivo de continuidade desta entidade nos mesmos moldes, a utilização da expressão em causa constituirá um ato de defesa de uma identidade, ou de uma determinada forma de identidade, no poder.

As políticas ativas de defesa e manutenção da integridade e soberania de um Estado, levadas a cabo a partir do governo central, democraticamente instituído, por um determinado grupo de representantes direta ou indiretamente eleitos, podem perfeitamente ser classificadas como nacionalismo, não obstante o seu carácter mais discreto do que o dos nacionalismos reivindicativos ou dos violentos. Isto coloca-nos perante uma hipótese que tem sido pouco trabalhada: a da existência de um nacionalismo centrípeto, mais abrangente do que os denominados “pequenos nacionalismos” (Kaldor, 2004: 173), mas democrático e sem o carácter violento dos nacionalismos expansionistas ou “novos nacionalismos” (Kaldor, 2004: 168).

Os conceitos, acima referidos, de “nacionalismo banal” (Billing, 1995) e de “*everyday nationhood*” (Fox e Cynthia, 2008) já referem a reprodução diária e discreta das nações protagonistas de Estados-nação consolidados, remetendo para uma dimensão quase subconsciente que se faz sentir em ações quotidianas dos cidadãos comuns. No entanto, parece-nos possível ir mais longe no campo do que denominaríamos nacionalismo banal ou do dia a dia. Como veremos abaixo, julgamos que há ações, por parte do poder político de um Estado, que são conscientes e premeditadas, no sentido de preservar e consolidar uma determinada nação e que vão além do seu carácter discreto, chegando mesmo, em alguns casos, numa atitude aparentemente paradoxal, a negar e a repudiar o próprio nacionalismo.

Os laços nacionais ver-se-ão reforçados por outros fatores que não os explicitamente nacionalistas, muitas vezes repudiados pelas opiniões públicas, dada a supra mencionada conotação negativa.

Neste capítulo, propomos, assim, uma leitura do fenómeno do nacionalismo, a partir de três dimensões distintas: a forma como se manifesta, ou seja, as suas dimensões (ação, discurso e autodefinição); a sua relação com o Estado, consoante se encontre numa posição de plena materialização política da identidade que defende (nacionalismo centrípeto) ou de não materialização ou materialização parcial (nacionalismo centrífugo); e, finalmente, a sua relação com a violência como forma de ação.

1. Dimensões do nacionalismo: ação, discurso e autodefinição

É inevitável que, no contexto dos atuais sistemas democráticos fortemente mediatizados, os agentes políticos sejam sujeitos a um escrutínio permanente que visa confirmar a convergência ou a divergência entre o discurso e a ação, bem como a conformidade entre estas manifestações e a forma como se autodefinem. Tudo isto torna possível aferir a sua coerência e, até certo ponto, a sua fiabilidade. No caso da identidade, a questão ganha uma maior importância, visto estar em causa a essência de um elemento estrutural da principal unidade política do sistema internacional, o Estado-nação. Assim, e em linha com o que temos vindo a referir a propósito, por exemplo, da ação dos governos, podemos assumir que entendemos o nacionalismo como um fenómeno que se manifesta de forma multidimensional, sendo possível isolar e analisar três expressões concretas do mesmo: ação, discurso e autodefinição.

Ao valorizar a ação e ao não considerarmos o discurso como única manifestação

indiciadora da presença do nacionalismo, este conceito, em si mesmo, torna-se mais abrangente, passando a tónica a incidir sobre a sua intensidade. A defesa de uma identidade com objetivos políticos, no contexto da atividade interna e externa do Estado, é mais frequente do que muitas vezes se julga, variando, isso sim, no grau ou intensidade. Um nacionalismo que se limite a sê-lo na dimensão dos seus atos será menos intenso do que outro que, além de atuar, faça uso de um discurso de defesa e de apologia da respetiva identidade o que, por sua vez, será superado pelo nacionalismo que age, discursa e assume a sua opção.

O facto de entendermos o nacionalismo como um fenómeno multidimensional e de considerarmos que a ação deve ser alvo de uma maior atenção em termos analíticos não acarreta uma desvalorização do papel do discurso, provavelmente a componente mais visível e indispensável ao que classificamos como nacionalismo afirmativo. Muitas vezes, é através do discurso que o nacionalismo mobiliza e mantém a coesão das suas bases, em contextos pacíficos e democráticos e em contextos conflituais violentos. Há uma gama muito diversificada de possibilidades discursivas nacionalistas, como o comprovam diversos casos. Por exemplo, nos períodos de ascensão e apogeu das ditaduras fascistas (entre as décadas de vinte e de quarenta do século XX), regimes nacionalistas por excelência, o tipo de discurso destes governos era claramente afirmativo, violento, de exaltação dos respetivos valores identitários e de exclusão do diferente. Paralelamente, o discurso dos regimes democráticos liberais proclamava outro tipo de valores, sem deixar de assumir e exaltar a própria identidade (provavelmente, por considerar que os valores democráticos e liberais lhe eram inerentes). Com base no quadro terminológico que propomos, poderíamos mesmo afirmar que os regimes fascistas foram o exemplo perfeito de um

nacionalismo de Estado afirmativo e assumido e que se contrapõem à mencionada prática inexistência deste tipo de nacionalismo nos governos democráticos contemporâneos.

Um discurso com características semelhantes ao dos fascismos acaba por ser recuperado, mais tarde, pelas diferentes partes em confronto nas guerras dos Balcãs, em plenos anos 90 do século XX. Neste caso, depois de quase cinquenta anos de Guerra Fria (em que a tônica estava colocada no discurso ideológico) e da subsequente descompressão discursiva e prática da democracia liberal, assistiu-se a um regresso a uma dialética de agressividade e enaltecimento nacionalista a que o mundo parecia já não estar habituado. Nos últimos anos, com a generalização do sistema democrático liberal e com a estabilização do mapa político, a componente nacionalista do discurso político, na Europa, tendeu a um menor grau de enaltecimento dialético e a um perfil mais baixo. Não obstante, menos visibilidade não é necessariamente sinónimo de ausência, podendo uma atitude discreta conduzir a resultados mais efetivos do que uma via afirmativa mais ruidosa.

Regressando ao exemplo do governo que atua com o objetivo de manter o Estado-nação do qual é órgão de soberania, observamos que, frequentemente, as políticas desenvolvidas nesse sentido podem ser acompanhadas por um discurso de enaltecimento identitário que sublinhe a sua importância e a sua função. Nesse caso, poderemos dizer que há uma correspondência entre a ação e o discurso, o que consubstancia uma atuação que qualificaríamos como nacionalismo afirmativo. Por outro lado, também é possível conceber e encontrar exemplos concretos de governos que desenvolvem e aplicam políticas semelhantes, mas que não as fazem acompanhar pelo mesmo tipo de discurso. Na prática, cumprem a sua função de

garante dos direitos políticos de uma determinada identidade, mas não são explícitos em relação à materialização destes objetivos. Aqui, poderíamos falar de um nacionalismo subtil.

Convencionalmente, considera-se que há um maior alinhamento entre partidos e ideologias de direita e posicionamentos nacionalistas (McCrone, 1998: 3). Julgamos que para esta ideia também terá contribuído o facto de os partidos de esquerda utilizarem um discurso mais cosmopolita, com menos referências identitárias. Porém, em termos práticos, um quadro de análise que concebe o nacionalismo como um fenómeno pluridimensional exige reajustamentos neste alinhamento, o que nos conduz a identificar uma maior propensão dos partidos, governos e ideologias de direita a enquadrar-se num modelo de nacionalismo afirmativo e dos seus congéneres de esquerda num modelo de nacionalismo subtil. Ambos atuarão em favor de uma identidade e dos seus objetivos e materializações políticas, residindo as diferenças que os separam no discurso e não na ação.

Em relação à terceira dimensão que propomos, a autoafirmação, esta materializa-se na assunção explícita de alguém, ou de alguma estrutura, como nacionalista ou como partidário de políticas nacionalistas ou de defesa declarada de determinada identidade ou nação. Este fenómeno é pouco frequente nos dias que correm, principalmente quando observamos a atuação de governos ou de grandes partidos dos denominados países desenvolvidos. Como tivemos oportunidade de referir, a associação entre nacionalismo e lógicas violentas e excludentes tem uma projeção mediática considerável, o que acaba por gerar receios de conotação negativa entre os agentes políticos.

Não obstante, existem vários partidos, das mais diversas proveniências ideológicas e

em vários contextos políticos, a assumir-se explicitamente nacionalistas ou a fazer da defesa dos direitos políticos de uma identidade o ponto central do seu programa. Desde partidos de extrema-direita, que assumem a defesa da nação na aceção étnica mais excludente e totalitária do termo, como o *Nationaldemokratische Partei Deutschlands* (NPD – Partido Nacional Democrata Alemão), a partidos plenamente democráticos que defendem o alargamento dos níveis de autogoverno da sua região, no quadro do Estado de direito autonómico em que estão inseridos, como a *Convergència Democràtica de Catalunya* (CDC). Obviamente, não pode ser inferido qualquer género de afinidade entre estes dois exemplos, que servem apenas para ilustrar a abrangência do nacionalismo assumido.

No contexto das democracias ocidentais, o nacionalismo democrático assumido é quase um monopólio daqueles que Anwen Elias (2009) qualifica como partidos nacionalistas minoritários (de que a CDC é um exemplo), ideia que vai no mesmo sentido do já mencionado conceito de “pequeno nacionalismo”, empregue por Mary Kaldor (2004). Definitivamente, os grandes partidos e os governos dos Estados afastaram-se deste tipo de linguagem, o que acaba por também ir ao encontro dos conceitos de “nacionalismo banal” de Michael Billing (2005) e de “*everyday nationhood*” de Jon E. Fox e Cynthia Miller-Idriss (2008), quando defendem a valorização de outras manifestações para lá da retórica. O próprio Billing sublinha que, no essencial, os nacionalismos estão associados a ideologias fascistas ou a movimentos separatistas.

2. Posicionamento do nacionalismo em relação ao Estado

Convirá, neste momento, aclarar, diferenciar e justificar a nossa interpretação de dois

conceitos centrais a este estudo que, de agora em diante, serão empregues com especial intensidade: nacionalismo centrípeto e nacionalismo centrífugo. Por nacionalismo centrípeto entendemos o nacionalismo que procura manter agregada, ou vir a agregar, na mesma entidade política (tipicamente, o Estado), uma ou várias identidades nacionais, no quadro da maior integração possível. Dizemos integração e não homogeneidade (termo empregue com mais frequência nas abordagens tradicionais), porque a dinâmica política das últimas décadas tem demonstrado que existem múltiplas formas concretas de nação, algumas das quais mais abrangentes e tolerantes com a diversidade interna. A integração parece estar a ganhar algum terreno à homogeneidade.

A opção pelo termo ‘centrípeto’ prende-se com a evolução dos sistemas políticos democráticos. No contexto dos Estados autonómicos, o termo ‘centralizador’ tende a perder força. Nestes casos, a descentralização política é perfeitamente compatível com a existência de uma identidade nacional, que, a partir do governo central, procure manter a supremacia sobre outras identidades presentes no mesmo território. Por outro lado, o nacionalismo centrífugo faz o percurso inverso, procurando afastar-se do pólo agregador mais vasto em que está integrado. O seu objetivo final pode ser a independência de uma entidade política ou a obtenção de maior autonomia, no quadro de um Estado autonómico ou federal.

2.1. Nacionalismos centrífugos e centrípetos e modelos de Estado

Como em qualquer regime político de um Estado plurinacional, no âmbito de uma democracia, o choque entre nacionalismos centrífugos e centrípetos gera, necessariamente, uma relação conflitual assimétrica. Para esta assimetria contribui,

do lado do nacionalismo centrípeto, toda a estrutura de um Estado central organizado que concede ao ator político mediato que ocupa o poder uma enorme margem de manobra para levar a cabo o seu projeto. Quando os nacionalismos centrífugos optam por respeitar a ordem constitucional estabelecida no Estado em que se encontram inseridos, como no supra mencionado caso escocês, o maior nível institucional a que podem aspirar, num primeiro momento, é o das estruturas governamentais regionais ou locais. Obviamente, não pode ser excluída a hipótese de uma revisão da ordem constitucional. Este é, muitas vezes, o objetivo dos nacionalismos centrífugos democráticos, em virtude da proteção constitucional à soberania dos Estados. Sendo, tradicionalmente, o objetivo último do nacionalismo a instituição de um Estado-nação próprio independente, é natural que pretenda subverter a ordem que o impede de atingir este patamar. No entanto, há formas de Estado que induzem a um comportamento mais pragmático e favorecem o estabelecimento de objetivos prévios a uma hipotética independência.

Entre as formas de Estado dotadas de uma organização territorial mais adequada à conjugação de diferentes identidades nacionais dentro de uma mesma unidade política soberana, encontramos o Estado federal e o que Jorge Miranda classifica como “Estado unitário regional” (1994: 259). Este, também conhecido como Estado autonómico ou Estado das autonomias, teve um contributo importante para pôr fim à exclusividade da imagem da nação centralizadora como uma identidade que procura subjugar, através do Estado, as suas congéneres periféricas, sem lhes reconhecer quaisquer direitos específicos. O quadro dicotómico que temos vindo a apresentar pode perfeitamente encaixar neste modelo político: as instituições do Estado central veem-se maioritariamente preenchidas por provenientes ou partidários da nação

centrípeta e as autonomias regionais pelos correspondentes das nações centrífugas. Parece-nos óbvio que poderão coexistir, dentro do mesmo Estado regional, regiões autónomas em que predomine uma identidade nacional centrífuga e regiões sem outra identidade nacional que não a centrípeta, salvaguardadas as respetivas especificidades regionais. Esta adequação entre um determinado sistema político e uma realidade nacional plural não prejudica outros contextos em que o Estado regional esteja instituído em países etnicamente homogêneos ou sem uma identidade nacional predominante.

O Estado contemporâneo já não corresponde à imagem padronizada do modelo jacobino e centralizador que tem nos órgãos de soberania nacionais o único ponto a partir do qual é exercido o poder político. Atualmente, coexistem diversos modelos estatais de organização territorial, podendo o Estado unitário regional ter como grande objetivo a acomodação de aspirações políticas periféricas, através do recurso à criação de novos pólos de poder, geograficamente não coincidentes com a capital, para os quais são transferidas competências tradicionalmente exercidas pelo governo central. Através da aplicação destas formas jurídico-constitucionais, são criados mecanismos de escape que procuram aliviar, pelo menos parcialmente, tensões identitárias através de vias institucionais, o que vai em linha com os teóricos do nacionalismo liberal, quando relativizam o objetivo de independência nacional em favor de processos de autodeterminação cultural e de aprofundamento autonómico ou federal (Tamir, 1995: 69; Miller, 2000: 124).

O Estado federal que, pelas suas características, numa abordagem superficial, poderia ser encarado como a opção mais lógica para os países democráticos com tensões nacionais internas, acaba por não se revelar muito cativante. É provável que

haja algum receio em ir muito longe na descentralização formal, o que não prejudica que um Estado unitário regional, na prática, seja tão ou mais descentralizador do que uma federação, em relação às competências que atribui aos níveis infraestatais. Nas questões relativas à soberania, o simbólico ainda tem muito peso. A título de exemplo, podemos observar que três dos sistemas federais mais relevantes, o norte-americano, o brasileiro e o alemão, não contam com nacionalismos centrífugos com relevância política no seu seio. O sistema federal canadiano, que abarca a província do Quebec (que conta com um forte movimento nacionalista centrífugo), entre as democracias ocidentais, parece constituir uma rara exceção. Por outro lado, há vários Estados com realidades deste género que optam por modelos formalmente unitários, embora descentralizados, como o Reino Unido, Espanha ou Itália.

Sendo o nacionalismo e o poder dois conceitos com uma relação direta, como vimos, os nacionalismos centrífugos são os óbvios beneficiários da criação de centros de poder periféricos institucionalizados. Este quadro contribui para desmistificar a ideia de proximidade entre nacionalismo e violência, através da normalização e democratização política de conflitos nacionais, obviamente não violentos (ou que, gradualmente, tendam a não violentos). Frente a frente, recorrendo unicamente aos canais democráticos, passam a estar um nacionalismo centrípeto, que se pode definir pela subtileza do discurso, e um, ou vários, nacionalismos centrífugos, bem definidos e afirmativos.

Neste contexto, a famosa expressão disjuntiva “Independência ou morte”, pronunciada pelo imperador Pedro I aquando da independência do Brasil, que parecia perfeitamente adaptável a décadas de conflitos secessionistas ou expansionistas, deixa de fazer sentido. O objetivo final de independência pode agora ser protelado, pelo nacionalismo centrífugo, para um momento mais oportuno, dando lugar a uma grelha muito mais indefinida e

complexa de objetivos intermédios que, uma vez cumpridos, poderão, ou não, dar lugar à secessão. Isto leva a uma alteração de estratégia pelo nacionalismo centrípeta, que pode prescindir do discurso musculado e concentrar-se no menos visível conflito pelos objetivos intermédios. No fundo, este é o debate principal, uma vez que, consoante o que aqui se passe, haverá, ou não, margem para evoluir para o debate final: o da independência nacional.

2.2. Natureza centrípeta e centrífuga do nacionalismo e discurso

No caso da relação entre o discurso e a natureza centrípeta ou centrífuga do nacionalismo, no âmbito dos atuais quadros políticos, o segundo tende a ser mais afirmativo do que o primeiro, como pudemos verificar quando mencionámos o exemplo dos catalães da CDC. Parece haver alguma correlação entre o grau de afirmação discursiva do nacionalismo e a sua posição em relação ao poder (entendendo-se poder na sua materialização máxima de conquista de soberania, ou seja, de um Estado-nação).

Neste sentido, Xosé M. Núñez Seixas afirma que

a componente nacionalista (...) desempenha um papel de protagonista na agenda dos partidos ou movimentos sociopolíticos cuja nação de referência não goza de um reconhecimento institucional considerado suficiente e, acima de tudo, de soberania. (2010: 13-14)

Tomemos como exemplo o caso da Escócia, região com históricas aspirações independentistas, integrada no Reino Unido: o nacionalismo escocês é claramente afirmativo e assumido, o que se materializa na própria denominação do principal partido nacionalista local, o *Scottish National Party* (SNP – Partido Nacional Escocês), e na sua organização estudantil, a *Federation of Student Nationalists* (FSN – Federação de Estudantes Nacionalistas). O governo britânico, principal órgão

executivo do Reino Unido, provavelmente fruto da comodidade que confere uma posição de poder até há pouco tida como um dado adquirido e pouco contestado, não recorre à mesma terminologia e mantém uma posição formalmente aberta em relação a uma potencial evolução política do estatuto da região, recorrendo a um modelo que estará entre o afirmativo e o subtil.

Outro aspeto digno de nota é a ausência de um movimento nacionalista regional inglês efetivo (English, 2011: 5). Ao contrário da própria Escócia, do País de Gales e da Irlanda do Norte, Inglaterra é a única região do Reino Unido que não conta com um parlamento regional. O ascendente político de Inglaterra sobre o Estado do Reino Unido é de tal forma significativo que é provável que sejam os próprios ingleses a não querer um parlamento regional, pelo poder simbólico que retiraria ao parlamento da Grã-Bretanha (parlamento estatal do Reino Unido), localizado em Londres, capital inglesa (e britânica). Por outro lado, o nacionalismo britânico abertamente assumido e afirmativo, que preconiza a manutenção do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte como Estado independente e indivisível, está limitado a personalidades e movimentos claramente conservadores ou de extrema-direita.

Parece, assim, haver um espaço de silêncio discursivo que domina o nacionalismo centrípeto. Esta sua maior propensão para o que denominamos como nacionalismo subtil ou não assumido pode não ter como única justificação os receios de conotação com os aspetos mais negativos do discurso identitário. Poderá haver uma tentativa deliberada, por parte de um dado agente nacionalista centrípeto, de centrar as atenções da cidadania noutras questões (por exemplo, nas políticas sociais e económicas), como forma de atingir novas metas ou manter conquistas já alcançadas, em matéria de poder político. Em determinadas circunstâncias, o nacionalismo subtil

ou o nacionalismo afirmativo não assumido poderão ser a receita mais adequada para materializar os objetivos políticos de uma identidade, principalmente quando esta já se encontra consubstanciada num Estado.

Em paralelo, os partidários do afastamento da centralidade e da construção de novas unidades políticas à luz de uma ideia nacional e que entendem que estas não se compaginam com uma entidade tão abrangente, tendem a assumir abertamente as suas posições nacionalistas. Uma das causas possíveis para esta diferença pode residir na já referida associação, precipitada e errónea, entre nacionalismo, expansionismo e violência (Evera, 1994: 5). É compreensível que, perante este enquadramento, os nacionalismos centrípetos optem por uma via menos declarativa, visto serem os mais facilmente associáveis a estratégias de expansão e a potenciais consequências conflituais que daí derivem. Somando a esta situação, o nacionalismo centrífugo goza de uma maior aceitação intelectual, como pode ser comprovado quando Mary Kaldor descreve o que classifica como “pequeno nacionalismo” como não violento, aberto e inclusivo (2004: 173).

3. Nacionalismos centrípetos e centrífugos e violência

O nacionalismo não é um fenómeno simples nem simplificável. Fruto da forte componente emocional que comporta, visível em vários fenómenos sociais contemporâneos, a sua abordagem objetiva será sempre difícil, sob os pontos de vista científico e político. A questão ganha mais complexidade quando relacionamos este conceito com outros que costumam caminhar a seu lado, tais como democracia, violência ou conflito. Como já tivemos oportunidade de verificar, a associação entre nacionalismo e fenómenos violentos, desde o início dos anos 90 do século XX, tem

servido como combustível para produção acadêmica que identifica uma correlação direta entre certos tipos de nacionalismo e violência (Kaldor, 2004). É comprovável que sempre houve uma maior tendência de mediatização dos casos em que o nacionalismo é exercido de forma violenta. Recentemente, diversas guerras nos Balcãs e no Cáucaso, a que já fizemos referência, parecem ter reavivado velhos traumas.

A dialética da agressividade e do enaltecimento dos símbolos e valores etéreos nacionais, em contraponto a outras entidades (nações ou identidades) entendidas como adversários a combater, acaba por ter difusão assegurada através dos mais variados meios de comunicação social, um pouco por todo mundo. Em paralelo, com a plena consolidação das democracias ocidentais, outro tipo de nacionalismo reconhecido percorreu uma trajetória inversa, afirmando-se como força em ascensão, com receptividade política, acadêmica e socialmente muito mais favorável. A mesma Kaldor que teoriza acerca da relação entre nacionalismo e violência é muito elogiosa para com o que classifica como “pequenos nacionalismos”. Esta terminologia abarca, regra geral, os nacionalismos centrífugos, perfeitamente integrados nos sistemas democráticos e com potencial para manter consideráveis quotas de poder em níveis inferiores de administrações de Estados considerados plurinacionais (2004: 173-175).

A teorização do nacionalismo apresenta-se como um terreno pantanoso, provavelmente fruto da irracionalidade e emotividade em que assentam boa parte das bases desta forma de ação política. Os próprios teóricos do nacionalismo liberal parecem sentir necessidade de justificar politicamente os seus postulados através de fórmulas políticas alternativas à tradicional ambição nacionalista de coincidência

entre o Estado e a nação, como se pode ver quando Yael Tamir (1995) postula a autodeterminação cultural e David Miller (2000) sublinha o papel da descentralização. O ponto comum destes autores é a prudência em relação ao princípio da autodeterminação política plena, tal como ela é convencionalmente abordada, a nível internacional. Esta perspetiva parece ir ao encontro da definição de “pequeno nacionalismo” trabalhada por Kaldor (2004): em ambas as situações não há uma identificação necessária entre nação e Estado independente.

A consolidação do sistema democrático na Europa Ocidental (uma das áreas geopolíticas em que está mais enraizado) parece comprovar a independência entre o fator violência e o fator nacionalismo (seja ele de tendência centrípeta ou centrífuga). Se encontramos vários exemplos em que nacionalismos de diversas tendências recorrem à violência, como no caso sérvio – centrípeta e expansionista – e no caso albanês-kosovar – centrífuga e independentista (no caso da sua relação com a Sérvia), também nos é possível enumerar casos em que os agentes políticos encontram formas democráticas e pacíficas de manifestar a sua defesa de uma determinada identidade nacional, como o nacionalismo francês contemporâneo (centrípeta e democrático) e o escocês (centrífuga e, igualmente, democrático).

Stephen Van Evera afirma que muitos autores, sem qualquer base, dão como adquirido o caráter belicista do nacionalismo (1994: 5). Não podemos deixar de afirmar que a correlação entre nacionalismo e violência parece-nos estar longe de ser direta e linear. Ao invés, a relação entre nacionalismo e poder é muito próxima. Quando falamos em poder, referimo-nos à aceção que o “*Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*” define como “governo de um país, de um Estado”, ou seja, poder político (2007: 6421). Este tipo de poder pode ser adquirido ou mantido por

meios pacíficos e democráticos ou por meios violentos. Será, então, possível inferir que o nacionalismo, como qualquer outro movimento que tenha como objetivo a aquisição ou a manutenção do poder político, tanto o possa fazer recorrendo a métodos violentos ou a meios pacíficos e democráticos. O que não nos parece necessário é fazer uma associação direta entre fenómenos violentos e nacionalismo, seja este de que natureza for. O percurso que pode levar os dois conceitos a encontrarem-se passa sempre pelo poder.

Também a natureza dos nacionalismos centrípetos e centrífugos (bem como a relação que podem estabelecer entre si) passa necessariamente pelo poder. O nacionalismo centrípeto pretende manter poder ou atrair e aglutinar outras entidades nacionais para a sua esfera de ação. Pelo contrário, o nacionalismo centrífugo procura a aquisição de poder através da autonomização face a um centro político mais alargado e mais poderoso. A variável que define um ou outro será, assim, a sua posição perante uma estrutura central. Pode mesmo afirmar-se que, atualmente, as relações conflituais mais frequentes entre nacionalismos são as que colocam frente a frente um nacionalismo de tendência centrípeta (mesmo quando não se autodefinia como tal) e outro, ou outros, de natureza centrífuga: entre uma entidade com aspiração à manutenção de uma unidade política alargada e forças que aspiram ao distanciamento e à independência face a este centro de poder.

Não obstante a nossa defesa da não correlação direta entre violência e nacionalismos, o choque entre determinadas expressões concretas das suas vertentes centrífugas e centrípetas pode dar origem a conflitos, orientados pela aquisição ou manutenção de poder, que podem degenerar em violência. Estamos certos de que dependerá de outros fatores. Por exemplo, em contextos de plena assunção do sistema democrático

liberal por todas as partes em confronto, estar-se-á mais distante de hipotéticos fenómenos violentos: nestas circunstâncias, os nacionalismos tenderão a gerir os seus conflitos através dos canais legais e pacíficos à sua disposição.

Foram vários os momentos determinantes para consolidar e aprofundar a democracia liberal contemporânea. Olhando apenas para as últimas sete décadas, encontramos dois momentos cruciais: o fim da Segunda Guerra Mundial, que eliminou a grande maioria das experiências ditatoriais fascistas europeias; e a conclusão da Guerra Fria, que marca a extinção dos regimes comunistas na Europa. Desde o princípio dos anos 90 do século XX, a democracia também se consolidou em regiões outrora palco de grande violência e repressão políticas, como a América Latina ou a Ásia. A globalização da informação, nos últimos anos, desempenhou um papel determinante, massificando a democracia mediática, o que permitiu aprofundar consensos em relação a valores tidos como fundamentais.

Ao mesmo tempo, as instituições políticas foram-se adaptando às novas conjunturas e determinadas atitudes passaram a conformar comportamentos anacrónicos e incompatíveis com o novo quadro de valores globalizado. Neste contexto, a violência passou a ser cada vez menos valorizada pelas opiniões públicas, mesmo por aquelas que, supostamente, beneficiariam com ela. Sendo o nacionalismo uma ideologia que, na sua aplicação concreta, é muito dependente das ‘massas’, ver a sua base de apoio minguada ou destruída seria um primeiro passo para a sua extinção enquanto força política relevante. Assim se explica o definhar gradual dos terrorismos de cariz nacionalista. A mudança de mentalidades tem ainda outro efeito no combate à violência: as opiniões públicas passam a apoiar mais os respetivos governos nas estratégias de combate e repressão aos violentos.

A violência, em termos práticos, passou a ser inimiga dos objetivos nacionalistas, num contexto de democracia liberal desenvolvida e aberta. Na época das redes sociais e da informação instantânea, parece ter deixado de ter lógica matar ou ser morto em nome de uma identidade nacional. Da mesma forma que as forças armadas dos países desenvolvidos veem os seus orçamentos diminuir e a sua importância institucional relegada para um segundo plano, em virtude das crises económicas e financeiras e da transformação das ameaças, os autodenominados braços armados dos movimentos nacionalistas (movimentos terroristas) são pouco mais do que empecilhos. Os nacionalismos que perceberem isto adaptam-se e têm francas hipóteses de triunfar e de acalantar esperanças de maiores graus de autonomia e, quem sabe, soberania. Os que não o fizerem poderão arriscar uma extinção progressiva, em virtude da ausência de apoio pela opinião pública.

Há, no entanto, situações conflituais que a dimensão político-institucional ainda não conseguiu absorver, controlar ou gerir, na totalidade. Nestes casos, cada vez mais raros, a disputa violenta entre projetos nacionalistas está presente em contextos democráticos liberais. Um conflito entre nacionalismos constitui uma complexa teia de relações que se pode materializar num confronto múltiplo que, por sua vez, se pode manifestar através de instituições democráticas, por um lado, e, por outro, através de ações violentas e da respetiva repressão policial e judicial. Com isto não pretendemos, de modo algum, relativizar a questão da violência e colocar no mesmo prato da balança uma ação armada, convencionalmente classificável como terrorismo, e a consequente resposta por parte do Estado central. Porém, para efeitos do objetivo de cada umas das partes, os dois tipos de ação conduzem a finalidades políticas semelhantes.

O tipo de violência mais frequente nestes quadros conflituais são as ações terroristas. Como já verificámos, não existe uma definição consensual e universal deste género de atuação, mas há um conjunto de traços comuns que nos permitem identificar a sua presença, independentemente da utilização política que se faça do termo. Sendo o terrorismo um fenómeno que afeta, pelo menos psicologicamente, grande parte da população, as recentes ações de grande escala, acompanhadas de ameaças generalizadas ao Ocidente, têm desviado a atenção do outrora potente terrorismo nacionalista separatista.

A experiência parece pôr em evidência, pelo menos em democracias consolidadas, que o recurso aos mencionados sistemas políticos descentralizados, nos quais as identidades periféricas beneficiem de uma organização dotada de competências alargadas, potencia uma diminuição do apoio aos grupos separatistas armados, o que, conjugado com o cumprimento escrupuloso das regras do Estado de direito, abre as portas a um recuo acentuado dos índices de violência. Estas políticas de descentralização podem mesmo ter a consequência aparentemente contraditória de reforçar o nacionalismo centrípeto que as esteja a impulsionar. O Estado e os sistemas políticos têm demonstrado, ao longo dos anos, constituir realidades dinâmicas nas quais se integram os quadros de descentralização de poder. Um Estado de autonomias não é, necessariamente, menos Estado do que um Estado centralizado, podendo constituir a maior garantia de continuidade de uma determinada entidade nacional.

As últimas décadas de integração na Europa foram acompanhadas por fenómenos paralelos de descentralização política interna, o que fez soar os alarmes soberanistas no interior dos Estados-membros da União Europeia. Foram diversos os movimentos

políticos, sociais e culturais, à esquerda e à direita, que revitalizaram um certo discurso nostálgico, com base nos potenciais receios da cidadania de que se extinguisse a unidade política básica de mais de dois séculos, o Estado-nação. Porém, ao contrário do que defendiam estas teses, assistiu-se a uma adaptação do Estado, que deixou de responder a uma lógica monolítica de emanção de poder, para passar a contar com uma multiplicidade de pólos de poder. Pensar que o nacionalismo, intrinsecamente ligado à realidade política do Estado, nestas circunstâncias específicas, não se poderia adaptar às novas realidades, torná-lo-ia, em conjunto com a ideia de nação, anacrónico. Se os nacionalismos centrífugos foram capazes de aproveitar as novas realidades políticas que foram surgindo para obter o estatuto de projeto político plenamente integrado nos sistemas democráticos, também podemos identificar casos de nacionalismos centrípetos capazes de seguir o mesmo caminho. Não obstante, a nova realidade (multiplicação dos pólos de poder e fim do monopólio de poder interno do Estado central) apresenta-se como mais favorável aos primeiros, o que se manifesta na maior margem de manobra do seu discurso.

A dinâmica de uma determinada corrente nacionalista centrípeta, contudo, não se limita necessariamente ao acompanhamento das novas realidades políticas. A própria essência identitária da mesma está sujeita aos *inputs* ditados pela conjuntura. Caso esta conjuntura seja marcada por um conflito entre nacionalismos, afigura-se-nos evidente que, ao longo do tempo, haverá tendência para uma mudança nas próprias identidades. Por exemplo, ser defensor do conceito de Alemanha, hoje, não é o mesmo que ser defensor do conceito de Alemanha em 1939. É óbvio que a Segunda Guerra Mundial marcou a Alemanha na própria identidade. O nacionalismo não deve, assim, ser olhado como uma ideologia marcada por fatores emotivos e, por esta

razão, mais propensa à conflitualidade violenta. O nacionalismo é, isso sim, marcado pela sua pretensão a adquirir e manter poder. E, como com qualquer outra corrente política, pode haver nacionalismos que, fruto de inúmeras variáveis não pré-determinadas, optem pelo caminho da violência, como também pode haver os que optem pela democracia e pela canalização da conflitualidade violenta para um sistema de confronto parlamentar. Pode mesmo haver nacionalismos que prefiram ocultar-se como nacionalismos e declarar-se antinacionalistas.

Conclusão

A nossa proposta de leitura em relação ao nacionalismo, como força política incontornável nos quadros políticos domésticos e internacional, assenta em três pontos concretos: defesa do carácter multidimensional das formas de atuação do nacionalismo, destacando de forma especial o papel da ação, muitas vezes ignorado em detrimento de análises superficiais que se centram, sobretudo, no discurso e na autodefinição, o que se consubstancia em nacionalismos de diferente intensidade; diferenciação entre nacionalismos centrífugos e centrípetos e identificação de diferenças na forma como estas categorias se expressam; e oposição a qualquer ideia de correlação direta e necessária entre nacionalismo (seja centrípeto ou centrífugo) e violência. Nos próximos capítulos, desenvolveremos e fundamentaremos os nossos argumentos através da análise aprofundada do caso espanhol.

Capítulo 3 – Identidades nacionais espanhola, basca e catalã e respetivos nacionalismos

Em linha com o afirmado no capítulo anterior, o nacionalismo constitui uma das marcas mais fortes da política contemporânea, marcando indelevelmente a evolução do Estado. Tivemos oportunidade de apresentar a nossa grelha de leitura acerca do fenómeno, destacando de forma especial a sua relação com os regimes democráticos liberais atuais. Agora, pretendemos recorrer a um caso concreto para ilustrar a nossa proposta: o caso espanhol. A Espanha das últimas três décadas apresenta-se como um exemplo particularmente rico de coexistência, numa mesma unidade política soberana, de diversas identidades nacionais, com os respetivos nacionalismos (centrípeto e centrífugos) em regime democrático.

O interesse deste país enquanto objeto de estudo não se fica, porém, por esta diversidade. A Espanha democrática também tem sido um palco muito rico de conflitualidade entre os nacionalismos presentes. Esta conflitualidade chegou mesmo a materializar-se em violência, no caso do País Basco, ao mesmo tempo que era canalizada para instituições democráticas descentralizadas. Com toda esta variedade, torna-se possível observar no concreto as diferenças entre os vários tipos de nacionalismo, a forma como se relacionam e as diferenças entre conflitos violentos e conflitos canalizados para vias pacíficas e democráticas.

Efetivamente, têm coexistido diversas formas de nacionalismo em Espanha: vários nacionalismos centrífugos, como o basco, o catalão ou o galego; e um nacionalismo centrípeto, o espanhol. Por diversas ocasiões, o choque entre estas perspetivas divergentes materializou-se em conflitualidade violenta, o que contribuiu para um

quadro substancialmente complexo. Ainda hoje, apesar dos comunicados da ETA a anunciar e a reafirmar o fim definitivo da sua atividade armada, subsistem bem visíveis as consequências de décadas de violência política. O percurso dos nacionalismos em Espanha comporta, assim, momentos de violência, que se tornam incontornáveis para a sua análise. Nesta primeira abordagem à pluralidade identitária espanhola, detemo-nos sobre a sua evolução histórica, em especial no período que decorre do alvorecer dos nacionalismos (século XIX) aos primeiros anos do pós-franquismo.

1. Origens de Espanha como Estado-nação e do nacionalismo espanhol

Xosé Núñez Seixas classifica Espanha como um “velho Estado nacional da Europa”, teoricamente datável do século XV (1995: 493). No entanto, não deixa de considerar paradoxal que Espanha fique “claramente retalhada”, no período em que os Estados europeus se consolidam. O mesmo autor julga não ser possível afirmar a “plurinacionalidade” da Espanha de princípios do século XIX, mas sim a sua “pluralidade étnica”, em paralelo com o que terá existido em França. Não obstante, “o fracasso do processo de construção do Estado nacional espanhol” moderno terá levado à “resistência ativa e consciente dos integrantes [de] grupos étnicos periféricos (...) contra o nacionalismo espanhol apercebido como unificador” (1995: 493-494).

No fim do século XIX, o Estado-nação espanhol é uma realidade social e política. Juan Sisínio Pérez Garzón (2007) compara a reação suscitada pelas diferentes independências latino-americanas, dos anos vinte desse século, com a perda de Cuba, de Porto Rico e das Filipinas, em 1898. Enquanto os primeiros casos não geraram

qualquer sentimento de perda, os acontecimentos de 1898 afetaram o sentir nacional espanhol. Segundo o autor, a diferença de atitudes demonstra que, ao longo dessas décadas, se terá desenvolvido a identidade da nação espanhola e, conseqüentemente, uma forma de nacionalismo (2007: 50). Nuñez Seixas vai no mesmo sentido, ao afirmar que as independências do princípio do século XIX foram vistas “pela maioria da população como a perda de alguns territórios do rei, sem que isso afetasse o corpo político espanhol e o cidadão comum” (1999: 20).

Apesar do atraso no desenvolvimento do Estado (especialmente quando comparado com os seus congêneres europeus britânico e francês), é este que acaba por contribuir decisivamente para a afirmação da identidade nacional de Espanha. Mariano Esteban de Vega considera o nacionalismo espanhol inerente ao processo de consolidação do Estado liberal e à definição de política de massas no país (2006: 73). Formalmente, o Estado liberal espanhol tem na primeira Constituição, de 1812, a também chamada Constituição de Cádiz, a sua ata fundacional. À semelhança do que aconteceu com outros processos constitucionais liberais, pela primeira vez, é declarada a nação como base da soberania do Estado.

Sebastián Balfour e Alejandro Quiroga consideram que, como no caso do nacionalismo francês, produto do processo revolucionário, o nacionalismo espanhol também é divisível em progressista e conservador (2007: 45 e 46). A situação ainda se torna mais complexa, se tivermos em conta que há uma terceira via moderada muito forte, o que acaba por pôr em evidência a existência de três grandes famílias. Os progressistas (e, mais tarde, as correntes de esquerda) vão sempre manter-se mais próximos do conceito de nacionalismo cívico, a que já fizemos referência anteriormente, escudando-se numa certa ideia de comunidade política.

Paralelamente, conservadores e moderados elaboram e exploram uma mitologia nacionalista assente numa linha de continuidade imaginária entre os feitos levados a cabo pelos reinos hispânicos da Idade Média e o moderno Estado-nação espanhol.

Há, no entanto, uma diferença fundamental na atitude das correntes nacionalistas espanholas e francesas em relação à divisão territorial do poder do Estado. Enquanto os progressistas espanhóis defendem uma maior descentralização do Estado, à semelhança dos conservadores franceses (girondinos), os jacobinos franceses são partidários de uma concentração centralizadora, posição semelhante à do conservadorismo espanhol (Balfour e Quiroga: 2007: 45 e 46). Em matéria de distribuição de poder pelo território, a situação espanhola complexifica-se quando acrescentamos que os movimentos carlistas tradicionalistas (corrente antiliberal e absolutista) eram contrários à centralização do poder, o que os colocava, neste ponto, mais próximos dos progressistas do que dos moderados.

No processo de estabelecimento de Espanha como Estado-nação já se veem refletidos boa parte dos problemas que a Espanha contemporânea comporta. Juan Pablo Fusi enumera alguns fatores que tornam mais complexa a consolidação desta entidade: desenvolvimento simultâneo de uma consciência nacional espanhola e dos pré-nacionalismos catalão, basco e galego; “nacionalismo sentimental espanhol” débil; atraso no desenvolvimento de estruturas de governo e de administração central; fortes desequilíbrios regionais na evolução da economia espanhola, especialmente com o desenvolvimento industrial da Catalunha, de Biscaia e de Guipúscua (2000: 163). A pouca consistência do Estado e a desarticulação entre o centro e as periferias leva o autor a resumir a Espanha do século XIX como “um país de centralismo oficial, mas de localismo real” (Fusi, 2000: 165).

Os prenúncios de uma futura relação nacional problemática entre nacionalismo do centro e nacionalismos da periferia parecem lançados pelo fraco impulso nacionalizador e centralizador estatal espanhol. Nuñez Seixas considera que um dos produtos da debilidade do nacionalismo espanhol do século XIX foi, precisamente, “a subsistência de características culturais diferenciadas em vários territórios, nos quais o uso social de idiomas diferentes do castelhano (...) persistiu com muita força” (1999: 31). Só assim se explica que os nacionalismos catalão e basco tenham tido margem para completar as diferentes etapas da cartilha de construção de uma nação moderna: economias regionais relativamente integradas, dinamismo unificador urbano, uma opinião pública articulada, educação regional relativamente homogénea e meios de comunicação de massas (Fusi, 2000: 213). O caminho ficou então aberto para o desenvolvimento paralelo de outras identidades nacionais em território espanhol. As que vingam com mais força são, como já sublinhámos, a catalã e a basca, não obstante o peso que o nacionalismo galego também irá adquirir, sobretudo do ponto de vista cultural. As fragilidades originárias da construção de Espanha como Estado-nação acabam, assim, por contribuir para novos fatores que poderão acrescentar ainda mais desestabilização ao processo.

2. Bases dos nacionalismos centrífugos catalão e basco

No contexto espanhol, a Catalunha e o País Basco são os dois territórios, cada um a partir de uma perspetiva diferente, nos quais a conjugação de uma identidade nacional (étnica e/ou cultural) com um determinado grau de aspiração política se vai fazer sentir com mais força. Esta conjuntura, acrescida da já citada debilidade no processo de construção do Estado-nação espanhol, servirá de base aos nacionalismos centrífugos catalão e basco. Ignacio Suárez-Zuloaga identifica algumas semelhanças

entre as comunidades históricas catalã e basca: posição geoestratégica junto aos dois únicos pontos de passagem para França que não contam com neve no inverno; afluxo de investimento espanhol e estrangeiro no final do século XIX; idiomas próprios, apesar da desigual distribuição geográfica e social de cada um; e ausência histórica do estatuto de reino independente (2007: 18-20).

As gêneses dos nacionalismos basco e catalão são, no entanto, muito diferentes. No primeiro, há um predomínio nítido do fator político sobre o cultural, o que não acontece no caso catalão, cujos três fatores determinantes são, de acordo com Juan Pablo Fusi, a língua, o direito e a história (2000: 214). Historicamente, as três províncias que compõem o atual País Basco espanhol (Biscaia, Guipúzcoa e Álava), juntamente com Navarra, gozaram de estatutos especiais, previstos nos *fueros* (forais), mesmo depois da anexação do Reino de Navarra por Castela, no princípio do século XVI. Os três principais pontos que diferenciavam politicamente estas regiões do resto de Espanha e que, apesar das alterações estatutárias, se mantiveram até finais do século XIX, eram a autonomia fiscal (os impostos eram cobrados por instituições regionais, que, depois, entregavam uma quantia determinada a Madrid); a não obrigatoriedade de contribuir com homens para as fileiras dos exércitos espanhóis; e a capacidade, por parte das autoridades forais, de vetar as normas emanadas de Castela que fossem contrárias aos *fueros* (Suárez-Zuloaga, 2007: 29-38; Ortiz, 2009: 43).

Na Catalunha, a cultura (e por extensão a língua) terá sido o elemento que verdadeiramente serviu de combustível para o arranque de uma nação. A chamada *Renaixença* (renascença) que, como o próprio nome indica, é um movimento que pretende levar a cabo o renascimento cultural catalão, atinge o seu ponto alto na

segunda metade do século XIX, coincidindo temporalmente com a explosão dos nacionalismos na Europa. Porém, será necessário o desenvolvimento de uma componente política catalã para, em conjugação com este movimento cultural, conformar um projeto de identidade nacional. O fracasso da experiência federalista da Primeira República espanhola (1873 – 1874) e a derrota definitiva do carlismo (que, apesar de antiliberal, como já referimos, preconizava grandes níveis de autonomia regional, baseados nos direitos históricos estabelecidos pelos *fueros*), em 1876, vão fornecer massa crítica para suprir esta carência política. A tudo isto, há ainda que acrescentar a mudança de paradigma económico que advém com um surto de industrialização modificador da estrutura populacional da região (Nuñez Seixas, 1999: 35).

Por seu lado, o nacionalismo basco, na reta final do século XIX, pela mão de Sabino Arana, fundador do *Partido Nacionalista Vasco* (PNV), vai catalizar o património histórico-político da região, com o objetivo de criar uma corrente ideológica em linha com o despoletar das nações europeias. As principais marcas deste ‘novo’ nacionalismo serão o tradicionalismo, o integrismo católico, o racismo, o antiliberalismo e o antiespanholismo. Arana pretende um regresso ao que considera ser a verdadeira identidade basca, profundamente ligada ao mundo rural e à espiritualidade católica, na qual só há lugar para os bascos que o sejam por raça e não pelo mero efeito de ter nascido neste território (Granja Sainz, 2009: 18-21). A sua lógica argumentativa é profundamente maniqueísta, identificando Espanha como inimiga dos bascos e como fonte de quase todos os problemas com que estes se debatem (Pablo e Mees, 2005: 10-11). À industrialização e ao modelo liberal espanhol, que leva a uma entrada massiva de mão de obra proveniente de outras

regiões do Estado, deve, segundo Arana, responder-se com um modelo basco de ruralidade e de recusa da incorporação destes trabalhadores, que vêm desvirtuar a identidade original (Granja Sainz, 2009: 20-21).

Além desta dialética racial, também se torna evidente que o dinheiro aportado pela burguesia industrial era essencial para o sucesso do projeto (Pablo e Mes, 2005: 18-19). A estratégia independentista, dado o pouco apoio social e financeiro que estava a recolher, acabou por sofrer uma inflexão, quando foi posta de parte para dar lugar a uma via autonomista, reconhecedora da integração do País Basco em Espanha. Com a morte de Arana, o autonomismo e o independentismo passam a coexistir através de uma fórmula ambígua de compromisso que defende o regresso à situação anterior a 1833 e que vai permitir o crescimento social do PNV (Núñez Seixas, 1999: 51 e 65). Graças a esta ambiguidade, o partido consegue expandir-se para além da Biscaia (onde tinha a sua implantação base), alargando as suas atividades para lá do campo político, através de uma rede de organismos sociais, culturais e desportivos (Granja Sainz, 2006: 127). Esta expansão torna o PNV um partido especialmente abrangente.

Sabino Arana e o PNV criaram e desenvolveram o nacionalismo basco (a título de exemplo, a bandeira basca, denominada *ikurriña*, foi criada pelos familiares de Arana). Como veremos abaixo, a penetração do partido no País Basco é de tal forma relevante que, hoje em dia, ainda é a principal força política da região, apesar de ter sido ilegalizado pelo franquismo, o que o obrigou a permanecer na clandestinidade e no exílio durante quase quarenta anos. No caso catalão, o nacionalismo, como referimos, não se desenvolve a partir dos mesmos pressupostos e não tem um partido que se tenha mantido como grande referência ao longo dos anos. Embora também de tendência conservadora, o principal partido nacionalista catalão do princípio do

século XX, a *Llega Regionalista*, está muito distante do radicalismo do PNV. Fundada em 1901, assenta as suas bases na moderação, no regeneracionismo e no regionalismo (Ehrich, 2004: 17). Este movimento vai posicionar-se na vanguarda da defesa da primeira experiência político-institucional da Catalunha contemporânea: a *Mancomunidad Catalana*. Instituída por decreto, agrupa as quatro deputações da região e é dotada de poucas competências. Entra em funcionamento em 1914, mas a ditadura do general Primo de Rivera (1923-1930) vai aboli-la em 1925. Em paralelo, são suspensas as atividades da *Llega Regionalista*, bem como as do PNV, no País Basco. Os nacionalismos centrífugos ficam reduzidos à sua dimensão cultural, sendo anuladas as suas vertentes políticas (Palacios Bañuelos, 2005: 60).

3. Primeiras experiências autonómicas e ditadura

A queda da ditadura de Primo de Rivera e a posterior transição da monarquia para o regime republicano e democrático levou a uma reorganização dos nacionalismos basco e catalão. No caso deste último, a mudança é sobretudo ideológica: a *Esquerra Republicana de Catalunya* (ERC), fundada em 1931, passa a ocupar a posição de principal partido catalão, em substituição da conservadora *Llega Regionalista*, deslocando o centro gravitacional da política regional para a esquerda. Em relação aos bascos, assistiu-se a uma reunificação do PNV que, regressando a um nacionalismo mais tradicional, consolida a sua implantação política e social (Nuñez Seixas, 1999: 97-98). Aqui, também surge um partido de esquerda, a *Acción Nacionalista Vasca* (ANV), que nunca constituirá uma ameaça à posição hegemónica do PNV, mas que tem a vantagem de permitir a clarificação e a ampliação do espectro político-ideológico da região (Granja Sainz, 2009: 51-52). Até aqui, as diferenças entre nacionalistas bascos eram, no essencial, relativas à

metodologia de ação e à posição em relação a Espanha e concentravam-se na dinâmica interna do PNV.

Quando o regime monárquico já está à beira do colapso, celebra-se o denominado Pacto de San Sebastián, que tem por base o encontro realizado a 17 de agosto de 1930 entre as principais forças republicanas de Espanha. O acordo cristaliza uma maior integração do nacionalismo catalão na dinâmica política do Estado espanhol. O PNV decidiu não participar na reunião onde se estabeleceram algumas bases de entendimento para a futura república, entre as quais o apoio à autonomia política na Catalunha (Pablo e Mees, 2005: 113). Obviamente, ao auto-excluírem-se, os bascos acabam por prejudicar potenciais ambições autonomistas, aprofundando um fosso que só será superado pelo pragmatismo a que obrigou o combate ao nacionalismo espanhol de Franco, durante a Guerra Civil.

A Segunda República acaba por ser implantada em 1931 e foi o primeiro regime espanhol a procurar dar uma resposta efetiva, embora prudente, à questão dos nacionalismos centrífugos. Esta prudência vê-se refletida na nova Constituição, que entra em vigor nesse mesmo ano e que permite o estabelecimento de autonomias regionais, mediante um complexo processo de aprovação dos respetivos estatutos (*Constitución de la República Española*, 1931). Estas autonomias foram idealizadas tendo em vista as realidades catalã, basca e galega. Porém, o estatuto autonómico catalão acabou por ser o único aprovado em período de plena normalidade democrática republicana, em 1932. O estatuto basco é aprovado em 1936, já depois de a Guerra Civil eclodir, e, no caso galego, apesar de plebiscitado, o estatuto não chega a obter a necessária aprovação parlamentar, dado o confronto armado que já dividia Espanha (Fusi, 2000: 249-250).

Não obstante toda a prudência demonstrada pelos homens de Estado que protagonizaram a transição para a Segunda República e a redação do novo texto constitucional, na hora de tratar as questões relacionadas com as identidades nacionais centrífugas, a direita nacionalista espanhola nunca se conformou com a concessão de autonomia política às comunidades com identidade diferenciada. Juan Pablo Fusi chega mesmo a afirmar que o nacionalismo espanhol, com a sua conceção unitarista, considerava inadmissível a solução constitucional de 1931 (2000: 255-256). Esta oposição começa a fazer-se sentir de forma mais acentuada quando a *Confederación Española de Derechas Autónomas* (CEDA), coligada com outros partidos de menor dimensão, ganha as eleições legislativas de 1933 e, embora não tendo a força suficiente para entrar logo para o governo, passa a condicionar as suas políticas, conduzindo a retrocessos nos processos autonómicos então em curso (Preston, 2006: 124-129).

É já num clima de grande radicalização política que a *Frente Popular* (coligação que engloba partidos e sindicatos da esquerda espanhola e de regiões com aspirações centrífugas) vence as eleições legislativas de fevereiro de 1936, a escassos meses do início da guerra civil (Millares, 1998: 38-39). Nesta fase, os nacionalismos centrífugos basco e catalão já caminham para um alinhamento com a esquerda, dado o termo ‘direita’ ter passado a ser, praticamente, sinónimo de nacionalismo espanhol. Com efeito, a direita extrema as suas posições com a chegada ao poder da esquerda, o que acaba por culminar num levantamento militar, encabeçado pelo general Francisco Franco, a 18 de julho de 1936. O golpe, ao não ser bem sucedido em todo o território nacional, dá lugar a um período de violento conflito interno, a Guerra Civil, que dura três anos (Preston, 2006: 170-173). À guerra, seguir-se-á uma

ditadura de extrema-direita, vincadamente nacionalista e centralista, que resistirá durante quase quarenta anos.

O conflito armado que decorre entre 1936 e 1939 é atravessado por várias dicotomias. Poder-se-ia considerar que as principais foram: democracia/ditadura; esquerda/direita; e nacionalismos centrífugos/nacionalismo centrípeto. Se olharmos para a teia formada por este conjunto de dualidades, deparamo-nos com uma realidade muito complexa, na qual nem sempre encontramos uma lógica linear. A título de exemplo, o nacionalismo basco, predominantemente conservador e de direita, alinha ao lado da esquerda espanhola que, por sua vez, comporta movimentos solidamente democráticos e partidos e sindicatos alinhados com o comunismo soviético de José Estaline. Por outro lado, setores nacionalistas catalães conservadores, até aí de tendência democrática, alinham com os nacionalistas espanhóis do golpista Francisco Franco (Nuñez Seixas, 1999: 113).

O regime franquista, instaurado no período de eclosão da Segunda Guerra Mundial, em pleno apogeu europeu das ditaduras de extrema-direita classificáveis na família dos fascismos em que ele próprio se enquadra (nazismo alemão, fascismo italiano, corporativismo português, entre outras), acaba por vencer a guerra (Loff, 2008: 904). A sua ação e o seu discurso assentam, essencialmente, num nacionalismo espanhol exacerbado, que não concebe nem permite a existência de qualquer nacionalismo alternativo no território do Estado; e num catolicismo ultraconservador, que cativa uma Igreja Católica que vira os seus interesses postos em causa pelo programa laicizante da Segunda República e pela influência de comunistas e anarquistas na facção republicana, durante a Guerra Civil (Balfour e Quiroga, 2007: 72-76; Botey Vallés, 2007: 232-235). A proibição dos nacionalismos centrífugos e a repressão das

suas manifestações políticas e culturais será, assim, uma regra base do Estado nacionalista espanhol ao longo de quatro décadas. Uma das principais materializações deste princípio será a forte centralização territorial, que põe fim aos ténues passos descentralizadores da República (Balfour e Quiroga, 2007: 76).

Deve, no entanto, ressaltar-se que os quarenta anos de franquismo não foram um bloco homogêneo, sem variações ideológicas, políticas, económicas ou sociais. Aos anos de autarcia e isolamento, na sequência da derrota nazi, suceder-se-á um período de forte expansão que advém da abertura económica e da integração do regime no sistema internacional. A Guerra Fria e o combate à ameaça comunista obrigou a uma mudança de estratégia do bloco ocidental e os Estados Unidos da América acabam por patrocinar o fim do isolamento que transformara Espanha num autêntico Estado pária durante os anos do pós-guerra, chegando, inclusivamente, a estabelecer bases militares no seu território (Preston, 2006: 677-678). Gradualmente, e em detrimento dos velhos fascistas falangistas¹² que tinham sido o grande apoio de Franco durante os primeiros anos do seu consulado, um grupo de tecnocratas ligados à prelatura católica Opus Dei (em franca ascensão de poder na Igreja Católica) consegue impulsionar reformas que abrem portas ao forte crescimento económico, que servirá

¹² A *Falange Española* (FE) foi um partido político fundado em 1933 por José Antonio Primo de Rivera, filho do ditador Miguel Primo de Rivera, que chefiou o governo de Espanha entre 1923 e 1930. Assume-se como próximo do fascismo italiano, sem nunca se afirmar abertamente fascista ou nazi, e defende um modelo de Estado corporativista e não democrático, que denomina como “nacional-sindicalista”. No ano seguinte, funde-se com o movimento radical extremista *Juntas de Ofensiva Nacional Sindicalista* (JONS), conformando a *Falange Española de las JONS* (FEJONS). O partido regista fracos resultados eleitorais durante a Segunda República, não tendo chegado a obter 1% nas últimas eleições livres (fevereiro de 1936), ganhas pela *Frente Popular*. José António Primo de Rivera é detido antes do deflagrar do conflito, sendo julgado e executado pelas autoridades da República em outubro e novembro de 1936. No princípio da Guerra Civil, a *Falange* coloca-se ao lado dos sublevados franquistas e começa a cativar mais militantes e voluntários para as suas fileiras para-militares. Em 1937, Franco unifica a FEJONS com o partido carlista *Comunión Tradicionalista*, o que dá lugar à *Falange Española Tradicionalista y de las Juntas de Ofensiva Nacional Sindicalista* (FETJONS). Com a vitória na Guerra Civil e a institucionalização do regime franquista, a FETJONS integra o *Movimiento Nacional*, organização que passa a exercer o papel de partido único do regime (Bowen, 2000: 13-55; Ellwood, 2001: 180-181).

de base a uma maior abertura social no período final do regime (Balfour e Quiroga, 2007: 80-81). Em relação às identidades centrífugas, o discurso foi-se sempre mantendo constante, apesar de ser evidente uma maior atividade nacionalista basca e catalã a partir dos anos 1960 (Fusi, 2000a: 164-165).

4. Transição e democracia

A morte de Francisco Franco, em 1975, abre as portas à chamada ‘Transição’, processo através do qual o regime ditatorial, por mecanismos internos, evolui para uma democracia pluralista de tipo ocidental. Ao contrário do que acontecera em Portugal um ano antes, com o golpe militar de 25 de Abril de 1974 a constituir a rutura que pôs fim ao regime ditatorial de Oliveira Salazar e do seu sucessor Marcello Caetano, as forças armadas espanholas constituíam a grande base de sustentação do franquismo (Oliver Olmo, 2007: 219). Qualquer mudança deveria ser levada a cabo num contexto de continuidade num país que tinha bem presente a memória de um violento conflito civil. Esta leitura permitiu a Juan Carlos de Borbón y Borbón, o sucessor designado pelo ditador, a título de rei, nomear, em 1976, Adolfo Suárez, um jovem político que desenvolvera carreira no regime, presidente do governo e encarregá-lo da tarefa de instaurar uma democracia (García Abad, 2005: 180-181). O processo é desenhado de forma a não aparentar qualquer rutura formal que suscite reações institucionais violentas: tem início nas Cortes franquistas (parlamento sem qualquer base de representação democrática) com a aprovação de um texto legal que, depois de referendado, a 15 de dezembro de 1976, passaria a ser a *Ley 1/1977*, de reforma política. Com este procedimento, ficaram abertas as portas

para a celebração das primeiras eleições livres em mais de quarenta anos.¹³

Na sequência das eleições legislativas, em 1977, a redação de uma Constituição assume a centralidade do processo legislativo do novo quadro político. Como na esmagadora maioria dos sistemas democráticos, neste texto ficará plasmado um modelo de Estado. No caso espanhol, isto implicou uma definição da organização territorial e a assunção de posições, por parte dos redatores, em relação aos nacionalismos centrífugos, tão duramente açoitados durante os anos do franquismo. Sebastian Balfour e Alejandro Quiroga classificam o produto deste processo como a “Espanha reinventada” e resumem-no da seguinte forma:

A Espanha reinventada na Constituição de 1978 foi uma proeza de engenharia semântica e consenso político, o que levou à difusão da ideia de que os diferentes mitos e imaginários do nacionalismo espanhol e dos nacionalismos subestatais poderiam chegar a coexistir. (2007: 91)

No que concerne à definição identitária e simbólica de Espanha e à nova organização territorial do Estado, as posições alinham-se com naturalidade. Num extremo, encontrava-se a *Alianza Popular* (AP), composta por quadros franquistas e com uma posição abertamente nacionalista espanhola (ou espanholista). No outro, os nacionalistas bascos e catalães, divididos em moderados e radicais, consoante o grau de aspiração independentista. O vencedor das eleições fora a *Unión de Centro Democrático* (UCD), uma formação heterogénea em que se inserem quadros franquistas moderados, comprometidos com a transição democrática, e que, ideologicamente, comportava desde liberais a sociais-democratas, passando por democratas-cristãos e conservadores. A constituição da UCD teve como principal

¹³ O referendo nacional à *Ley para la Reforma Política* é o primeiro ato eleitoral livre e democrático desde as eleições legislativas de fevereiro de 1936. Regista uma participação de 77,72% do eleitorado, que distribui o seu voto da seguinte forma: “Sim”, 94,45% dos votos válidos; e “Não”, 2,57% dos votos válidos (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012).

objetivo servir de base à manutenção de Adolfo Suárez no poder, uma vez que a sua legitimidade, até esse momento, advinha exclusivamente da nomeação pelo chefe de Estado (Morán, 2009: 147-148). Não obstante as inúmeras sensibilidades que comportava, a posição da UCD também se decanta pelo espanholismo.

Numa primeira fase, os dois principais partidos de esquerda, o *Partido Socialista Obrero Español* (PSOE) e o *Partido Comunista de España* (PCE)¹⁴, recentemente regressados à vida pública espanhola, manifestam uma simpatia mais acentuada por uma potencial via federal, em coerência com as linhas programáticas que tinham mantido durante a ditadura franquista, quando se encontravam ilegalizados. Todavia, conforme foi evoluindo o projeto constitucional, estas posições vão-se atenuando e a esquerda espanhola acaba por se ver obrigada a um papel moderador, entre o nacionalismo espanhol, representado pela direita e pelo centro-direita pós-franquistas, e os nacionalismos basco e catalão.

Além de questões políticas concretas, como o sistema territorial ou o reconhecimento da pluralidade linguística, no processo constitucional também se estabeleceu uma discussão conceptual em torno do nacionalismo: os nacionalismos centrífugos queriam ver as respetivas identidades reconhecidas como nações, enquanto os nacionalistas espanhóis recusavam liminarmente esta opção, por entenderem que poderia abrir as portas ao princípio de autodeterminação, algo incompatível com o ‘dogma’ de Espanha como única entidade passível de ser assim classificada. Com

¹⁴ A legalização do PCE (banido na sequência da vitória do franquismo na Guerra Civil) representou um dos maiores desafios à viabilidade da Transição. Temendo uma reação das forças armadas, cujas chefias eram abertamente contrárias ao regresso dos comunistas à vida pública espanhola, Suárez conduziu o processo muito discretamente, ao ponto de alguns ministros não estarem a par da decisão. Esta foi comunicada ao país no dia 9 de abril de 1977, no Sábado de Aleluia, provavelmente para aproveitar o período de maior acalmia em Madrid que a Semana Santa proporcionava. Os militares, que passaram a considerar Suárez um traidor, reagiram com alguma violência verbal, mas permaneceram nos quartéis (Morán, 2009: 141-144).

múltiplas cedências, acabou por se chegar a uma solução, no mínimo, curiosa, em que se reconhece, por um lado, Espanha como única nação, mas, por outro, a existência de múltiplas “nacionalidades”. Ou seja, são utilizados dois conceitos, muito próximos um do outro, para graduar níveis de identidade dentro do mesmo Estado, com as conseqüentes materializações políticas que daqui advenham. Veja-se o segundo artigo constitucional:

A Constituição fundamenta-se na indissolúvel unidade da Nação espanhola, pátria comum e indivisível de todos os espanhóis, e reconhece e garante o direito à autonomia das nacionalidades e regiões que a integram e a solidariedade entre todas. (*Constitución Española*, 1978: 1)

Esta definição é, obviamente, uma solução de compromisso. A sua materialização, no plano político, será a organização de Espanha como Estado de autonomias (ou, nas já citadas palavras de Jorge Miranda (1994), Estado unitário regional), um meio-termo entre o federalismo, defendido pela esquerda e pelas fações mais moderadas dos nacionalismos centrífugos, e o unitarismo, propugnado pelos nacionalistas espanhóis. Esta ambigüidade permite dar resposta a parte das exigências das ditas regiões históricas (essencialmente a Catalunha e o País Basco), sem enfrentar abertamente os poderes fácticos franquistas que permaneciam ativos, como as forças armadas (Balfour e Quiroga, 2007: 109). É necessário realçar que, apesar do pleno cumprimento das formalidades democráticas, a Espanha deste período continua a ser fortemente tutelada pelas forças armadas que, como já tivemos ocasião de referir, tinha sido a principal base de apoio institucional da ditadura franquista (Bastida Freixedo, 2007: 122). Isto explica que o poder efetivo da *Alianza Popular* fosse bastante superior ao que seria de supor para um partido com dezasseis deputados em trezentos e cinquenta, em virtude das afinidades políticas informais que tinham

transitado do anterior regime.

A nova Constituição acaba por ser aprovada na câmara baixa do parlamento, no dia 31 de outubro de 1978, apenas com catorze abstenções e seis votos contra. Destaque-se que a maioria dos nacionalistas catalães, representados pela coligação *Pacte Democràtic per Catalunya* (PDC), predecessora da *Convergència i Unió* (CIU), votam a favor, mas que todo o PNV se abstém, o que é sintomático da atitude de desconfiança que este partido mantém, e continuará a manter, em relação ao novo sistema constitucional. Em coerência, no referendo nacional de ratificação da Constituição (a segunda consulta popular da Transição), que se celebra a 6 de dezembro do mesmo ano, os nacionalistas moderados bascos mantêm a mesma atitude, apelando à abstenção, enquanto os radicais fazem campanha pelo voto contra. Os nacionalistas moderados catalães, por sua vez, apelam ao voto a favor, enquanto os republicanos da *Esquerra Republicana de Catalunya* (que também voltara à legalidade) apelam ao voto contra, apesar de o seu deputado se ter absterido na votação parlamentar. Não pode deixar de ser estabelecido o paralelismo com a atitude mantida pelos dois nacionalismos moderados no supra citado Pacto de San Sebastián que abriu caminho à Segunda República: passados mais de quarenta anos e novamente numa fase de transição de regime, o nacionalismo basco persiste na distância em relação a projetos relacionados com Espanha como um todo.

A proposta constitucional acaba por ser aprovada por uma maioria de 88,54% dos eleitores espanhóis,¹⁵ o que implica a entrada em vigor de um novo modelo de Estado. Ao mesmo tempo que se mantêm símbolos caros ao nacionalismo espanhol e

¹⁵ O referendo nacional ao projeto de Constituição registou uma participação de 67,11% do eleitorado, que distribuiu o seu voto da seguinte forma: “Sim”, 88,54% do total dos votos válidos; e “Não”, 7,89% do total dos votos emitidos (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012).

à direita, como a exclusividade de Espanha como nação, as cores da bandeira monárquica e franquista, a Marcha Real como hino nacional e a monarquia como forma de governo, reconhece-se a existência de identidades múltiplas e a necessidade de as dotar de formas político-institucionais. No entanto, o processo de democratização territorial não se esgota com a aprovação da Constituição, uma vez que esta, no primeiro parágrafo do artigo 143º, remete a organização de cada comunidade autónoma para o respetivo estatuto de autonomia.

Não obstante a evidente existência de três identidades com características específicas (as chamadas comunidades históricas) a catalã e a basca, com traços mais fortes, e a galega, menos acentuada, o modelo de Estado autonómico abarca todo o território sem qualquer diferenciação. Foi o chamado “café para todos”, de acordo com a expressão do então ministro para a relação com as regiões, Manuel Clavero, que resume bem a opção tomada de não sublinhar politicamente as diferenças que já existiam de facto (Casanova e Gil Andrés, 2009: 329). A Constituição só previu duas assimetrias: uma, enunciada na disposição transitória segunda, que estabelecia um procedimento para a criação rápida de órgãos autonómicos para as comunidades que já tivessem contado com estatutos de autonomia no passado (recorde-se que a Catalunha e o País Basco tinham chegado a gozar de autonomia durante a vigência da anterior Constituição, enquanto o estatuto galego não chegara a entrar em vigor); e outra, presente na disposição adicional primeira, que consagrava o respeito pelos direitos históricos e forais, numa clara alusão aos territórios basco e navarro, aos seus sistemas fiscais e a algumas normas próprias de direito privado (Balfour e Quiroga, 2007: 112).

A ausência de ruturas no processo de mudança de regime e as concessões simbólicas

e constitucionais não foram, contudo, suficientes para aplacar os setores militares mais imobilistas, inconformados com o fim do franquismo. Os anos que se seguiram à ditadura foram de grande atividade violenta, com grupos de extrema-esquerda e de extrema-direita a provocar centenas de vítimas através de atentados terroristas. São os denominados “anos do chumbo”, nos quais, como veremos abaixo, o nacionalismo radical basco da ETA é particularmente ativo (Domínguez, 2006: 290). A sua atuação é um fator de enorme desgaste para o governo de Adolfo Suárez, cada vez mais visto, por uma parte considerável das chefias militares, como o grande responsável pela incapacidade de controlar a violência crescente (Morán, 2009: 254-255).

Estas foram, provavelmente, as principais causas da tentativa de golpe militar de 23 de fevereiro de 1981. Depois de várias ações abortadas ou desarticuladas pelos serviços de informações e mesmo já tendo Suárez apresentado a demissão, um grupo de guardas civis toma de assalto o parlamento espanhol, reunido em sessão destinada à eleição do novo presidente do governo, Leopoldo Calvo Sotelo. Durante várias horas, os deputados ficam sequestrados, ao mesmo tempo que vários oficiais generais hesitam em mobilizar homens para apoiar o golpe. A atuação do chefe de Estado, Juan Carlos de Borbón y Borbón, parece demover os militares, que acabam por lhe manifestar obediência, acima de tudo, por ser o sucessor designado pelo próprio Franco. Os soldados não saem da maioria dos quartéis e os ocupantes retiram do Congresso dos Deputados às primeiras horas da manhã de dia 24. Este foi o estertor do ultranacionalismo militar espanhol e acaba por não prejudicar a continuidade do funcionamento das novas instituições constitucionais, inclusivamente das autonómicas. Refira-se que o nacionalismo catalão e basco,

obviamente, manifestaram a sua total oposição ao golpe, que, a vingar, poderia ter sido um elemento de fortíssima tensão nestas regiões.

Em paralelo, entre 1979 e 1980, os processos de democratização política territorial catalão e basco vão-se desenvolvendo com relativa normalidade, a nível regional, com a aprovação dos novos estatutos, os respetivos referendos¹⁶ e a correspondente entrada em funcionamento dos órgãos autonómicos. Assim, os nacionalismos moderados adquirem forma política palpável, conquistando o poder, por via eleitoral, em ambas as comunidades.¹⁷ Ao longo de mais de vinte anos (até 2003, com regresso em 2010, no caso da CIU, na Catalunha; e até 2009, no caso do PNV, no País Basco), vão deter os governos regionais, passando a contar com a plataforma necessária para tentar levar a cabo o seu programa político. Sebastián Balfour e Alejandro Quiroga consideram mesmo que “como parte do seu projeto político, os governos catalão e basco utilizaram as instituições à sua disposição para transmitir identidades nacionais alternativas à de Espanha” (2007: 243). Os pontos mais visíveis e polémicos das governações nacionalistas serão as políticas linguística, educativa e cultural,

¹⁶ A 25 de outubro de 1979, são submetidos a referendo regional, no País Basco e na Catalunha, os respetivos projetos de estatuto de autonomia. No primeiro caso, regista-se uma participação de 58,86% do eleitorado, que se distribui da seguinte forma: “Sim”, 94,6% dos votos válidos; e “Não”, 5,4% dos votos válidos. Na Catalunha, participa 59,7% do eleitorado: “Sim”, 88,14% dos votos válidos; e “Não”, 7,76%, dos votos válidos (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012).

¹⁷ No dia 9 de março de 1980, celebram-se as primeiras eleições para o parlamento basco, composto por 60 deputados. O PNV obtém 38,1% dos votos e 25 deputados; o braço político da ETA Militar, a coligação *Herri Batasuna* (HB), 16,55% e 11 deputados; a organização regional do PSOE, o *Partido Socialista de Euskadi* (PSE-PSOE), 14,21% e 9 deputados; o braço político da ETA Político-Militar, o partido *Euskadiko Eskerra* (EE), 9,82% e 6 deputados; a *Unión de Centro Democrático* (UCD), 8,52% e 6 deputados; a *Alianza Popular* (AP), 4,77% e 2 deputados; e o *Partido Comunista de España* (PCE), 4,02% e 1 deputado.

A 20 de março do mesmo ano, é eleito o primeiro parlamento catalão (135 deputados) da nova etapa democrática. Os nacionalistas moderados da *Convergència i Unió* (CIU) ficam em primeiro lugar, com 27,83% e 43 deputados; o parceiro local do PSOE, o *Partit dels Socialistes de Catalunya* (PSC), 22,43% e 33 deputados; o braço local do PCE, o *Partit Socialista Unificat de Catalunya* (PSUC), 18,77% e 25 deputados; os representantes locais do partido de Adolfo Suárez, *Centristes de Catalunya-UCD* (CC-UCD), 10,61% e 18 deputados; a *Esquerra Republicana de Catalunya* (ERC), 8,9% e 2 deputados; e o *Partido Socialista de Andalucía – Poder Andaluz* (PSA-PA), 2,66% e 2 deputados (*Departamento de Interior – Gobierno Vasco*, 2011 e *Departament de Governació i Relacions Institucionals – Generalitat de Catalunya*, 2012).

provavelmente fruto da celeridade com que a sua instrumentalização pode produzir resultados efetivos numa identidade nacional em desenvolvimento.

Independentemente das suas especificidades constitucionais e legais, até ao fim de 1983, será aprovado um total de dezassete estatutos de autonomia de outras tantas comunidades. Ao contrário do que se poderia pensar em relação a comunidades sem uma base histórica e cultural consistente, assiste-se a uma assimilação generalizada do novo sistema e a uma tentativa de acompanhar, em muitos aspetos, as exigências catalãs e bascas. Esta situação vai gerar, rapidamente, um conjunto de novas realidades políticas regionais que serão secundadas pelas respetivas sociedades, forjando identidades, com símbolos e instituições próprios, que acabam por ser incorporadas pela cidadania, apesar de não beneficiarem do peso histórico nacional da Catalunha, do País Basco ou mesmo da Galiza.

5. Violência dos nacionalismos centrífugos

A relação entre nacionalismo e violência política está presente na realidade espanhola há várias décadas. Como já referimos, uma das expressões mais claras de utilização da violência sob a capa de um discurso identitário foi, sem dúvida, a Guerra Civil de Espanha, na qual uma parte afirmava abertamente o seu nacionalismo espanhol e o seu antinacionalismo centrífugo. Uma das divisões que atravessava este conflito era, precisamente, a dicotomia entre o centralismo espanhol e as aspirações centrífugas basca e catalã. No período subsequente à guerra, Francisco Franco eliminou quase todos os focos de resistência armada interna e ergueu um modelo de Estado centralizado e sem qualquer espaço à afirmação nacional periférica (Balfour e Quiroga, 2007: 76-77). Podemos afirmar que a

instituição e a consolidação do franquismo põem termo à violência manifestada ao longo da Guerra Civil. Por sua vez, a violência emanada pela repressão deste regime tem o seu fim com a normalização democrática de final dos anos 70 do século XX. Contudo, há uma manifestação de violência política nacionalista que se foi mantendo em atividade ininterrupta (excetuando alguns períodos de cessar-fogo) desde a ditadura franquista e que só muito recentemente, a 20 de outubro de 2011, anunciou o fim das suas operações armadas: a do nacionalismo radical basco.

Com efeito, se, ao longo do franquismo, apesar da repressão e da centralização do Estado espanhol, as várias facções do nacionalismo catalão sempre optaram por manifestar as suas aspirações políticas de forma pacífica, o mesmo não pode ser dito em relação ao nacionalismo basco. Em 1959, um grupo de dissidentes da *Eusko Gaztedi Indarra* (EGI – Força Juventude Basca), organização de juventude do PNV, funda a *Euskadi Ta Askatasuna* (ETA – País Basco e Liberdade). O novo movimento pretende levar a cabo uma luta de libertação nacional mais radical e não sujeita às restrições democráticas impostas pelo nacionalismo tradicional. Gradualmente, em coerência com o maior protagonismo que as ideologias de esquerda passam a ter no âmbito das lutas anticoloniais, o marxismo-leninismo ganhará mais peso no interior da ETA, em detrimento de um posicionamento estritamente nacionalista (Suárez-Zuloaga, 2007: 151).

A primeira ação armada da organização, a tentativa de fazer descarrilar um comboio de voluntários franquistas que iam celebrar o aniversário do golpe militar de 1936, tem lugar a 18 de julho de 1961 e é organizada com tantas precauções que não produz quaisquer vítimas (Garmendia, 2006: 106). Em 1968, por sua vez, ocorrem as primeiras ações com vítimas mortais. A primeira não se trata de um atentado

planeado: a 7 de junho, é morto a tiro um elemento da Guarda Civil que manda parar um carro, por excesso de velocidade, onde seguiam elementos da organização. Poucas horas depois, um destes homens é morto pela Guarda Civil e o outro é preso. A segunda ação, o assassinato do chefe da polícia política *Brigada de Investigación Social*, em San Sebastián, Melitón Manzanás, a 2 de agosto, obtém grande visibilidade e desencadeia uma resposta muito dura, que inclui centenas de detenções e a declaração do estado de exceção (Jáuregui, 2006: 247). A partir deste momento, a violência traça definitivamente a linha divisória entre as duas vias que o nacionalismo basco vai seguir quase até aos dias de hoje: a radical da ETA e da sua envolvente e a moderada e democrática do PNV e dos seus aliados (Segura, 2009: 33-36). Ainda durante a ditadura, o atentado mais mediático da organização é a colocação de uma bomba, em 1973, numa rua de Madrid, que provoca a morte do então presidente do governo e braço direito de Franco, o almirante Luis Carrero Blanco.

Ao contrário do que se poderia esperar de uma organização que assentava grande parte da sua estratégia e das suas reivindicações no combate à ditadura, a ETA resiste à queda do franquismo, apesar de algumas divisões internas que dão lugar a cisões. Nem o novo sistema territorial, que instituiu um elevado grau de autonomia no País Basco e que materializou boa parte das aspirações nacionalistas da organização, se revelou útil à pacificação. Como veremos abaixo, tudo isto conduziu a uma situação paradoxal, com a violência a aumentar exponencialmente nos primeiros anos da democracia.

No período democrático, o nacionalismo catalão também teve uma vertente radical e violenta: a organização *Terra Lliure* (Terra Livre), fundada em 1979. Porém, a sua

atividade será efémera, provocando três vítimas mortais, duas das quais operacionais do movimento (um abatido pela polícia e outro a manusear explosivos). Depois de dezenas de ações ao longo dos anos 1980, a forte pressão policial e judicial do Estado espanhol conduzem à dissolução da *Terra Lliure*, anunciada a 11 de setembro de 1995 (Balcells, 2008: 155). Antes disto, já vários militantes tinham renunciado à violência e integrado a *Esquerra Republicana de Catalunya*. Em 1996, os antigos membros da organização são indultados pelo governo (González, 2008: 92-93).

Conclusão

A história recente de Espanha, com o pluralismo identitário que comporta, ilustra bem a enorme complexidade e a importância determinante que a relação entre Estado, nação e nacionalismo pode adquirir. O exemplo espanhol, ao longo do último século, demonstra-nos a importância que a identidade nacional adquiriu como base do Estado: o facto de Espanha dispor de uma realidade plural, consubstanciada na existência de diferentes identidades e nacionalismos no território da mesma unidade política, dificultou todo o processo de expansão e de consolidação do Estado-nação. Esta conjuntura refletiu-se na evolução do quadro político do país, através da persistência constante de conflitualidade violenta de justificação identitária, ao longo de várias décadas: Guerra Civil, franquismo, conflito basco. Neste capítulo ficou patente que a pluralidade espanhola não é produto da Constituição de 1978, mas sim de processos prévios que favoreceram o desenvolvimento de identidades, nacionalismos e unidades políticas.

No próximo capítulo, vamos centrar-nos na forma como o nacionalismo espanhol se adaptou ao regime democrático e passou a manifestar-se, através dos principais

partidos políticos, a partir do Estado, em coerência com a pluralidade político-ideológica que a alternância de poder implica. Desta forma, podemos constatar se o seu exemplo é compatível com a nossa proposta de leitura do nacionalismo centrípeto em regimes democráticos liberais.

Capítulo 4 – Nacionalismo de Estado espanhol e o regime democrático

A institucionalização do regime democrático espanhol, no final dos anos setenta do século XX, marca uma rutura profunda não só em relação à ditadura que o precedeu, como em relação a experiências constitucionais anteriores, como a monarquia liberal ou a Segunda República. Nunca, como a partir de 1978, Espanha contara com um grau tão elevado de democracia política conjugado com um nível de descentralização territorial tão profundo. Como tal, a identidade nacional espanhola, que nunca se havia visto obrigada a uma partilha efetiva de poder e de espaço político e social com as outras identidades nacionais presentes em Espanha, perdeu a sua posição de domínio absoluto. É precisamente este reajustamento das posições relativas das identidades nacionais que colocará o nacionalismo espanhol, durante décadas conotado com o regime franquista, perante o desafio da readaptação ao novo modelo de Estado.

Com efeito, a partir do fim da ditadura, o nacionalismo espanhol atuante a partir das instituições do Estado (nacionalismo de Estado) convive perfeitamente com o sistema democrático. Ao contrário do que ocorria no período franquista, em que uma conceção única de Espanha era imposta à cidadania, em democracia, as visões diferenciadas podem coexistir. O sistema democrático além de permitir o reconhecimento de outras identidades nacionais, como a basca e a catalã, fez com que reemergissem visões plurais e alternativas da própria identidade espanhola. Se, como já afirmámos, durante a Guerra Civil, se confrontaram, de forma violenta, duas visões de Espanha, com a democratização, a diversidade de posições ressurgiu, enquadrada por um sistema político, cuja solidez acabará por se confirmar.

Observando a evolução do atual regime democrático, parece-nos evidente que o nacionalismo de Estado se foi desenvolvendo em torno de duas correntes, cujos máximos representantes acabam por ser os dois principais partidos políticos do país: o *Partido Socialista Obrero Español* e o *Partido Popular* (PP). Ao primeiro corresponderá um modelo de nacionalismo subtil e ao segundo um modelo afirmativo, que se consolida com a maturidade do regime. Deve, porém, ressaltar-se que esta não é uma classificação que organize de forma rígida o nacionalismo mais afirmativo à direita e o nacionalismo mais discreto à esquerda. Como teremos oportunidade de verificar neste capítulo, apesar do papel determinante que o exercício do poder desempenha para os nacionalismos de Estado, há momentos em que o partido que ocupa o governo não consegue dominar o discurso identitário.

Em traços muito genéricos, em concordância com a ideia de que a corrente dominante não ocupa necessariamente o poder central, poderíamos considerar que o nacionalismo subtil predominou durante o período que vai de 1977 a 1996, abrangendo os governos de centro-direita da *Unión de Centro Democrático* e de centro-esquerda do *Partido Socialista Obrero Español* de Felipe González. Tem início na Transição e prolonga-se pelos períodos de consolidação democrática e de integração europeia. O predomínio do nacionalismo afirmativo terá, por sua vez, início com o primeiro governo do *Partido Popular* (PP), em 1996, perdurando até hoje. O socialista Rodríguez Zapatero, no poder entre 2004 e 2011, procura, num primeiro momento, redefinir a defesa da identidade nacional espanhola, inclusivamente no terreno conceptual, mas a forte oposição da direita e a crise económica e financeira acabarão por interromper esta tentativa e por confirmar o predomínio do nacionalismo afirmativo.

Propomo-nos, agora, fazer uma leitura deste percurso, para melhor compreender o nacionalismo presente e a forma como o mesmo se relaciona, sobretudo, com as identidades basca e catalã (defendidas pelos nacionalismos centrífugos) que também marcam presença no território do Estado espanhol. Começamos por nos deter na Transição, momento em que o nacionalismo espanhol passa por uma metamorfose que permite a sua adaptação relativamente estável à democracia, à descentralização e à europeização. Em seguida, expomos o que entendemos ser a relação do PSOE e do PP com as respetivas expressões de nacionalismo espanhol.

1. As três frentes da Transição

Como já mencionámos, o processo de democratização espanhol fez-se através de uma reforma política desencadeada por quadros oriundos da própria ditadura que visava eliminar. Com a evolução da Transição, estes políticos foram alvo das maiores críticas e acusações por parte dos franquistas resistentes, que os desprezavam mais do que aos próprios partidos de esquerda recentemente legalizados depois de anos de exílio e clandestinidade. É forçoso recordar que as mais graves conspirações e tentativas de golpe de Estado da extrema-direita política e militar ocorreram nos anos de governo da UCD, por ironia, herdeira de parte do legado franquista.¹⁸ Boa parte dos problemas do então presidente do governo, Adolfo Suárez, tinha origem nesses setores radicais (Morán, 2009: 133).

¹⁸ Os primeiros anos do regime democrático espanhol foram marcados por alguma instabilidade política e militar. A mais grave tentativa de golpe de Estado, a que já fizemos referência no capítulo anterior, decorreu a 23 de fevereiro de 1981 e consubstanciou-se no sequestro, levado a cabo por um grupo de guardas civis, dos deputados espanhóis, reunidos em sessão plenária para eleição de um novo presidente do governo. O plano envolvia vários oficiais-generais das forças armadas, tendo a cidade de Valência chegado a ser ocupada pelos tanques do exército (González Duro, 2005: 116-118). Dois anos antes, em novembro de 1978, já havia sido desarticulada, pelos serviços de informações militares, uma conspiração que pretendia tomar de assalto o Palácio da Moncloa (sede da presidência do governo) e fazer refém o chefe do executivo, Adolfo Suárez (*El País*, 1978).

Neste período, o discurso nacionalista espanhol mais afirmativo encontrava-se ‘capturado’ por personalidades e movimentos inconformados com o fim da ditadura. Recorde-se que a ação política de Francisco Franco, durante a Guerra Civil e na vigência do regime ditatorial por si protagonizado, assentou na defesa de um nacionalismo espanhol autoritário, centralista e intolerante em relação a outros pólos identitários nacionais (Balfour e Quiroga, 2007: 74-75). Pode mesmo afirmar-se que, durante o franquismo, a defesa de Espanha enquanto nação era facilmente associável ao próprio regime de extrema-direita vigente. Aparentemente, esta ligação, conjugada com a complexidade ideológica da então maior formação de centro-direita, acabou por deixar a UCD sem um discurso coerente em relação ao tema identitário (Sánchez Cornejo, 2009: 7-9).

Nos primeiros anos da liberalização do regime, as questões identitárias centravam-se quase exclusivamente nas questões basca e catalã, e o executivo centrava todos os seus esforços dialéticos nas reformas políticas. O governo da UCD vivia, assim, sob duas ameaças permanentes, que acabavam por estar claramente ligadas entre si: a de um golpe de Estado protagonizado por militares nostálgicos do franquismo e insatisfeitos com o rumo do país, e a dos terrorismos de extrema-esquerda e de extrema-direita (González Duro, 2005: 96-102). Mariano Sánchez Soler, no seu ensaio “*La transición sangrenta*”, calcula que, entre 1975 e 1983, tenham morrido 591 pessoas e sido feridas vários milhares, vítimas de violência política (2010: 20).

Um dos poucos (provavelmente o único) momentos de tensão efetiva em relação à identidade espanhola, no sentido conceptual, surgiu com a aprovação do já mencionado artigo 2º da Constituição de 1978, que define Espanha como nação (*Constitución Española*, 1978: 7). Algumas narrativas relativas à redação deste

postulado constitucional referem que a grande resistência à utilização do termo “nacionalidades”, para descrever as identidades periféricas, veio da *Alianza Popular* (AP). Determinados setores da UCD terão mesmo sido abertamente favoráveis à inclusão da expressão em causa (Bastida Freixedo, 2007: 120-125). Esta posição parece demonstrar que a principal força política do país não tinha um discurso claramente afirmativo em relação à nação espanhola, fruto das vias pragmáticas que se via obrigada a seguir e das enormes divisões internas que marcavam a sua existência e que ditariam a sua dissolução.

A Transição não se limitou à mera liberalização política do Estado, tendo sido de tal forma profunda que acrescentou à democratização duas outras alterações estruturais, uma nova inserção política internacional e uma nova organização territorial. Poderíamos considerar que os três grandes produtos do fim da ditadura são: o sistema democrático liberal de matriz ocidental; o sistema territorial descentralizado, o denominado “Estado das autonomias”; e a integração europeia.

A plena democratização liberal abriu a porta à inclusão de todos os partidos no sistema, mesmo os que haviam sido derrotados na Guerra Civil e irradiados pelas narrativas historiográficas e políticas do franquismo. Por outro lado, a entrada na então Comunidade Económica Europeia (CEE), à semelhança do que aconteceu com Portugal e com a Grécia, constituiu mais do que a mera integração num mercado comum (mais tarde mercado único). Também traduziu a validação europeia do jovem sistema democrático espanhol, cuja Constituição já contava com sete anos.

Em relação a este trabalho, podemos considerar que a sua análise se centra sobretudo na dimensão de descentralização territorial. Contudo, esta não pode ser devidamente entendida se não estiver em diálogo com as dimensões democrática e europeia. Sem

um regime democrático liberal integrado na Europa, sob os pontos de vista político, social, económico e cultural, as identidades nacionais centrípeta e centrífugas que convivem na Espanha atual não seriam tal como são. Estas identidades e os respetivos nacionalismos que as defendem não são as mesmas de 1975, ano da morte de Franco e do início do desmantelamento do regime ditatorial. O fenómeno nacional é algo contínuo e vai evoluindo de acordo com o *feedback* que recebe do ambiente político em que se insere. Por exemplo, o nacionalismo catalão não seria hoje o mesmo sem o período em que esteve no poder autonómico (1976-2003 e 2010 à atualidade) e sem a envolvente europeia que o rodeia. Ao ter estado no poder na Catalunha, o nacionalismo centrífugo catalão conseguiu marcar a agenda política e pôr em prática políticas que contribuíram para uma evolução da identidade em concreto, evolução essa que condicionou governos posteriores.

A integração europeia e a descentralização territorial acabam por ser duas faces da diminuição de funções do Estado central: enquanto a CEE procura agregar competências e dá passos no sentido da criação de uma superestrutura europeia, as comunidades autónomas começam a aprofundar particularismos regionais. Se somarmos estes processos ao da mutação da entidade estatal, que passa de repressora e autoritária a tolerante e aberta (e, como tal, suscetível de novas influências), verificaremos que estamos na presença de elementos suficientemente fortes para se repercutirem na identidade nacional que estrutura esse mesmo Estado. Já tivemos oportunidade de mencionar que, nos últimos dois séculos, o político (Estado) e o identitário (nação) se atraíram ao ponto de modelar a unidade política internacional por excelência, o Estado-nação. Ora, a sua ligação foi conformando algo de tão forte

que é natural que surjam dificuldades para os entender por separado, fruto de uma simbiose inevitável.

A nova Constituição democrática não se limita pois a redefinir o sistema político nestas três vertentes (incluindo a territorial), passando a ser um elemento condicionador das várias identidades presentes no território espanhol: a identidade centrípeta espanhola; as identidades centrífugas, ditas ‘históricas’, catalã, basca e galega; e todo um conjunto de identidades regionais que irá ser forjado a partir do novo modelo de organização territorial. Conforme o enunciado no capítulo anterior, foi possível prever uma assimetria no quadro constitucional, na disposição transitória segunda, permitindo aos explicitamente mencionados “territórios que no passado tivessem plebiscitado afirmativamente projetos de Estatuto de autonomia” alcançar um maior número de competências num menor espaço de tempo (*Constitución Española*, 1978: 49). Esta expressão remete claramente para as regiões acima referidas, que, durante a vigência da Segunda República (incluindo o período da Guerra Civil), tinham conseguido chegar a referendar um estatuto de autonomia.

Ao longo da Transição, foi ganhando forma um debate que pôs frente a frente os que defendiam que as assimetrias não fossem tão limitadas e que privilegiassem efetivamente as ‘comunidades históricas’ (liderado pelos nacionalistas bascos e catalães) e os que defendiam a expansão uniforme do modelo de descentralização. Numa atitude de aparente esquizofrenia política, é a própria direita espanhola, em parte herdeira do centralismo franquista, que faz da já citada expressão “café para todos” a sua máxima em relação ao sistema territorial.

Ao comprovar que a diferenciação entre o País Basco e a Catalunha e o resto de Espanha poderia acalentar os respetivos nacionalismos centrífugos e potenciar

eventuais ideias secessionistas, alguns setores conservadores consideraram que seria melhor optar pela descentralização geral. Porém, o processo político terá evoluído de forma mais literal do que o esperado e o “café” foi efetivamente aproveitado por “todos”. Ainda antes da entrada em vigor da nova Constituição (dezembro de 1978) foram aprovados 13 estatutos pré-autonómicos, sobre um total de 17 autonomias regionais e 2 cidades-autónomas que se viriam a estabelecer. Os regimes autonómicos provisórios acabaram por constituir a regra.

O legislador constituinte espanhol não estabeleceu a organização política das autonomias nem elencou regiões, não se tendo referido sequer, diretamente, às que assume terem base histórica, por via da disposição transitória segunda (*Constitución Española*, 1978: 49). O mapa autonómico teria de surgir a partir da vontade de estruturas territoriais já existentes, que se poderiam agrupar para constituir as novas comunidades autónomas (artigo 143º). Na prática, o mapa já estava quase todo definido pelas autonomias provisórias, legalmente enquadradas pelo governo espanhol (Clavero Arévalo, 2006: 40). A sua incorporação no novo regime constitucional é feita por via da disposição transitória primeira, que permite aos órgãos pré-autonómicos substituir a estatuição geral do artigo 143º, número 2 (*Constitución Española*, 1978: 49). Por outro lado, se a Constituição estabeleceria um acesso mais rápido a um maior número de competências para as regiões históricas, também desenhou um mecanismo alternativo para que as outras comunidades pudessem evitar o período de cinco anos de espera (previsto no número 1 do artigo 151º) e passassem a gozar de um estatuto semelhante às primeiras.¹⁹

¹⁹ A Andaluzia surge, no contexto do processo autonómico, como o caso mais polémico, ao situar-se na fronteira conceptual entre as regiões ditas históricas e as novas comunidades autónomas. Em plena Transição, os andaluzes começam a exigir um tratamento semelhante aos da Catalunha, do País Basco

2. PSOE – da defesa da autodeterminação à Espanha plural

Apesar das tentativas de tutela por parte dos herdeiros do franquismo político e militar, o novo texto constitucional e o grau de autonomia concedido com celeridade a bascos e a catalães foram demonstrativos das profundas mudanças em curso. A Constituição veio trazer alguma pacificação ao quadro político de Espanha. Até à sua aprovação, viveram-se períodos de alguma instabilidade em que, como já tivemos oportunidade de referir, o debate político e as reformas democratizantes tocaram no mais profundo da questão identitária/nacional, condicionando-a e alterando-a. Ao longo do período de definição do regime, os partidos variaram de posição, oscilando entre um maior centralismo espanholista e a própria defesa da autodeterminação das identidades centrífugas. O exemplo mais flagrante desta variação foi, precisamente, o PSOE, que, paradoxalmente, se transformou no grande artífice da adaptação do nacionalismo centrípeto espanhol à nova realidade democrática.

Transição e consolidação da democracia

Os socialistas espanhóis fizeram parte dos derrotados na Guerra Civil, tendo liderado governos republicanos e lutado contra as forças nacionalistas espanholas, lado a lado

e da Galiza. A 4 de dezembro de 1977, celebram-se grandes manifestações nas cidades andaluzas a exigir a autonomia para a região (Portero, 2005). Um ano mais tarde, celebra-se o Pacto de Antequera (cidade histórica para o regionalismo andaluz), pelo qual onze partidos políticos, com e sem representação parlamentar, assumem a vontade de obter, para a região, a plena autonomia (Clavero Arévalo, 2006: 45). A Andaluzia acaba por obter os níveis máximos de competência previstos, recorrendo ao mencionado artigo 151º da Constituição, que estabelece, no seu número 2, um processo complexo e rigoroso de tramitação de um estatuto de autonomia (1978: 43). Entre as exigências procedimentais, conta-se um referendo de ratificação da iniciativa, que deverá obter “o voto afirmativo da maioria absoluta dos eleitores de cada província nos termos que estabeleça uma lei orgânica” (*Constitución Española*, 1978: 43). A consulta eleitoral na Andaluzia celebrou-se a 28 de fevereiro de 1980 e o “Sim” venceu com uns esmagadores 87,52% (*Junta de Andalucía*, 2012). Porém, uma das exigências constitucionais não se viu cumprida, em virtude dos votos positivos na província de Almeria não terem atingido a maioria absoluta do censo eleitoral. Finalmente, no fim de 1980, Adolfo Suárez, presidente do Governo espanhol, e Felipe González, líder socialista, estabelecem um acordo para superar a ‘questão andaluza’, recorrendo à estreita margem concedida pelo mencionado artigo 151º: a alteração da lei orgânica reguladora dos referendos.

com os nacionalistas democráticos bascos e catalães. O PSOE também partilhou o exílio forçado e a clandestinidade com estas forças políticas, tendo permanecido ilegalizado até ao fim da ditadura. Se acrescentarmos a este registo histórico a tendência da esquerda europeia para se associar às lutas anticoloniais e revolucionárias dos anos 60 e 70 do século XX, poderemos compreender melhor o posicionamento socialista em relação às questões nacionais espanholas. No 26º Congresso Federal do PSOE, comumente designado Congresso de Suresnes (localidade francesa que o acolheu), o último celebrado no exílio (1974) e marcado pela renovação geracional, o partido incluiu entre os elementos democratizadores o “pleno reconhecimento do direito à autodeterminação” das “nacionalidades que integram o Estado espanhol” (Blas Guerrero, 1978: 161).

Em 1976, no 27º Congresso Federal, já celebrado em território espanhol, os socialistas são mais cautos com a linguagem e o direito à autodeterminação já parece surgir limitado pela ideia de Estado federal preconizada pelo PSOE (Pastor Verdú, 2007: 197). A partir deste momento, torna-se evidente que o partido, à medida que vai ocupando um lugar central no novo sistema político, passa por uma metamorfose gradual que, como teremos oportunidade de explicar, o coloca na esfera do nacionalismo espanhol subtil, posicionamento que se verá reforçado com o grande protagonismo adquirido na etapa de consolidação democrática. O PSOE ocupou em solitário o governo central de Espanha durante catorze anos (1982-1996), onze dos quais em maioria absoluta.

É a partir deste posicionamento que deve ser lido o acordo que acabou por viabilizar o estabelecimento de Andaluzia como ‘comunidade histórica’ e a sua contraparte, a assinatura, a 31 de julho de 1981, de uma série de pactos, também entre o governo da

UCD e o PSOE, que visavam estabilizar o modelo autonómico e evitar novas tentações assimétricas (Blanco Valdés, 2006: 115).²⁰ Os primeiros pactos autonómicos procuravam, assim, consolidar o mapa regional; harmonizar o processo político de implementação das autonomias, que (com exceção da Catalunha, País Basco, Galiza e Andaluzia) deveriam seguir a via geral da Constituição (artigo 143º); estabelecer o modelo de organização política das novas regiões; e definir a relação financeira entre Estado central e autonomias.

Esta terá sido a primeira diligência efetiva das principais forças políticas espanholas para reforçar o caráter centrípeto de uma Espanha democrática que ainda não encontrara a resposta adequada para contrabalançar os nacionalismos e até os regionalismos centrífugos. O ponto que acabou por se revelar mais polémico nos pactos autonómicos de 1981 foi, sem dúvida, o do anteprojeto da *Ley Orgánica de Armonización del Proceso Autonómico* (LOAPA). Esta nova lei visava controlar o processo de transferência de competências do Estado central para as comunidades autónomas (Núñez Seixas, 2010: 86-87).

O Plenário do Tribunal Constitucional, através da *Sentencia 76/1983*, acaba por se pronunciar a favor do recurso interposto pelos nacionalistas bascos e catalães e declara a inconstitucionalidade de 14 dos 38 artigos da LOAPA (*El País*, 1983). É necessário sublinhar que o legislador constituinte espanhol optara por um sistema complexo de divisão de competências entre o Estado e as autonomias, como fica patente pela leitura dos artigos 148º e 149º da Constituição (*Constitución Española*, 1978: 40-43). No primeiro, são elencadas as competências que as comunidades

²⁰ Em 1992, seria assinado um segundo pacto autonómico entre o então presidente do governo, Felipe González, e o líder do *Partido Popular*, principal força da oposição, José María Aznar. Este acordo tinha como objetivo transferir trinta e duas competências da administração central para as denominadas comunidade autónomas de ‘via lenta’ (Aparicio, 2005).

autónomas poderão assumir e, no segundo, as da esfera exclusiva do Estado (Clavero Arévalo, 2006: 43). Esta tentativa de disciplinar o processo autonómico, através dos pactos autonómicos e da LOAPA, marca o arranque de um novo ciclo no nacionalismo centrípeto espanhol. Até aí, a Transição e a redação da nova Constituição tinham favorecido consensos e desviado a temática do nacionalismo para o debate em torno da organização do Estado e do posicionamento das identidades periféricas, com exceção da discussão acerca da terminologia da Constituição (Balfour; Quiroga, 2007: 138).

Durante os debates constitucionais, já era notória a vontade dos socialistas de assumir um projeto em que não tinham lugar secessões nem soberanias que não a espanhola. Gregorio Peces-Barba, representante do PSOE no grupo de sete deputados encarregado de apresentar uma proposta de Constituição, é um defensor da utilização da expressão “nação de nações” para qualificar a Espanha constitucional. Para este catedrático de Direito Constitucional, a Espanha democrática emerge como uma nação soberana que comporta no seu interior “nações culturais” não dotadas de soberania (Peces-Barba, 2002: 70). Embora esta posição não tenha sido assumida de forma tão explícita no decorrer dos trabalhos, é fácil constatar a sua semelhança com o conceito de “nações culturais” e com as já mencionadas “nacionalidades”, expressão constante no artigo 2º da Constituição (*Constitución Española*, 1978: 7).

Quando tem início a etapa de estabilização democrática, o PSOE já se encontra, assim, incondicionalmente ao lado do novo regime e distante de qualquer postulado autodeterminista. A adaptação à nova conjuntura política é rápida e o próprio

marxismo acaba por cair enquanto ideologia do partido.²¹ Quando chegam ao poder, em outubro de 1982, os socialistas estão muito seguros em relação à identidade espanhola. A maioria que lhes foi concedida pelos cidadãos em eleições legislativas não deixa lugar para dúvidas: com uma participação acima dos 80% do censo, obtêm 48,11% dos votos e 202 dos 350 deputados (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012). Também se confirma a sua presença homogênea em todo o território, com a vitória em 15 das 17 comunidades autónomas (as exceções são o País Basco e a Galiza). Com todo este poder, não serão necessárias concessões a outras forças políticas parlamentares (entre as quais se encontram os partidos políticos nacionalistas catalães e bascos e os nacionalistas espanhóis afirmativos), pelo que o PSOE tem toda a liberdade para governar.

Em relação à identidade nacional espanhola, o novo governo socialista assume uma postura claramente refundadora. Para tal, centra-se no futuro e no desafio da integração europeia, evitando debates ou reflexões sobre o recente passado ditatorial (Balfour e Quiroga, 2007: 154). No contexto de uma extensa entrevista dada ao diário *El País*, o novo presidente do governo, Felipe González, chega mesmo a reconhecer que o seu projeto é protagonizado por um grupo de jovens nacionalistas, no qual, naturalmente, se inclui como líder (Cebrián, 2003; Pastor Verdú, 2007: 200). A chegada ao poder estreita, assim, os vínculos entre uma determinada forma de nacionalismo espanhol e o socialismo democrático.

²¹ Depois de grande polémica, o PSOE renuncia formalmente à ideologia marxista num congresso extraordinário, celebrado em setembro de 1979. No anterior congresso ordinário (maio do mesmo ano), o secretário-geral Felipe González recusara apresentar-se como candidato à liderança do partido, em virtude da aprovação de uma moção política que reafirmava aquela linha ideológica (Ollero Butler, 1979).

Se não é de estranhar a recusa a qualquer ligação ao passado nacionalista do franquismo, já não parecerá tão normal a forma como o legado político da Segunda República é ignorado. O PSOE participara ativamente na anterior experiência democrática espanhola, tendo feito parte do governo da *Frente Popular*, contra o qual se rebelara Francisco Franco. É possível que haja nesta passividade uma tentativa de não fazer qualquer gesto visto como hostil por parte das chefias militares, classe profundamente vinculada ao anterior regime, como já foi referido. Nesse momento, a tentativa de golpe de Estado militar de 23 de fevereiro de 1981 ainda está muito presente e é provável que o novo poder político não estivesse disposto a correr riscos tidos como desnecessários. No entanto, esta atitude esquiva em relação ao passado irá persistir ao longo dos anos, mesmo quando os militares deixam de constituir uma ameaça iminente ao novo sistema democrático, o que acaba por ser demonstrativo da forma como os socialistas se pretendem assumir: como o partido que representa uma nova Espanha, europeia, desenvolvida e democrática e sem grandes preocupações filosóficas com o passado ou com a própria identidade. Em resumo, uma Espanha pragmática.

Não estamos, assim, perante uma rutura com o passado, mas perante uma rutura com vários passados: Segunda República, Guerra Civil, ditadura franquista e resistência republicana à ditadura. Romper com tantas realidades históricas recentes obriga à procura de novas referências simbólicas, o que acaba por levar a uma sacralização da nova Constituição e da Transição (termo que, conforme acima mencionado, passou a ser utilizado para sintetizar o processo democratizador). Em paralelo, também começam a ser rememorados feitos históricos mais antigos, como o reformismo político de Carlos III ou os descobrimentos ao serviço de Espanha (Núñez Seixas,

2010: 92-93). Neste ponto particular, é importante mencionar a Exposição Universal de Sevilha, celebrada em 1992, ano em que se cumpriam 500 anos da descoberta da América por Cristóvão Colombo. Este acontecimento serviu para o governo socialista, então com dez anos de poder, associar o seu projeto de modernização e integração europeia a um período de grandes feitos da história de Espanha.

Felipe González e os seus governos procuram, desta forma, contornar potenciais divisionismos identitários espanhóis. Parece estar presente, na sua ação, a vontade de enterrar definitivamente o conceito das ‘duas Espanhas’,²² o que acabam por conseguir temporariamente, com esta questão a não marcar grande presença no debate político nacional. O PSOE perde as eleições legislativas de 1996 e durante os primeiros quatro anos de oposição também não se registaram, no geral, grandes elaborações teóricas em torno da identidade espanhola. Como veremos, durante esta etapa, o PP governou com o apoio de nacionalistas centrífugos bascos e catalães e optou por manter o *status quo* conceptual, à imagem do que os próprios socialistas fizeram durante os anos de Felipe González no poder.

Neste período, chega mesmo a registar-se uma iniciativa que coloca o PSOE numa posição aparentemente mais intransigente na defesa de Espanha. Em 1998, durante a trégua da ETA e quando se adivinhavam negociações entre esta organização e o governo de José María Aznar, foi assinada e divulgada a Declaração de Mérida. O documento em questão, subscrito por José Bono, Manuel Chávez e Juan Carlos

²² Não parece haver grandes certezas acerca do primeiro autor a utilizar o conceito de “Duas Espanhas”. O poeta Antonio Machado utiliza-a num pequeno poema (LIII) dos seus *Proverbios y Cantares* que integram a obra *Campos de Castilla*, publicada pela primeira vez em 1912. Esta construção intelectual tem sido empregue para resumir a existência de uma visão de Espanha católica, conservadora e centralista (associada à direita), em contraponto à visão de uma Espanha laica, progressista e tolerante com as identidades centrífugas (associada à esquerda). A Guerra Civil (1936-39) constitui o apogeu do confronto entre estas duas perspetivas. Em 2004, o historiador Santos Juliá publicou a obra de referência *Historia de las dos Españas*, na qual explica a forma como o conteúdo deste conceito afetou a criação intelectual espanhola desde o século XIX.

Rodríguez Ibarra, respetivamente presidentes das comunidades de Castilla-La Mancha, Andaluzia e Extremadura, serviu para afirmar a lealdade dos três líderes regionais socialistas à unidade política de Espanha e à Constituição de 1978 contra potenciais tentações secessionistas. Esta defesa pronunciada da Espanha constitucional parece claramente vinculada à tentativa de pacificação que, então, decorria no País Basco. Anos mais tarde, em 2006, as posições inverter-se-ão, com o PP a utilizar o argumento constitucional para se opor às negociações entre a ETA e um governo do PSOE.

Pluralismo identitário

A 22 de julho de 2000, no rescaldo das eleições legislativas espanholas que, em março desse ano, haviam concedido maioria absoluta ao *Partido Popular*, José Luis Rodríguez Zapatero vence o 35º Congresso Federal do PSOE. Esta vitória será muito importante, em virtude da renovação política e ideológica que acarretou, e terá implicações na abordagem do partido à identidade nacional espanhola. O principal derrotado da eleição foi, precisamente, José Bono, representante da ala mais conservadora do partido e um assumido defensor da nação espanhola (Jáuregui, 2008: 211). Bono, à semelhança do discurso desenvolvido pelo PP, nunca se identifica como nacionalista, assumindo antes uma postura muito crítica com os nacionalismos, expressão que utiliza genericamente para se referir aos nacionalismos centrífugos.²³ Se tivermos em conta o percurso posterior da liderança de Zapatero e a forma como este procurou assentar o poder numa conceção de Espanha identitariamente mais diferenciada, veremos que esta disputa colocou frente a frente dois modelos alternativos de abordagem à nação espanhola, a partir da esquerda.

²³ José Bono utiliza uma linguagem semelhante à que qualificámos como paradoxal, quando nos referimos ao discurso do Partido Popular (*Público*, 2011; *La Voz de Barcelona*, 2011a e 2011b).

Antoni Batista, diretor de Análise e Estratégia do Departamento da Presidência da *Generalitat* da Catalunha entre 2003 e 2006, considera que duas das bandeiras utilizadas por Zapatero para vencer a eleição interna foram, precisamente, a sua ideia da Espanha plural e a reativação do federalismo (2011: 31-32). A confirmação da diferença do seu projeto em relação à linha mais tradicional foi dada pelo apoio decisivo que recebeu do *Partit dels Socialistes de Catalunya*, que goza do estatuto de partido federado com o PSOE. Os socialistas catalães eram, então, liderados por Pasqual Maragall, um claro defensor do aprofundamento da autonomia catalã, que viria a ser presidente da *Generalitat* (2003-2006), no âmbito de um governo de coligação que incluiu os independentistas da ERC.

Desde o primeiro momento da sua liderança que o conceito de Espanha plural faz parte da dialética de Zapatero (Díez, 2000).²⁴ Jaime Pastor Verdú (2010), em entrevista que nos foi concedida, afirma ver nesta ideia uma forma de atenuar o discurso tradicional da Espanha singular. Efetivamente, o novo secretário-geral socialista demonstra alguma vontade de quebrar a passividade do partido e de assumir uma posição acerca da identidade espanhola. Essa posição manifesta-se através da aprovação, a 30 de agosto de 2003, no Conselho Territorial do PSOE, do documento “*La España Plural: La España Constitucional, La España Unida, La España en Positivo*” (PSOE, 2003). A Declaração de Santillana, nome pelo qual ficou conhecido, fixou as bases do discurso socialista acerca das questões territoriais e identitárias. Pode mesmo considerar-se que desempenha, nesta etapa do PSOE, um

²⁴ Neste período, o próprio PP recorreu várias vezes ao conceito de Espanha plural para se referir a elementos do seu projeto político, como pode ser comprovado nos programas eleitorais de 1996, 2000 e 2004 (PP, 1996: 146; PP, 2000: s/número; PP, 2004: 363 e 418). O vocabulário dos dois partidos acaba, assim, por revelar alguma proximidade.

papel idêntico ao que a moção “*El patriotismo constitucional del siglo XXI*”, sobre a qual nos deteremos abaixo, passou a desempenhar no PP a partir de 2002.

No que concerne à adesão à Constituição de 1978 e ao sistema autonómico, os dois documentos enunciam posições semelhantes, apesar de a declaração socialista incidir mais sobre questões políticas concretas, nomeadamente a reforma territorial, e a moção *popular* sobre o debate teórico identitário e constitucional. A declaração socialista acaba por ser mais programática e menos conceptual, propondo a reforma do Senado, no sentido de se transformar numa câmara de representação territorial, à semelhança do que acontece nos sistemas federais; o aprofundar da participação das comunidades autónomas no processo de integração europeia; o estabelecimento de uma conferência que reúna em simultâneo, anualmente, os presidentes de todas as comunidades autónomas e o presidente do governo; e a reforma dos estatutos de autonomia. O PSOE não parece disposto a enveredar pela retórica identitária, o que não impede os socialistas de assumir que se reveem e que têm afeto pela nação espanhola (PSOE, 2003: 7-14).

Sebastián Balfour e Alejandro Quiroga identificam nestas propostas uma opção por um modelo federal que pretende aprofundar as autonomias (2007: 147). Segundo Xosé Núñez Seixas, terá sido Pasqual Maragall, o socialista catalão que constituiu um dos principais apoios de Zapatero na sua conquista do poder interno, a marcar o caminho da Espanha plural, numa conferência proferida logo em fevereiro de 2001 (2010: 111). Maragall é defensor assumido de um modelo federal assimétrico, que atribua mais poderes e responsabilidades políticas às regiões dotadas de uma base identitária específica, como sejam a basca, a catalã ou a galega. Este elemento de análise será muito importante para interpretar a nova etapa governativa do PSOE.

Será, porém, através de ações políticas concretas, principalmente desenvolvidas a partir do regresso ao governo central, que a Espanha plural corporizará um projeto alternativo ao nacionalismo afirmativo da direita. A nova etapa do PSOE no poder chega através de uma vitória inesperada nas eleições legislativas de 14 de março de 2004. Estas realizam-se apenas três dias depois dos atentados islamistas de 11 de março, responsáveis por 191 vítimas mortais e por mais de 2.000 feridos, sendo marcadas pela forma errónea e atabalhoada como o governo do PP geriu a informação relativa à sua autoria. Todos os estudos de opinião publicados até à data do atentado indicavam que Mariano Rajoy, o sucessor indigitado por José Maria Aznar, asseguraria a continuidade da direita no poder. Não obstante, o considerável aumento da participação eleitoral, provavelmente fruto da persistência governamental na manutenção da ETA como principal suspeita dos atentados mesmo quando boa parte dos indícios apontavam noutra direção, terá alterado estas previsões (Bérout, 2006: 53).

Ferran Espada (entrevista pessoal, 2011), antigo diretor do diário catalão *El Punt*, considera que Zapatero chegou ao poder com três linhas básicas de contraposição em relação ao governo anterior: políticas sociais como o casamento entre pessoas do mesmo sexo, a promoção da igualdade entre mulheres e homens ou a luta contra a violência de género; alteração da linha de atuação internacional, sobretudo no que dizia respeito à colaboração na invasão e ocupação do Iraque; e uma política territorial de refundação do Estado, com base na denominada Espanha plural. Estes três campos de atuação marcaram a primeira legislatura do novo presidente do governo. De todos, o domínio territorial é o mais importante para efeitos da nossa análise, em virtude da sua relação direta com as diferentes identidades centrífugas.

Como tivemos oportunidade de referir no segundo capítulo, o poder político é o grande objetivo do nacionalismo, o que converte a forma como se distribui pelo território num elemento-chave para as aspirações bascas e catalãs.

Não podemos, porém, deixar de concordar com Xavier Núñez Seixas quando classifica como intelectualmente pouco elaborados e pouco transparentes os postulados teóricos relativos à questão nacional ou às questões nacionais deste período socialista (2010: 110). Precisamente por isso, para a compreensão mais exata do projeto de Zapatero nesta área, a observação de ações políticas partidárias e governativas concretas ganha peso em relação ao domínio discursivo ou conceptual. Ao contrário de Aznar, que descentralizou e colaborou com os nacionalismos centrífugos por mera necessidade e pragmatismo, o modelo projetado pelo líder socialista preconizava, na sua origem, uma maior descentralização e um aprofundamento do reconhecimento das identidades centrífugas. Isto poderá ser demonstrado com base em três vertentes específicas: o seu poder no partido (a estrutura do PSOE, ao contrário da estrutura do PP, é federal, atribuindo um poder muito considerável às estruturas regionais); as políticas aplicadas a partir do governo central; e a política de alianças nas diferentes comunidades autónomas.

O PSOE chegara a ocupar o lugar de grande partido, também ao nível do poder regional, quando se estabeleceu o sistema autonómico, no princípio dos anos 1980. Este poder transferiu-se eleitoralmente para o PP, à medida que a direita democrática se foi consolidando como alternativa aos socialistas. Em 1998, quando é subscrita a Declaração de Mérida, o PSOE só governa as comunidades autónomas da Andaluzia, Castilla-La Mancha e Extremadura, já tendo perdido o poder em regiões tão

importantes como a Comunidade de Madrid ou a Comunidade Valenciana.²⁵ Com a liderança de Zapatero, o partido recupera algum poder regional, mas a partir de uma abordagem diversa da utilizada no período de Felipe González, mais centrada na dimensão própria de cada comunidade e menos enquanto grande partido espanhol. Como veremos abaixo, consideramos que o lugar de grande partido regional se manteve ocupado pelo PP, mesmo no período em que não ocupou o governo central e em que passou à oposição.

Nas eleições autonómicas de 1999, 2003 e 2007, os socialistas recuperam algumas posições perdidas, sobretudo graças a uma política de alianças pós-eleitorais celebradas com forças regionalistas e nacionalistas das várias comunidades autónomas e com a *Izquierda Unida* (IU), formação que inclui o PCE. Em resultado desta estratégia, e graças ao sistema parlamentar vigente nas várias regiões, integraram e lideraram governos, mesmo em contextos em que não alcançam o primeiro lugar nas eleições.²⁶ Será, no entanto, em duas das três autonomias com

²⁵ Em 1995, ano de um dos grandes desaires eleitorais do PSOE, o partido perde o poder na Comunidade de Madrid e na Comunidade Valenciana, não voltando a conquistá-lo até à data em que escrevemos este texto. Consecutivamente, registaram-se derrotas nas eleições autonómicas de 1995, 1999, 2003, 2007 e 2011 (*Generalitat Valenciana*, 2012).

²⁶ Em 1999, o PP ganha as eleições para o parlamento de Aragão, com 37,94%, correspondentes a 28 deputados sobre um total de 67. No entanto, o PSOE, que fica em segundo lugar, com 30,56% e 23 deputados, passa a liderar o governo, em virtude de um acordo pós-eleitoral celebrado com o *Partido Aragonés* (PAR), que obtivera 13,16% e 10 deputados.

Em 2003, nas eleições para o parlamento da Cantábria, os populares vencem com 43,39% e 18 deputados sobre um total de 39. Ao perderem a maioria absoluta, foram desalojados do poder por uma aliança estabelecida entre o PSOE, com 30,62% e 13 deputados; e o *Partido Regionalista de Cantabria* (PRC), com 19,65% e 8 deputados. O candidato do PRC passa a liderar o governo regional. A situação repete-se em 2007, mas o PSOE passa para terceiro lugar, com 24,33% e 10 deputados; o PRC ascende a segundo partido, com 28,87% e 12 deputados; e o PP, que permanece na oposição, volta a vencer, com 41,52% e 17 deputados.

Nas eleições regionais baleares de 1999 e de 2007, o PP falha a obtenção da maioria absoluta e não chega ao governo. No primeiro caso, obtém 44,74% e 28 deputados numa câmara de 59; e no segundo, aos 46,02% e aos mesmos 28 deputados. Já o PSOE, que liderará o governo na sequência dos dois atos eleitorais, obtém 22,39% e 13 deputados; e 27,6% e 16 deputados. Nos dois casos, os socialistas obtêm o apoio das restantes formações com representação parlamentar (seis e cinco) (*Departamento de Presidencia – Gobierno de Aragón*, 2011; *Parlamento de Cantabria* (2012); *Junta Electoral de les Illes Balears – Parlament de les Illes Balears*, 2012).

aspirações nacionais centrífugas (Catalunha e Galiza) que estas alianças assumirão uma importante carga simbólica e política no conjunto espanhol. No País Basco, como veremos, o *Partido Socialista de Euskadi* (PSE), também começa um percurso no sentido de uma maior autonomia face ao poder de Madrid.

A 16 de novembro de 2003, as eleições para o parlamento catalão ditam uma vitória do PSC em número de votos (1.031.454 – 31,16%), mas, fruto do sistema eleitoral, um segundo lugar em deputados (42 num total de 135). O nacionalismo de centro-direita catalão, como em todos os outros atos eleitorais regionais do período democrático vigente, conquista o maior número de deputados, com a *Convergència i Unió* a chegar aos 46 assentos parlamentares, correspondentes a 30,94% dos votos (*Departament de Governació i Relacions Institucionals – Generalitat de Catalunya*, 2012). No entanto, pela primeira vez, os socialistas chegarão ao governo da *Generalitat* catalã liderados por Pasqual Maragall, aberto defensor do aprofundamento da autonomia e de maiores níveis de descentralização do Estado. Provavelmente, é dos socialistas espanhóis mais distantes de Madrid e é neste contexto que deve ser lida a sua opção por um acordo pós-eleitoral com os independentistas de esquerda da ERC e com os ecossocialistas da *Iniciativa per Catalunya – Verds* (ICV), que ficou conhecido como o Pacto de Tinell (Company, 2003).

Dois anos mais tarde, já com Zapatero no governo de Espanha, será a vez dos socialistas galegos optarem por uma aliança de natureza similar. Em junho de 2005, Manuel Fraga Iribarne, líder histórico dos *populares*, perde a maioria absoluta no Parlamento da Galiza, em função da diminuição da votação do PP para 45,2%, o que lhe permite eleger apenas 37 deputados num parlamento de 75. O *Partido dos*

Socialistas de Galicia (PSG), federação regional do PSOE, fica em segundo lugar, com 33,2% dos votos e 25 deputados, o que lhe permite coligar-se com a formação de esquerda *Bloque Nacionalista Galego* (BNG), que obtivera 18,6% e 13 deputados (*El País*, 2005).²⁷

O discurso da Espanha plural também mereceu o benefício da dúvida inicial, por parte dos deputados das várias formações políticas nacionalistas, regionalistas e independentistas, que, em 2004, votaram a favor ou se abstiveram na primeira investidura parlamentar de Rodríguez Zapatero.²⁸ Segundo o diário *El País* (2004) pela primeira vez, desde 1979, um presidente do governo era investido com o voto contra de um só partido, no caso o PP, o que é sintomático num parlamento com vários representantes de nacionalismos centrífugos. As duas grandes prioridades demonstradas pelo novo poder socialista, no domínio territorial, parecem passar pela redefinição dos modelos de relacionamento com as identidades centrífugas mais fortes, a catalã e a basca. Além de todo um conjunto de características específicas dos nacionalismos basco e catalão, a que faremos referência abaixo, os dois casos têm a separá-los o já mencionado problema da violência. Enquanto o conflito entre a Catalunha e Madrid é travado única e exclusivamente no campo das instituições

²⁷ Neste caso, a fórmula não é totalmente inédita. Em 1987, o *Partido dos Socialistas de Galicia* (PSG) apresentou uma moção de censura no parlamento galego, que levou à queda do governo liderado pela então *Alianza Popular*. Em consequência, formou governo com duas formações nacionalistas: a *Coalición Galega* (CG) e o *Partido Nacionalista Galego* (PNG) (Hermida, 1987). Em 1989, o PP obteria maioria absoluta e o seu fundador, Fraga Iribarne, passaria a ocupar a presidência regional, cargo que só abandonaria em 2005, ao não obter maioria absoluta.

²⁸ A 16 de abril de 2004, no parlamento espanhol, votaram a favor do nome de Rodríguez Zapatero para desempenhar o cargo de presidente do governo a totalidade dos deputados do PSOE (164); os 5 deputados da coligação *Izquierda Unida* (IU); os 8 deputados dos independentistas catalães da *Esquerra Republicana de Catalunya*; os 3 deputados dos regionalistas canários da *Coalición Canaria* (CC); os 2 deputados dos nacionalistas galegos de esquerda do BNG; e o deputado da *Chunta Aragonesista* (CHA), partido nacionalista aragonês de esquerda. Abstiveram-se os nacionalistas bascos do *Partido Nacionalista Vasco* (PNV) (7) e da *Eusko Alkartasuna* (EA) (1), a deputada da coligação independentista basca-navarra *Nafarroa-Bai* (Na-Bai – Navarra Sim) e os deputados nacionalistas catalães da *Convergència i Unió* (CIU) (10). Os deputados do PP (148) votaram todos contra (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012; Valdecantos, 2004).

democráticas regionais e estatais, a relação entre o País Basco e o poder central espanhol foi, durante muitos anos, marcado pelas ações violentas da ETA e da sua envolvente.

Para o novo governo socialista, a diferença entre os dois casos requer um tratamento diferenciado. Em relação ao País Basco, foi dada prioridade à resolução do conflito, através de um complexo processo de negociações com a ETA e com a esquerda radical basca, baseado no modelo empregue na pacificação da Irlanda do Norte (Jáuregui e Menéndez, 2010: 39). Já no que respeita à Catalunha, a aposta foi feita numa reforma profunda do estatuto autonómico da região, reforma essa que já constava como primeiro ponto do Pacto de Tinell, assinado meses antes da vitória do PSOE nas legislativas espanholas (Papell, 2008: 189-190). Os dois processos acabam por não obter qualquer sucesso e arrastam o projeto da Espanha plural para o que Ferrán Espada (2011) classifica como um estrepitoso fracasso.

A ETA sabota as negociações através de um atentado, em dezembro de 2006, no Aeroporto de Madrid, que provoca duas vítimas mortais, debilitando de forma muito pronunciada a posição do governo de Madrid. Por outro lado, a reforma do estatuto catalão acabou enredada num complexo processo de tramitação. O projeto, acordado e aprovado por todas as forças políticas do parlamento catalão, com exceção do PP, acabou alterado pelo próprio Zapatero, através de um acordo com o líder da *Convergència i Unió*, Artur Mas. O presidente do governo e os socialistas espanhóis tinham sérias dúvidas acerca da constitucionalidade em aspetos como a classificação da Catalunha como nação, o modelo de financiamento da autonomia, a forma como as competências eram blindadas, a relação entre os executivos autónomo e central e a unidade do mercado e da Segurança Social (Papell, 2008: 195-196).

O texto aprovado pelas duas câmaras do parlamento espanhol, entre março e maio de 2006, e votado favoravelmente em referendo pelos catalães, em junho do mesmo ano, já não será o que constava do projeto remetido pela câmara legislativa catalã.²⁹ Em termos simbólicos, a alteração mais visível foi a substituição do termo ‘nação’ em todo o estatuto, exceto no preâmbulo, pela expressão ‘nacionalidade’, o que salvaguardou a terminologia constitucional (*Propuesta de reforma del Estatuto de Autonomia de Catalunya*, 2005; *Estatuto de Autonomía de Catalunya*, 2006). Todo este processo *sui generis* dita o fim do governo catalão de Pascal Maragall, que se vê desautorizado pelo presidente do governo e líder do PSOE.

Em 2008, quando se celebram eleições legislativas, Zapatero, ao contrário do que poderia ter projetado poucos anos antes, já não pode surgir como o governante que redefiniu e pacificou a relação entre as identidades que coexistem em Espanha. O processo de paz com a ETA naufragara e o governo regressara à política de perseguição e repressão policial e judicial. O estatuto da Catalunha fora substancialmente alterado por iniciativa do próprio presidente do governo, que sobrepusera um acordo pragmático com o nacionalismo catalão de centro-direita à coligação regional que os socialistas mantinham com independentistas republicanos e ecossocialistas. Além do mais, o PP interpusera recurso perante o Tribunal Constitucional a pedir a anulação de boa parte do articulado do novo estatuto, sublinhando o caráter exclusivo da nação espanhola (Marcos, 2006).

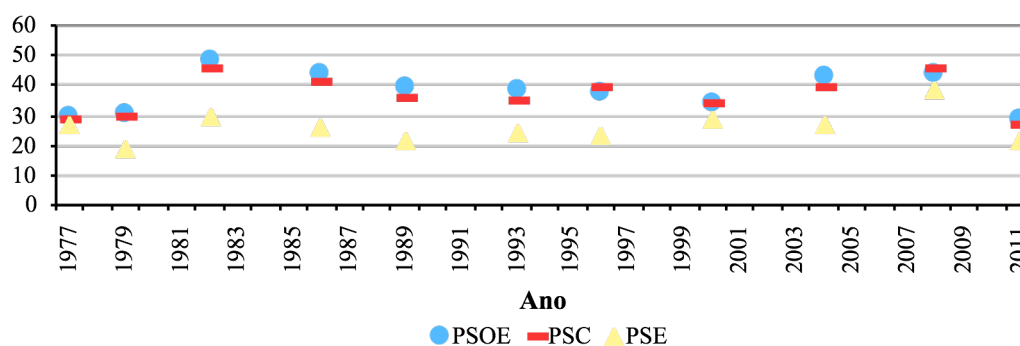
Apesar de tudo isto, o apogeu eleitoral do PSOE de Rodríguez Zapatero é alcançado nesse ato eleitoral e o resultado em questão, 43,87% dos votos e 169 deputados num

²⁹ No referendo ao projeto de Estatuto da Catalunha, celebrado a 18 de junho de 2006, o voto favorável obteve 73,24% e o voto negativo obteve 20,57%. A participação não foi além dos 48,85% (*Departament de Governació i Relacions Institucionals – Generalitat de Catalunya*, 2012).

parlamento de 350, é obtido em boa medida graças ao crescimento dos socialistas na Catalunha e no País Basco. Conforme o Gráfico 1 ilustra, o PSC e o PSE têm uma subida bastante mais acentuada do que a totalidade do PSOE, face às eleições de 2004. Os socialistas catalães e bascos (38,14%) têm o seu melhor resultado de sempre, passando, respetivamente, de 39,47% (PSC 2004) para 45,39% (PSC 2008) e de 27,22% (PSE 2004) para 38,14% (PSE 2008).

Gráfico 1

PSOE, PSC e PSE em eleições legislativas espanholas (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

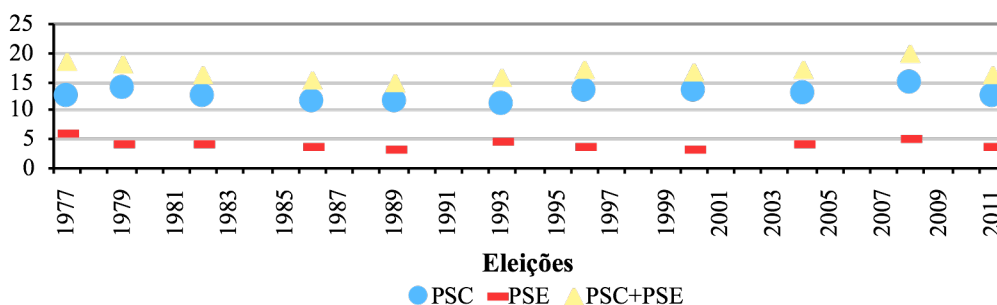
Para confirmar esta subida do peso das duas regiões no resultado global dos socialistas, apresentamos, no Gráfico 2, o peso relativo dos deputados eleitos pelos três círculos eleitorais do País Basco e pelos quatro círculos da Catalunha, por separado e em conjunto, na totalidade da bancada do PSOE.

O PSC conquista 25 deputados (14,8% do total socialista), em 2008, igualando o resultado obtido em 1982, ano da primeira vitória de Felipe González. Não obstante, nessa ocasião, o PSOE conquistara um total de 202 deputados, o que faz com que o seu peso relativo, em 2008, fosse bastante mais considerável. No caso do PSE, elege o maior número de deputados de sempre (9) e o seu peso relativo sobe para os 5,3%. A soma dos deputados do PSC e do PSE, na bancada socialista no parlamento

espanhol, atinge, assim, os 20,1% na segunda legislatura de Zapatero, um número inédito.

Gráfico 2

Peso dos deputados eleitos pela Catalunha e País Basco na bancada do PSOE no parlamento espanhol (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España, 2012*

Também é possível afirmar que, em termos de relação entre a identidade centrípeta espanhola e as identidades centrífugas basca e catalã, esta etapa do poder socialista é, à semelhança do que aconteceu com os governos de José Maria Aznar, divisível em dois períodos. Se, no caso do PP, a divisão é evidente e coincide com as duas legislaturas e com a existência, ou não, de uma maioria absoluta monopartidária a sustentar o governo, no caso do PSOE, a linha divisória é muito mais difusa. Na sua segunda candidatura à presidência do governo, José Luis Rodríguez Zapatero volta a não conseguir obter uma maioria absoluta e, aos fracassos na recomposição do relacionamento com os nacionalistas bascos e catalães, soma-se uma profunda crise económica e financeira que o obrigará a tomar medidas extremamente impopulares, ao arrepio de boa parte das políticas sociais e redistributivas implementadas entre 2004 e 2008.³⁰

³⁰ Na sessão de investidura de 2008, depois da segunda vitória eleitoral consecutiva do PSOE, o nome de José Luis Rodríguez Zapatero obteve apenas os 169 votos favoráveis dos socialistas, 158 votos negativos e 23 abstenções. A 16 de abril de 2004, aquando da sua primeira candidatura, conquistou 183 votos positivos, 148 negativos e 19 abstenções. Nesta legislatura, os socialistas contavam com

Todas estas contrariedades acabam por materializar-se em derrotas eleitorais particularmente simbólicas. Em 2009, a coligação entre os socialistas galegos e os nacionalistas do BNG (que concorreram por separado) perde o poder na Galiza para o PP, que volta a conquistar a maioria absoluta. No ano seguinte, o PSC e os seus parceiros de governo da ERC e da ICV sofrem uma pesada derrota e o governo da *Generalitat* da Catalunha passa para os nacionalistas de centro-direita da CIU.³¹ Em maio de 2011, celebram-se eleições municipais em todo o país e autonómicas nas comunidades denominadas ‘não históricas’. Os socialistas são derrotados em todas as autonomias, perdendo o poder em Aragão, Astúrias, Baleares, Cantábria, Castilla-La Mancha e Extremadura (Romero, 2011).

No País Basco, o PSE chega ao governo regional em 2009, desalojando, pela primeira vez na história da autonomia, os nacionalistas do PNV. Ironicamente, só consegue atingir este objetivo através de um acordo pós-eleitoral com o PP, beneficiando da ilegalização de todos os partidos e candidaturas da esquerda radical basca que não entrara em rutura declarada com a ETA, o que, como veremos, beneficia claramente os partidos pró-constitucionais.³² O processo de paz em que se

164 deputados, pelo que a base de apoio parlamentar diminuiu da primeira para a segunda eleição como presidente do governo (Valdecantos, 2004; Cué e Díez, 2008).

³¹ Nas eleições para o parlamento da Catalunha, em novembro de 2010, a CIU, coligação nacionalista de centro-direita, obtém 38,43% e 62 deputados, sobre um total de 135; o PSC cai os 18,38% e 28 deputados; o PP, 12,37% e 18 deputados; a ICV, 7,37% e 10 deputados; a ERC, 7% e 10 deputados; a *Solidaritat Catalana per la Independència* (SCI), 3,29% e 4 deputados; e o *Ciutadans* (C's), 3,4% e 3 deputados (*Departament de Governació i Relacions Institucionals – Generalitat de Catalunya*, 2012).

³² Nas eleições para o parlamento do País Basco, em 2009, o PNV foi o partido mais votado, com 38,56% dos votos, e o que mais deputados elegeu, 30 num total de 75. No entanto, o PSE, com 30,7% e 25 deputados, e o PP, com 14,1% e 13 deputados, conseguem perfazer a maioria suficiente para impedir os nacionalistas de formar governo. A fórmula do acordo acaba por ser o estabelecimento de um governo monopartidário do PSE, com o apoio parlamentar do PP. Este resultado, inédito na política basca, foi possível graças à total ilegalização da esquerda radical basca que não condenara explicitamente o terrorismo da ETA (exigência de Lei de Partidos, a lei orgânica espanhola 6/2002). Os votos de potenciais eleitores deste setor engrossaram o voto nulo (que sobe para 8,79%), por indicação explícita dos ilegalizados (Martínez, 2009). Parece evidente que os parlamentares do radicalismo basco nunca elegeriam um candidato pró-espanhol (*Departamento de Interior – Gobierno Vasco*, 2011).

empenhara boa parte dos setores socialistas mais ‘basquistas’ já fazia parte da história e tinha regressado a velha lógica de divisão entre nacionalistas bascos (radicais e moderados) e partidos constitucionalistas (ou nacionalistas espanhóis na nossa terminologia). O pouco que restava do projeto da Espanha plural desaparece, definitivamente, em novembro de 2011, com a maior derrota da história do PSOE no atual período democrático. O PP, com uma maioria absoluta, regressa ao governo, e, com ele, o nacionalismo centrípeto espanhol afirmativo, que mantivera a sua atividade plena mesmo a partir da oposição, volta ao poder.

3. *Partido Popular* – do pragmatismo ao paradoxo nacionalista

A UCD, que governara entre 1977 e 1982, era uma amálgama ideológica que comportava militantes e ideias que iam do centro-esquerda à direita, aglutinada graças ao carisma e ao papel de Adolfo Suárez, o governante que Juan Carlos de Borbón y Borbón escolhera para liderar o processo democratizador. A diminuição da sua popularidade teve repercussões quase imediatas nesta formação política, que acabou por se desmoronar e ver os seus quadros transitar para outros partidos políticos. Além do PSOE, que obteve uma vitória esmagadora nas eleições de 1982, a principal beneficiária desta implosão foi a *Alianza Popular*. Porém, a conotação da AP com o franquismo persistia e dificultava a sua constituição como alternativa credível aos socialistas (Casanova e Gil Andrés, 2009: 357).

Em janeiro de 1989, a AP passa por um processo de refundação, a partir do qual nasce o *Partido Popular* (Palma, 1989: 19). Nos meses seguintes, integrou nas suas fileiras duas formações com alguma relevância, com quem já estivera coligado, o *Partido Liberal* (PL) e a *Democracia Cristiana* (DC), antigo *Partido Demócrata*

Popular (PDP). Esta metamorfose aglutinadora acabou por ser determinante para a constituição de uma alternativa efetiva de centro-direita, campo ideológico que tinha sido marcado por uma profunda instabilidade durante a Transição e a primeira década da democracia, com uma enorme profusão de constituições, fusões e cisões de partidos. O ‘novo’ PP queria cortar com a imagem excessivamente conservadora da marca antecessora, o que o leva a suavizar o discurso ideológico. Para o êxito desta estratégia foi essencial a substituição de Manuel Fragar Iribarne, fundador e ideólogo da AP e antigo ministro de Franco, por José Maria Aznar, à altura presidente da comunidade de Castilla-León, na liderança do partido.

Aznar, enquanto candidato à presidência do governo espanhol, será derrotado duas vezes em eleições legislativas (1989 e 1993). O seu trabalho, nestes primeiros anos, passa sobretudo pela renovação do discurso conservador e pela transformação do PP num partido de governo de centro-direita, no contexto de um sistema político bipolarizado. O conceito de ‘alternância’ passa a fazer parte das linhas orientadoras da formação, em conformidade com uma afirmação do próprio Aznar, que, no texto introdutório do programa eleitoral para as eleições legislativas de 1996, declarava que “A alternância é a garantia da estabilidade do país, porque ao mesmo tempo que se substitui um governo, assegura-se a continuidade nacional, que recebe o impulso de uma nova política” (Aznar, 1996). O novo líder, que na juventude assumira posições muito próximas da extrema-direita e que tinha manifestado sérias dúvidas acerca do projeto constitucional de 1978, apropriava-se agora do legado da UCD e reivindicava para o seu partido o ‘centro-reformista’ (Casanova e Gil Andrés, 2009: 357). Além deste pragmatismo ideológico, a ação política dos *populares* vai ser marcada pela violenta crítica aos socialistas. O final da longa governação do PSOE

(1982-1996) foi marcado pela corrupção e pela crise económica que gerava uma das taxas de desemprego mais altas da Europa (Casanova e Gil Andrés, 2009: 356).

O legado pós-franquista desaparece, assim, definitivamente da marca *popular*. A narrativa histórico-política empregue pelo partido passa a contar com uma espécie de ‘buraco negro’ que vai de 1931, ano da implantação da Segunda República, a 1975, ano da morte de Franco, passando pela Guerra Civil. De certa forma, aprofunda-se a opção já assumida pelo PSOE e pelos seus governos de vincar a Transição e a Constituição como elementos agregadores e identificadores da Espanha democrática. No entanto, o PP somou a todas as razões de Felipe González a necessidade de romper, por omissão, com o próprio passado do partido. Para isso, recorreu ao regeneracionismo e ao liberalismo espanhol do século XIX, sendo particularmente destacável a recuperação da figura de Antonio Cánovas del Castillo, político conservador e uma das principais figuras políticas da Espanha daquele período (Balfour e Quiroga, 2007: 65 e 198).

À terceira tentativa, em 1996, o PP obtém a almejada vitória eleitoral e a direita mais afirmativa chega ao governo central espanhol, pela primeira vez, na vigência da Constituição de 1978.³³ Ficou por atingir a maioria absoluta que permitiria a José María Aznar, enquanto presidente do governo, implementar o programa político *popular*. Em Espanha, o sistema eleitoral beneficia os partidos nacionalistas periféricos, que acabam por ocupar uma posição de relativo destaque no parlamento.³⁴ Foi precisamente isto que aconteceu: o primeiro governo do *Partido*

³³ Nas eleições legislativas de 1996, o Partido Popular obteve 38,79% e 156 deputados sobre um total de 350 (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012).

³⁴ O sistema eleitoral espanhol divide o país em 52 circunscrições e determina a eleição dos deputados em listas plurinominais fechadas (ACE, 2012). Além dos partidos com uma forte implantação em todo o Estado, este sistema beneficia as formações que têm os seus eleitores concentrados numa região

Popular ficou dependente dos nacionalismos moderados basco e catalão. Mais uma vez, o pragmatismo ditará a moderação, tornando-se óbvio que o partido vencedor não está disposto a hipotecar a possibilidade de chegar ao poder por questões de dialética identitária.

O nacionalismo centrípeto espanhol afirmativo vê-se, assim, obrigado a negociar e a assinar acordos de incidência parlamentar com os nacionalismos centrífugos basco e catalão e com o regionalismo canário, aprofundando uma estratégia que já fora seguida pelo PSOE na sua última legislatura (1993-1996), a única em que tivera de governar sem o apoio de uma maioria absoluta. O mais importante dos pactos foi assinado com os nacionalistas catalães moderados da *Convergència i Unió*, que contava com dezasseis deputados, que se somavam aos quatro da *Coalición Canaria* (CC). O último acordo foi celebrado com o *Partido Nacionalista Vasco*, tendo sido também o mais surpreendente, em virtude das más relações que esta formação mantinha com a direita espanhola desde a Segunda República (Pablo e Mees, 2005: 437).³⁵ Ironicamente, antes de começar a governar, a direita espanhola já assinara acordos, através dos quais, entre outros objetivos, se comprometia a suprimir os governadores-civis e a transferir competências de gestão portuária para as comunidades autónomas, o que teria como consequência previsível um aumento do volume de transferências financeiras para os governos destas entidades (Ibáñez, 1996).

específica. Este é, precisamente, o caso dos nacionalismos centrífugos, geralmente bem implantados nas respetivas comunidades autónomas.

³⁵ Nas eleições legislativas de 1996, a coligação *Convergència i Unió* obteve 4,6% e 16 deputados; o *Partido Nacionalista Vasco* obteve 1,27% e 5 deputados; e a *Coalición Canaria* obteve 0,88% e 4 deputados (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012).

Este foi um período de pragmatismo. Foram anos em que o discurso nacionalista centrípeto e a ideologia conservadora estiveram mais adormecidos. O PP cumpriu a sua primeira legislatura no poder num ambiente de acalmia social, beneficiando das altas taxas de crescimento da economia espanhola (Casanova e Gil Andrés, 2009: 357). Um dos poucos elementos perturbadores, neste período, foi o terrorismo da ETA, que, à altura, aprofundou uma estratégia de ataque a responsáveis políticos bascos eleitos pelo PP e pelo PSOE (Domínguez Iribarren, 2006: 411). Porém, como veremos abaixo, até essa componente específica beneficiou de uma trégua, com um cessar-fogo da organização terrorista a vigorar entre setembro de 1998 e dezembro de 1999. Politicamente, a abordagem do governo às iniciativas de paz do nacionalismo radical basco ditariam o fim do acordo com o PNV, em 1998 (Pablo e Mees, 2005: 444). Apesar desta erosão na base parlamentar de apoio ao governo, os deputados da CIU e da CC foram suficientes para garantir a estabilidade necessária até às eleições de 2000.

Nas eleições legislativas do ano 2000, o PP chega à maioria absoluta, o que põe fim à necessidade de colaboração com os partidos nacionalistas centrífugos.³⁶ Luis Aizpeolea (2011), correspondente político do diário *El País*, em entrevista pessoal que nos foi concedida, considera mesmo que, nesta legislatura, Aznar “castigou” os nacionalistas. Este resultado, como se comprovará posteriormente, tem implicações que transcendem a mera escolha de um parlamento e de um governo para conduzir os destinos de Espanha durante quatro anos. A maioria absoluta irá permitir à direita, pela primeira vez, aplicar o seu programa, que comporta uma visão específica da realidade nacional. Isto implica uma rutura com os pruridos e com a prudência que

³⁶ Nas eleições legislativas de 2000, o *Partido Popular* obteve 44,52% e 183 deputados sobre um total de 350 (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012).

marcou as primeiras duas décadas de democracia. O franquismo já estava a uma distância temporal considerável e o crescimento económico registado durante o primeiro governo de Aznar facilitavam a empatia entre os cidadãos e a direita.³⁷

A maioria absoluta do PP, em 2000, ditou uma mudança geral da atitude do governo espanhol, que passou a assumir uma postura mais arrogante, distanciando-se das posições moderadas e dialogantes da primeira legislatura no poder (Tusell, 2005: 434-435; Casanova e Gil Andrés, 2009: 345). A partir desse momento, o governo conjugará a aplicação de políticas conservadoras com uma ação de cunho marcadamente nacionalista espanhol. A nível simbólico, destaca-se, por exemplo, a colocação de uma bandeira com cerca de 300 metros quadrados, em outubro de 2002, na Plaza de Colón, em Madrid. A iniciativa desencadeada pelo ministro da Defesa, Frederico Trillo, previa ainda que, mensalmente, o exército prestasse homenagem ao estandarte em questão, o que acabou por ser remetido para ocasiões mais pontuais (Núñez Seixas, 2010: 57).

Uma das faces mais visíveis desta transformação registou-se na política externa. Os bons resultados económicos da primeira legislatura permitiram a Aznar estabelecer como prioridade a ascensão de Espanha à categoria de potência mundial e ambicionar a sua integração no G8, grupo constituído pelos autodenominados países mais industrializados do mundo e pela Federação Russa (Tusell, 2005: 435). Implicitamente associada a esta ‘nova’ Espanha que projetava força no sistema internacional, estava uma imagem de unidade, que não deveria ser tida como a mera agregação política de identidades dispersas, mas como um autêntico Estado-nação.

Em resumo, um Estado soberano nos domínios externo e interno.

³⁷ Durante a legislatura 1996-2000, o Produto Interno Bruto (PIB) espanhol registou as seguintes taxas de crescimento: 1996, 2,4%; 1997, 3,9%; 1998, 4,5%; 1999, 4,7%; 2000, 5% (Banco Mundial, 2012).

É neste contexto que deve ser lido o apoio dado por José Maria Aznar, em 2003, à invasão do Iraque por uma coligação de Estados liderada pelos norte-americanos, sem o apoio do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Espanha fazia, então, parte deste órgão, como membro não permanente, e secundou a posição da administração de George W. Bush e do governo britânico de Tony Blair, em detrimento da oposição francesa e alemã à intervenção militar (Revilla, 2008: 12-15). O governo do PP pôs, assim, em causa as boas relações com a União Europeia, em nome de uma afirmação ideológica e nacional de Espanha.

Outro dos episódios em que Madrid deu azo à sua afirmação nacional externa foi o denominado ‘incidente de Perejil’. Perejil (‘salsa’ em língua espanhola) é um ilhéu junto à costa marroquina, localizado nas imediações de Ceuta, e cuja soberania não está determinada com precisão, apesar de ser assumida pelo Estado espanhol. Marrocos tem fortes divergências com o vizinho ibérico, reclamando para si a soberania de Perejil e das cidades de Ceuta e Melilla, dois enclaves localizados no seu território (Cembrero, 2002). Num aparente gesto de contestação ao que denominam como ‘ocupação espanhola’, a 11 de julho de 2002, doze militares marroquinos desembarcaram na pequena ilha, içando uma bandeira do seu país. Pese às exigências da comunidade internacional, Rabat não ordenou a retirada dos seus homens e o governo espanhol mobilizou um conjunto de meios militares claramente desproporcionais para fazer face à ameaça em questão. Para remover os seis marroquinos armados com metralhadoras que se encontravam em Perejil (os doze homens iniciais tinham sido rendidos por este contingente menor), Madrid pôs em movimento a operação “Romeo Sierra”, um dispositivo que envolveu, além de vinte e oito membros das forças especiais, duas fragatas, duas corvetas, um submarino, um

barco de assalto anfíbio, um avião de reconhecimento e sete helicópteros (González, 2002).

Jaime Pastor Verdú (2010), professor de Ciência Política na espanhola Universidade Nacional de Educação à Distância, em entrevista pessoal que nos foi concedida, identifica nesta atuação do governo do PP a dimensão simbólica de um nacionalismo que demonstra não estar disposto a prescindir de uma parcela do território nacional, por mais pequena que seja. Com efeito, há uma desproporção tão grande nos meios empregues, que se afigura como óbvio o objetivo de afirmação da soberania nacional inerente à operação. Esta culmina, de resto, com a simbólica substituição da bandeira de Marrocos pela bandeira de Espanha, o que proporcionou uma imagem amplamente difundida pela comunicação social espanhola e internacional.

O nacionalismo centrípeto espanhol atinge, assim, um novo estado de afirmação, que chega ao ponto de se manifestar em intervenções militares. A indefinição do período da UCD, a atitude esquiva dos governos socialistas de Felipe González e até o pragmatismo da primeira legislatura do próprio Aznar são modelos claramente distantes desta etapa. Não obstante, há sempre algo de complexado e de envergonhado no nacionalismo espanhol do pós-franquismo. Pastor Verdú (entrevista pessoal, 2010) sublinha o facto de, durante a Transição, não ter sido levada a cabo uma crítica aberta à ditadura, o que teria permitido ao nacionalismo espanhol romper com o seu legado. Já Edurne Uriarte (2010), catedrática de Ciência Política da Universidade Rei Juan Carlos, também em entrevista que nos foi concedida, diferencia o comportamento da esquerda e da direita: enquanto a primeira esteve na oposição à ditadura e recusa a sua herança, a segunda está condicionada

pelo nacionalismo espanhol produto do franquismo, com o qual tem laços históricos e de memória.

Com a maioria absoluta de 2000, o PP perde boa parte dos complexos, mas continua a demonstrar pruridos na afirmação plena do seu nacionalismo espanhol, o que o leva a recorrer a manobras de distração, como o aproveitamento, algo abusivo, do conceito de “patriotismo constitucional”. Esta construção teórica foi gizada por Rudolf Sternberger e generalizado pelo filósofo Jürgen Habermas, com o objetivo de encontrar novas referências para o nacionalismo alemão que ocupassem o vazio deixado aquando da queda do nazismo e da fundação da República Federal da Alemanha. Pretendia-se que constituísse um contraponto às tradicionais aceções étnicas alemãs, através de uma proposta assente nos valores que emanam das constituições democráticas e liberais dos Estados ocidentais (Velasco, 2002: 125-126).

O patriotismo constitucional chega à política de Espanha, no princípio da década de 1990, quando o próprio Habermas proferiu, em Madrid, a conferência “*Ciudadanía e identidad nacional. Reflexiones sobre el futuro europeo*”. Apesar de ter sido a direita a desenvolver o maior esforço de adaptação do conceito à realidade do país, os seus primeiros entusiastas foram políticos socialistas, entre os quais se destaca o então presidente do Senado, Juan José Labora (Ballester Rodríguez, 2011: 5). Isto poderá ser explicado pelo facto do Estado social, uma das bandeiras da esquerda e do centro-esquerda europeus, jogar um papel importante nos postulados do filósofo alemão, enquanto mecanismo de consolidação do patriotismo constitucional. Habermas considera que os cidadãos estarão dispostos a substituir o nacionalismo

por uma cidadania democrática e racional se esta lhes proporcionar o bem-estar material adequado (Balfour e Quiroga, 2007: 167).

No 14º Congresso do PP, celebrado em janeiro de 2002, Josep Piqué e María San Gil, então líderes do partido na Catalunha e no País Basco, apresentaram uma moção intitulada “*El patriotismo constitucional del siglo XXI*”. Este documento tem como principal objetivo atualizar o discurso sobre Espanha, renunciando formalmente ao nacionalismo e tendo como grande referência a Constituição de 1978 e o processo de Transição que esteve na sua origem. Em traços gerais, propõe que a unidade e a superação das diferenças se faça em torno da diversidade e não de conceitos étnicos ou raciais.

Por detrás de uma retórica de aparente concórdia e enaltecimento da pluralidade, parece esconder-se uma tentativa deliberada de atualizar e não de superar o nacionalismo espanhol. A comprová-lo está uma contradição evidente: no ponto 17 do documento, o PP afirma não ser nacionalista, depois de ter assumido, no ponto 13, a sua crença em Espanha como “um grande país, uma nação constituída ao longo dos séculos, e que na sua extensa história tem um acervo e um lugar indiscutível no mundo” (Piqué e San Gil, 2002). As referências explícitas ao nacionalismo ficam todas reservadas para os nacionalistas centrífugos, principalmente o basco e o catalão.

Montse Mateo Fabró (2003) destaca duas diferenças fundamentais entre este patriotismo constitucional e o desenvolvido por Habermas: a exigência por parte do PP de uma adesão do cidadão não só aos princípios democráticos, mas também à sua visão específica de Espanha, que tem o seu corolário na exclusão de todos os nacionalismos centrífugos, por serem contrários à Constituição; e o facto de os

populares se recusarem a refletir acerca do franquismo e a condená-lo explicitamente.

Bastida Freixedo, por sua vez, considera que o patriotismo constitucional do *Partido Popular* tem dois objetivos claros: a criação de um nacionalismo espanhol que não se assemelhe a um nacionalismo e a consolidação de um sentimento antinacionalismos periféricos (2007: 148). Para o êxito desta estratégia, é fundamental a sacralização da Constituição, porque permite contornar o enaltecimento explícito da nação (típico do nacionalismo), o que, por sua vez, abre caminho à crítica ativa ao nacionalismo, sem com isso se estar a incorrer numa contradição formal. O expediente é, contudo, facilmente desmontável, porque se a Constituição de 1978 considera que a nação espanhola é a única identidade que em Espanha é dotada de soberania e não prevê sequer a hipótese de alterar este pressuposto, os que forem partidários radicais e intransigentes da lei fundamental estarão a sê-lo da nação espanhola. Ainda de acordo com Bastida Freixedo, o patriotismo de uma Constituição nacionalista é equivalente ao patriotismo da nação (2007: 150). Ferran Requejo Coll entende que a aplicação do postulado de Habermas a uma democracia plurinacional acaba por não ser mais do que a mera legitimação do nacionalismo estatal dominante, que pretende manter o *status quo* (2001: 27).

O discurso do PP em relação à identidade espanhola vive, há anos, num paradoxo formal, que teve uma das suas principais expressões na adaptação que o partido fez do patriotismo constitucional. Como tivemos oportunidade de referir, no documento que sintetiza a sua interpretação deste conceito, os *populares* excluem autocatalogar-se como nacionalistas e utilizam o termo para classificar de forma pejorativa os nacionalismos centrífugos basco e catalão. Porém, no mesmo discurso em que esta

ideia é manifestada, é possível encontrar autênticas elaborações teóricas sobre a nação espanhola e sobre a sua importância para o mundo e para a unidade de Espanha.

Javier Zarzalejos (2010), atual secretário-geral da *Fundación para el Análisis y los Estudios Sociales* (FAES), o laboratório de ideias do PP liderado por José María Aznar, em entrevista que nos foi concedida, confirma esta tendência, ao afirmar que não acredita “na existência operante, influente de um chamado e suposto nacionalismo espanhol”.³⁸ Em linha com o patriotismo constitucional dos *populares*, o antigo responsável político recusa a existência de um nacionalismo étnico espanhol comparável aos nacionalismos étnicos basco e catalão, afirmando não existir uma exaltação nacional espanhola com projeção política importante. Para Zarzalejos, o projeto espanhol é cívico e passa muito mais por uma nação de cidadãos fundamentada na Constituição de 1978. Leopoldo Barreda (2010), porta-voz do PP no parlamento do País Basco, também em entrevista pessoal, segue o mesmo mote e considera que “não se pode falar hoje em nacionalismo espanhol”, conceito que remete para o período franquista. Não obstante, na mesma entrevista, não hesita em referir as raízes históricas e pré-nacionalistas de Espanha, enquanto unidade política com mais de 500 anos.

Estes dois depoimentos, cujo conteúdo não entra em contradição com as posições oficiais do partido, confirmam a tendência da principal formação da direita espanhola (quase hegemónica no seu campo ideológico) para associar o conceito de nacionalismo sem qualificativos exclusivamente ao nacionalismo étnico. Este remete

³⁸ Quando nos foi concedida esta entrevista, a 18 de novembro de 2010, Javier Zarzalejos era diretor para a Constituição e Instituições da FAES. Foi secretário-geral da Presidência durante os dois governos liderados por José María Aznar.

para ‘o outro’, para os bascos e para os catalães, ficando a vertente cívica reservada a Espanha. O que parece ficar esquecido é que o nacionalismo cívico também é nacionalismo e que, no caso espanhol, está associado a uma série de elementos culturais que a Constituição e diversas leis protegem, como sejam a língua ou o ensino da História ou o serviço público de televisão estatal. Não deixa de ser curioso que este patriotismo ou este nacionalismo cívico, supostamente produto de algo tão racional como a redação de uma Constituição, se apresente com uma dimensão quase mística, fruto da divinização da uma lei fundamental que sobe à categoria de incontestável dogma de fé.

Toda esta devoção já será mais compreensível se tivermos em conta o mencionado vínculo entre a Constituição e a nação espanhola, a única reconhecida como soberana na lei fundamental do país. Este mecanismo de contorno terminológico seria mais coerente se o PP optasse pela ausência de um discurso nacionalista, centrando-se noutras questões ou evitando expressões que o vinculassem à nação espanhola. A opção pela defesa aberta desta identidade, conjugada com um discurso, por vezes abstrato, de crítica ao nacionalismo, poderia levar alguém menos atento à realidade política de Espanha (alguém que não soubesse que a expressão é utilizada para qualificar os nacionalismos centrífugos basco e catalão) a identificar alguma esquizofrenia no discurso em causa.

Conclusão

O nacionalismo centrípeto espanhol adaptou-se, gradualmente, ao regime democrático. O *Partido Popular*, neste contexto, desempenhou uma função determinante. Depois de um período de nojo, a direita, a partir dos anos 1990,

reassumiu plenamente a sua posição no espectro político-ideológico, substituindo fórmulas de compromisso centrista, como a UCD. O tempo permitiu aos *populares*, durante alguns anos vistos como herdeiros de parte do legado franquista, demonstrar o seu compromisso com a democracia e com a própria descentralização territorial. Com este capital, puderam reassumir o seu discurso de defesa da nação espanhola e concretizar ações nesse sentido, apesar de nunca se assumirem explicitamente como nacionalistas (à semelhança da esmagadora maioria dos partidos de governo estatal europeus).

Por outro lado, o PSOE, que lidou bem com uma posição generalizada de não definição identitária explícita, começou a dar sinais de perda da batalha discursiva, à medida que o contexto nacional se foi clarificando. A única tentativa ensaiada de redefinição conceptual do nacionalismo espanhol, à esquerda, será levada a cabo por iniciativa de Rodríguez Zapatero. Porém, a crise económica, a instabilidade na relação com os nacionalismos centrífugos basco e catalão e a enorme resistência levantada pelo PP e pela sua base de apoio social acabam por ser determinantes para o fracasso de uma visão alternativa da identidade espanhola.

Depois de identificados estes dois modelos de atuação, no próximo capítulo, apresentamos a nossa leitura do modelo prevalecente e da forma como se consolidou.

Capítulo 5 – Nacionalismo espanhol contemporâneo

O Estado-nação tem sido a principal unidade política do sistema internacional nos últimos 200 anos, funcionando o Estado como a estrutura do poder político e a nação como o seu conteúdo. Os dois capítulos anteriores visaram compreender a forma como a relação entre estes dois conceitos se foi desenvolvendo em Espanha, tendo ficado patente que, logo a partir do século XIX, o grande motor da identidade nacional deste país foi, precisamente, o Estado. Com a evolução do Estado-nação, acaba mesmo por se estabelecer uma relação simbiótica: se, num primeiro momento, o Estado constrói a própria identidade, erguendo a sua “comunidade imaginada” (Anderson, 2006), numa segunda fase, passa a ser condicionado e até controlado por essa mesma identidade. Surge, assim, o nacionalismo de Estado, que se fará notar de forma muito especial nos casos em que a identidade centrípeta ou o seu carácter exclusivo são postos em causa.

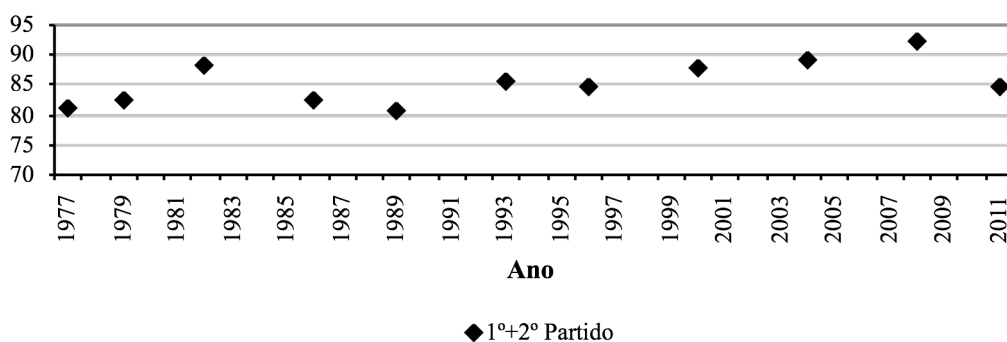
Em Espanha, como já fizemos referência várias vezes, diversas identidades centrífugas contestam a identidade centrípeta dominante. Aqui, a única identidade nacional dotada de soberania (nação espanhola) acaba por utilizar a máquina de poder político, que o próprio Estado constitui, para afirmar o seu predomínio. Conforme o constatado em diversas ocasiões, a Constituição de 1978, que fixou o sistema democrático sucessor da ditadura franquista, optou por um modelo de Estado que assenta a soberania numa única nação (art.º 2 da Constituição). As outras identidades foram classificadas como “nacionalidades”, na aceção meramente cultural da palavra, não lhes tendo sido atribuído qualquer poder soberano. De notar que o legislador constituinte, fruto dos alinhamentos políticos da época, nem

equacionou seriamente a instituição de um Estado federal, sublinhando explicitamente o carácter unitário de Espanha.

Por outro lado, os sistemas político e eleitoral ditaram a bipartidarização da política estatal espanhola, com um grande partido de centro-direita, o PP (depois da queda da UCD e da refundação da AP), e um grande partido de centro-esquerda, o PSOE. O domínio das duas maiores formações políticas de Espanha em cada legislatura fica patente pela percentagem de lugares que, em conjunto, têm ocupado no parlamento. O momento em que o peso, em número de deputados, das duas principais forças foi mais baixo, como fica patente no Gráfico 3, registou-se na legislatura que teve início em 1989, com uns expressivos 80,6% do total. Já o valor mais elevado foi produto das eleições legislativas de 2008, quando os deputados do PSOE e do PP constituíram 92,3% de todos os parlamentares eleitos.

Gráfico 3

Deputados eleitos pelos dois partidos/coligações mais votados em eleições legislativas espanholas (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

No capítulo anterior, procurámos apurar as principais linhas condutoras do comportamento de socialistas e *populares*, enquanto grandes partidos estatais, em relação à identidade espanhola, debruçando-nos especialmente sobre a forma como atuaram a partir do governo. Ficou patente que ambos, com as devidas adaptações

ideológicas e com o pragmatismo que cada momento exigia, defenderam e preservaram a posição dominante da nação no novo sistema, num exercício que acabou por materializar um processo de democratização do nacionalismo centrípeto espanhol.

Neste contexto, é necessário sublinhar que o governo ocupa, em Espanha, uma posição central no sistema político. A Constituição, no parágrafo único do seu artigo 87º, define que lhe cabe dirigir “a política interna e externa, a Administração civil e militar e a defesa do Estado” (*Constitución Española*, 1978: 26). Recorrendo à simples lógica dedutiva, poderemos concluir que o poder que deriva de uma Constituição que estabelece um Estado-nação terá necessariamente de se assumir como garante da continuidade dessa mesma entidade política o que, neste caso concreto, é sinónimo de colocar o governo numa posição liderante na defesa de Espanha, tal como esta está definido pela lei fundamental. Como veremos, fruto de circunstâncias políticas e de alinhamentos conceptuais específicos, o principal partido da oposição pode condicionar de forma muito vincada a ação governamental: o governo conta sempre com uma margem para atuar muito mais alargada (à luz do citado artigo 87º da Constituição), mas a liderança conceptual e dialética e a iniciativa política não estão pré-estabelecidas na lei fundamental.

Num país com vários níveis de administração (estatal, autonómica e municipal), o governo central também acaba por enfrentar alguma concorrência interna, o que faz com que ainda sobressaia mais como a face visível e com poder do Estado-nação. O papel central concedido ao governo de Espanha acabou por convertê-lo, por inerência, no garante da nação espanhola e no líder do nacionalismo de Estado. Esta posição não foi enjeitada por nenhum dos executivos do período democrático: os

partidos que ocuparam o governo (como na esmagadora maioria dos regimes parlamentares, em Espanha, é a partir dos partidos que se forma o governo) assumiram sempre o cumprimento e a defesa da Constituição como base do seu exercício do poder. O que acaba por variar é a forma como se manifesta a defesa da nação espanhola, em função de um conjunto de pressupostos ideológicos, históricos ou políticos.

Estas variações repercutem-se na dialética e nas políticas concretas de cada governo. Verificámos isto em relação ao PP e ao PSOE, por exemplo, na operação militar que expulsou os marroquinos do ilhéu de Perejil (segundo governo de Aznar) ou no processo de reforma do estatuto de autonomia da Catalunha (primeiro governo de Rodríguez Zapatero). Em ambos os casos, arriscamos a dizer que a respetiva conceção de Espanha enquanto nação, cuja imagem é politicamente projetada pelo Estado, condicionou e influenciou fortemente a atuação governamental. Porém, é possível detetar em cada período de governo do atual regime democrático uma correspondência com um modelo de exercício da identidade espanhola, respeitador de um denominador comum de pressupostos em relação ao conceito de nação.

Este respeito demonstrado pelo poder político em relação a Espanha, tal como é definida pela Constituição de 1978, permitiu que, gradualmente, a mensagem nacionalista espanhola reentrasse na vida dos cidadãos, deixando para trás os silêncios da Transição e dos primeiros governos democráticos. Nos últimos anos, a lógica de liderança acabou por se ver subvertida pelo equilíbrio de forças no sistema político espanhol. Como veremos, o grande protagonista do novo modelo de assunção identitária mais do que o executivo, acaba por ser o *Partido Popular* que,

mesmo a partir da oposição, consegue marcar a agenda em termos de discurso acerca da identidade de Espanha.

A situação em causa veio pôr em sérias dificuldades o outro grande partido espanhol, que, ao apostar em políticas alternativas, parece não ter conseguido prever as resistências que estas suscitariam. O PP e a sua conceção de Espanha podem não representar a maioria absoluta da sociedade, mas representam uma maioria clara dos que participam ativamente na vida política, como pode ser confirmado pelos resultados eleitorais e pelo entusiasmo e dimensão da sua militância. Por outro lado, a mensagem acerca da importância da nação espanhola e do seu carácter exclusivo, em termos de direitos políticos, é replicada por vários órgãos de comunicação e acaba por constituir um trunfo de grande relevância.

Vamos agora explicitar o que nos leva a integrar o nacionalismo espanhol na nossa grelha de leitura e a assumir que classificamos como democrático e centrípeto.

1. Nacionalismo de Estado

Um dos pontos em que socialistas e *populares* convergem é na dificuldade em assumir o próprio nacionalismo. Ainda assim, a direita arrisca um pouco mais e, como já tivemos oportunidade de referir várias vezes, tem vindo a empregar, progressivamente, um modelo de discurso e de ação mais afirmativos. Esta constatação não se aplica exclusivamente aos agentes políticos. No campo académico e intelectual, parece haver uma maior tendência para que sejam os mais próximos dos nacionalismos ou das identidades centrífugas a reconhecer a existência de um nacionalismo espanhol (centrípeto). Neste caso, estamos perante uma não assunção diferente: em relação ao académico ou ao intelectual, ao contrário dos

agentes políticos, o mais importante não é a sua autodefinição como nacionalista ou não nacionalista, mas sim a sua opinião em relação à existência, ou não, de um nacionalismo.

Entre os vários professores universitários, investigadores e jornalistas que entrevistámos, os que trabalham para meios próximos dos nacionalismos basco e catalão, para fundações de partidos ligados a estas correntes e os que assumem a sua proximidade ideológica com as mesmas, quase sem exceção, afirmam que o nacionalismo espanhol é uma realidade com peso político (Espada, 2011; Vinyamata, 2011; Requejo Coll, 2010; Castiñeira, 2011; Muñoz, 2011; Juliana, 2011; Otamendi, 2010; Aramburu, 2011; Abril, 2011; Larreina, 2011; Albert, 2010). Já aqueles que poderíamos identificar como estando mais próximos do espanholismo negaram a existência de um nacionalismo espanhol que vá além do radicalismo de extrema-direita (Barreda, 2010; Zorzalejos, 2010; Martínez Gorrían, 2011; Escrivá, 2011; Carreras, 2010). Não pretendemos com esta consideração fazer qualquer extrapolação de base quantitativa, mas não podemos deixar de considerar importante a indicação de uma tendência observada ao longo da leitura e da análise das referidas entrevistas.

Destacaríamos três posições menos alinhadas com a maioria e que vão mais ao encontro do modelo que propomos. Edurne Uriarte (2010), académica que se posiciona no conservadorismo, não hesita em afirmar a existência de um nacionalismo espanhol. A explicação dada pela própria para a reserva generalizada em relação à utilização do conceito de nacionalismo ao falar da defesa de Espanha prende-se com o facto de o termo ser utilizado, do ponto de vista político, sobretudo, para qualificar os nacionalismos étnicos. Uriarte assume a utilização do conceito de

nacionalismo espanhol, mas caracteriza-o como sendo político, por oposição ao étnico. Aqui, parece óbvia a remissão para a contraposição, mencionada no princípio do primeiro capítulo, entre nação cívica e nação étnica.

No campo socialista, Imanol Zubero (2010), professor de Sociologia na Universidade do País Basco e senador pelo PSE (2008 a 2011), reconhece que existe um nacionalismo de Estado, mas que a questão mais importante está na sua atuação. Considera que um nacionalismo moderno pode ser compatível com o reconhecimento da pluralidade nacional cultural, mas que boa parte do nacionalismo espanhol é muito reativo em relação à dimensão plural de Espanha. Já Daniel Fernández (2011), parlamentar eleito pelas listas do PSC e coautor do ensaio “*A favor de España y del catalanismo*”, também admite a existência de um nacionalismo espanhol assumido através do Estado, à semelhança com o que acontece com França ou com Portugal, mas, no essencial, classifica-o como de direita e conservador. Para este deputado catalão, salvo casos individuais pontuais, o PSOE não sustenta posições nacionalistas espanholas. Ao invés, a esquerda também contempla uma dimensão de coesão do território espanhol, mas por via do Estado social, que garante a igualdade dos cidadãos.

Em relação à questão concreta da existência ou não existência de um nacionalismo espanhol atuante a partir do Estado, devemos afirmar a nossa maior proximidade em relação aos entrevistados e autores mais alinhados com os nacionalismos centrífugos catalão e basco: consideramos que existe e que abrange os dois partidos de poder espanhóis. Não assumimos esta posição de forma acrítica e sob perspectivas pré-definidas, mas sim à luz da grelha de leitura atrás proposta. No segundo capítulo, tivemos oportunidade de referir que consideramos o nacionalismo um fenómeno que

se manifesta em três dimensões específicas: ação, discurso e autodefinição. Na mesma linha, assinalámos que há uma resistência forte na assunção explícita do nacionalismo.

Ao observar a realidade política de Espanha, a partir desta lógica multidimensional que defendemos, não hesitamos em afirmar que existe um nacionalismo espanhol que atua a partir do Estado, mesmo quando os que o implementam negam a sua existência. Também deve ser assinalado que a grande especificidade deste caso – a presença de identidades nacionais centrífugas alternativas à identidade nacional que a Constituição prevê como única fonte de soberania – é uma das maiores condicionantes à sua atuação e à sua afirmação. A dimensão da ação acaba, assim, por ser a componente mais consensual do nacionalismo espanhol contemporâneo. Já observámos que os dois principais partidos asseguram, de forma consistente, mais de 80% do total de votos em eleições legislativas estatais e que são a principal garantia da manutenção de Espanha, tal e como é definida pela Constituição de 1978.

Apesar de algumas tentativas de reforma territorial, por parte do PSOE, na legislatura 2004-2008, e da aliança pragmática do PP com nacionalistas catalães e bascos, na legislatura 1996-2000, os limites impostos pela lei fundamental nunca estiveram efetivamente em causa. As maiores diferenças entre socialistas e *populares* surgem, sobretudo, na dimensão discursiva, uma vez que na vertente de autodefinição, conforme o referido acima, nenhum dos dois partidos se assume, direta ou indiretamente, como nacionalista. Pelo observado, consideramos que o PSOE e o PP, que têm ocupado ininterruptamente o poder desde 1982, desenvolvem políticas nacionalistas espanholas a partir do governo ou da oposição.

A principal diferença entre os dois reside no facto de o primeiro o fazer a partir de um nacionalismo subtil, que evita referências diretas à nação espanhola e críticas abertas aos nacionalismos centrífugos, e o segundo a partir de um nacionalismo afirmativo, que assenta boa parte do seu discurso numa crítica aberta ao que denomina genericamente como nacionalismo, mas que remete para os nacionalismos centrífugos.³⁹ Como veremos em seguida, este acabou por prevalecer nos últimos anos e, mesmo com o PP na oposição durante duas legislaturas, conseguiu arregimentar uma base de apoio política e social muito relevante.

2. Prevalência do modelo identitário espanhol de centro-direita

A partir da legislatura que tem início no ano 2000, com as tentativas de esclarecimento conceptual, à esquerda e à direita (patriotismo constitucional, no PP, e Espanha plural, no PSOE), as águas começaram a separar-se até ao que classificaríamos como uma grande rutura partidária, coincidente com a vitória socialista de 2004. O carácter inesperado do resultado das eleições legislativas desse ano e as circunstâncias dramáticas em que se registou (na sequência dos atentados de 11 de março e de acusações mútuas entre os dois partidos da sua utilização para efeitos eleitorais) ditaram o início do período que ficou conhecido como “a legislatura da crispação” (Papell, 2008). Entre 2004 e 2008, os dois principais

³⁹ Ao observar os programas eleitorais com que os dois principais partidos se apresentaram às últimas três eleições legislativas (2004, 2008 e 2011), podemos confirmar uma maior propensão do PP para assumir explicitamente Espanha como uma nação. No caso do PSOE, esta expressão surge, no texto do programa de 2004, 6 vezes (5 das quais para se referir ao “governo da nação”), e apenas 1 vez em 2008 e 2011, também como integrante da expressão “governo da nação”. Em relação aos populares, surge 8 vezes em 2004, 24 vezes em 2008 e 3 vezes em 2011 (PSOE, 2004, 2008, 2011; PP, 2004, 2008, 2011). O programa de 2008 não é apenas rico em termos quantitativos, uma vez que o seu conteúdo revela uma defesa aberta de Espanha enquanto nação unida e coesa e com vários séculos de história (PP, 2008: 11 e 33). As várias referências ao carácter livre e à igualdade dos cidadãos de Espanha e aos “sérios desafios lançados à Nação espanhola na presente legislatura” indicia uma resposta às reformas territoriais e às negociações com a ETA que marcaram a primeira legislatura de Rodríguez Zapatero (PP, 2008: 8, 18 e 33).

partidos espanhóis deixaram bem patente que têm visões distintas de Espanha, o que se manifestou em processos tão diversos como as negociações com a ETA; a revisão do estatuto de autonomia da Catalunha; a lei de memória histórica (*Ley 52/2007, de 25 de diciembre*), que procura reparar algumas injustiças fruto da Guerra Civil e da ditadura; ou o casamento entre pessoas do mesmo sexo, que passou a constar do Código Civil (*Ley 13/2005, de 1 de julio*).

Um dos aspetos mais determinantes para esta rutura foi a tentativa do primeiro governo do PSOE liderado por Rodríguez Zapatero de impulsionar uma série de reformas contrárias à lógica de silêncio em relação à ditadura que dominava o país desde a democratização. Estas iniciativas colidiram com os consensos bipartidários que marcaram a política espanhola durante as primeiras décadas da democracia. Muitas das novas propostas contrariavam a matriz ideológica do PP e do eleitorado conservador que, na sua quase totalidade, assume o apego ao “espanholismo” (Bonet, Pérez-Nievas e Hierro, 2010: 343). Porém, Sebastián Balfour e Alejandro Quiroga consideram que “a retórica sobre os perigos da desintegração de Espanha responde mais à estratégia do PP de confrontação com o governo do PSOE do que a uma verdadeira preocupação em relação ao futuro da nação” (2007: 222).

A identidade nacional espanhola assumirá uma posição central neste período, com os *populares* a enveredar por uma estratégia de mobilização de militantes e de simpatizantes sem precedente na direita democrática. Por exemplo, na vertente de contestação à política antiterrorista, entre janeiro de 2005 e dezembro de 2007, o PP e diversas organizações que atuam na sua órbita ou contam com o seu apoio explícito organizaram um total de 15 manifestações e atos públicos de afirmação, direta ou indireta, da unidade de Espanha (Bonet, Pérez-Nievas e Hierro, 2010: 340). Este

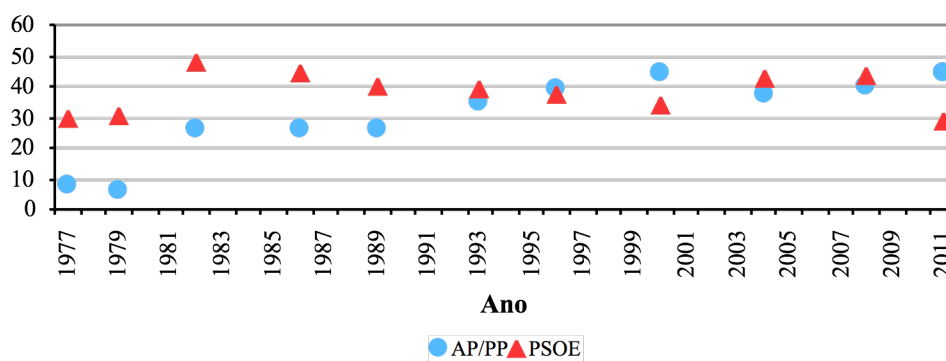
comportamento condicionou a atuação do governo, que se viu flanqueado, na vertente centrífuga, pelos nacionalismos basco e catalão, que exigiam passos políticos concretos nas respetivas regiões (aprovação do novo estatuto na Catalunha e negociações de paz no País Basco); e na vertente centrípeta pelo recrudescimento de um nacionalismo espanhol afirmativo que encontrava, finalmente, argumentação num quadro democrático.

Este confronto entre esquerda e direita põe em evidência a ausência de um discurso nacional estruturado por parte do PSOE na etapa de poder de Rodríguez Zapatero, ao mesmo tempo que confirma uma linha discursiva com consistência interna do PP. Em paralelo, começa a ser óbvio que o principal partido da oposição dispõe de uma máquina política muito robusta, com uma base social, militante e eleitoral sem precedentes, para quem não ocupa o poder. Em novembro de 2008, oito meses depois da segunda derrota consecutiva em eleições legislativas, o *Partido Popular* afirmava contar com aproximadamente 707.000 militantes, um número que não sofria grande contestação e que quase duplicava os então cerca de 360.000 filiados de um PSOE que acabara de revalidar a sua maioria relativa no parlamento (Hoz, 2008: 21). Mais importante do que isto, a base eleitoral continuou muito forte e consistente, com o PP a voltar a subir, em 2008, acima dos 10 milhões de votos, algo inédito, na história das eleições democráticas espanholas, para a segunda força mais votada.

Como é visível nos Gráficos 4 e 5, desde a reinstituição do sistema democrático, o PP tem vindo a ganhar peso eleitoral, sendo particularmente relevantes dois momentos de subida acentuada: o do colapso da UCD, que permitiu à AP ocupar o lugar de principal força do centro-direita, a partir das eleições de 1982; e o da

consolidação da liderança interna de José Maria Aznar, a partir das eleições de 1993, ano em que finda a série de três maiorias absolutas do PSOE de Felipe González (1982, 1986 e 1989).

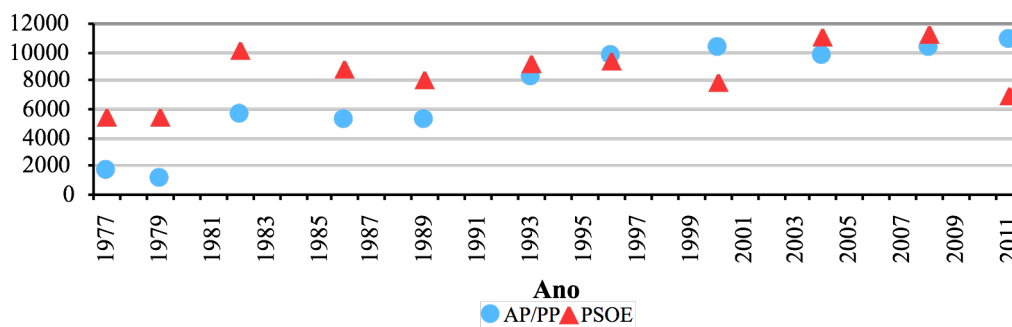
Gráfico 4
Evolução da AP/PP e do PSOE em eleições legislativas espanholas (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

A evolução do PP torna-se ainda mais evidente quando comparada com a do outro grande partido espanhol. Os socialistas, logo nas terceiras eleições legislativas da democracia, obtiveram um resultado muito expressivo (a mais ampla das maiorias até agora registadas), com 48,11% dos votos expressos e 202 deputados eleitos em 350, como fica patente nos mesmos gráficos.

Gráfico 5
Evolução da AP/PP e do PSOE em eleições legislativas espanholas (em milhares de votos)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

Contudo, estes níveis não voltariam a repetir-se e as três últimas vitórias do PSOE (1993, 2004 e 2008) são obtidas com os *populares* já consolidados como grande partido e a uma distância de apenas 4,02%, 4,88% e 3,93%. Por outro lado, as três únicas vitórias do PP (1996, 2000 e 2011) arrancam com uma diferença muito reduzida para o segundo partido, 1,16%, mas sobem para uns muito destacados 10,36% e 15,87%. Nestes dois casos, o resultado também se materializou em maiorias absolutas (183 e 186 deputados sobre um total de 350).

Outro fator a ter em conta é o caráter homogêneo da presença territorial do PP. Já aqui sublinhámos o peso dos resultados obtidos pelo PSOE nas regiões com identidade centrífuga, nomeadamente a basca e a catalã, para as vitórias de 2004 e 2008. A contraparte desses resultados é, precisamente, o bom comportamento eleitoral que os *populares* revelam em grande parte das restantes regiões. Na vitória de 1996, o PP vence em 13 comunidades e nas 2 cidades autónomas, ficando apenas de fora Extremadura, Andaluzia, Catalunha (PSOE) e País Basco (PNV). Em 2000, soma às conquistas regionais de quatro anos antes a Extremadura. Mesmo nas eleições legislativas de 2004 e de 2008, apesar das vitórias socialistas, o PP continua a ser o partido com mais comunidades conquistadas: 12 regiões e as 2 cidades autónomas e 9 regiões e as 2 cidades autónomas, respetivamente. Mais recentemente, na sequência da crise económica e dos últimos desaires socialistas, o partido de centro-direita conseguiu passar a acumular um poder sem precedentes, assegurando o governo autonómico de 11 comunidades e das 2 cidades autónomas e tendo sido a formação mais votada, nas eleições legislativas de 2011, em 15 comunidades e nas 2 cidades autónomas.

Arriscamos a dizer que toda esta robustez fez do *Partido Popular* o maior e mais relevante partido de Espanha, oscilando, nas últimas duas décadas, entre grandes vitórias e suaves derrotas. Também parece evidente que o crescimento político, social e eleitoral de um partido com um discurso e um programa de afirmação (ou reafirmação) identitária espanhola beneficia necessariamente essa mesma identidade. Por outro lado, este reforço da posição ‘espanholista’ permite que o seu principal garante veja o próprio papel reforçado, no que classificáramos como uma relação simbiótica entre o PP e a identidade espanhola.

Até 2004, a iniciativa e a liderança, em termos de identidade espanhola e das várias questões políticas e territoriais adjacentes, correspondeu claramente ao governo ou ao partido que o ocupava em cada momento. Bastará referir que foi a partir do executivo da UCD que se enquadraram os processos pré-autonómicos basco e catalão e que foi desde o governo que o PSOE de Felipe González implementou o modelo político e territorial emanado da Constituição de 1978 e disciplinado pelos pactos autonómicos. Toda esta lógica sofre uma séria contrariedade a partir da vitória socialista de 2004, uma vez que o PP não está disposto a ceder no que diz respeito à sua ideia de Espanha e ao seu projeto nacional. As propostas desarticuladas de Rodríguez Zapatero, que poderíamos, por mera facilidade terminológica, agregar sob a classificação aglutinadora do conceito de Espanha plural, não reúnem qualquer simpatia entre os *populares* e entre o eleitorado de centro-direita.

3. Rede de apoios

O programa reformista de Rodríguez Zapatero não se limitava a arranjos territoriais ou à mera revisão conceptual da identidade espanhola. Também procurou atuar no

campo social. As suas tentativas de reforma permitirão à oposição conservadora revelar-se firme e determinada em quase todas estas vertentes, numa quebra clara dos consensos da Transição, o que trouxe de volta, em alguns setores, a dialética de confronto entre as ‘duas Espanha’. Com efeito, a ação governamental e as resistências suscitadas deixam patente que a conceção de uma identidade pode não se limitar aos pontos de vista acerca da organização territorial ou das políticas linguística e cultural. As diferenças a respeito dos valores e das políticas que se pretendem como caracterizadoras de uma identidade também podem ser muito importantes. Por exemplo, a vontade manifesta de Zapatero em fazer aprovar a legalização dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo pode ser interpretada como uma vontade de colocar Espanha entre os países com legislação mais avançada nesta matéria. Por sua vez, este novo quadro legal poderá ser reconhecido como uma característica associável a um Estado outrora conotado com um acentuado conservadorismo de matriz católica. Esta situação, entre outras, é passível de alterar a imagem projetada por Espanha, que passaria de um país vinculado ao catolicismo e a algum conservadorismo, para um dos países mais avançados em matéria de igualdade de direitos.

O maior destaque do PP face ao PSOE, enquanto paladino de uma determinada conceção identitária de Espanha, também vem da solidez dos apoios institucionais e sociais com que conta. Entre estes encontra-se um conjunto de organizações que vão de associações a grupos de comunicação social, passando pela própria Conferência Episcopal Espanhola. Esta autêntica rede de suporte tem sido muito importante para que a defesa da nação e do Estado-nação espanhóis comecem a surgir como natural em largos setores da população. Durante os últimos sete anos na oposição (2004-

2011), estes atores da denominada sociedade civil foram essenciais para arregimentar apoios e para condicionar as reformas de Rodríguez Zapatero. Em certa medida, permitiram manter o eleitorado conservador mobilizado, ao mesmo tempo que debilitavam as posições do governo socialista. Sebastián Balfour e Alejandro Quiroga falam mesmo de uma campanha assente nos vetores moralidade, terrorismo e nação (2007: 225).

Nas questões morais, o principal aliado dos *populares* foi a Igreja Católica e o seu combate contra a aprovação do casamento entre pessoas do mesmo sexo e contra a reforma da lei do aborto, vistos como um ataque à família tradicional. No caso do terrorismo e da nação, é incontornável a atuação da *Asociación Víctimas del Terrorismo* (AVT), que, durante vários anos, foi dominada pelos seus setores mais conservadores. Esta circunstância explica o facto de, entre 2005 e 2006, terem sido convocadas seis manifestações contra o processo de negociações com a ETA (Pepell, 2008: 263). Também no quadro do complexo processo negocial basco, torna-se imprescindível fazer referência a uma manifestação, que decorreu a 17 de março de 2007, em Pamplona. Esta ação política conta com a atípica circunstância de ter sido convocada pelo próprio governo da Comunidade Foral de Navarra, liderado pela *Unión del Pueblo Navarro* (UPN), à altura a ‘marca’ do PP na autonomia, com o objetivo de contestar uma hipotética unificação desta comunidade com o País Basco, no contexto de um acordo de paz para a região (esta é uma das exigências históricas do nacionalismo radical basco e da ETA).⁴⁰

⁴⁰ A quarta disposição transitória da Constituição de 1978 prevê a possibilidade de Navarra integrar a comunidade autónoma do País Basco. Esta decisão deverá ser tomada pelo órgão foral competente (parlamento de Navarra) e ratificada em referendo regional (*Constitución Española*, 1978: 49-50).

A contestação ao modelo do PSOE não é feita exclusivamente a partir da direita e do centro-direita político e social. Durante a governação de Rodríguez Zapatero emergiram novos partidos de centro-esquerda, cujo traço caracterizador foi, precisamente, a oposição aos nacionalismos centrífugos e à política de alianças dos socialistas. A primeira formação a surgir foi o *Ciudadanos – Partido de la Ciudadanía* (C's), partido cuja influência está circunscrita à Catalunha, fundado em julho de 2006, com origem em setores que contestam o nacionalismo catalão e as políticas linguísticas implementadas pelos sucessivos governos autonómicos (Bracero, 2006: 23). O *Ciudadanos* nasce como um projeto que pretende ser transversal e ideologicamente não vinculado, assumindo abertamente o seu antinacionalismo. Quando completou um ano de existência, no segundo congresso, foi aprovada uma moção, redigida pelo constitucionalista Francesc de Carreras, que clarificou o ideário do partido, enunciando de forma explícita um posicionamento de centro-esquerda (Bauzá, 2007). Nas primeiras eleições autonómicas catalãs em que participa, em 2006, obtém 3,03% dos votos e elege 3 deputados sobre um total de 135. Quatro anos depois, sobe ligeiramente, chegando aos 3,39% e conquistando os mesmos 3 deputados (*Departament de Governació i Relacions Institucionals – Generalitat de Catalunya, s/data*).

Em 2007, é fundada a *Unión, Progreso y Democracia* (UPyD), num processo que se assemelha a uma cisão do PSOE. Se no caso do *Ciudadanos* não havia um vínculo óbvio com este partido, a principal impulsionadora da UPyD, a então eurodeputada Rosa Díez, era uma militante socialista com grande peso mediático. Fora candidata a secretária-geral contra Rodríguez Zapatero, no congresso de 2000, conselheira do governo autonómico basco, entre 1991 e 1998, e eurodeputada, entre 1999 e 2007.

Progressivamente, afastou-se do partido de origem, contestando, sobretudo, a política de aproximação aos nacionalismos centrífugos, especialmente no caso do País Basco. As negociações de 2006-2007 com a ETA acabam por ditar o seu afastamento definitivo e cimentam a ideia de, em conjunto com outras figuras próximas da esquerda, como o filósofo Fernando Savater, fundar a UPyD, numa estratégia de capitalização do descontentamento com o novo rumo do PSOE.

No primeiro congresso, em setembro de 2007, o partido declarou-se laico e progressista, numa alusão implícita ao eleitorado socialista, sublinhando, sobretudo, as suas divergências em relação ao modelo de Estado autonómico e à política de combate ao terrorismo (Altozano, 2007). Nas eleições legislativas de março de 2008, a UPyD obtém 1,16% dos votos, conseguindo entrar no parlamento espanhol, com a eleição da sua líder pelo círculo de Madrid. Em novembro de 2011, no ato eleitoral que ditou a derrota do PSOE, atinge um total nacional de 4,7% e 5 deputados, sobre 350 (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012).

Tendo em conta que os socialistas perderam cerca de 4.000.000 de votos entre 2008 e 2011 e que o reforço do PP em número de eleitores e de deputados foi consideravelmente menor, não é de descartar que tenha havido uma substancial transferência de votos do PSOE para a UPyD. No momento em que escrevemos este texto, ainda não foi publicado o estudo pós-eleitoral do oficial *Centro de Investigación Sociológica* (CIS), mas a *Fundación Ciudadanía y Valores* já disponibilizou a sua análise preliminar aos resultados, da autoria do sociólogo José Ignacio Wert, que confirma a forte plausibilidade desta tendência (2011: 9).

A imprensa é outro dos setores que desempenham um papel muito relevante nos posicionamentos em torno da identidade nacional. Não é de estranhar a importância

atribuída por Benedict Anderson (2006) à invenção da imprensa para o desenvolvimento do nacionalismo, a que fizemos referência no primeiro capítulo. Pode mesmo afirmar-se que este fenómeno tem vindo a atualizar-se: o protagonismo dos textos impressos como meio de difusão de línguas vernaculares deu lugar aos conteúdos transmitidos instantaneamente que devem confirmar uma determinada mensagem, por forma a torná-la plausível e real. O efeito de todas estas manifestações e concentrações de rua acima mencionadas também não escapa a esta regra e, para se fazer sentir à escala nacional, tem de ser difundido pelos meios de comunicação.

Àngel Castiñeira (2011), diretor da *Cátedra de Liderazgo y Gobernanza Democrática* da *Escuela Superior de Administración y Dirección de Empresas* (ESADE) da Universidade Ramon Llull (Barcelona), em entrevista pessoal que nos foi concedida, atribui especial importância aos meios de comunicação de Madrid. A partir da sua posição geográfica (Barcelona) e identitária (afirma sentir-se catalão), referindo-se à generalidade dos meios da capital espanhola e sem empregar qualquer especificação ideológica, Castiñeira utiliza a metáfora de Madrid como coração de uma Espanha “que palpita constantemente e irradia ondas de informação para o resto do país” (2011). Estas ondas informativas, definidas pelos órgãos de comunicação social, constituem “as grandes mensagens culturais, desportivas, económicas e políticas que o resto de Espanha deverá digerir”. Tendo em conta o considerável grau de politização da imprensa espanhola, não será abusivo concluir que o conteúdo da mensagem poderá variar em função da tendência do emissor.

Com efeito, Daniel C. Hallin e Paolo Mancini, na obra “*Comparing Media Systems*”, afirmam que, ao longo do período democrático, a afinidade política de grande parte

dos *media* espanhóis se tornou uma realidade, o que acabou por resultar em dois blocos claramente definidos (2004: 104). Por um lado, o grupo PRISA, que controla o *El País* e a *Cadena Ser*, respetivamente o diário pago e a rádio com maior audiência do país, demonstrou uma sintonia muito considerável com o PSOE, principalmente na era de Felipe González. Já o campo conservador, em claro crescendo de influência desde o final da década de 80 do século XX, tem sido marcado por uma maior dispersão empresarial, o que lhe permitiu alcançar um público mais vasto.

Considerando os quatro maiores diários generalistas de Madrid, três estão mais alinhados com as posições do PP. Segundo dados de um estudo elaborado regularmente pela *Oficina de Justificación de la Difusión* (OJD), o *El Mundo* (Grupo Unidad Editorial) contou, entre julho de 2010 e junho de 2011, com uma circulação média de 266.294 exemplares; o *ABC* (Grupo Vocento), com 242.154 exemplares; e o *La Razón* (Grupo Planeta), com 109.166 exemplares (OJD, 2012). A soma dos três jornais totaliza 617.614 exemplares de circulação média. Já o *El País* registou 369.707 exemplares de circulação média (OJD, 2012).

No que respeita à televisão, durante os dois governos de Rodríguez Zapatero, ocorreram duas alterações importantes: o desenvolvimento do grupo empresarial Mediapro, que tinha como face mais visível a estação *La Sexta* (além do diário generalista *Público*, que, em fevereiro de 2012, encerrou a edição em papel); e a transição das transmissões do sistema analógico para o sistema de televisão digital terrestre (TDT). No primeiro caso, não nos parece abusivo considerar que o grupo Mediapro tentou desempenhar, nesta etapa, o mesmo papel de aliado que o grupo PRISA desempenhara nos governos de González, assumindo posições mais próximas

do progressismo do novo presidente do governo do que do pragmatismo do seu antecessor socialista (Miguel e Pozas, 2009: 46). Já o grupo PRISA manteve alguma coerência ideológica, mas, em termos práticos, distanciou-se do novo poder (Jáuregui, 2008: 319-321).

Os dois canais televisivos nacionais privados mais antigos a transmitir em sinal aberto, a *Antena 3* e a *Telecinco*, estão integrados em grupos potencialmente alinhados com o centro-direita. Esta situação poderá ter conduzido o executivo do PSOE a alterar, na mesma reunião do Conselho de Ministros em que calendarizou a migração definitiva para a TDT, uma licença analógica nacional já existente para que um canal do grupo PRISA pudesse passar a emitir em sinal aberto 24 horas por dia (*Cuatro*) e a abrir concurso para conceder uma nova licença (*La Sexta*). A própria primeira vice-presidente do governo, María Teresa Fernández de la Vega, assumia que esta decisão tinha como objetivo ampliar “o pluralismo na televisão convencional” (Marcos, 2005). Através do *Plan técnico nacional de la televisión digital terrestre*, que consta do *Real Decreto 944/2005*, e do *Reglamento general de prestación del servicio de la televisión digital terrestre*, *Real Decreto 945/2005*, ficou então delimitado o novo regime televisivo espanhol e estabeleceu-se que este deveria estar em pleno funcionamento até ao princípio de abril de 2010.

Ao longo do período de transição para a TDT, os espanhóis viram a sua oferta televisiva aumentar consideravelmente em relação ao modelo anterior, através da atribuição de mais canais aos *players* que já atuavam com emissões analógicas e de novas licenças concedidas exclusivamente para o novo sistema.⁴¹ Neste caso, é

⁴¹ Se tivermos em conta a baixa penetração da televisão por subscrição em Espanha, este salto tecnológico ganha ainda mais relevância. No seu *Boletín Mensual de Audiencia de TV* de março de 2010, a empresa Kantar Media, responsável pela medição de audiências com recurso a audímetro,

incontornável a decisão tomada pelo segundo governo de José Maria Aznar, que, a 24 de novembro de 2000, divulgou o resultado do concurso que outorgava licenças a um consórcio ligado ao jornal *ABC* e a um grupo vinculado ao jornal *El Mundo* (*ABC*, 2000: 86). O acima mencionado surgimento dos canais *La Sexta* e *Cuatro*, pela mão do governo de Zapatero, já estava, pois, previamente compensado, sob o ponto de vista ideológico.

Toda a recomposição do panorama audiovisual beneficiou, sobretudo, o centro-direita e, em consequência, a sua visão de Espanha. Conforme o novo quadro se foi consolidando e se foram estabelecendo padrões de relacionamento entre os telespectadores e as emissoras, foi possível identificar a importância crescente de uma mensagem conservadora que, em certas ocasiões, chega a tocar o ultranacionalismo espanhol. Na edição de 22 de fevereiro de 2010, o diário *El País* apresentava uma reportagem sob o sugestivo título de “*Los ultras conquistan la TDT*”. Constatava-se, então, que o espaço de debate político em três dos novos canais da TDT era dominado por programas de “tertúlia”, com uma tendência claramente conservadora e sem espaço para o mais ínfimo equilíbrio ideológico de posições (Gómez, 2010). Este tipo de programas assenta, sobretudo, no debate coloquial de ideias que estejam a marcar a atualidade mais imediata, não se caracterizando propriamente pelo conteúdo informativo, mas sim pela opinião dos participantes (León Gross e Gómez Calderón, 2011: 68). O espaço fica mais aberto para a doutrinação e menos para a função informativa.

considerava que apenas 20,7% do consumo televisivo era feito através dos sistemas de cabo ou de satélite, sendo os restantes 79,3% feitos através da TDT e do que restava das transmissões convencionais analógicas.

Rosario G. Gómez (2010) enumera três canais que utilizam este modelo de conteúdo com o mesmo pendor ideológico conservador: *Intereconomia TV*, *Libertad Digital* e *Veo7* (cessou emissões em dezembro de 2011). Em todos, o desequilíbrio entre os participantes é notório, sendo na sua prática totalidade pessoas ideologicamente vinculadas com setores de direita. Por outro lado, a esquerda não dispõe de qualquer palco mediático semelhante. O mais próximo de um programa televisivo alinhado com as posições do PSOE, o *Hoy*, tinha lugar no *CNN+*, estação produto de uma parceria entre o canal informativo norte-americano *CNN* e o grupo PRISA, e era sobretudo dedicado à análise e reflexão dos principais temas do dia (Gómez, 2010). A tendência progressista fazia-se notar sobretudo pelo tom crítico do seu apresentador, o veterano jornalista Iñaki Gabilondo, em relação às posições da direita e não pelo estilo agressivo que marca os programas mais conservadores.

As tertúlias dedicaram-se quase exclusivamente a um ataque cerrado e permanente ao governo socialista, enveredando por uma linguagem abertamente ultramontana e nacionalista, assente na premissa de Rodríguez Zapatero como um perigo para a identidade espanhola e para os seus valores tradicionais. No entanto, este tipo de atuação não foi exclusivo dos novos canais televisivos. À luz de um violento combate contra o PSOE, floresceram jornais eletrónicos e programas de rádio, com especial destaque para o *La Mañana*, programa matinal da *Cadena COPE*, emissora da Conferência Episcopal Espanhola, dirigido por Federico Giménez Losantos. Este apresentador protagonizou a radicalização conservadora levada ao extremo, ao defender, juntamente com vários jornalistas e colunistas, entre os quais o diretor do diário *El Mundo*, Pedro J. Ramírez, a ideia da ligação entre a ETA e os atentados islamistas de 11 de março de 2004. O grande objetivo desta tese passava por

questionar a legitimidade dos resultados eleitorais de 14 de março de 2004, que seriam fruto de uma fraude mediática e política a larga escala com o objetivo de levar o PSOE ao poder (Izquierdo, 2010a).

A magnitude da violência verbal é de tal dimensão que José Maria Izquierdo (2011), que ocupou os cargos de diretor-adjunto do *El País* e de diretor de informação do canal de notícias CNN+, publicou recentemente um livro, intitulado “*Las mil frases más feroces de la derecha de la caverna*” (As mil frases mais ferozes da direita da caverna), em que estão compiladas centenas de frases insultuosas. Entre as várias citações, encontra-se o enaltecimento do patriotismo das forças armadas ou a afirmação de cumplicidades entre Zapatero e o terrorismo da ETA. Deve ressaltar-se que este reavivar mediático e social nacionalista não é totalmente novo. Uma boa parte deste setor da intelectualidade espanhola (essencialmente, jornalistas e historiadores) já optara, mesmo antes da chegada de José Maria Aznar ao poder (1996), por desenvolver estratégias de revisionismo histórico e de acerto de contas ideológico (Núñez Seixas, 2010: 49-52).

Somos, assim, levados a crer que a conjugação da vitória socialista de 2004 (mal digerida pelo centro-direita e pela direita política, social e mediática) com a expansão do panorama audiovisual na TDT e na própria internet potenciaram uma radicalização do discurso nacionalista e revisionista com recurso a uma agressividade dialética sem precedentes. Apesar de haver setores do principal partido de centro-direita onde este discurso sempre foi bem acolhido, em diversas ocasiões este tipo de atuação nos meios de comunicação foi muito além das posições oficiais do PP. Não obstante, nada disto parece ter sido prejudicial para a sua imagem, podendo considerar-se que os populares beneficiaram com o regresso de uma mensagem

abertamente espanholista. O ambiente criado acabou por potenciar, pelo contraste, a imagem de moderação da liderança do PP, principalmente a partir da sua segunda legislatura na oposição.

4. Nacionalismo de Estado democrático e centrípeto

Um dos elementos estruturais do franquismo consistia na defesa da homogeneidade da identidade espanhola, o que se materializava através de restrições e proibições de demonstrações de identidades e de nacionalismos centrífugos (Balfour e Quiroga, 2007: 76-77 e 239). Convém recordar que a Guerra Civil, da qual Francisco Franco saiu vitorioso, era atravessada por vários confrontos, sendo um dos mais importantes, precisamente, o que punha frente a frente o ultranacionalismo centralista e autoritário espanhol e as correntes maioritárias dos nacionalismos basco e catalão (Núñez Seixas, 2007b: 102-103). Estas circunstâncias contribuíram para que, durante os primeiros anos do atual regime democrático, o nacionalismo espanhol tenha vivido condicionado pelos seus vínculos políticos e conceptuais à ditadura que dirigiu o país entre 1939 e 1975/76.

O perdurar da associação entre nacionalismo espanhol e franquismo poderá ter sido ainda potenciado pela ausência de uma rutura formal no processo evolutivo que conduziu à democracia. Ao ter partido dos quadros mais liberais do próprio sistema autoritário e não de uma revolução ou de um golpe militar (como no caso português), a Transição impediu uma separação clara das águas políticas e colocou sérios entraves à livre renovação daquela que constituía uma das bases conceptuais do discurso e da forma como o anterior regime se definia. Xosé Manoel Núñez Seixas considera mesmo que o nacionalismo espanhol, a partir de 1975, entra num período

de invisibilidade em função de três fatores: quebra de legitimidade por ter sido apropriado pelo franquismo; legitimação paralela dos nacionalismos centrífugos pela sua oposição à ditadura; e ausência do antifascismo (que protagonizou o fim de outras ditaduras de extrema-direita, em 1945) como elemento legitimador (2007a: 159-160).

Apesar dos contratempos e das dificuldades, o nacionalismo espanhol não se diluiu e acabou por fazer um percurso que, embora lento, lhe permitiu a plena incorporação no sistema democrático. A discussão, redação e aprovação da Constituição de 1978 terá marcado o início do recuo de uma potencial deriva autoritária. Como já fizemos notar, a Constituição assume sem hesitações a nação espanhola como titular da soberania do Estado, o que faz de Espanha um Estado-nação sem paliativos, apesar do reconhecimento de elementos de diversidade interna. Também parece inegável que a sua elaboração não terá primado pela exclusividade do elemento democrático, sendo muito provável que tenham existido pressões externas, nomeadamente do meio castrense, a influenciar a própria definição de Espanha como nação, que consta do artigo segundo do texto constitucional (Bastida Freixedo, 2007: 122). Não obstante, e porque uma lei fundamental democrática é mais do que o produto de um determinado momento e destina-se a defender os direitos dos cidadãos e a determinar e regular o funcionamento do ordenamento político, a Constituição de 1978 acabou por atingir os seus objetivos.⁴² Ao mesmo tempo, o nacionalismo espanhol obteve um novo elemento legitimador do seu discurso e da sua ação que lhe permitiu começar a superar o legado franquista e entrar numa nova etapa de redefinição.

⁴² A propósito deste período de consolidação democrática, não podemos deixar de referir a tentativa de golpe militar de 23 de fevereiro de 1981. Este facto político foi muito importante por duas razões (inversas): ao mesmo tempo que demonstrou a fragilidade da jovem democracia, acabou por evidenciar, ao ter sido derrotado, a capacidade de superação de problemas do novo quadro constitucional, cujo funcionamento nunca foi estruturalmente interrompido.

Esta transformação não foi imediata e a sua invisibilidade e os seus silêncios permaneceram por alguns anos, como se pode confirmar pela ação política dos governos da UCD e dos primeiros governos do PSOE, abordada no início deste capítulo. À medida que as identidades centrífugas basca e catalã recuperavam os direitos políticos e culturais, no contexto da descentralização territorial que acompanhou a democratização, a verbalização explícita do nacionalismo espanhol que mais se fazia ouvir era a proveniente de grupos de extrema-direita neo-franquistas (Núñez Seixas, 2010: 29-31). Como pudemos comprovar, à direita, a normalização discursiva começa a ser feita com as lideranças de José María Aznar no *Partido Popular* (1990-2004) e, à esquerda, só surge um modelo explicitamente alternativo com a chegada de José Luis Rodríguez Zapatero ao PSOE. Pela defesa que estes dois partidos, que dominam eleitoralmente o país, fazem da identidade/nação espanhola, perfeitamente balizada pelo sistema constitucional vigente, não nos restam dúvidas de que o nacionalismo que as suas ações conformam é plenamente democrático.⁴³

Um dos grandes elementos diferenciadores do atual regime democrático espanhol em relação a todos os seus antecessores democráticos e ditatoriais é o seu efetivo caráter descentralizador. Apesar de todas as resistências suscitadas pelo fim do centralismo que atribuía à identidade espanhola a exclusividade dos direitos políticos, a Constituição de 1978 estabeleceu as bases de um sistema de organização territorial radicalmente diferente do imediatamente anterior (Guibernau, 2009: 75). Se compararmos o enunciado da *Ley Orgánica del Estado* 1/1967, que, nos seus artigos

⁴³ Como veremos abaixo, a luta contra o terrorismo da ETA tem constituído um exemplo claro de confronto entre dois modelos identitários, o do Estado-nação espanhol e o do projeto independentista de um setor do nacionalismo basco.

2º e 3º, sublinha a indivisibilidade do poder do Estado e da nação espanhola, com a nova lei fundamental democrática, constataremos a diferença abissal entre o novo quadro constitucional e o modelo que vigorava na ditadura (*Ley Orgánica del Estado 1/1967, de 10 de enero; Constitución Española, 1978*).⁴⁴

No primeiro caso, estamos na presença de uma conceção de nacionalismo que, além de autoritária, é profundamente centralizadora, como se pode verificar pelo primeiro parágrafo do mencionado artigo 2º: “A soberania nacional é una e indivisível, não sendo suscetível de delegação ou de cessão” (*Ley Orgánica del Estado 1/1967, de 10 de enero*). O equivalente a este artigo, na Constituição de 1978, vai no mesmo sentido de indissolubilidade da nação espanhola, mas “reconhece e garante o direito à autonomia das nacionalidades e regiões que a integram e a solidariedade entre todas” (*Constitución Española, 1978: 7*). Esta diferença é o que nos leva a recusar liminarmente a qualificação de centralizador quando falamos do nacionalismo espanhol democrático contemporâneo.

Como demonstrámos, não hesitamos em afirmar a existência de um nacionalismo de Estado, desenvolvido a partir do centro, com diferentes matizes, que se manifesta, sobretudo, através da ação do governo e da oposição e dos dois principais partidos políticos espanhóis. Porém, esta atuação com o objetivo de manter uma unidade política, face a elementos centrífugos, não faz de si centralizador, mas sim centrípeto. O “*Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*” define o adjetivo “centralizador” como “o que centraliza” (2007: 1928), o que implica a aplicação da ação de

⁴⁴ O regime franquista não dispunha de uma Constituição formal. A sua função era exercida pelas denominadas Leis Fundamentais do Reino que estabeleciam a organização do sistema político e social e os direitos e deveres dos cidadãos. Na plena vigência da ditadura foram aprovadas sete leis deste tipo, sendo a 1/1967 a última. A oitava, redigida e aprovada depois da morte de Franco, foi a que permitiu, formalmente, entrar no processo de Transição para a democracia.

centralizar. Já a expressão “centrípeto” é definida como “o que se aproxima ou tenta aproximar do eixo de rotação” (2007: 1929). O nacionalismo espanhol democrático contemporâneo existe e atua a partir do Estado, mas é compatível com a forte descentralização do sistema autonómico. Aqui reside a grande diferença da interpretação conceptual que propomos em relação aos discursos políticos espanhol, por um lado, e basco e catalão, por outro: não concordamos com a negação do próprio nacionalismo, feita pelos que estão mais próximos da defesa do Estado-nação espanhol, da mesma forma que não concordamos com o termo centralista empregue pelos nacionalistas bascos e catalães para o classificar.

Conclusão

Agora, como nos séculos XIX e XX, o motor da identidade nacional espanhola continua a ser o Estado, ou a atuação a partir deste. Obviamente, o quadro atual é muito diferente do de períodos anteriores, sobretudo em função da maior sofisticação dos meios empregues, da democracia política, da descentralização territorial e da integração europeia, o que também explica o enorme protagonismo que a oposição pode adquirir. O nacionalismo espanhol mudou e, no período democrático, conseguiu atualizar-se e demonstrar agilidade, ao atuar nas três dimensões a que fizemos referência (ação, discurso e autodefinição). Para isso, teve o contributo de um Estado que, ao democratizar-se política e territorialmente, deixou de ser um bloco monolítico e inquestionável e contribuiu para a própria democratização do nacionalismo. Com a democracia, surgiram partidos que, ao disputar o poder e ao demonstrar que tinham um projeto, como vimos, adquiriam posições de grande destaque.

O grande desafio do nacionalismo espanhol contemporâneo acaba por ser a ‘concorrência interna’ em relação à identidade nacional que preconiza. Se, no final do século XIX, estes debates ficavam limitados aos meios intelectuais, a identidade nacional é, atualmente, em Espanha, no País Basco e na Catalunha um tema recorrente e sobre o qual a cidadania parece estar informada. Como veremos no próximo capítulo, o Estado autonómico, ao contrário do inicialmente previsto, acabou por dinamizar a pluralidade identitária no território espanhol, fomentando, inclusivamente, o desenvolvimento de novas identidades e provocando uma autêntica revolução territorial e identitária em Espanha. O papel dos nacionalismos basco e catalão foi particularmente ativo, funcionando como locomotiva do Estado autonómico (ou da pluralidade identitária) e favorecendo esta situação de autêntica concorrência (conflito) com o nacionalismo centrípeto espanhol.

Capítulo 6 – Estado autonómico espanhol: pluralismo identitário

A descentralização territorial assumiu uma posição central no novo regime democrático espanhol e acabou mesmo por ser uma das suas faces mais visíveis e mais inovadoras em relação à ditadura que o precedeu. Este papel não é um mero pormenor, tendo em conta o passado recente, e constitui um reconhecimento implícito do peso considerável de que as identidades nacionais alternativas gozam em determinadas regiões de Espanha. A clivagem identitária esteve, de resto, muito presente na Guerra Civil (1936-1939) e só não permaneceu ativa nos anos subsequentes porque o nacionalismo espanhol, claro vencedor do conflito, procurou sufocar identidades e nacionalismos centrífugos.

Se tivermos em conta que a democratização tem origem no próprio franquismo, por definição um regime ultranacionalista e centralista, e que a Constituição de 1978, em matéria de autonomia regional, reconhece direitos outorgados pela Segunda República (regime contra o qual o nacionalismo espanhol se tinha sublevado e que considerava o inimigo ideológico), teremos uma noção mais exata da importância da questão. A segunda disposição transitória da Constituição, sem citar explicitamente a anterior experiência democrática, refere logo no princípio do seu enunciado “os territórios que no passado tenham plebiscitado afirmativamente projetos de Estatuto de autonomia” (*Constitución Española*, 1978: 49). Como já vimos, os únicos casos enquadráveis nesta previsão são os dos estatutos catalão, plebiscitado e implementado antes do início da Guerra Civil, basco, que só começou a ser levado à prática já depois do início do conflito, e galego, que chega a ser plebiscitado, mas nunca entra em vigor.

Na mesma linha de reconhecimento da pluralidade nacional do Estado, não podemos deixar de voltar a referir o artigo 2º da lei fundamental espanhola, que acaba por resumir esta dualidade entre identidade centrípeta e identidades centrífugas. Se, na fundamentação da nossa posição em relação à existência de um nacionalismo espanhol de Estado, citámos o seu enunciado para sublinhar a opção do legislador constituinte pelo reconhecimento da nação espanhola como a única dotada de soberania política, agora chamamos a atenção para o reconhecimento e a garantia do “direito à autonomia das nacionalidades e regiões que a integram” (*Constitución Española*, 1978: 7). O desequilíbrio político entre a nação soberana e estas nacionalidades é enorme, mas a passagem surpreendente de um sistema fortemente centralista e repressor de identidades alternativas para um quadro constitucional que reconhece a diversidade e que partilha o poder acaba por gerar um efeito compensatório.

Este capítulo centra-se na forma como um Estado democrático e descentralizado ocupou o lugar de um Estado ditatorial e centralizado (e centralizador). Neste contexto, não podemos deixar de destacar o papel determinante que os nacionalismos centrífugos basco e catalão e as respetivas autonomias desempenharam no desenvolvimento do novo modelo de organização política territorial de todo o Estado.

1. Modelo alternativo ao Estado-nação tradicional

Independentemente do julgamento que possamos fazer em relação ao facto do Estado-nação ser uma causa ou uma consequência do nacionalismo, deve reconhecer-se que este está no centro da atividade dos sistemas políticos nacionais e

internacional nos últimos dois séculos, fruto de dois momentos históricos que, embora diferenciados, se complementam como bases deste quadro: a denominada “Paz de Vestefália”, em meados do século XVII, e o “despertar das nações europeias”, a partir de finais do século XVIII.

João Gomes Cravinho considera que os Tratados de Vestefália, assinados em 1648 com o objetivo de pôr fim à Guerra dos Trinta Anos, simbolizam a “inauguração da modernidade nas relações internacionais”, que se materializa numa “nova ordem internacional baseada em entidades territoriais distintas e autónomas” (2002: 60 e 62). Estas não são mais do que os Estados modernos, que são dotados de uma dupla qualidade: “superioridade interna e insubmissão externa”, o que consubstancia o princípio da soberania, ao qual está subordinada esta nova ordem (Cravinho, 2002: 63). Vestefália fornece-nos, assim, o Estado soberano como grande ator internacional. No entanto, os primeiros grandes impulsos a favor da coincidência entre a nação e o Estado só irão ocorrer no final do século seguinte, em 1789, com a Revolução Francesa e com o posterior desenvolvimento do nacionalismo alemão (Berstein e Milza, 1997: 154).

O facto deste modelo de organização permanecer, em linhas gerais, consideravelmente atual, não é sinónimo de imobilismo. Apesar do Estado manter o estatuto de principal ator político, registaram-se algumas mudanças que acabaram por ter consequências para a estrutura do sistema internacional. Julgamos importante assinalar três, profundamente relacionadas entre si: a emergência de atores não estatais, como as organizações internacionais, as organizações não-governamentais ou os grupos empresariais multinacionais; o dinamismo e a flexibilidade demonstrados pelo conteúdo do princípio da soberania; e a redefinição interna dos

próprios Estados, que, nas últimas décadas, começaram a demonstrar um maior grau de heterogeneidade interna, abandonando uma imagem mais monolítica de que pareciam gozar.

A propósito da diversidade interna dos Estados, convirá sublinhar que grande parte da teorização e da ação política desenvolvidas em torno do nacionalismo e das aspirações políticas das identidades nacionais assumem que o principal corolário das suas ambições é o Estado-nação (Anderson, 2006: 7; Gellner, 2006: 128-129; Miscevic, 2000: 4). Porém, todo este dinamismo faz com que novas realidades políticas, que põem em causa a exigência inalienável da soberania plena, complementem a ação do Estado. Scott L. Greer, no início da obra “*Nationalism and Self-Government*”, um estudo comparativo das políticas autonómicas escocesa e catalã, considera errado pensar nos Estados-nação unificados como unidade política básica, apesar da adequação do seu papel como mito ou como meta a alcançar (2007: 1). Este autor destaca também a importância do ressurgimento daquilo que qualifica como “nacionalismos sem Estado” (“*stateless nationalisms*”) e do desenvolvimento de governos regionais como veículo de representação de nações mais pequenas (2007: 3-4). Na mesma linha, poderíamos voltar a citar o nacionalismo liberal de Yael Tamir (1993) ou o pequeno nacionalismo de Mary Kaldor (2004).

Espanha não fugiu à regra e a democratização teve consequências ao nível dos três aspetos acima destacados. Como já referimos, a liberalização política abriu portas à integração nas instituições europeias e à redefinição interna do Estado, que abandonou o centralismo e, embora de forma limitada, assumiu a sua diversidade interna. Os resultados, ao nível da soberania, afiguram-se evidentes: o Estado espanhol, como muitos outros, cedeu competências a favor da União Europeia (UE)

e das comunidades autónomas instituídas com base na Constituição de 1978, o que obrigou a novos equilíbrios políticos.⁴⁵ Desta forma, surgiram espaços de compatibilização de identidades que procuraram maximizar o bem-estar dos cidadãos por via genérica e estatal e por via mais particular e autonómica.

Em termos gerais, poderíamos considerar que o processo de democratização territorial acabou por constituir um jogo de soma positiva para as várias partes envolvidas. Madrid ganhou porque, nas últimas décadas, se transformou no grande centro económico e político do novo Estado democrático, concentrando sedes e representações de grandes empresas nacionais e multinacionais, ao mesmo tempo que manteve o papel de capital e de sede do poder político estatal. Ganharam as diversas comunidades autónomas que, em geral, beneficiaram com a descentralização, o que permitiu aos novos órgãos de poder regionais que se estabeleceram constituir-se como pólos de atração. Também saíram beneficiados os catalães e os bascos (e, em menor medida, os galegos), que obtiveram formas políticas para suportar as respetivas identidades, o que acabou por se revelar muito importante para a sua consolidação e fortalecimento.

André Lecours assume, na obra *“Basque Nationalism and the Spanish State”*, a sua adesão ao institucionalismo, em particular na vertente histórica, e afirma que o papel das instituições políticas é fundamental para o desenvolvimento do que denomina

⁴⁵ Stephen D. Krasner no ensaio *“Sovereignty: Organized Hypocrisy”* considera que o termo soberania pode ser empregue com quatro sentidos diferentes: soberania legal internacional, em referência às práticas de reconhecimento mútuo entre Estados; soberania “vestafaliana”, para traduzir a norma de exclusão de atores externos das estruturas de autoridade dos territórios (Estados); soberania doméstica, para se referir à autoridade formal e ao seu exercício efetivo no domínio interno do Estado; e soberania de interdependência, em referência à capacidade das autoridades internas para controlar/regular a passagem de informação, ideias, bens, pessoas, capitais pelas fronteiras do Estado” (1999: 3-4). À luz desta segmentação, Krasner considera que os Estados-membros da União Europeia, através do exercício da sua soberania legal internacional, chegaram a acordos para reconhecer estruturas de autoridade externas e, desta forma, prescindir de parte da sua soberania “vestefaliana” (1999: 4).

“nacionalismo subestatal”. Segundo este autor, a organização/divisão territorial do poder em estruturas federais ou descentralizadas acarreta um potencial de geração de identidade, ao criar grupos diferenciados através da agregação e divisão de pessoas (2007: 16). Também aqui somos levados a considerar muito relevante a simbiose que se estabelece entre identidades e atores políticos, à semelhança do que afirmámos no capítulo anterior acerca da relação entre o *Partido Popular* e a identidade espanhola. Nos casos catalão e basco, podemos verificar que a Constituição reconhece, de forma implícita, a sua importância e a existência de uma base identitária específica. Este ‘conteúdo’ acaba por encaixar na forma política que é constituída pelas autonomias e, através destas, é desenvolvido e aprofundado. A regular atividade do Estado espanhol democrático e constitucional acabou por dar continuidade ao processo, por via da transferência de competências em matérias como a educação, a cultura ou o serviço público de comunicação social.

A implantação do Estado autonómico espanhol, em geral, e das comunidades autónomas basca e catalã, em particular, foram processos muito rápidos e que permitiram uma observação, em tempo real, do desenvolvimento e da adaptação de identidades, em linha com as perspetivas modernistas de Gellner (2006) e de Anderson (2006). A grande diferença reside no facto de não estarmos a falar na atuação política de um Estado independente ou, sequer, de um estado federado, mas sim dos órgãos políticos de comunidades autónomas que atuam no quadro de um Estado-nação autonómico, que não chega a assumir explicitamente a sua pluralidade interna.

Da mesma forma que afirmámos não ter dúvidas em relação à existência de um nacionalismo que procura manter os direitos políticos e a soberania da identidade

espanhola a partir de uma perspectiva democrática e centrípeta, não hesitamos em afirmar que o pluralismo identitário é inegável em Espanha. Esta realidade acarreta um elevado grau de complexidade que se materializa com especial incidência em três aspetos específicos:

- Existência de uma identidade centrípeta – espanhola – que, pela sua dimensão e por razões histórico-políticas de várias ordens, é dominante em termos políticos, culturais e económicos;
- Existência de duas identidades centrífugas particularmente fortes – a basca e a catalã;
- Partidários do pleno exercício dos direitos políticos da identidade centrípeta e politicamente dominante vivem num evidente desconforto conceptual para assumir o seu nacionalismo, ao contrário dos que defendem a materialização dos direitos políticos das identidades centrífugas, que o assumem abertamente.

Uma das características que mais sobressai no sistema autonómico espanhol é a sua assimetria, que começou a ganhar forma mesmo antes da aprovação da Constituição de 1978 e que se foi aprofundando com o desenvolvimento legal e político do regime democrático.⁴⁶ Como já referimos, durante a Transição, o governo central, liderado

⁴⁶ Montserrat Guibernau manifesta-se em sentido contrário a esta posição na sua obra *“La identidad de las naciones”*, afirmando que o Estado autonómico espanhol se baseia numa “descentralização política simétrica” (2009: 75). Roberto Blanco Valdés considera que a Constituição não enuncia a natureza simétrica ou assimétrica da estrutura territorial, mas que as circunstâncias ditaram que, num primeiro momento, o parlamento espanhol tivesse optado por uma “interpretação nacionalista da Constituição” (nacionalista em referência ao que denominamos nacionalismos centrífugos). Esta interpretação traduzir-se-ia num sistema assimétrico, no qual as autonomias regionais só seriam plenamente desenvolvidas nos casos basco, catalão e galego. No entanto, o processo andaluz e o primeiro pacto autonómico terão ditado a extensão das autonomias a todo o território (2006: 114-115). Podemos concluir que Blanco Valdés coloca a tónica sobre as instituições para qualificar o sistema espanhol como simétrico.

por Adolfo Suárez, permitiu e, até certo ponto, incentivou a implantação das denominadas instituições “pré-autonómicas” em regiões como a Catalunha e o País Basco. Estas acabaram por servir de ponte institucional entre os dois regimes, mas, ao não terem sido generalizadas a todo o território espanhol, são uma primeira pedra na materialização assimétrica.

O texto constitucional reconhece as “pré-autonomias” e acolhe-as na primeira e segunda disposições transitórias. Em concreto, a segunda disposição permite uma via rápida de acesso a competências transferidas pelo Estado central, por parte de territórios com órgãos pré-autonómicos que “no passado tivessem plebiscitado afirmativamente projetos de Estatuto de autonomia” (*Constitución Española*, 1978: 49). Estamos, assim, perante um elemento de diferenciação (territórios que no passado tivessem contado com um estatuto), que, por sua vez, abre portas a um acentuar da diferença (comunidades com acesso a mais competências no momento da sua instituição): a assimetria formal conduz à assimetria material. Não obstante, nesta matéria, a Constituição de 1978 não fica por aqui e a primeira disposição adicional reconhece explicitamente o amparo e respeito pelos “direitos históricos dos territórios forais” (*Constitución Española*, 1978: 48). Tendo em conta que estes direitos não abrangem todo o território do Estado, fica introduzido outro elemento de diferenciação, que potencia a assimetria do sistema.

Já com o regime democrático plenamente instituído e com a Constituição em vigor, na sequência da instabilidade política gerada pelo modelo de aprovação do estatuto de autonomia da Andaluzia, a que fizemos referência no capítulo 4, a assinatura do primeiro pacto autonómico, em 1981, consolidará a ideia de dois tipos de comunidades autónomas: as denominadas “históricas” e as de regime comum. O

primeiro grupo fica limitado à Catalunha, ao País Basco, à Galiza e à Andaluzia, e o segundo grupo é formado por todas as outras comunidades que, por via deste pacto, deverão seguir um conjunto de regras comuns, como, por exemplo, a eleição dos respetivos parlamentos na mesma data. A ideia que presidiu à celebração deste acordo, assinado entre o governo da UCD e o PSOE, foi a de impor alguma ordem a todo o processo, através do preenchimento de lacunas constitucionais, como as ausências de um mapa territorial e de uma distribuição clara de competências. Desta forma, preveniam-se casos semelhantes ao andaluz, passíveis de gerar um processo de reforma territorial anárquico e potencialmente gerador de instabilidade para uma democracia muito recente.

Na prática, toda esta diferenciação, que tem a sua trave-mestra no facto de a Constituição de 1978 não dividir de forma explícita e impositiva as competências do Estado entre as comunidades autónomas e a administração central (como pode ser verificado pela redação dos artigos 148º e 149º), contribuiu para a consolidação de um sistema territorial em que não existe uniformidade entre as autonomias. Recorde-se que o artigo 143º da lei fundamental, que reconhece o direito à autonomia, não obriga a que todo o território esteja organizado desta forma e que, no limite, assume que se poderia dar o caso de alguma região não pretender usufruir de administração autonómica. Porém, deve ressaltar-se que a assimetria, em Espanha, é sobretudo material. Em termos formais e institucionais, as assimetrias são muito menores,⁴⁷ o

⁴⁷ Também existem assimetrias formais. As *diputaciones forales* das três províncias bascas são eleitas por sufrágio direto e universal. O mesmo método é empregue para a eleição dos membros dos *cabildos insulares*, no arquipélago das Canárias, e dos *consejos insulares*, no arquipélago das Baleares. Estes órgãos administrativos são equivalentes às deputações. No restante território vigoram as *diputaciones provinciales*, exceção feita às comunidades autónomas compostas por uma só província (Astúrias, Cantábria, La Rioja, Madrid, Múrcia e Navarra), que não contam com este órgão. As deputações provinciais são eleitas de forma indireta, pelos membros dos *ayuntamientos* (câmaras

que justifica que autores como Roberto Blanco Valdés (2006) considerem o sistema simétrico, em virtude de todo o território ter ficado preenchido com autonomias com características institucionais similares. Obviamente, se só existissem comunidades autónomas numa parte do território do Estado, a assimetria seria mais profunda.

Seja pelas diferenças culturais, que se refletem na existência de línguas próprias em determinadas comunidades, pela forma como se permitiu a determinadas autonomias adquirir mais competências em menos tempo ou pelo reconhecimento de direitos históricos que consubstanciam regimes fiscais alternativos ao regime geral, Espanha caminhou para um modelo não uniformizado. Este quadro, ao contar com vários elementos que potenciam a sua heterogeneidade desde o momento em que se conformou, com o passar dos anos, tende a acentuar as diferenças entre as várias comunidades autónomas, como pode ser verificado pelos complexos processos de revisão estatutária.

2. Novas autonomias, novas identidades

São inegáveis as profundas alterações que o Estado autonómico provocou na Espanha das últimas décadas. Apesar do seu carácter assimétrico, sobretudo do ponto de vista material, o facto de terem sido instituídas comunidades autónomas em todo o território contribuiu para a generalização de uma descentralização acentuada. São facilmente constatáveis os vínculos desta nova realidade com os casos específicos do País Basco e da Catalunha. A este propósito, Imanol Zubero considera mesmo

que a profunda transformação da organização territorial do Estado impulsionada em Espanha desde 1978 (...) foi na realidade uma tentativa de resposta aos problemas estruturais derivados das exigências de

municipais) dos municípios que compõem a província. No caso de Navarra, província com estatuto foral, o governo autonómico também é denominado deputação foral.

autogovernança dos nacionalismos basco e catalão, e, em menor medida, do nacionalismo galego. (2008: 171)

Poder-se-á, assim, considerar que o impulso é basco e catalão, mas os efeitos são muito mais vastos. O percurso sinuoso da Transição, marcado pelas pré-autonomias, pela Constituição de 1978, pelos novos estatutos das regiões históricas, pela questão da Andaluzia e pelo primeiro pacto autonómico entre o governo da UCD e os socialistas, ditou que cada uma das regiões contasse com as suas instituições democráticas. Com estas, e com o conjunto de competências que foi transferido pelo Estado central, foi possível forjar realidades para preencher comunidades autónomas cujo território, em alguns casos, foi estabelecido de cima para baixo, sem grandes bases históricas, sociais ou políticas.

A comunidade autónoma cantábrica é um exemplo bastante ilustrativo desta situação. Segundo Manuel Suárez Cortina, a Cantábria é uma região historicamente muito próxima de Castela e que, à luz da cultura regional do século XIX, era vista como “a base da Espanha construída depois da Reconquista”⁴⁸ (1994: 216). Aparentemente, antes da instituição da sua autonomia, os habitantes da região não sentiram um grande apelo a reivindicar direitos territoriais (Suárez Cortina, 1994: 215). No entanto, no presente, a Cantábria, enquanto comunidade autónoma, é uma realidade incontornável e as suas instituições políticas estão bem enraizadas na população, como o demonstram os dados da última edição do “*Barómetro Autonómico*”, um estudo de opinião levado a cabo pelo estatal *Centro de Investigaciones Sociológicas*.

⁴⁸ Tradução livre do autor. No original: “*la base de la España construída tras la Reconquista*” (Suárez Cortina, 1994: 216).

No Quadro 1, esta realidade fica bem patente: a maioria dos inquiridos da Cantábria, com uns expressivos 37,1%, expressou-se a favor do atual modelo estatal. A segunda fórmula com mais aceitação, com 16,7%, preconiza um Estado com comunidades dotadas de mais autonomia.

Quadro 1

Distribuição da preferência dos inquiridos da Cantábria em relação a fórmulas alternativas de organização territorial do Estado espanhol

Um Estado com um único governo central sem autonomias	16,1%
Um Estado no qual as comunidades autónomas tenham menos autonomia do que atualmente	15,6%
Um Estado com comunidades autónomas como as atuais	37,1%
Um Estado em que as comunidades autónomas tenham maior autonomia do que atualmente	16,7%
Um Estado em que fosse reconhecida às comunidades autónomas a possibilidade de se tornarem Estados independentes	2,3%
Não sabem/Não respondem	12,3%

Fonte: Elaborado com base nos dados de CIS, 2010

Ao nível estatal, os resultados deste estudo também são bastante reveladores da boa imagem de que goza o sistema autonómico entre os espanhóis. Como pode confirmar-se pelo Quadro 2, 42,3% dos inquiridos em todo o Estado espanhol afirmam que as comunidades autónomas, tal como se encontram atualmente definidas, são o modelo de organização mais adequado. A segunda opção, que colheu a preferência de 16,6% dos inquiridos, à semelhança do constatado em relação à Cantábria, também se direcionou para autonomias dotadas de mais competências. Os Quadros 1 e 2 demonstram-nos, assim, que a popularidade do

modelo territorial não é, de modo algum, exclusiva das comunidades com identidade histórica.⁴⁹

Quadro 2

Distribuição da preferência dos inquiridos de Espanha em relação a fórmulas alternativas de organização territorial do Estado espanhol

Um Estado com um único governo central sem autonomias	14,1%
Um Estado no qual as comunidades autónomas tenham menos autonomia do que atualmente	11,2%
Um Estado com comunidades autónomas como as atuais	42,3%
Um Estado em que as comunidades autónomas tenham maior autonomia do que atualmente	16,6%
Um Estado em que as fosse reconhecida às comunidades autónomas a possibilidade de se tornarem Estados independentes	6,5%
Não sabem/Não respondem	9,3%

Fonte: Fonte: Elaborado com base nos dados de CIS, 2010

O Quadro 3 apresenta a resposta dos inquiridos espanhóis acerca do grau de autonomia da respetiva comunidade e confirma, em larga medida, os dados anteriores: 41,6% considera que não deveria haver alterações e 31,6% que a autonomia devia ser alargada.

Quadro 3

Distribuição da preferência dos inquiridos de Espanha em relação ao grau de autonomia da respetiva comunidade em comparação com o modelo atual

Maior	31,6%
Menor	16,5%
Igual	41,6%
Não sabe/Não responde	10,3%

Fonte: Elaborado com base nos dados de CIS, 2010

⁴⁹ Segundo os dados disponibilizados pelo *Instituto Nacional de Estadística*, a soma da população residente na Catalunha, na Galiza e no País Basco (12.488.373) correspondia, a 1 de janeiro de 2010, a 26,6% do total de residentes em Espanha (47.021.031). O trabalho de campo do estudo a que fazemos referência foi conduzido entre janeiro e março de 2010. (INE, 2011: 8; CIS, 2010).

Entre outras questões, o *Barómetro Autonómico* também fornece um importante dado acerca da perspetiva histórica dos espanhóis em relação ao modelo territorial (Quadro 4). À pergunta de se “no geral, a criação e desenvolvimento das comunidades autónomas foi para Espanha algo sobretudo positivo ou sobretudo negativo?”, a primeira opção sobrepõe-se claramente à segunda.

Quadro 4

Distribuição da valoração dos inquiridos de Espanha em relação à criação e ao desenvolvimento das comunidades autónomas

Sobretudo positivo	47,9%
Sobretudo negativo	26,4%
Nem positivo nem negativo	12,9%
Não sabe/Não responde	12,8%

Fonte: Elaborado com base nos dados de CIS, 2010

Parece-nos evidente que esta autêntica revolução territorial, dada a forma favorável com que o novo sistema foi acolhido pela cidadania, teve profundas implicações na própria identidade dos espanhóis. É a partir desta identidade ou deste sentir dos cidadãos que se constituiu uma base para sustentar as próprias formas institucionais que estão na sua origem. Estas, como vimos, são, por vezes, pura arquitetura política e carecem de uma substância que só lhes pode ser dada por um sentimento de identificação para consigo. Por exemplo, a comunidade autónoma da Cantábria, para subsistir enquanto entidade política, precisa de uma base cidadã que se identifique com as suas instituições e consigo mesma, enquanto unidade territorial. Caso contrário, estaríamos perante meras regiões ou departamentos administrativos, algo que não é assumido por ninguém em Espanha. Não obstante, toda a construção do Estado autonómico espanhol é feita com base na instituição de comunidades

autónomas politicamente fortes (com instituições democráticas) e na transferência de um leque alargado de competências.

Montserrat Guibernau é muito taxativa a este propósito e considera que a democracia espanhola “impulsionou o aparecimento ou a consolidação de identidades duais – regionais e nacionais” (2009: 83). No seu discurso, está patente um certo grau de otimismo que a leva a associar esta dualidade à transformação da identidade nacional espanhola pós-franquista numa identidade democrática (2009: 85). Sebastián Balfour e Alejandro Quiroga também consideram que o sistema favoreceu o desenvolvimento de identidades, recorrendo, inclusivamente, às teses neo-institucionalistas de James Gardner March e de Johan Olsen, segundo as quais

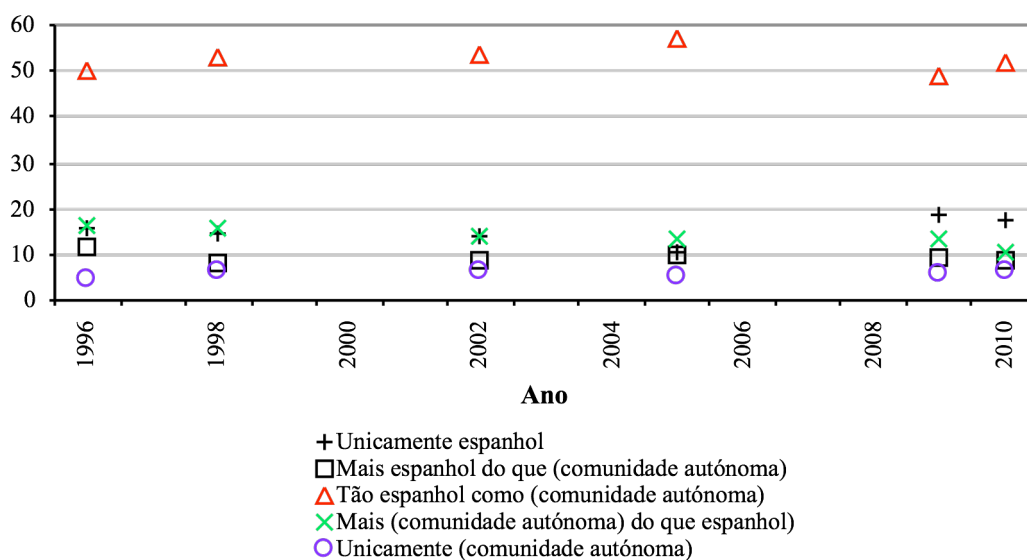
o impulso institucional desencadeado pela criação das autonomias deu lugar a uma acumulação de recursos e instrumentos de controlo, bem como à construção e difusão de significados, identidades, mitos e símbolos, frequentemente em concorrência com outras autonomias. (2007:130)

Porém, estes autores estão distantes da posição de Guibernau e observam com algum ceticismo e pragmatismo o processo identitário. Assim, Balfour e Quiroga afirmam que estas mutações facilitaram, a nível regional, a expansão de redes clientelares e de tráfico de influências, à imagem de muito do que já acontecia no Estado central (2007: 130). Nesta abordagem, também assume relevância menos positiva uma certa instabilidade na distribuição de competências, que conduz a exigências constantes de novas atribuições, fruto das várias rivalidades que se vão estabelecendo entre regiões (2007: 131). Em ambas as perspetivas, uma mais otimista e outra mais pessimista, fica constatado o fenómeno das múltiplas identidades.

Também dispomos de dados quantitativos que ajudam a confirmar esta perceção. O CIS, com alguma frequência, no contexto de vários estudos de opinião, coloca aos inquiridos a questão da forma como se definem a nível identitário, procurando comparar as intensidades da identidade regional (comunidade autónoma) e da identidade estatal (Espanha). Apesar da irregularidade cronológica dos estudos, podemos identificar, no Gráfico 6, um elevado grau de consolidação da opção dualista, de acordo com a qual os espanhóis se sentem tão identificados com o seu Estado (ou aquilo que alguns considerarão a sua nação), Espanha, como com a sua autonomia regional. A diferença desta opção, geralmente situada acima dos 50%, para as outras, é muito considerável e parece ir ao encontro do apoio de que goza o Estado autonómico entre a cidadania.

Gráfico 6

Sentimento de pertença da cidadania espanhola (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de CIS, 2012

3. Estatutos de autonomia catalão e basco

A Constituição de 1978 estabeleceu um conjunto de regras para instituir o Estado autonómico, mas, como vimos, não definiu um modelo fechado com uma distribuição clara de competências entre a administração central e as comunidades autónomas e não se pronunciou em relação ao seu número ou à configuração do mapa regional. Já referimos que a própria divisão entre autonomias com e sem base histórica precedente é feita sem o recurso a uma enumeração explícita dos casos que se enquadram neste preceito. O sistema ficou de tal forma em aberto que, como refere Ferraro García, o título VIII da Constituição, dedicado à organização territorial do Estado, tanto poderia ter dado origem a um Estado centralizado como a um Estado federal (2006: 14).

A redação dos artigos 148º e 149º é o melhor exemplo desta situação. No primeiro caso, são enumeradas as competências que poderão ser assumidas pelas comunidades autónomas, mas não se estipula a obrigatoriedade da sua assunção. Já no artigo 149º, são estabelecidas as matérias sob competência exclusiva do Estado central, mas em 9 dos 32 pontos enumerados é utilizada a expressão “sem prejuízo” para ressaltar a possibilidade da sua partilha com as autonomias. Manuel Clavero Arévalo afirma que, desta forma, se criou insegurança na enumeração de competências exclusivas do Estado, nas quais também acabam por entrar as comunidades autónomas (2006: 43).

Na prática, caberá aos estatutos de autonomia desenvolver o que a Constituição se limitou a balizar. Foi a sua elaboração e aprovação, um a um, bem como os pactos autonómicos que os principais partidos estabeleceram, que acabaram por definir o sistema. Como consequência natural da diferenciação entre comunidades históricas e comuns, o País Basco e a Catalunha são as primeiras regiões a ver os seus estatutos

aprovados (*Ley Orgánica 3/1979* e *Ley Orgánica 4/1979*) e a beneficiar de órgãos autonómicos. Luis Cosculluela Montaner considera que bascos e catalães, pelo carácter pioneiro nesta matéria, acabam por constituir um ponto de referência para as restantes comunidades autónomas, mesmo no caso das instituídas através do artigo 143º da Constituição, também classificadas como de “via lenta” (1996: 47).

Para este capítulo, por se centrar nos casos do País Basco e da Catalunha, são sobretudo relevantes as regras relativas às comunidades de “via rápida”, às quais, por força do artigo 151º e da segunda disposição transitória da Constituição, é permitido aceder, inclusivamente, às competências de matéria concorrential com o Estado central, vedadas por um período de cinco anos às restantes comunidades. Em relação à organização institucional, a Constituição também define regras incontornáveis para as comunidades cujo estatuto seja elaborado e aprovado com base no artigo 151º. É o caso do artigo 152º que obriga ao estabelecimento de uma assembleia legislativa eleita proporcionalmente por sufrágio universal, a partir da qual deverá ser formado um governo, o que acaba por mimetizar a orgânica dos poderes legislativo e executivo dos sistemas parlamentares. Os estatutos de autonomia basco e catalão acabam, assim, com as devidas adaptações, por exercer as funções de constituição das respetivas autonomias, definindo as competências que estão a cargo destas unidades territoriais e a forma como se organiza o poder político.

Já tivemos oportunidade de referir a afirmação de Ferraro García, segundo a qual o papel dos nacionalismos, no período de arranque do sistema autonómico, terá sido sobredimensionado face ao seu potencial eleitoral (2006: 14). Ao observar o texto dos estatutos basco e catalão, torna-se óbvia a presença do elemento identitário, bem como do estabelecimento de uma relação entre a identidade e a estrutura política que

se institui, apesar da presença de representantes dos partidos ativamente adeptos do Estado-nação espanhol no processo de elaboração dos projetos estatutários. Não estamos, em definitivo, perante a instituição de uma região administrativa meramente burocrática, mas sim de algo com vínculos que vão além do elemento político ou jurídico. A porta que o artigo 2º da Constituição de 1978 abriu, ao reconhecer o direito à autonomia das “nacionalidades”, é aproveitada para a maior aproximação legalmente possível a um Estado-nação constitucionalmente impossível.

O primeiro passo que os negociadores e legisladores responsáveis pela redação dos estatutos parecem ter querido dar foi o da delimitação do próprio espaço político em relação ao Estado. Esta tarefa não foi fácil, tendo em conta dois fatores: o caráter aberto da Constituição em relação à forma concreta e aos conteúdos da organização territorial e a escassez de modelos prévios. Os únicos referentes na história constitucional espanhola, até 1978, eram os estatutos autonómicos catalão, basco e galego, redigidos e sufragados durante a Segunda República, e que, com exceção do catalão, não chegaram a vigorar num período de normalidade democrática (no caso da Galiza, nunca chega a entrar em vigor). Se a Constituição de 1978 não é fechada em relação ao modelo autonómico, o mesmo já não se pode dizer em matéria de identidade nacional, uma vez que o artigo 2º, como já foi referido várias vezes, não permite contornar a exclusividade da nação espanhola, o que, por sua vez, limita as autonomias com base identitária em termos de autodefinição.

O preâmbulo do estatuto catalão de 1979 assume textualmente a “identidade coletiva da Catalunha” e faz um enaltecimento das suas instituições políticas (*Generalitat*) como expoente de uma defesa dos direitos fundamentais e liberdades públicas (*Ley Orgánica 3/1979*). No último parágrafo, é feita referência à inalienabilidade do

autogoverno da Catalunha. O 1º artigo do estatuto vai no mesmo sentido, reafirmando a condição de nacionalidade, à luz do previsto na Constituição. O estatuto do País Basco, cujo texto nunca foi revisto, no 1º artigo, também assume a condição de nacionalidade, mas pode constatar-se uma maior distância em relação a Espanha, identificada como o meio necessário para atingir um fim: “O Povo Basco ou Euskal Herria, como expressão da sua nacionalidade, e para aceder ao seu autogoverno, constitui-se em Comunidade Autónoma dentro do Estado espanhol” (*Ley Orgánica 4/1979*).

A própria terminologia empregue ao longo dos dois textos legais para aludir a Espanha tem subjacente uma conotação política, com os bascos a recorrer exclusivamente à expressão formal “Estado espanhol”. Esta parece ser uma forma encontrada para esvaziar o carácter identitário de Espanha, no mesmo estatuto que impulsiona a identidade basca, depois de anos de subjugação à ditadura franquista. Pelo contrário, os catalães não recorrem a nenhuma fórmula evasiva e, mesmo depois da reforma de 2006, empregam com normalidade o termo “Espanha”. Em aplicação do ponto 2 do artigo 3º e do artigo 4º da Constituição, os estatutos de autonomia basco e catalão também assumem uma língua própria e uma bandeira. Teremos oportunidade de verificar que a língua própria, especialmente importante no caso da Catalunha, assume grande relevância enquanto catalizador de identidades e será empregue para o seu desenvolvimento, o que tem implicações profundas nos sistemas educativos e nas políticas culturais.

O Estado social de direito, que sucede ao Estado liberal, tem como objetivo trazer para a esfera estatal a questão dos direitos materiais da cidadania, através da articulação da igualdade jurídica com a igualdade material dos cidadãos (Miranda,

1990: 94-95). Na Europa Ocidental, o Estado social começa a generalizar-se, na sequência da Segunda Guerra Mundial, com objetivos de pacificação social e de crescimento das economias (Rodríguez Cabrero, 2004: 8). Em Espanha, o regime franquista não enveredou por esta via e coube à democracia a tarefa de implementar o modelo, em conformidade com o 1º parágrafo do artigo 1º da Constituição de 1978, que estabelece que “Espanha se constitui num Estado social e democrático de Direito” (1978: 7).

Para confirmar esta mudança de paradigma, Julian Casanova e Carlos Gil Andrés sublinham a evolução da despesa pública em percentagem do produto interno bruto: este indicador não chegava aos 25% quando Francisco Franco morreu (1975) e no ano 2000 já se aproximava dos 50% (2009: 374). Com a democracia, foram levados a cabo grandes investimentos públicos e privilegiou-se a educação, a saúde e a proteção social (Casanova e Gil Andrés, 2009: 351). Boa parte das competências nesta área foram transferidas pelo Estado central para as comunidades autónomas, à medida que estas se iam constituindo e aprovando os seus estatutos.

A um aumento do número de competências também corresponde um aumento da despesa. Observando a evolução de mais de três décadas de sistema autonómico espanhol, sob uma perspetiva financeira, poder-se-á ter uma noção mais precisa da dimensão e da evolução do papel assumido pelas novas estruturas da administração espanhola: em 1978, ano em que as autonomias ainda não estavam implementadas, a administração central era responsável por 90% da despesa pública; em 1982, excluindo a segurança social, este valor já estava nos 53% e as comunidades autónomas representava 14,5%; e, em 2005, os valores já se tinham invertido e as comunidades autónomas eram responsáveis por quase 50% do total de despesa

pública e a administração central não chegava aos 24% (Ferraro García, 2006: 11; Gil-Ruiz e Iglesias Quintana, 2007: 196-197; Sevilla Segura, 2006: 60-61).

A atribuição de competências às comunidades autónomas foi essencial para a sua consolidação, principalmente se for tida em conta a ausência de enraizamento histórico das novas estruturas territoriais. Desta forma, os cidadãos espanhóis conseguiram materializar algo que lhes era totalmente desconhecido, dado o elevado grau de centralização do regime precedente. No caso do País Basco e da Catalunha, enquanto autonomias da denominada ‘via rápida’, a receção inicial de funções foi mais alargada, o que lhes permitiu atuar em áreas como a saúde e a educação desde o princípio da década de 80 do século XX. Já a maior parte das comunidades autónomas do regime comum só recebem estas competências nos anos 1990 (Gil-Ruiz e Iglesias Quintana, 2007: 197).

Uma das primeiras funções que o Estado moderno assumiu, mesmo antes do liberalismo, foi a segurança interna, razão pela qual Jorge Miranda denomina o modelo absolutista como “Estado de polícia” (1990: 78). As forças policiais eram uma das formas que os governantes tinham para assegurar a manutenção do seu poder e a cobrança coerciva de impostos. Esta função permanece nos modelos liberal e social e a sua importância fica patente nas palavras de Max Weber, quando este se refere ao “monopólio da violência física legítima”, como uma das características centrais do Estado (2005: 64). Quando um Estado cede uma parte deste poder a uma unidade territorial descentralizada, está também a ceder um dos seus símbolos mais relevantes.

Em Espanha, esta cedência não foi levada a cabo de forma explícita. Regra geral, com a Constituição de 1978, o domínio da segurança pública permaneceu no Estado

central. No entanto, à semelhança de outros aspetos previstos no artigo 149º, no mesmo ponto em que é estabelecida a competência também é estabelecida a exceção, ficando aberta a possibilidade de criação de polícias pelas comunidades autónomas, em função do que ficar previsto nos respetivos estatutos. Em virtude da sua condição de autonomias de ‘via rápida’, o País Basco e a Catalunha incluem nos seus estatutos autonómicos esta questão (artigo 13º do estatuto da Catalunha de 1979 e artigo 17º do estatuto do País Basco), tendo sido as duas primeiras comunidades a avançar para a criação de forças policiais próprias, integrais e totalmente independentes dos corpos do Estado espanhol.

A *Ley 19/1983*, do parlamento catalão, instituiu os *Mozos de Esquadra*. A formação da polícia autonómica do País Basco não é tão liminar, em função da complexa organização precedente, com corpos de polícia diferenciados por província foral.⁵⁰ A sua unificação formal, por via da *Ley 4/1992*, do parlamento basco, confirma a instituição da *Ertzaintza*, que, a partir de 1995, substituiu as forças policiais do Estado na esmagadora maioria das funções que desempenham no País Basco (Ertzaintza, 2011). Mesmo em matérias de combate ao terrorismo da ETA, colabora ativamente com o *Cuerpo Nacional de Policía* e com a *Guardia Civil*, cuja tutela cabe ao governo central.

Também neste caso, as instituições autonómicas do País Basco e da Catalunha demonstraram vontade de aprofundar as suas especificidades em relação ao resto de

⁵⁰ A existência de polícias regionais nos territórios que conformam o País Basco e Navarra não é um fenómeno recente. As polícias forais têm a sua origem no século XIX e resistiram às tentativas centralizadoras espanholas que se seguiram às guerras carlistas. Depois de aprovado o estatuto de 1936, o governo autonómico, já no contexto da Guerra Civil, impulsiona um corpo policial basco. Este é suprimido pelo franquismo, bem como as polícias forais de Biscaia e de Guipúscoa, só subsistindo as de Álava e de Navarra, províncias consideradas leais a Espanha e ao ditador (Ertzaintza, 2011). No caso de Navarra, pode considerar-se que, apesar das diferenças ao nível das competências, há uma continuidade entre a atual *Policia Foral*, o terceiro corpo policial autonómico totalmente independente das estruturas do Estado central.

Espanha, criando estruturas e assumindo funções com uma celeridade considerável, o que acentuou o elemento diferencial. Especialmente relevante é o facto de estarmos perante competências que podem ser consideradas, numa aceção mais tradicional, do domínio da soberania do Estado. Em termos concretos, são criadas estruturas armadas, sob a dependência das administrações autonómicas e sem qualquer dever de obediência ao poder executivo do Estado central.

4. Simbiose entre nacionalismos centrífugos e autonomias regionais

Os nacionalismos basco e catalão foram absolutamente determinantes no enquadramento inicial e na consolidação das respetivas regiões como comunidades autónomas da ‘nova’ Espanha democrática (que, como vimos, por sua vez, desencadearam a generalização das autonomias a todo o território). Para isto terá contribuído, em certa medida, o reconhecimento e a deferência demonstrados pelas novas autoridades espanholas em relação aos governos no exílio do País Basco e da Catalunha e aos partidos e personalidades nacionalistas que os lideravam. Este aspeto é especialmente relevante no segundo caso, com a *Generalitat* catalã no exílio, liderada pelo republicano Josep Tarradellas, a ser reconhecida pelo presidente do governo espanhol, Adolfo Suárez, como base da pré-autonomia através do *Real Decreto-Ley 41/1977, de 29 de septiembre*. Francisco José Ferraro García chega mesmo a afirmar que “com as pré-autonomias, o papel dos partidos nacionalistas e regionalistas foi alcançando prerrogativas de representação e de legitimidade muito acima da sua representatividade eleitoral” (2006: 14).

Em relação ao País Basco, a situação não é tão escurrita e opta-se por uma estrutura mais confederal, o *Consejo General Vasco*, instituído pelo *Real Decreto-Ley 1/1978*,

de 4 de enero, com o objetivo de conseguir integrar as três províncias bascas e de não fechar portas à possibilidade da incorporação de Navarra numa comunidade basca alargada. O órgão pré-autonómico basco não responde, assim, à mesma lógica de continuidade do seu congénere catalão, o que explica que o governo no exílio permaneça em funções até à instituição dos órgãos definitivos. Não obstante, os nacionalistas bascos participaram ativamente nas estruturas da etapa da pré-autonomia (Corcuera Atienza, 2009: 334-335).

4.1. Força eleitoral dos nacionalismos centrífugos basco e catalão

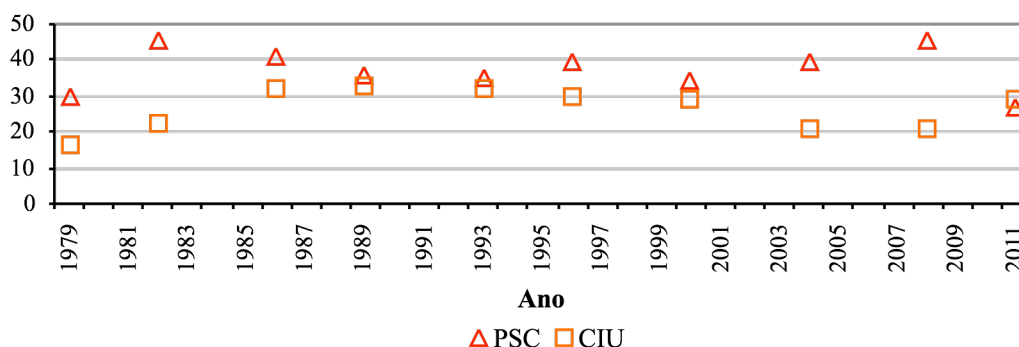
Depois da entrada em vigor da nova Constituição, a redação e aprovação dos estatutos de autonomia das denominadas comunidades históricas segue o seu curso e os partidos nacionalistas passam pelo importante teste eleitoral que determina o papel que irão desempenhar no contexto da nova organização política e territorial. As primeiras eleições autonómicas na Catalunha e no País Basco celebram-se em 1980 e marcam o início de longos períodos de domínio da *Convergència i Unió* e do *Partido Nacionalista Vasco* na política das respetivas comunidades autónomas. A observação de resultados eleitorais permitir-nos-á tirar algumas conclusões a respeito da real dimensão da sua importância.

Os Gráfico 7 e 8 apresentam o resultado das duas formações mais votadas, na Catalunha, nas eleições autonómicas, para o *Parlament de Catalunya*, e nas eleições legislativas, para o parlamento espanhol.⁵¹ Neste caso, optámos por incluir duas forças em virtude da grande regularidade demonstrada pelo eleitorado, que sempre atribuiu os dois primeiros lugares ao PSC e à CIU.

⁵¹ Optámos deliberadamente por não incluir os dados relativos às eleições legislativas de 1977 por se terem celebrado no período pré-constitucional. Para efeitos de comparação, considerámos mais adequado levar em conta apenas as eleições celebradas com o quadro constitucional e autonómico plenamente em vigor.

Gráfico 7

Forças políticas mais votadas, na Catalunha, em eleições legislativas (em percentagem)

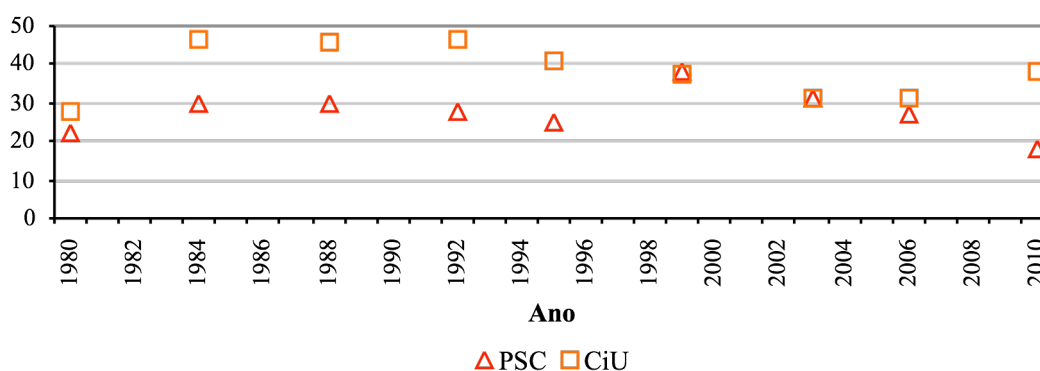


Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

Ao observar os resultados, podemos constatar que os eleitores fazem uma diferenciação clara entre a escolha dos órgãos legislativos estatal e autonómico. Como pode verificar-se pelo Gráfico 7, o PSC venceu, na Catalunha, em 9 das 10 eleições legislativas celebradas até à data em que escrevemos.

Gráfico 8

Forças políticas mais votadas, na Catalunha, em eleições autonómicas (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Departament de Governació i Relacions Institucionals – Generalitat de Catalunya*, 2012

No caso das eleições autonómicas, como fica patente no Gráfico 8, a primeira escolha recai sistematicamente sobre os nacionalistas de centro-direita, com exceção dos anos 1999 e 2003, em que os socialistas foram mais votados, apesar do menor

número de deputados eleitos, em virtude do sistema eleitoral. Fruto destes resultados, a CIU assegurou o governo regional, ininterruptamente, entre 1980 e 2003, tendo contado com maioria absoluta no parlamento entre 1984 e 1995 (eleições de 1984, 1988 e 1992).

No Quadro 5, agrupamos os eleitos para o parlamento da Catalunha que assumem explicitamente o nacionalismo catalão. É possível verificar que, com exceção da configuração parlamentar produzida pelas primeiras eleições autonómicas (1980), a soma dos nacionalistas catalães de centro-direita e de independentistas da *Esquerra Republicana de Catalunya* tem estado sempre em maioria no parlamento autonómico. Curiosamente, esta maioria só se materializou num projeto governamental num curto espaço de tempo, entre 1984 e 1987 (Matas Dalmasas e Reniu Vilamala, 2003: 88).

Quadro 5: **Deputados eleitos para o parlamento autonómico catalão (total=135)**

Formação	1980	1984	1988	1992	1995	1999	2003	2006	2010
CIU	43	72	69	70	60	56	46	48	62
ERC	14	5	6	11	13	12	23	21	10
SCI	-	-	-	-	-	-	-	-	4
<i>Nacionalistas e/ou independentistas</i>	57	77	75	81	73	68	69	69	76
PSC	33	41	42	40	34	52 ⁵²	42	37	28
PSUC/ICV	25	6	9	7	11	3	9	12	10
AP/PP	-	11 ⁵³	6	7	17	12	15	14	18
UCD	18	-	-	-	-	-	-	-	-
C's	-	-	-	-	-	-	-	-	3
PSA	2	-	-	-	-	-	-	-	-
CDS	-	-	3	-	-	-	-	3	-
<i>Não nacionalistas catalães</i>	78	58	60	54	62	67	66	66	59

Fonte: Elaborado com base nos dados de *Departament de Governació i Relacions Institucionals – Generalitat de Catalunya*, 2012

⁵² Nas eleições de 1999, a ICV apresentou listas conjuntas com o PSC nas circunscrições de Girona, Lérida e Tarragona. A exceção ocorreu em Barcelona, onde conquistou 3 deputados.

⁵³ Em 1984, a *Alianza Popular* apresentou-se em coligação com o *Partido Demócrata Popular* (PDP) e com a *Unión Liberal* (UL).

O pragmatismo tem coincidido com os alinhamentos ideológicos mais convencionais e a ERC participou sobretudo em governos de esquerda, em aliança com o PSC e com os ecossocialistas da ICV (2003-2006 e 2006-2010). Por outro lado, a CIU, em 1995 e 1999, chega a contar com o apoio parlamentar do PSC e do próprio PP, o mais nacionalista espanhol dos partidos com assento no parlamento catalão, para reeleger Jordi Pujol presidente da *Generalitat*.

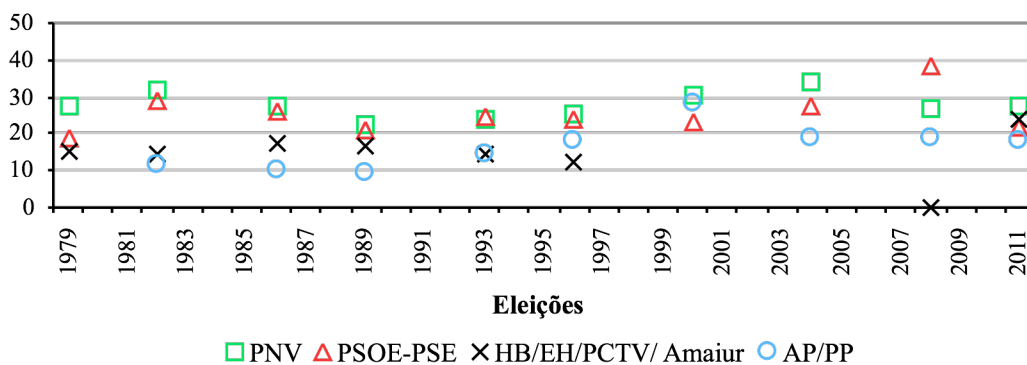
Convirá recordar que os estatutos dos partidos que compõem a CIU, a *Convergència Democràtica de Catalunya* (CDC) e a *Unió Democràtica de Catalunya* (UDC), assumem explicitamente o seu nacionalismo ou as suas ambições autodeterministas (CDC, 2008: 5; UDC, 2005: 1-2). A CDC tem mesmo vindo a radicalizar, progressivamente, posições em direção ao independentismo e, argumentando com a declaração de inconstitucionalidade parcial do estatuto autonómico de 2006, fala cada vez mais em direito a decidir, em transição nacional e em rutura do denominado pacto constitucional (CDC, 2012: 9-10). A “*Declaració Ideològica*” da ERC é ainda mais liminar e não hesita em afirmar de forma aberta as suas aspirações independentistas (1993: 13-14).

Ao observar o comportamento dos eleitores bascos, poderemos encontrar com facilidade um ponto comum em relação ao dos catalães: o predomínio do nacionalismo de centro-direita, representado pelo *Partido Nacionalista Vasco* (PNV), nas eleições para o parlamento da autonomia. Nos Gráficos 9 e 10, verificamos que, ao contrário da CIU, o PNV, apesar de registar alguma quebra em relação às autonómicas, mantém-se como a primeira força política mais votada, no País Basco, em quase todas as eleições para o parlamento de Espanha. Enquanto, na Catalunha, as duas formações mais votadas, até à data, foram sempre a CIU e o PSC,

os bascos têm optado por um quadro mais diversificado. Apesar de, também neste caso, socialistas e nacionalistas registarem os melhores resultados, o segundo partido/coligação mais votado, ocasionalmente, varia. Por essa razão, o gráfico contém dados relativos a um maior número de formações.

Gráfico 9

Forças políticas mais votadas, no País Basco, em eleições legislativas (em percentagem)



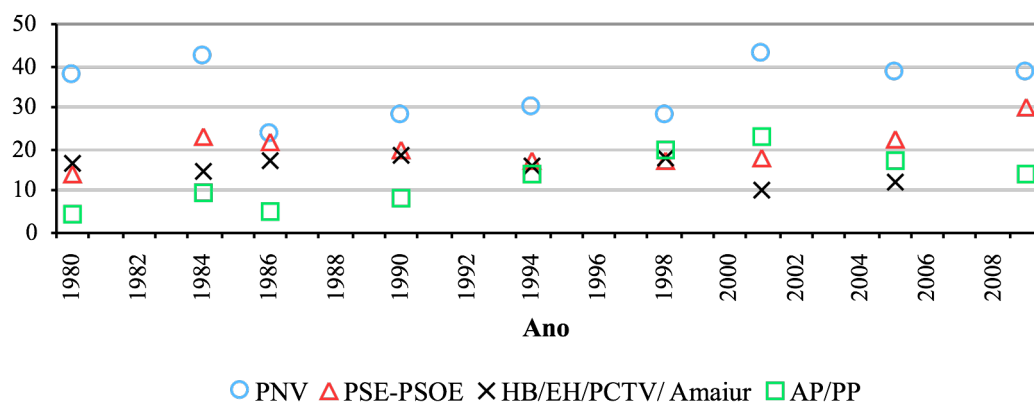
Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

Em relação a estes dados, deve, assim, destacar-se, como pode verificar-se no Gráfico 9 que só em duas ocasiões (legislativas de 1993 e de 2008) o PNV viu escapar-lhe a vitória em número de votos. Os socialistas demonstram alguma regularidade, com valores mais elevados nas legislativas do que nas autonómicas, só se tendo destacado de forma clara em 2008.

Como referimos no capítulo 4, este resultado (38,14% - a percentagem mais elevada obtida por um partido, no País Basco, em eleições legislativas espanholas) foi alcançado nas eleições que permitiram a Rodríguez Zapatero chegar ao seu segundo mandato como presidente do governo de Espanha, num contexto de rescaldo do fracasso do processo de negociações entre o Estado e a ETA.

Gráfico 10

Forças políticas mais votadas, no País Basco, em eleições autonómicas (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Departamento de Interior – Gobierno Vasco*, 2011

No que concerne aos outros partidos, deve ser destacado que a esquerda radical basca, que, durante anos, funcionou como braço político da ETA, sob diversas denominações (*Herri Batasuna*, *Euskal Herritarrok*, *Batasuna*), como veremos abaixo, foi alvo de vários entraves legislativos, que, a partir de 2002, abriram portas à sua ilegalização. Esta situação impediu que participasse nas eleições legislativas de 2004 e 2008 e nas autonómicas de 2009. Em 2000, por livre iniciativa, não apresentaram candidaturas ao parlamento espanhol e, em 2005, já com o *Batasuna* ilegalizado e com a proibição das listas do agrupamento *Aukera Guztiak* (Todas as Opções), apela ao voto no *Partido Comunista de las Tierras Vascas* (PCTV), que também virá a ser declarado ilegal (Gastaminza, 2005).

Nas eleições legislativas de 2011, depois da ETA ter anunciado o fim da sua atividade violenta, a coligação *Amaiur* (nome de uma localidade em Navarra), agrupando partidos legais e independentes ligados à esquerda radical, consegue concorrer e alcança o segundo lugar, a curta distância do PNV (Gastaca, 2011). Foi o melhor resultado deste setor político em toda a história eleitoral do País Basco.

Antes, só tinha sido a segunda formação mais votada nas primeiras autonómicas (1980), à altura sob a denominação *Herri Batasuna* (HB – Unidade Popular).

Observando o extremo oposto do espectro ideológico e identitário, pode verificar-se que o *Partido Popular*, a força política mais vincadamente espanholista, também tem sido relevante no panorama autonómico basco, sendo de destacar os bons resultados obtidos na região durante o primeiro período em que se manteve no governo central (1996-2004). Os últimos anos têm representado algum declínio, amortizado pelo facto de desempenhar um papel mais relevante desde 2009, em função de um acordo de incidência parlamentar (entretanto anulado) que viabilizou e forneceu uma base parlamentar maioritária a um governo monopartidário do segundo partido em votos e em parlamentares, o PSE.

Ao organizar os deputados eleitos para o parlamento autonómico do País Basco em nacionalistas e/ou independentistas bascos e em não nacionalistas bascos, pode constatar-se que os primeiros conformaram maioria em 8 das 9 legislaturas (ver Quadro 6). Em termos governamentais, estes resultados traduziram-se na permanência do PNV na chefia do executivo regional, ininterruptamente, entre 1980 e 2009. Só por uma vez, em 1986, não foi o partido com mais deputados, apesar de ter sido o mais votado, mas manteve o cargo de *lehendakari* (presidente do governo autonómico), por via de um acordo com o PSE.⁵⁴ Nas eleições autonómicas de 2009, a maioria inverte-se e, pela primeira vez, os nacionalistas/independentistas bascos

⁵⁴ Deve ser ressalvada uma especificidade do sistema eleitoral basco: em virtude da vontade de manter equilíbrios internos, as três províncias que conformam a comunidade autónoma (Álava, Biscaia e Guipúscoa) elegem o mesmo número de deputados (25 cada uma), independentemente da sua população, o que permite aos partidos que tenham um melhor resultado em Álava, círculo que conta com menos eleitores, obter mais deputados com menos votos. Esta situação acaba por gerar desequilíbrios quando são observados os resultados globais e o total de mandatos obtidos e pode facilitar maiorias parlamentares que adulterem a vontade manifestada pelo eleitorado.

não se encontram em maioria no parlamento autonómico. No entanto, este resultado é produto de umas eleições que não contaram com a participação da esquerda radical independentista, legalmente impedida de concorrer pelos seus supostos vínculos com a ETA.

Quadro 6: **Deputados eleitos para o parlamento autonómico basco (total=60/75)**

Formação	1980 ⁵⁵	1984	1986	1990	1994	1998	2001	2005	2009
PNV/PNV-EA	25	32	17	22	22	21	33 ⁵⁶	29 ⁵⁷	30
HB/EH/PCTV	11	11	13	13	11	14	7	9	-
EA	-	-	13	9	8	6	-	-	1
EE	6	6	9	6	-	-	-	-	-
Aralar	-	-	-	-	-	-	-	1	4
Nacionalistas e/ou independentistas	42	49	52	50	41	41	40	39	35
PSE	9	19	19	16	12	14	13	18	25
AP/PP	2	7 ⁵⁸	2 ⁵⁹	6	11	16	19	15	13
UCD	6	-	-	-	-	-	-	-	-
CDS	-	-	2	-	-	-	-	-	-
PCE/EB	1	-	-	-	6	2	3	3	1
UA	-	-	-	3	5	2	-	-	-
UPyD	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Não nacionalistas bascos	18	26	23	25	34	34	35	36	40

Fonte: Elaborado com base nos dados de *Departamento de Interior – Gobierno Vasco*, 2011

Pela simples observação dos resultados eleitorais e da distribuição de parlamentares que daí resultaram nas diferentes legislaturas, bem como dos dados relativos aos votos nulos, somos levados a concluir que seria altamente provável que uma nova maioria nacionalista/independentista basca tivesse saído dessas eleições, em caso de inexistência de restrições legais.⁶⁰

⁵⁵ Entre 1980 e 1984, o parlamento basco foi composto por 60 deputados. Em 1983, através da *ley 28/1983*, do parlamento basco, este número é elevado para 75.

⁵⁶ Nas eleições de 2001 e 2005, o PNV concorreu em coligação com a EA.

⁵⁷ Nas eleições de 2001 e 2005, o PNV concorreu em coligação com a EA.

⁵⁸ Em 1984, a *Alianza Popular* apresentou-se em coligação com o *Partido Demócrata Popular* (PDP) e com a *Unión Liberal* (UL).

⁵⁹ Em 1986, a *Alianza Popular* concorreu coligada com o *Partido Liberal* (PL).

⁶⁰ Ao constatar que as suas listas seriam efetivamente impedidas de concorrer às eleições autonómicas bascas de 2009, a *izquierda abertzale* apelou ao voto nulo (Martínez, 2009). Em resposta, 8,79% dos eleitores seguiram esta orientação, uma subida de mais de 8% face aos 0,33% registado nas eleições

5. Contestação ao modelo

Só recentemente, com a profunda crise económica e financeira que se abateu sobre Espanha, começaram a surgir críticas ao sistema autonómico e à ausência de limites. Entre as personalidades que entrevistámos, as mais vinculados ao nacionalismo espanhol demonstraram ser particularmente sensíveis ao tema da pouca organização e homogeneidade na distribuição de competências (Martínez Gorriarán, 2011; Zarzalejos, 2010). O sistema autonómico, ao não ter sido projetado de forma articulada, permitiu que as competências fossem sendo transferidas do centro para as regiões ao sabor da conjuntura de cada momento, como se pôde verificar no pacto estabelecido entre o PP de José María Aznar e os nacionalistas bascos e catalães, em 1996; ou nas negociações do PSOE e do governo de Rodríguez Zapatero com o PNV, para fazer aprovar os seus orçamentos de Estado de 2010 e 2011 (Izquierdo, 2009: 11; Izquierdo, 2010b: 15).

Enquanto se viveram períodos de expansão económica e de equilíbrio orçamental, os problemas não se fizeram sentir. Porém, as profundas dificuldades em que se encontra a economia espanhola e o descontrolo da despesa pública começaram a pôr em causa o Estado autonómico. O governo central, por si só, não tem capacidade para controlar o défice do Estado e precisa da colaboração das 17 comunidades autónomas para atingir este objetivo e a coordenação com todas estas entidades tem-se revelado difícil.

autonómicas de 2005. A média simples da percentagem de votos nulos nas oito eleições autonómicas anteriores a 2009 é de 0,57% (*Departamento de Interior – Gobierno Vasco*, 2011).

Conclusão

Ao comparar os elevados níveis de descentralização atingidos pelo Estado autonómico espanhol com o texto da Constituição de 1978 e com os objetivos que uma parte dos legisladores parecia ter aquando da sua negociação, redação e aprovação, verificamos que o sistema poderá ter efetuado um percurso bastante diferente do inicialmente projetado. O peso das identidades nacionais basca e catalã e dos respetivos nacionalismos centrífugos teve um papel muito importante num processo que descentralizou profundamente todo o território espanhol, mesmo em regiões sem qualquer tradição ou base identitária.

Não deixa de ser curioso que um meio inicialmente projetado para conter identidades ou para lhes dar uma forma política limitada tenha com estas estabelecido uma relação simbiótica tão profunda, reforçando-as e colocando-as numa posição liderante. A Constituição de 1978, dentro dos quadros democráticos, conteve os separatismos basco e catalão, nos moldes da soberania do século XIX, ao mesmo tempo que fomentava a materialização política destas identidades nacionais, numa espécie de ‘autonomias-nação’. Este modelo não é exclusivo de Espanha (como se pode verificar pelos casos da Escócia, de Gales ou do Quebeque), tendo beneficiado com o desgaste que os processos de globalização e de integração regional internacional, a partir do final do século XX, provocaram às soberanias nacionais.

No próximo capítulo, deter-nos-emos sobre os aspetos específicos dos nacionalismos centrífugos basco e catalão, no contexto das respetivas autonomias, e sobre a forma como se ergueram em autênticas ‘autonomias-nação’.

Capítulo 7 – Nacionalismos basco e catalão e as respetivas ‘autonomias-nação’

Já nos detivemos sobre a forma como as estruturas do Estado potenciam a materialização política das identidades nacionais basca e catalã e como os respetivos nacionalismos centrífugos estabelecem uma relação simbiótica com o sistema autonómico. Esta abordagem é mais próxima de uma posição *top-down*, uma vez que se centra na forma como o modelo estatal (apesar de todo o contributo que tem de catalães e de bascos) contribui para o desenvolvimento de identidades nacionais subestatais. Porém, é natural que sejam estas a fornecer os principais elementos que contribuem para a sua diferenciação e para a consubstanciação de assimetrias materiais efetivas. O Estado espanhol, através da Constituição, contribui com o desenho do modelo, mas a consubstanciação política das identidades nacionais basca e catalã parte, sobretudo, da utilização de elementos próprios específicos, como os traços culturais e históricos.

É, precisamente, sobre estes elementos que nos iremos deter no início deste capítulo. Na segunda parte, permanecendo no nível das autonomias, analisamos também a adesão das cidadanias basca e catalã às suas instituições autonómicas. Estas acabam por ser uma conjugação das estruturas formais fornecidas pelo Estado com os seus contributos materiais específicos, o que conforma a “autonomia-nação”, a que já fizemos referência.

1. Consubstanciação política das identidades nacionais basca e catalã

Para bascos e catalães, a questão das competências relativas à educação, língua e cultura são particularmente relevantes, em função do papel que estas áreas desempenham enquanto elementos caracterizadores e definidores das respetivas

identidades. No caso específico dos bascos, o regime fiscal também assumiu uma posição caracterizadora muito importante, uma vez que a sua ligação histórica das províncias bascas à coroa espanhola pautou-se quase sempre, entre outros aspetos, pela autonomia financeira. Como veremos, a Constituição de 1978 permitiu o reconhecimento de determinados direitos históricos, sendo o mais relevante a autonomia fiscal do País Basco (através das suas províncias) e de Navarra.

1.1. Educação, língua e cultura

O artigo 3º da Constituição espanhola, no 1º ponto, estabelece o castelhano como língua oficial do Estado. No 2º ponto, abre espaço para que o que denomina como “as outras línguas espanholas” também sejam oficiais em determinadas comunidades autónomas e remete esta definição para os respetivos estatutos (*Constitución Española*, 1978: 7).⁶¹ Esta cooficialização é recolhida pelos estatutos autonómicos basco e catalão, que qualificam as respetivas línguas como “próprias” (artigo 3º do estatuto catalão de 1979 e artigo 6º do estatuto basco) e, dentro do constitucionalmente permitido, procuram privilegiá-las em relação ao espanhol (*Ley Orgánica 3/1979* e *Ley Orgánica 4/1979*). Caberá, depois, às leis linguísticas, conjugadas com as leis educativas, desenvolver as ações necessárias para compensar as quatro décadas de interdições.

⁶¹ A Constituição espanhola, no artigo 3º, no que denominamos como uma tomada de posição política, denomina a língua dominante no Estado como castelhano e considera que as outras línguas (subtende-se que serão as línguas regionalmente circunscritas) também são espanholas (*Constitución Española*, 1978: 7). Ao longo deste trabalho, empregamos o termo sinónimo “espanhol” para denominar o castelhano, em conformidade com a terminologia empregue pela *Real Academia Española*.

Dificuldades da língua basca

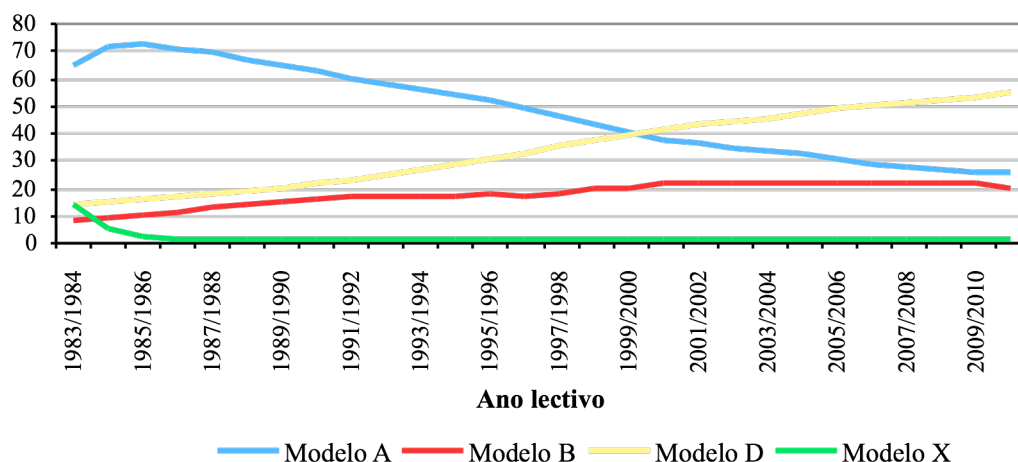
Em 1982, o parlamento autonómico basco aprova a *Ley 10/1982*, a *Ley Básica de Normalización del Uso del Euskera*, que institui e regula a utilização do basco nas instituições e administração pública autonómica, no ensino e nos meios de comunicação social. Este diploma legislativo será complementado, na década seguinte, pela *Ley 1/1993*, *Ley para las Escuelas Públicas Vascas*, também do parlamento autonómico, que, entre outros aspetos mais genéricos, regula as questões relativas ao basco nas escolas públicas situadas na comunidade autónoma.

Esta lei consolida quatro modelos de aprendizagem para o ensino obrigatório, já estabelecidos previamente por diplomas avulsos: o modelo “A”, que prevê que a maior parte das disciplinas seja ensinada em espanhol ou francês, com exceção da língua e da literatura bascas; o modelo “B”, que estabelece uma divisão em partes iguais das disciplinas em basco e em espanhol ou francês; o modelo “D”, em que todo o ensino é ministrado em basco, com exceção das disciplinas de espanhol e francês (e outras línguas modernas); e o modelo “X” em que todas as disciplinas são em língua espanhola ou francesa e em que não há ensino do basco ou em basco. No caso do ensino não obrigatório, os modelos a optar passam a ser unicamente o “A” e o “D” (Fernández-Ulloa, 2005: 714).

O bilinguismo converte-se, assim, em regra no sistema de ensino basco, mantendo o espanhol uma penetração muito considerável, em função das grandes diferenças entre os dois idiomas. Recorde-se que o basco não pertence sequer ao grupo de línguas indo-europeias, não apresentando pontos comuns com o espanhol, falado pela maioria dos bascos. No Gráfico 11, apresentamos os dados em percentagem relativos aos alunos inscritos em cada um dos modelos linguísticos disponibilizados.

Gráfico 11

Alunos não universitários do País Basco por modelo linguístico (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Eustat*, 2012

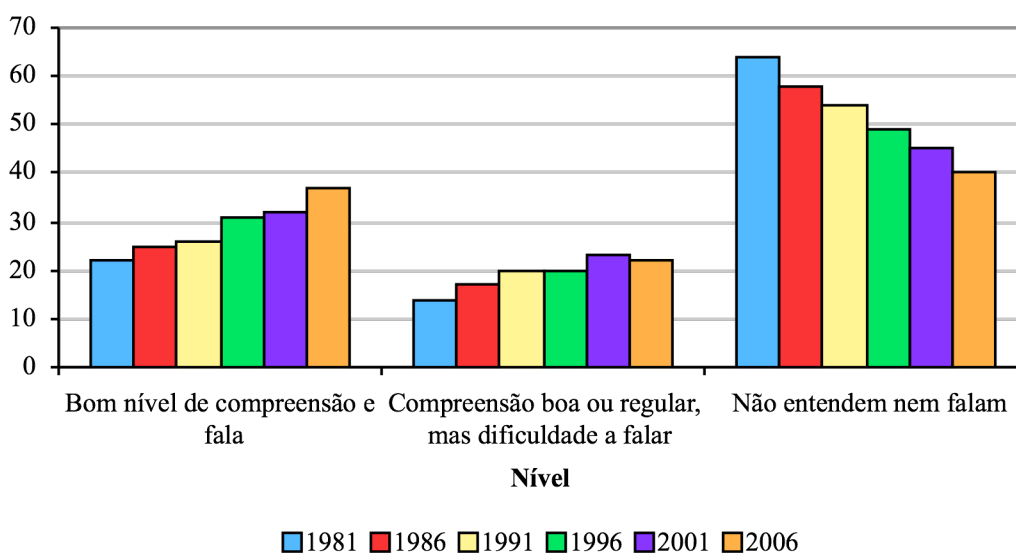
A evolução dos números permite-nos observar quatro tendências desde que o novo sistema de ensino foi instituído:

- O arranque muito forte do modelo predominantemente espanhol ou francês (na prática é dominado pelo espanhol), que atinge o apogeu nos primeiros três anos, mas que, a partir daí, começa a cair, sendo ultrapassado no princípio do século XXI pelo modelo predominantemente basco;
- Como contraparte da tendência anterior, o progressivo crescimento do modelo predominantemente basco, que, nos últimos anos, ultrapassou os 50% de alunos inscritos;
- O lento percurso do modelo misto, que está estagnado desde o princípio do século XXI e que diminuiu ligeiramente nos últimos dois anos;
- A prática inexistência de alunos inscritos no modelo exclusivamente espanhol/francês logo desde a primeira década.

As políticas educativas e linguísticas surtiram efeitos, como se pode confirmar pelas estatísticas divulgadas pelo *Eustat – Instituto Vasco de Estadística*. No entanto, os resultados poderão não corresponder às ambições dos mais acérrimos defensores da língua e identidade bascas. Conforme revelam os dados, o número de cidadãos que, no País Basco, entende e/ou fala a língua basca tem aumentado desde o princípio dos anos 1980, muito provavelmente fruto do sistema educativo bilingue implementado pelo governo regional.

Gráfico 12

Evolução do conhecimento da língua basca na população do País Basco com idade superior a 2 anos (em percentagem)



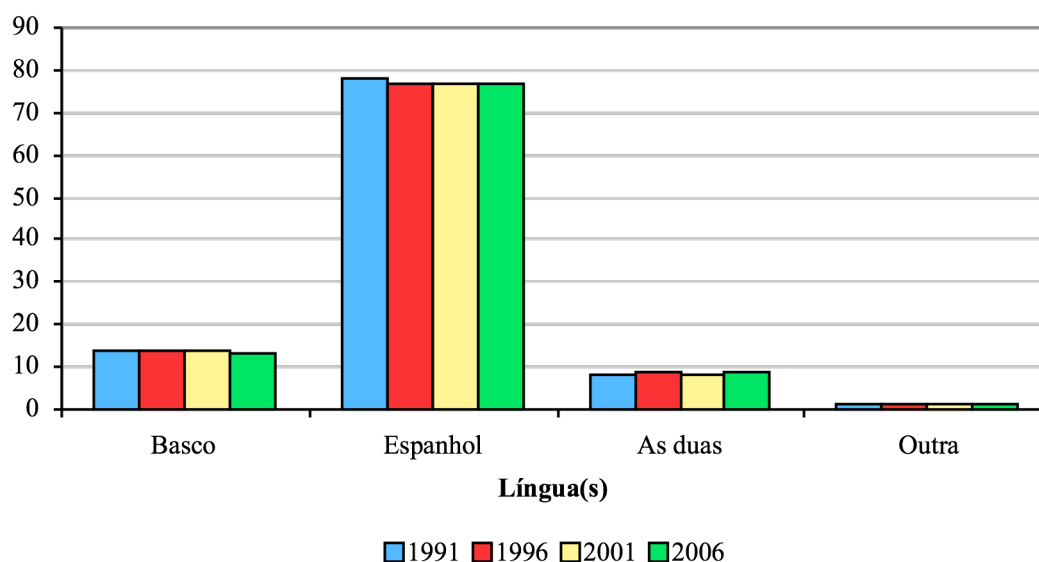
Fonte: Elaborado com base nos dados de *Eustat*, 2012

Pode verificar-se, no Gráfico 12, que, em 2006, os cidadãos com bons níveis de compreensão e capacidade para falar basco se aproximavam dos 40%, quase a mesma percentagem dos que afirmavam desconhecer totalmente a língua. Se àqueles somarmos os que assumem ter uma compreensão regular, apesar das dificuldades para se expressar em basco, estaremos com valores próximos dos 60%.

Já o Gráfico 13 demonstra que há um desfasamento muito considerável entre o constatado conhecimento que boa parte da população do País Basco tem da língua e a sua penetração efetiva. Apesar de todos os esforços levados a cabo no sentido de compensar as proibições do passado, a larga maioria dos bascos continua a falar em espanhol nas suas casas e parece óbvio que se está perante alguma estagnação do peso relativo dos idiomas base da população.

Gráfico 13

Língua(s) falada(s) em casa pela população do País Basco (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Eustat*, 2012

Em termos práticos, as políticas linguística e educativa parecem ter gerado um efeito claro de recuperação do basco, que passou a ser conhecido por uma larga parte da população da comunidade autónoma, mas não afetou grandemente o papel do espanhol enquanto língua predominante nas relações sociais e familiares da região.⁶²

O basco é uma segunda língua muito forte e, de certa forma, a sua morte foi evitada,

⁶² A distribuição geográfica dos cidadãos do País Basco que se expressam e/ou entendem a língua basca não é homogénea. A província de Guipúscoa é a que regista uma penetração mais elevada, seguida de Biscaia e de Álava (*Eustat*, 2012).

mas não tem demonstrado capacidade para pôr em causa o domínio da principal língua do Estado.

Consolidação do catalão

A componente cultural e linguística tem mais peso para a identidade catalã do que para a basca, sendo bastante provável que o facto de estarmos perante uma língua românica, à semelhança do espanhol, tenha facilitado a sua difusão. Ángel Castiñeira (2011), em entrevista que nos foi concedida, sublinha o papel que o elemento cultural desempenha no nacionalismo catalão e a forma como propicia à respetiva identidade nacional uma visão mais liberal e democrática que não se compagina com afinidades étnicas, sanguíneas ou raciais. Estas, por outro lado, estão na origem do nacionalismo basco, através da forte influência teórica da obra e ação política de Sabino Arana.

No terceiro capítulo, fizemos referência ao impulso prestado pelo renascimento cultural catalão do século XIX ao desenvolvimento do nacionalismo centrífugo e à identidade política. Este facto, associado à dimensão humana e económica da Catalunha, poderá ter possibilitado que, mesmo durante o franquismo, o catalão mantivesse uma presença considerável enquanto língua utilizada em privado. Na fase final da ditadura, começa a reconquistar alguma dimensão pública e voltam a surgir livros, artigos e espetáculos musicais em catalão. Neste período, já praticamente ninguém é perseguido ou importunado por fazer uso da língua catalã (Melchor e Branchadell, 2002: 159; Arasa, 2008: 247).

Apesar da maior vitalidade deste idioma em relação ao basco, a recuperação linguística também foi encarada como um dos grandes objetivos do recém-criado

poder autonómico, democraticamente dominado, desde o início, pelo nacionalismo centrífugo moderado. Em boa parte, a estratégia legal empreendida é semelhante à implementada pelos bascos: incorporação no estatuto autonómico de 1979 do catalão como “língua própria” (artigo 3º), em conformidade com a nova Constituição; e implementação de políticas de reequilíbrio, através de leis educativas e linguísticas, que privilegiam a sua incorporação no sistema de ensino e utilização pelas instâncias oficiais da autonomia. O primeiro diploma legislativo que surge neste sentido é a *Ley 7/1983*, do parlamento catalão, a *Llei de Normalització Lingüística a Catalunya*. Logo na introdução, o legislador declara que, para superar a desigualdade linguística, a lei

garante o uso oficial de ambas línguas para assegurar a todos os cidadãos a participação na vida pública, assinala como objetivo o ensino, o conhecimento de ambas as línguas, equipara-as nos meios de comunicação social, elimina qualquer discriminação por motivos linguísticos e especifica as vias de impulso institucional para a normalização linguística da Catalunha. (*Ley 7/1983, de 18 de abril*)

A *Ley 1/1998*, também do parlamento catalão, vem atualizar estas disposições, previstas para um período de transição. Um dos aspetos mais relevantes da nova legislação é a consolidação do catalão como língua estrutural do sistema de ensino da comunidade autónoma. Para que não restem dúvidas, o artigo 20º, no ponto 1, assume que “O catalão, como língua própria da Catalunha, também o é do ensino, em todos os níveis e modalidades educativas” (*Ley 1/1998, de 7 de enero*). Em relação à lei anterior, é acrescentado o termo “modalidades”, o que poderá servir para contornar um potencial modelo de oferta múltipla semelhante ao basco. O artigo 21º reforça a opção por uma única língua, afirmando, no ponto 1, que “O catalão deve ser utilizado normalmente como língua veicular e de aprendizagem no ensino não universitário” (*Ley 1/1998, de 7 de enero*). A política autonómica conhecida por

“imersão linguística”, que começara a ser implementada na primeira metade da década de 1980 e que passou pela substituição do espanhol pelo catalão, ganhava, assim, um peso legal e institucional mais forte.

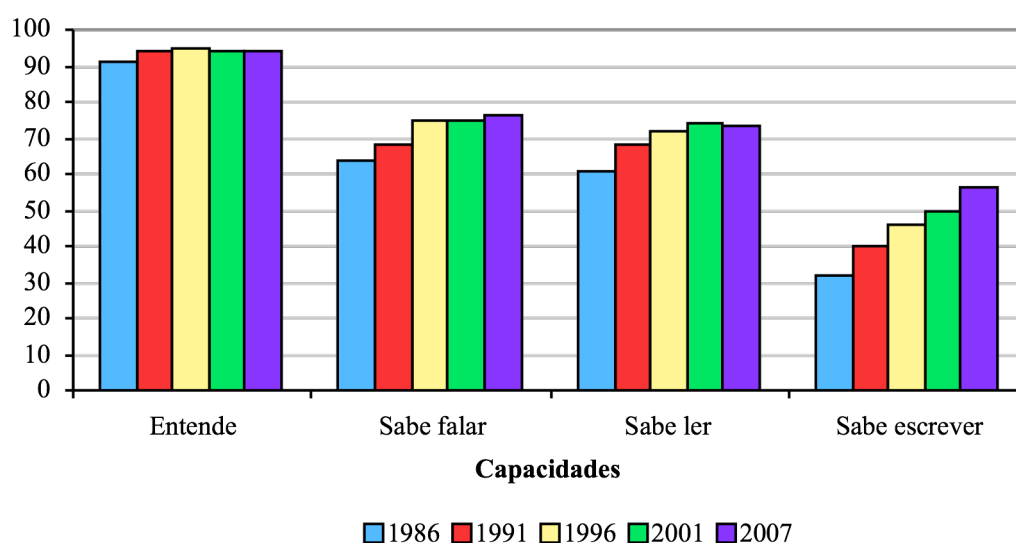
Mais recentemente, as instituições autonómicas da Catalunha procuraram dar um novo passo em direção ao que qualificaríamos como uma autêntica independência linguística em relação ao Estado espanhol. Em 2006, o novo estatuto (que, como vimos, depois de um percurso conturbado, foi pactuado entre os socialistas catalães e espanhóis, os nacionalistas moderados catalães e os ecossocialistas) é aprovado e, sendo um texto mais exaustivo do que o de 1979, conta com um capítulo (3º) totalmente dedicado aos direitos e deveres linguísticos. Em termos práticos, no que respeita à educação, assume, quase textualmente, as linhas orientadoras presentes na *Ley 1/1998*. No ponto 1 do artigo 35º estabelece-se o direito ao ensino em catalão e afirma-se o seu estatuto de “língua veicular e de aprendizagem no ensino universitário e não universitário”.

O estatuto de 2006 marca a política e o sistema autonómico catalães não só pelo seu conteúdo em sentido restrito, considerado parcialmente inconstitucional pelo Tribunal Constitucional, mas também por ter aberto o caminho para a elaboração e aprovação de legislação que visa fomentar o aprofundamento identitário. O exemplo mais relevante é o da *Ley 12/2009* do parlamento catalão, a lei de educação, o primeiro diploma que procura abordar de forma global o sistema educativo na comunidade autónoma, até aí regulado por várias leis avulsas. Entre os aspetos mais destacáveis, contam-se a instituição do *Servei d’Educació de Catalunya*, que integra as escolas públicas e os colégios privados concertados, e o reforço das competências das direções escolares. No entanto, a questão linguística e a sua relação com a

identidade está muito presente no texto, como fica patente no preâmbulo, através de duas afirmações quase programáticas, segundo as quais a “Catalunha é um país com uma cultura e uma língua que configuram uma identidade própria” e “O sistema educativo catalão deve permitir despertar e potenciar o [seu] enraizamento na Catalunha”.

Gráfico 14

Evolução do conhecimento da língua catalã na população da Catalunha com idade superior a 12 anos (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Idescat*, 2012

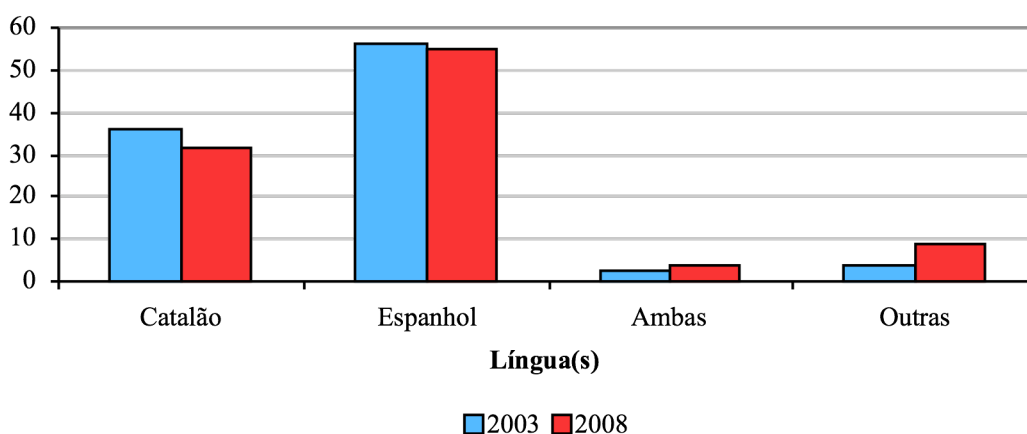
As políticas ativas de defesa e de privilégio do catalão surtiram efeitos muito mais pronunciados do que no caso da língua basca. As maiores semelhanças e a maior penetração daquele idioma não obrigaram a um sistema multiopcional e, com o argumento da “língua própria”, foi possível conquistar um peso relativo mais substancial. O Gráfico 14 demonstra que uma grande parte da população, já em 1986, entendia o catalão, o que poderá estar relacionado, além da em relação ao espanhol, com a sua capacidade de resistência, durante o franquismo, no âmbito da esfera privada dos cidadãos. Os efeitos das reformas educativas e linguísticas fazem-se sentir, sobretudo, ao nível dos que sabem escrever. Estes, em 1986, passavam

pouco dos 30% da população, mas em 2007 já se encontram acima dos 55%. Entre 1996 e 2001, o número de residentes na Catalunha que afirmavam entender catalão começou a diminuir ligeiramente, à semelhança do que aconteceu, entre 2001 e 2007, com a capacidade de leitura.

O sucesso das políticas educativas no incremento das capacidades gerais da população em relação ao catalão poderia, num primeiro momento, levar-nos a crer que se repercutiria no peso da utilização desta língua, impulsionando o número dos que a utilizam. No entanto, esta correlação não se confirmou nos últimos anos e o catalão, juntamente com o espanhol, acabou por recuar. Em 2003, a Secretaria de Política Linguística do Departamento da Presidência da *Generalitat* da Catalunha e o *Idescat*, o instituto de estatísticas regional, lançaram um estudo sobre a utilização de línguas na comunidade autónoma. Até à data, realizaram-se duas edições (2003 e 2008) que demonstram alguns dados potencialmente inesperados.

Gráfico 15

Língua inicial da população da Catalunha com idade igual ou superior a 15 anos (em percentagem)



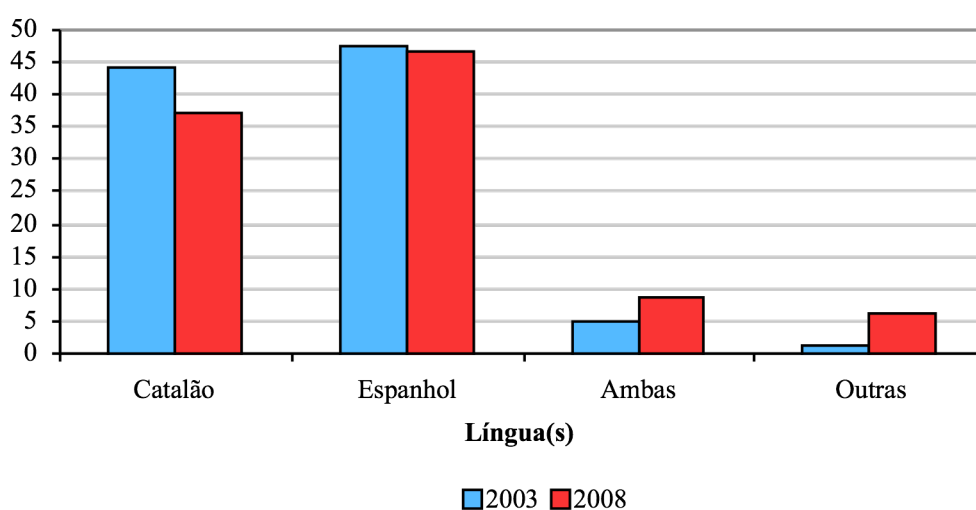
Fonte: Elaborado com base nos dados de *Idescat*, 2012

Os Gráficos 15, 16 e 17 apresentam dados acerca das diversas línguas faladas na Catalunha, a partir de três perspetivas diferentes: a língua inicial, que corresponde à

primeira língua falada em casa e adquirida familiarmente no início do processo de socialização de cada indivíduo; a língua de identificação, correspondente ao que cada um considera como sendo a sua língua; e a língua habitual, a utilizada com mais frequência por cada indivíduo (*Secretaria de Política Lingüística e Indecat, 2009: 25*).

Gráfico 16

Língua de identificação da população da Catalunha com idade igual ou superior a 15 anos (em percentagem)



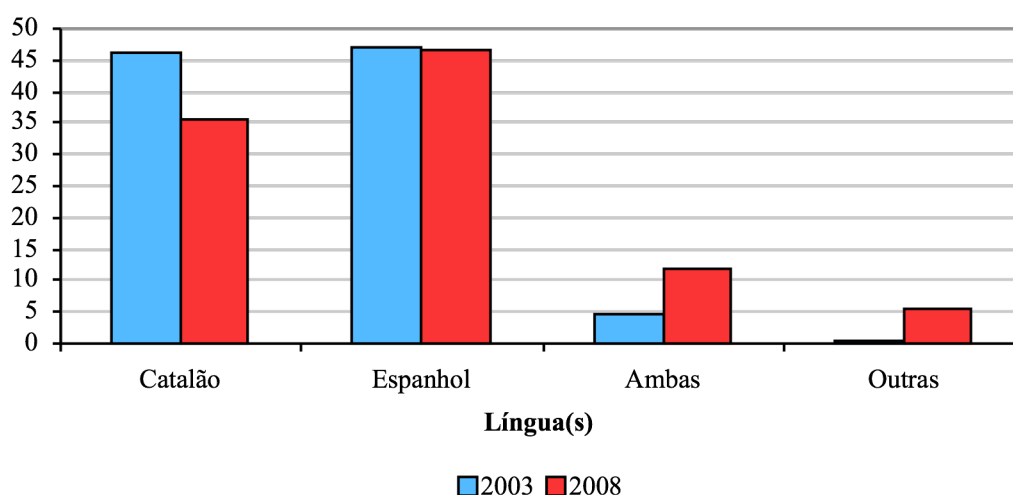
Fonte: Elaborado com base nos dados de *Secretaria de Política Lingüística e Indecat, 2004*; e *Secretaria de Política Lingüística e Indecat, 2009*

O catalão, em termos exclusivos, recuou substancialmente nas três variáveis entre 2003 e 2008. Esta tendência de descida também se registou em relação ao espanhol, mas de uma forma muito mais atenuada. Em compensação, o bilinguismo subiu de forma considerável, bem como as outras línguas. Para esta diversificação do panorama lingüístico da Catalunha terá contribuído o forte aumento do número de estrangeiros residentes na comunidade autónoma, que passou de 543.008 (8%), em 2003, para 1.103.790 (15%), em 2008. O facto de 36% de estes serem originários do continente americano pode explicar a capacidade de resistência do espanhol, em função do peso dos imigrantes originários da América Latina hispânica. Já os 25% de

africanos e os 30% de europeus reforçam a componente de outras línguas (Idescat, 2012).

Gráfico 17

Língua habitual da população da Catalunha com idade igual ou superior a 15 anos (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Secretaria de Política Linguística e Indecat*, 2004; e *Secretaria de Política Linguística e Indecat*, 2009

Televisões públicas regionais

No atual momento da relação entre a informação e a sociedade, os meios de comunicação social são muito importantes para a subsistência de uma identidade e para a vitalidade da sua língua e da sua cultura. Os jornais, a rádio, a televisão ou a internet, cada um à sua medida, potenciam a difusão de uma língua e tornam-na mais indispensável para o público. Nas últimas décadas, a comunicação de massas assumiu um papel muito importante, com o aprofundar da globalização informativa e cultural. O melhor exemplo, neste campo, é dado pelo inglês e pela forma como assumiu o papel língua franca no ócio, na academia ou no trabalho.

Dominique Wolton (1999), investigador francês na área das Ciência da Comunicação, na obra "*Pensar a comunicação*", quando se detém sobre a importância

da televisão, mais especificamente no que aos canais generalistas respeita, realça o seu papel como elemento de coesão da “sociedade individual de massas”, constituindo “a única atividade partilhada por todas as classes sociais e por todos os grupos etários” (1999: 103). Os negociadores e redatores dos estatutos autonómicos basco e catalão tinham perfeita noção desta realidade e incorporaram nestes textos a questão do serviço público de televisão autonómico, a par de outros meios.

No primeiro caso, esta é feita por via do artigo 19º e, no segundo, por via do artigo 16º dos respetivos estatutos. Serão já os órgãos autonómicos liderados por nacionalistas bascos e catalães, que também demonstraram ter uma noção precisa do enorme poder dos meios de comunicação, a implementar e executar estes princípios estatutários. A *Radio Televisión Vasca* é, assim, criada pela *Ley 5/1982*, do parlamento basco; e a *Corporación Catalana de Radio y Televisión* nasce com a *Ley 10/1983*, do parlamento catalão. A implementação das televisões autonómicas basca e catalã está profundamente relacionada com o impulso que as respetivas autonomias e os nacionalismos que detêm o poder pretendem dar à recuperação linguística e cultural. Este propósito está, de resto, presente de forma muito explícita no preâmbulo da lei basca, quando é assumido que os órgãos de comunicação autonómicos deverão constituir um meio de “cooperação com o nosso próprio sistema educativo e de fomento e difusão da cultura basca, tendo muito presente o fomento e o desenvolvimento da língua basca” (*Ley 5/1982, de 20 de mayo*). A lei catalã, na alínea c) do artigo 14º afirma como princípio “a promoção da língua e da cultura catalãs” (*Ley 10/1983, de 30 de mayo*).

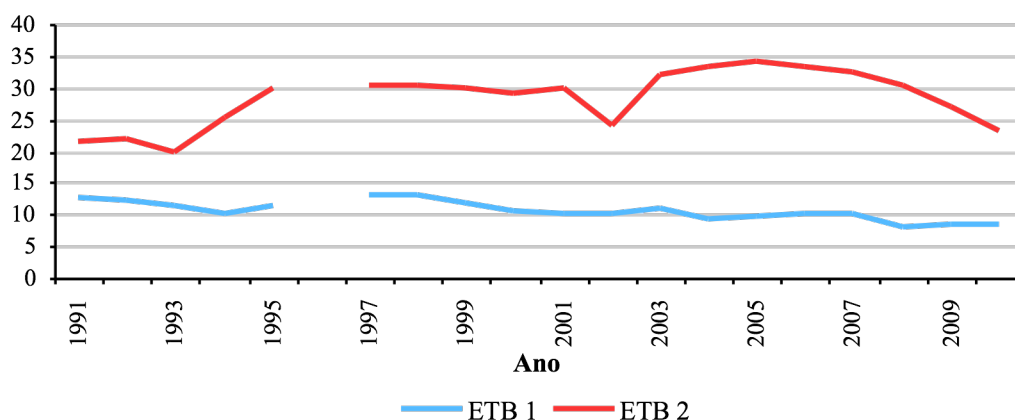
Sebastián Balfour e Alejandro Quiroga não hesitam em afirmar que os meios de comunicação públicos autonómicos são os órgãos de nacionalização mais potentes de

toda a Catalunha (2007: 247). O orçamento e a dimensão da empresa pública de rádio e televisão catalã são bem demonstrativos da importância desta entidade: no fim de 2011, em plena crise económica, a corporação continuava a contar com 2.700 funcionários, seis canais de televisão e quatro de rádio e um orçamento previsto para 2012 de 321 milhões de euros (menos 40 milhões em relação ao orçamento anterior) (Pellicer e Noguer, 2011).

As emissões do canal *Euskal Telebista* (ETB – Televisão Basca) começam no fim de 1982, em língua basca, com legendagem em espanhol. Em 1986, iniciam-se as emissões do ETB2, exclusivamente em espanhol, o que consagra um modelo de televisão pública bilingue, em coerência com a forma como o sistema educativo fora delineado. A *TV3*, canal autonómico da Catalunha, começa a emitir em setembro de 1983, em catalão, o mesmo idioma utilizado no *Canal 33*, a segunda estação autonómica, que inicia emissões entre 1988 e 1989.

Gráfico 18

Audiência média anual (população com mais de 14 anos), no País Basco, dos canais autonómicos bascos (em percentagem)⁶³



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Eustat*, 2012

⁶³ O *Eustat* não disponibiliza dados de audiências relativos ao ano 1996.

Em termos de penetração das televisões autonómicas basca e catalã, julgamos relevante fazer duas observações: assinalar a normalidade com que incorporaram o mercado televisivo e foram aceites pelas respetivas cidadanias, como pode ser observado pelos resultados satisfatórios em termos de audiências, em especial no caso da Catalunha⁶⁴; e sublinhar, conforme demonstra o Gráfico 18, a diferença registada entre os dois canais bascos, com o nível de audiências superior, por parte do canal em língua espanhola, a refletir, em sentido lato, a maior penetração social deste idioma face ao basco.

Os processos e os objetivos de bascos e catalães acabam, assim, por ser semelhantes e, desta forma, permitem às comunidades autónomas assumir mais um elemento que, além de servir propósitos de construção identitária, as fortifica institucionalmente. Recorde-se que, à altura em que tiveram início as emissões das televisões autonómicas nas duas autonomias, o Estado detinha o monopólio dos canais televisivos em Espanha, o que ainda reforçava mais o poder dos pontos de vista simbólico (a autonomia a adquirir uma competência exercida exclusivamente pelo Estado) e efetivo (este poder, especificamente, é partilhado por muito poucos). A televisão tem assumido tal relevância no quadro da assunção e afirmação de identidades que chega a ser uma arma de arremesso entre autonomias, onde se regista uma interpenetração cultural e identitária, como são os casos do País Basco e de Navarra e da Catalunha e da Comunidade Valenciana.⁶⁵

⁶⁴ Em 2011, a *TV3* foi líder de audiências televisivas na Catalunha, com um *share* de 14,1% (14,8% em 2010); o *Canal 33* registou 1,6%, em 2010 e 2011. Já a *ETB2* alcançou, no País Basco, um *share* de 9,4%, em 2010, e de 8,2%, em 2011. A *ETBI* ficou pelos 2,2%, em 2010, e 2%, em 2011 (*Barlovento Comunicación*, 2012: 18).

⁶⁵ Durante vinte e seis anos, a *TV3* retransmitiu as suas emissões para todo o território da Comunidade Valenciana. Esta região tem fortes afinidades culturais com a Catalunha e, de acordo com os postulados de algum nacionalismo catalão mais radical, deveria fazer parte de uma futura 'Grande Catalunha'. O governo valenciano, liderado pelo *Partido Popular* e forte opositor da influencia catalã

1.2. Fiscalidade

As economias das sociedades contemporâneas contam com dois grandes tipos de agentes: os estatais, quando atua um agente económico investido do poder do Estado; e os privados (ou que atuam enquanto privados), que podem revestir várias formas (pessoas singulares, empresas, associações, etc.). Provavelmente, a maior diferença entre os privados e o Estado, em termos de atividade económica, reside na faculdade que este tem de obter receitas de forma coerciva, através de impostos. Grande parte dos recursos financeiros estatais é obtida desta forma, o que não resulta de qualquer relação de troca, mas sim da imposição legal de uma obrigação aos cidadãos do Estado em questão (Ribeiro, 1997: 35).

O controlo sobre a fiscalidade é um fator que contribui amplamente para a autonomia de uma unidade política. Esta é uma das explicações para que os impostos constituam uma dimensão simbólica e efetiva da soberania de um Estado. Por muitas competências que um quadro constitucional descentralizado preveja para as comunidades autónomas, sem financiamento direto (através da capacidade legal para cobrar impostos e gerir a sua receita) ou indireto (transferências financeiras do Estado central), não há forma de as materializar. Quando o financiamento é obtido sobretudo de forma indireta, a margem de manobra das comunidades autónomas diminui e a sua dependência face ao Estado central aumenta.

Um Estado descentralizado, como o Estado autonómico contemporâneo, constitui uma máquina burocrática muito complexa, em que a cobrança coerciva de receita (impostos) não é obrigatoriamente monopólio absoluto da administração central,

na sua autonomia, em fevereiro de 2011, conseguiu, com recurso a multas elevadas, levar à cessação das retransmissões no seu território (Zafra, 2011).

podendo também estar distribuída pelos níveis autonómico e municipal. A maior ou menor competência das unidades territoriais para se financiar depende, em parte, da discricionariedade dos políticos e legisladores que definem a Constituição e as leis, não havendo regras rígidas para definir tipos de financiamento para cada modelo de Estado. Neste campo, o caso espanhol é particularmente complexo, em virtude da já mencionada existência de dois regimes fiscais (geral e foral), que conforma a principal assimetria formal e material do sistema autonómico deste país e que traça a principal linha divisória entre as duas autonomias com especificidades identitárias mais fortes, o País Basco e a Catalunha.

Em Espanha, as bases do regime geral de financiamento das comunidades e cidades autónomas são estabelecidas pelos artigos 156º, 157º e 158º da Constituição de 1978 (*Constitución Española*, 1978: 45 e 46). Este é desenvolvido pela *Ley Orgánica de Financiación de las Comunidades Autónomas* (LOFCA), a *Ley Orgánica 8/1980*, cujas modificações mais recentes foram inseridas pela *Ley Orgánica 3/2009*. Como já tivemos oportunidade de referir, ao longo das três décadas de vigência do sistema estatal descentralizado, em conformidade com o que a própria Constituição prevê, as comunidades autónomas foram adquirindo mais competências, transferidas pelo poder central. Com o objetivo de dar resposta material a este aumento de responsabilidades, foi necessário proceder a uma atualização dos mecanismos de financiamento, que se distanciam cada vez mais das meras transferências de receita previamente cobrada.

A partir de 2009, ficou assente de forma mais clara um modelo de corresponsabilidade fiscal entre o Estado central e as comunidades autónomas, que passaram a assegurar 50% das receitas obtidas em sede de impostos diretos sobre os

rendimentos (IRPF – *Impuesto sobre las Rentas de las Personas Físicas*) e do principal imposto sobre o consumo (IVA – *Impuesto sobre el Valor Añadido*) e 58% dos impostos especiais. As comunidades também viram as suas competências fiscais reforçadas, entre outras, em matérias de definição de escalões mínimos de IRPF ou de estabelecimento de deduções à coleta (SEAP, 2012).

Apesar desta maior autonomização da fiscalidade, o facto da esmagadora maioria das competências sociais estar sob a alçada das autonomias gera uma situação de aparente incongruência: o principal instrumento de obtenção de igualdade material dos cidadãos espanhóis está em poder das várias administrações autonómicas, que implementam políticas diferenciadas, obedecem a lógicas muito díspares e assumem objetivos regionais que, nalguns casos, são bem diversos dos objetivos do Estado central. Este, para corrigir particularismos e desigualdades, assume o princípio da igualdade entre todos os seus cidadãos e cria fundos de compensação com as receitas cobradas, o que acaba por gerar atritos entre as comunidades mais ricas e as mais carenciadas.

A contestação ao modelo de redistribuição material por parte de determinadas comunidades pode tornar mais visíveis as assimetrias económicas do país como um todo. Por outro lado, o facto de as autonomias serem as principais prestadoras dos serviços públicos fornecidos no âmbito das funções sociais do Estado contribui para que os políticos e os cidadãos das comunidades autónomas mais ricas questionem o facto de estar a contribuir para as mais desfavorecidas. Desta forma, a seu ver, fica comprometido o nível de bem-estar que poderiam ter, caso a esmagadora maioria da receita proveniente dos seus impostos fosse gerida pelos órgãos políticos regionais e destinada aos seus cidadãos. Este é, de resto, um dos argumentos recorrentes da

Catalunha, uma das regiões mais ricas de Espanha em termos absolutos e *per capita*.⁶⁶

Há, porém, autonomias que escapam a esta lógica. A primeira disposição adicional da Constituição de 1978, ao reconhecer o respeito pelos “direitos históricos dos territórios forais” abre as portas para o estabelecimento de um regime fiscal de exceção, que vigora nas três províncias que compõem o País Basco e na Comunidade Foral de Navarra (*Constitución Española*, 1978: 48). No primeiro caso, o título III do estatuto de autonomia, denominado “Finanças e Património”, concretiza as bases do sistema fiscal da região. Note-se que o facto de o legislador constituinte ter optado por mencionar explicitamente “direitos históricos” e “territórios forais” acabou por impedir o órgão executivo da comunidade autónoma (composta pelos territórios/províncias de Álava, Guipúscoa e Biscaia) de se assumir como grande protagonista do regime fiscal.⁶⁷ Assim, a alínea b) do número 2 do artigo 41º do

⁶⁶ A Andaluzia e a Catalunha são as duas maiores autonomias de Espanha, contando, respetivamente, com 8.424.102 habitantes e com 7.539.618 habitantes sobre um total de 47.190.493 (INE, 2012: 8). As semelhanças na dimensão das populações não têm correspondência na dimensão das economias: enquanto a Catalunha representou, em 2011, 18,7% do produto interno bruto espanhol (preços de mercado) a preços correntes, a Andaluzia ficou-se pelos 13,3%. Em termos de PIB *per capita*, aquela comunidade autónoma, no mesmo ano, apresentou valores na ordem dos 27.430 euros, enquanto os andaluzes não foram além dos 17.587 euros. O desemprego, que absorve uma parte muito substancial das verbas destinadas a políticas sociais, por seu lado, registou, em 2011, uma taxa de 30,4% na Andaluzia, contra 19,2% na Catalunha (INE, 2012: 28 e 31; Indecat, 2012).

⁶⁷ Os regimes fiscais específicos de Álava, Biscaia e Guipúscoa têm origem em movimentos antifeudais desencadeados na primeira metade do século XV. As três províncias foram mantendo autonomia política, concedida pelo soberano espanhol através dos *fueros* (forais), o que se manifestava no direito civil, na administração da justiça, na defesa territorial ou na fiscalidade (Ortiz, 2009: 27-29). Com a centralização do Estado espanhol, estes regimes mantiveram o seu carácter específico, o que levou à coexistência de autoridades representantes do poder central (coroa) com os poderes provinciais (Cajal Valero, 2009: 75-76). Este *status quo* só é posto em causa com a emergência do regime liberal e com as suas tentativas de uniformização territorial. Porém, a lei de confirmação dos forais (1839) isenta estas províncias do regime contributivo geral, o que lhes permite nada aportar para cobrir as despesas do Estado (Cajal Valero, 2009: 97). Em 1876, depois da última guerra carlista, é aprovada uma lei que suprime os *fueros* das três províncias. Perante o seu não acatamento, o governo central dissolve as instituições forais (Castells Arteché, 2009: 110-111). As novas autoridades regionais negociam com o centro um novo modelo de financiamento, o *concierto económico*, mantendo a cobrança de impostos nas regiões, mas estabelecendo a obrigatoriedade de transferência de um valor, negociado entre as partes, para o Estado. Estas regras, grosso modo,

estatuto basco estabelece que cabe à deputação foral de cada território “a execução, gestão, liquidação, cobrança e inspeção de todos os impostos”⁶⁸, salvo muito raras exceções.

No número 1 do mesmo artigo 41º, fica definido que as relações tributárias entre o Estado e o País Basco serão reguladas através do sistema de concerto económico ou de convénios (aprovados através de lei), o que deixa patente a bilateralidade da relação entre as duas entidades. É através de negociações entre as duas partes que é fixado o “*cupo*”, a quantia a ser entregue pelas províncias bascas ao Estado central, com o objetivo de contribuir para as despesas relativas às suas competências. O primeiro concerto económico basco foi aprovado através da *Ley 12/1981* e vigorou até 31 de dezembro de 2001. A *Ley 12/2002* aprovou o concerto atualmente vigente, que tem um carácter temporal indefinido e cujo “*cupo*” é aprovado por períodos de cinco anos (SEAP, 2012).

Além do País Basco, o sistema de financiamento da comunidade autónoma de Navarra (que, oficialmente, se denomina Comunidade Foral de Navarra) está igualmente organizado ao abrigo do regime foral, tendo em conta que esta região também contava com as especificidades legais que lhe advinham de “direitos históricos”.⁶⁹ Neste caso, a quantia a transferir para o Estado central é denominada como “*aportación*” (contribuição) e também é definida por períodos de cinco anos (SEAP, 2012). Todo o regime consta da *Ley Orgánica 13/1982*, a *Ley de*

vigoram até 1937, quando o poder franquista suprime a autonomia de Biscaia e de Guipúscoa, consideradas províncias traidoras.

⁶⁸ Tradução livre do autor. No original: “*la exacción, gestión, liquidación, recaudación e inspección de todos los impuestos*” (artigo 41º, número 2, alínea a) do estatuto de autonomia do País Basco).

⁶⁹ Deve ser tido em conta que Navarra, apesar dos pontos comuns, em matéria de direitos históricos, com o País Basco e das pretensões de unificação entre as duas comunidades autónomas proclamadas pelo nacionalismo basco (em especial nas suas vertentes mais radicais), é uma autonomia que mantém as suas especificidades e cujas instituições políticas e o eleitorado sempre manifestaram uma maior proximidade em relação à identidade espanhola.

Reintegración y Amejoramiento del Régimen Foral de Navarra, que cumpre a função de estatuto autonómico da região.

As lógicas que presidem aos regimes geral e foral são distintas: no primeiro caso, apesar da crescente corresponsabilização entre o centro e as autonomias, é ao Estado central que cabe a liderança do processo de financiamento; no segundo caso, estamos perante um processo de financiamento que tende a ser bilateral, com o Estado e as autonomias ou províncias forais a negociar a transferência de receitas obtidas a partir de impostos estabelecidos livremente por estas. É óbvio que a margem para obter receita, através da definição e cobrança de impostos, para fazer face às próprias despesas acaba por permitir a materialização de uma maior autonomia.

Não hesitamos, pois, em afirmar que os regimes fiscais diferenciados representam a principal assimetria entre bascos e catalães. O sistema autonómico espanhol é, como vimos, bastante complexo, não se limitando a segmentar as comunidades autónomas em históricas e não históricas. É inegável que há várias semelhanças no enquadramento de duas regiões como a Catalunha e o País Basco, que, entre outros aspetos, usufruíram do reconhecimento de instituições pré-autonómicas; contaram com os primeiros estatutos autonómicos aprovados, beneficiando, desde o início, de um leque alargado de competências transferidas pelo Estado central; são dotadas de regimes linguísticos e educativos próprios; contam com autoridades policiais próprias; foram governadas durante décadas por nacionalismos centrífugos fortes, que vivem em tensão quase permanente com o Estado espanhol. No entanto, o facto de os bascos contarem com uma comunidade autónoma que compreende três províncias dotadas da prerrogativa de definir a quase totalidade das suas opções fiscais, limitando-se a sua obrigação com o Estado central à entrega de um valor

anual previamente estabelecido, traça uma linha de assimetria muito clara com os catalães.

Este é, provavelmente, na atualidade, o calcanhar de Aquiles do nacionalismo catalão e o que parece estar a conduzi-lo a posições mais próximas do independentismo. Ferran Requejo Coll (2010) é um grande crítico do regime fiscal que vigora na Catalunha e do facto de esta região não contar com as prerrogativas que vigoram no País Basco e em Navarra. O catedrático de Ciência Política da Universidade Pompeu Fabra (Barcelona), que evoluiu do federalismo para posições próximas do independentismo, em entrevista pessoal que nos foi concedida, considera esta diferença é a “principal assimetria do sistema político espanhol”. Admitindo que a interrogação é politicamente incorreta, questiona ainda se, sem a presença da violência no País Basco, essa assimetria teria chegado a existir (2010). Ao não poder administrar com a mesma liberdade de que os bascos beneficiam as próprias finanças públicas, e face à grande dimensão da sua economia, os catalães sujeitam-se a ser contribuintes líquidos do Estado central, gerando receitas que serão redistribuídas em benefício da população de outras regiões.

É precisamente na dimensão desta contribuição que reside o principal argumento do nacionalismo catalão atual. Como o Estado não revela oficialmente as denominadas “balanças fiscais”, onde estão registadas as transferências financeiras entre o Estado central e as autonomias e entra as autonomias e o Estado central (com exceção do País Basco e de Navarra), a discussão não é feita sobre valores concretos. Porém, Requejo Coll admite um défice de 10% na diferença entre o que a Catalunha recebe do Estado central e o que entrega dos impostos e taxas cobrados no seu território.

Esta percentagem consubstanciar-se-á na saída de 22.000 milhões de euros anuais da região, valor que leva o professor a falar num autêntico “espólio fiscal” (2010).

O jornalista Ferran Espada (2010), em entrevista que nos foi concedida, por outro lado, foca a contraparte do problema: a má qualidade dos serviços públicos de saúde numa região que gera receitas fiscais muito avultadas, empregues para pagar serviços públicos de melhor qualidade noutras comunidades. Enric Juliana (2011), delegado em Madrid do diário catalão *La Vanguardia*, também em entrevista pessoal, destaca que, em períodos de crise, o peso deste grande contributo que os catalães são forçados a fazer faz-se sentir ainda com mais intensidade. O jornalista também questiona a justiça desta situação, quando comparada com o regime foral em vigor no País Basco e em Navarra, duas das regiões mais ricas de Espanha, em termos de PIB *per capita*.

Foi-nos, desta forma, possível isolar três perspetivas distintas do nacionalismo centrífugo catalão relativas à gestão da fiscalidade:

- Simbólica – enquanto elemento que reforçaria a autonomia da unidade política em causa, numa potencial caminhada para a autodeterminação ou até independência;
- Prática – como potenciadora de um melhor equilíbrio entre a receita e a despesa inerentes às competências autonómicas, o que acarretaria uma melhor e mais desafogada gestão;
- Relativa – como forma de diminuir a saída de receita cobrada na Catalunha para fazer face a despesas de outras comunidades autónomas (transferências)

e de equiparar a comunidade autónoma às duas regiões (País Basco e Navarra) que já beneficiam de um regime alternativo.

Nos últimos anos, a questão fiscal tem vindo a destacar-se entre as reivindicações catalãs. Não será de estranhar, tendo em conta que, com a consolidação do regime democrático e da autonomia, com o reconhecimento das suas especificidades linguísticas, culturais e políticas, foi dada resposta a uma parte considerável das pretensões nacionalistas, frutificadas durante a ditadura franquista. Já tivemos oportunidade de apresentar dados quantitativos bastante ilustrativos das profundas alterações registadas nos sistemas educativos das duas comunidades autónomas e das suas consequências na recuperação linguística. Por outro lado, a profunda crise económica e financeira que teve o início em 2008 impulsionou a fiscalidade para o centro do debate político, o que explica que a abordagem dos catalães seja pragmática e feita, sobretudo, a partir das perspetivas prática e relativa e não tanto simbólica.⁷⁰ A conjugação dos profundos problemas das economias espanhola e catalã com a solidez política da autonomia catalã permitem relegar os simbolismos para um segundo plano.

2. Consolidação das instituições autonómicas bascas e catalãs

O papel do País Basco e da Catalunha é de tal forma importante no desenvolvimento do Estado autonómico espanhol, que mencioná-lo acaba por ser uma constante neste trabalho. Foram os catalães e os bascos que serviram de locomotiva a todo o

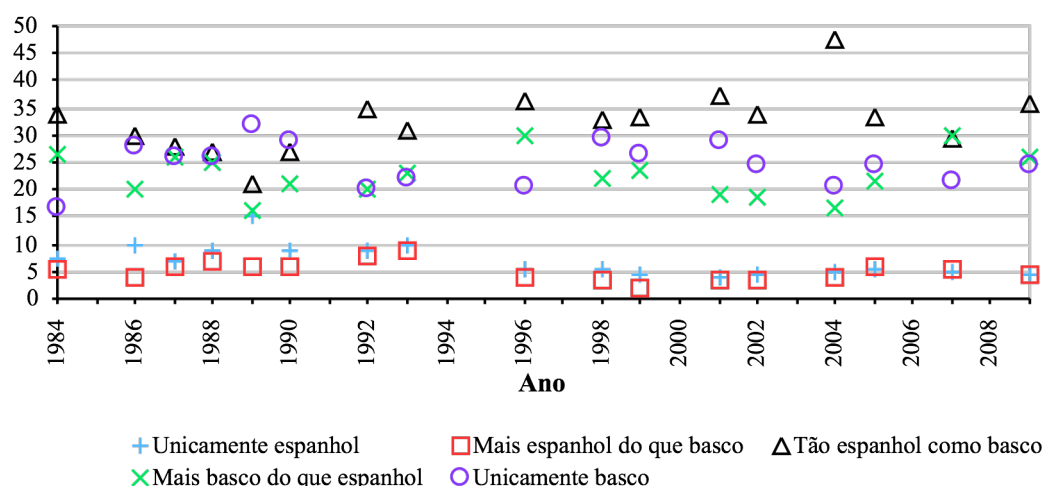
⁷⁰ No programa com que se apresentou às eleições autonómicas de 2010, a coligação nacionalista CIU (que venceu por maioria relativa e formou governo) colocou a reivindicação de um “modelo de financiamento próprio” em primeiro lugar na sua lista de objetivos do capítulo dedicado à “Nação” (CIU, 2010: 82). No programa apresentado às eleições autonómicas anteriores (2006), a questão não era posta nestes termos e as referências ao financiamento eram, no essencial, para exigir o cumprimento dos compromissos estabelecidos com o Estado central no novo estatuto aprovado naquele ano, em matéria de infraestruturas (CIU, 2006: 148).

processo e que contribuíram para a generalização de autonomias, que, por sua vez, foram a base do reforço de identidades débeis ou mesmo da construção de novas identidades. No capítulo anterior, verificámos a boa aceitação generalizada de uma nova realidade e a forma rápida com que a maioria dos espanhóis passou a identificar-se com a sua comunidade autónoma. Não obstante, também é necessário observar os efeitos de todas estas mutações na opinião dos cidadãos dos territórios que estão na sua origem.

O Gráfico 19, à semelhança do que apresentámos no Gráfico 6 em relação à totalidade do território espanhol, reproduz os resultados obtidos no País Basco em resposta a uma pergunta (com resposta fechada) que visa compreender e comparar o apoio/apego dos inquiridos às identidades autonómica e estatal. Neste caso, deve assinalar-se que o volume de dados incluídos é consideravelmente maior, em virtude da maior frequência com que esta questão, em relação ao País Basco e à Catalunha, é colocada nos estudos do *Centro de Investigaciones Sociológicas*.

Gráfico 19

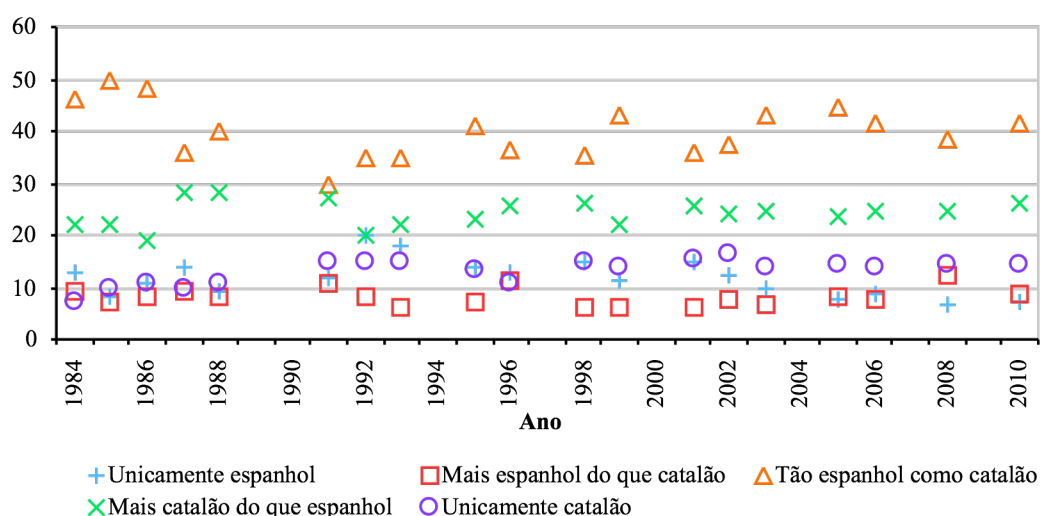
Sentimento de pertença da cidadania basca (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de CIS, 2012

Os resultados também são diferentes e, apesar de alguma constância na liderança da resposta “tão espanhol como basco”, esta não se destaca de forma tão evidente como nos totais de Espanha. A outra grande diferença está na consistência da resposta “unicamente basco”: quando são observados os resultados, a nível estatal (*cf.* Gráfico 6), da resposta “unicamente (comunidade autónoma)”, constata-se que esta é a que tem sistematicamente menos apoio, ao contrario do País Basco, onde discute o segundo lugar com a opção “mais basco do que espanhol” e, ocasionalmente, chega a liderar. As opções mais próximas da identidade espanhola têm vindo a minguar progressivamente.

Gráfico 20
Sentimento de pertença da cidadania catalã (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de CIS, 2012

O Gráfico 20 apresenta os resultados para a mesma questão, quando colocada a catalães. Neste caso, as diferenças em relação a Espanha no seu todo já não são tão acentuadas, com a resposta “tão espanhol como catalão” a liderar de forma constante. A segunda resposta mais obtida, em quase todos os estudos levados a cabo, foi “mais catalão do que espanhol”. Registe-se ainda o fraco desempenho das opções que dão

prioridade absoluta ou relativa à identidade espanhola. Estas tendências podem levar-nos a considerar a abordagem identitária catalã mais moderada e mais constante do que a basca, o que poderá estar relacionado com as décadas de conflito armado no País Basco em contraponto com os meios exclusivamente democráticos empregues na Catalunha.

As políticas sociais são uma forma de redistribuição da riqueza e constituem uma das faces com mais popularidade do poder estatal, que as implementa através do fornecimento de determinados bens e serviços públicos. A faceta do Estado prestador social está, em Espanha, intimamente ligada às autonomias regionais. Tendo em conta que esta é uma das vertentes mais populares do Estado, especialmente quando comparada com a cobrança impositiva de receita (impostos) ou com o exercício das funções judicial e policial, é natural que potencie afinidades entre comunidades autónomas e cidadãos. Se conjugarmos este aspeto com a maior proximidade física das instituições autonómicas e a maior distância das instituições estatais, podemos ser levados a compreender a boa imagem de que gozam.

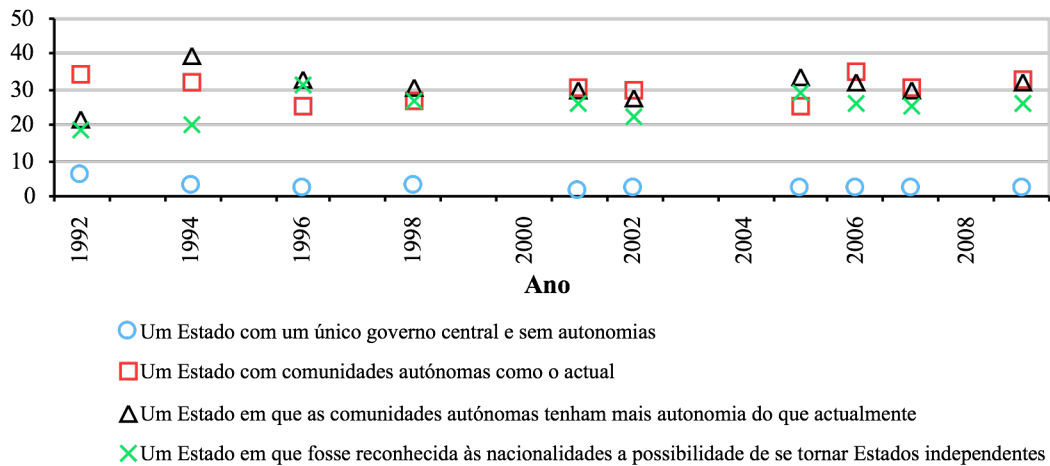
Ao longo dos anos, o CIS também tem questionado os espanhóis das diversas comunidades autónomas sobre possíveis modelos alternativos de organização territorial. O Gráfico 21 é elaborado a partir dos resultados obtidos no País Basco (resposta fechada)⁷¹ e os dois dados mais evidentes que nos fornece são o pouco (ou nenhum) apoio com que conta o modelo centralista e a considerável proximidade e clara maioria de que gozam os três modelos autonómicos propostos (com autonomia idêntica, maior e possibilidade de autodeterminação). Destaque-se, ainda, que a

⁷¹ Ao contrário do que acontece noutros estudos (consta do já citado *Barómetro Autonómico* de janeiro de 2010), neste caso concreto, é patente a ausência da opção “Um Estado em que as comunidades autónomas tenham menos competências do que atualmente”. Parece-nos evidente que esta possibilidade de resposta daria mais equilíbrio ao estudo.

possibilidade de independência nunca foi a resposta mais votada pelos inquiridos, mas que o desejo de maior autonomia tem mantido resultados muito consistentes.

Gráfico 21

Preferência dos cidadãos bascos em relação ao modelo de organização territorial (em percentagem)

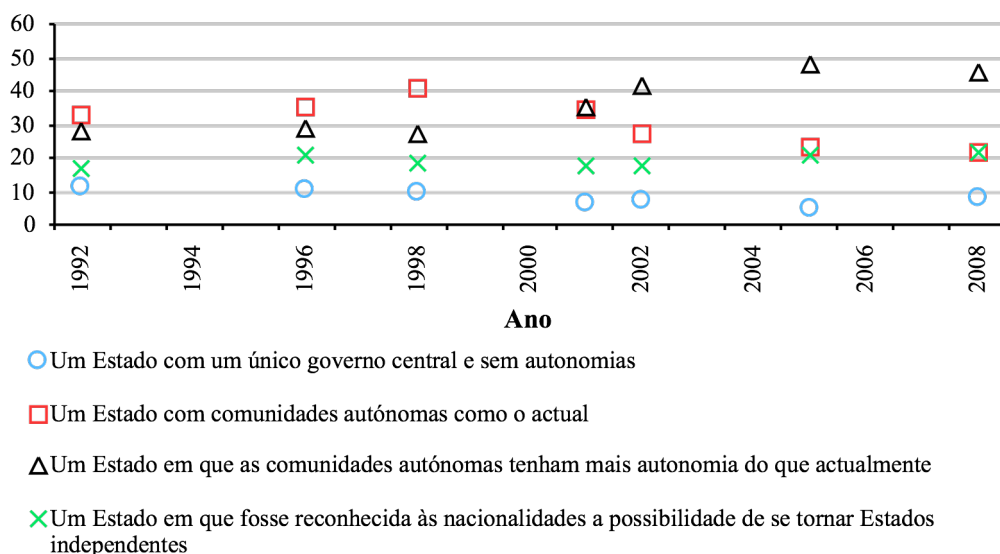


Fonte: Elaborado com base nos dados de CIS, 2012

Deve ser tido em conta que, nesta questão concreta, o CIS disponibiliza um volume menor de dados acerca da Catalunha. Porém, pelo que nos é possível observar no Gráfico 22, pode, desde logo, detetar-se uma estrutura de respostas diferente da do País Basco, com uma subida progressiva dos que pretendem uma autonomia mais aprofundada (situados entre os 40% e os 50%) e o correspondente decréscimo dos inquiridos que estão conformados com o modelo em vigor, à data das entrevistas, até valores na ordem dos 20%. A possibilidade de um Estado unitário não tem grande expressão na Catalunha, mas obtém valores ligeiramente mais altos do que entre os bascos. A opção autodeterminista parece ter subido nos últimos anos, situando-se, no momento do último inquérito, acima dos 20%. Também nas respostas relativas ao modelo organizativo fica patente uma maior estabilidade das opções catalãs face às bascas e um maior consenso em torno da opção vista como mais favorável.

Gráfico 22

Preferência dos cidadãos catalães em relação ao modelo de organização territorial (em percentagem)



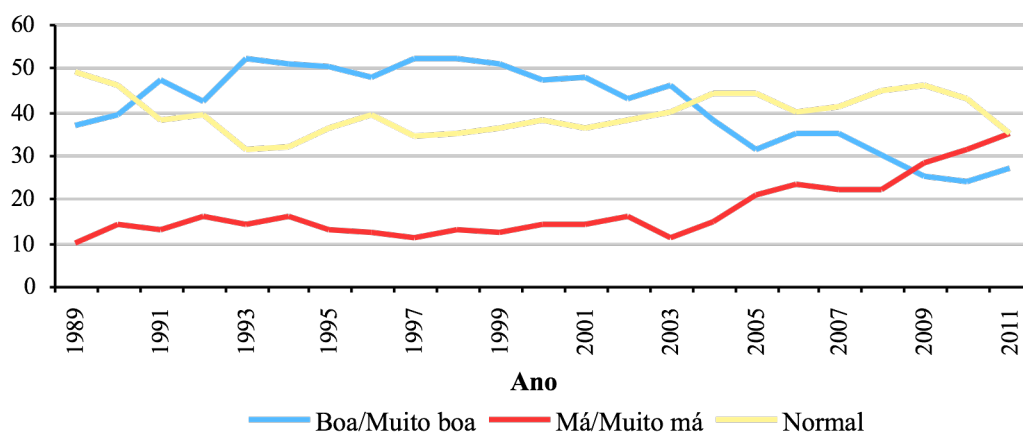
Fonte: Elaborado com base nos dados de CIS, 2012

O *Institut de Ciències Polítiques i Socials* da Universidade Autònoma de Barcelona realiza, desde 1989, “uma sondagem anual sobre a cultura política da cidadania” catalã (ICPS, 2012). Entre as questões colocadas aos inquiridos, constam duas que pretendem avaliar o comportamento dos governos autonómico (catalão) e central (espanhol). Com alguma naturalidade, constatámos que as respostas obtidas ao longo dos anos estão sujeitas a grandes variações, em função da forte volatilidade da vida política de um país e de uma região. No entanto, tendo em conta que as perguntas são feitas no mesmo questionário, ou seja, no mesmo momento político, é possível obter uma avaliação comparativa sobre os dois executivos feita pelos mesmos inquiridos. Note-se também que o enunciado das questões, “como qualificaria a gestão do governo central” e “como qualificaria a gestão do governo da *Generalitat*”, não tem sofrido qualquer alteração ao longo dos anos, bem como as cinco alternativas fornecidas (“muito boa”, “boa”, “normal”, “má” e “muito má”).

O Gráfico 23 apresenta os valores das opiniões positivas, negativas e regulares acerca do governo autonómico. Nas opiniões positivas estão agregadas as respostas “boa” e “muito boa” e nas negativas “má” e “muito má”. A primeira constatação que podemos tirar é que, durante um largo período, o governo autonómico contou com uma valorização francamente positiva por parte dos inquiridos, chegando a superar os 50% em vários anos. Recorde-se que, entre 1980 e 2003, o governo autonómico esteve nas mãos dos nacionalistas da CIU. Curiosamente, a partir de 2004, a valorização do governo diminuiu, o que coincide a chegada ao poder do novo executivo de coligação entre o PSC, a ERC e a ICV. Em 2009 (no final de 2008 teve início a crise financeira) regista-se uma nova subida das opiniões negativas e descida das positivas.

Gráfico 23

Opinião dos catalães acerca da atuação do governo autonómico (em percentagem)



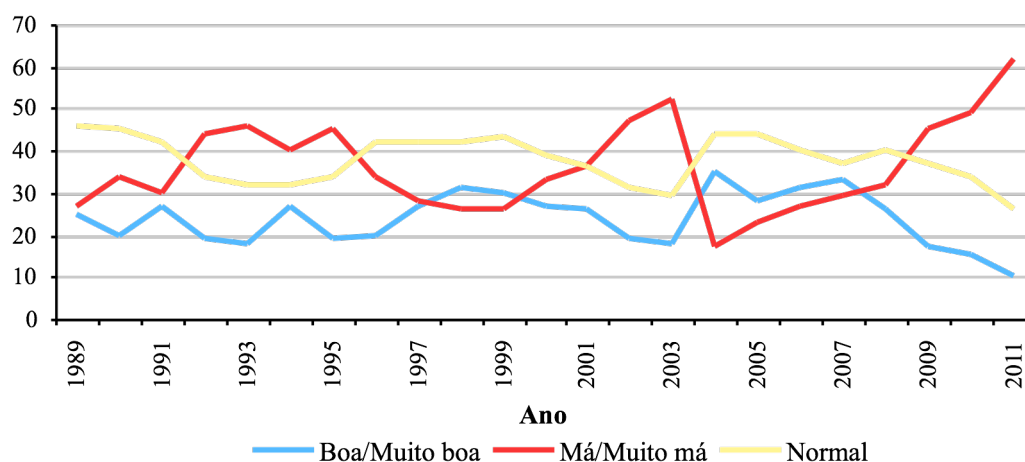
Fonte: Elaborado com base nos dados de ICPS, 2012

Por outro lado, a opinião dos catalães em relação ao governo central, como pode ser constatado no Gráfico 24, tem sido menos constante e, no geral, menos positiva. Cumpre assinalar que tem havido mais alternância de poder em Madrid, o que se parece repercutir nos resultados dos estudos, com uma subida dos valores positivos e

correspondente descida dos negativos, em 1996 e 2004. No caso de 2004, a variação é muito acentuada e coincide com fim do governo de maioria absoluta do *Partido Popular* de José María Aznar que, como fizemos notar no capítulo anterior, optou por empregar um discurso nacionalista espanhol explícito. O início da crise financeira em 2008 e as pesadas consequências para a economia de Espanha também deverão estar na origem da subida muito considerável de opiniões negativas (em 2011, registaram valores acima dos 60%) e do quase desaparecimento de inquiridos a expressar apreço pelo governo central.

Gráfico 24

Opinião dos catalães acerca da atuação do governo central (em percentagem)



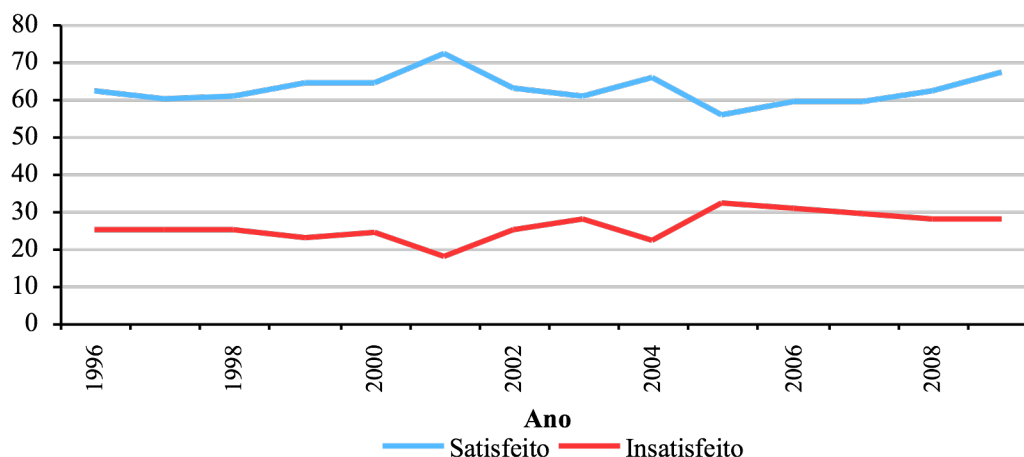
Fonte: Elaborado com base nos dados de ICPS, 2012

Em 1996, o *Gabinete de Prospección Sociológica* (GPS), um serviço vinculado à secretaria da presidência do governo basco, deu início à elaboração e publicação de uma série de estudos periódicos denominada *Sociómetro Vasco*, visando, através de sondagens, obter um conhecimento mais aprofundado da realidade social basca (GPS, 1996: 2). Entre os vários temas abordados, a política ocupa uma componente muito considerável dos questionários. Entre 1996 e 2009, em diversas edições do estudo, foi pedida aos inquiridos uma avaliação de várias instituições políticas, entre as quais se encontravam os governos autonómico e central. Desta forma, foi possível

levar a cabo um exercício de natureza semelhante ao efetuado no caso da Catalunha.⁷²

Gráfico 25

Opinião dos bascos acerca da atuação do governo autonómico (em percentagem)



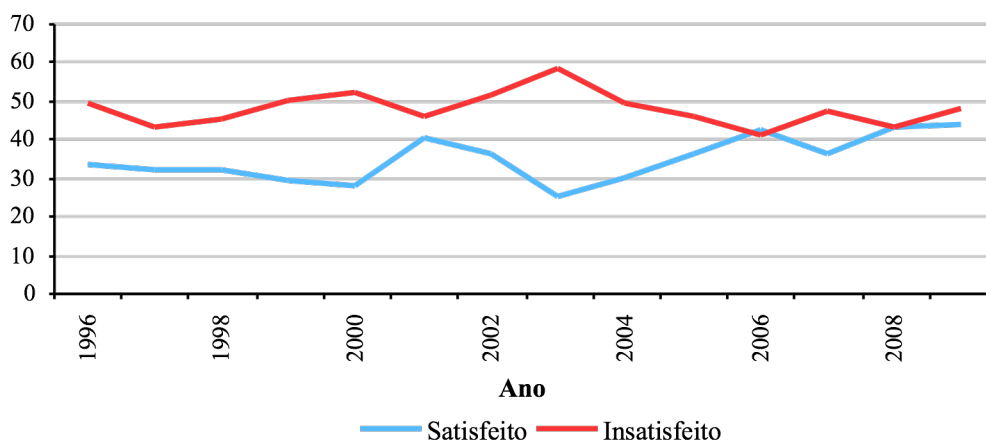
Fonte: Elaborado com base nos dados de *Gabibete de Prospección Sociológica*, 2012

O Gráfico 25 permite constatar que a avaliação feita pelos bascos em relação ao governo autonómico, entre 1996 e 2009, foi claramente positiva. Todo este período é coberto por executivos liderados pelos nacionalistas moderados do PNV (o PSE só entra para o governo em 2009), que parecem não acusar o desgaste do poder. Em contraponto, o Gráfico 26 mostra-nos a perspetiva inversa em relação ao governo central. Só por uma ocasião, em 2006, o número de inquiridos satisfeito com a atuação de Madrid superou os insatisfeitos. Este resultado coincide com o início do processo negocial entre o governo socialista de Rodríguez Zapatero e a ETA. A fase final da maioria absoluta do PP de Aznar, à semelhança do que foi observado na Catalunha, projeta a popularidade do governo de Espanha para um dos seus pontos mais baixos (2003).

⁷² É necessário realçar que este estudo é realizado por uma entidade de natureza diversa da que realiza o estudo catalão e conta com uma periodicidade superior, mas mais irregular. No entanto, nos dois casos é pedida uma avaliação, feita no mesmo momento e através do mesmo método, dos governos autonómico e estatal.

Gráfico 26

Opinião dos bascos acerca da atuação do governo central (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Gabibete de Prospección Sociológica*, 2012

Observando os Gráficos 25 e 26, torna-se muito evidente que o apoio ao governo basco é sempre superior ao do governo central. No primeiro caso, não há uma única edição do estudo em que as opiniões negativas se sobreponham às positivas. Em relação ao governo central as apreciações positivas só superam as negativas em 2006 e 2008, anos muito marcados, respetivamente, pelo início e pelas consequências do fim das negociações oficiais entre o Estado e a ETA. De resto, o regresso do PSOE ao poder estatal parece ser bem acolhido pelos inquiridos, como o revelam as melhorias registadas a partir de 2005, em contraponto com os valores muito negativos dos últimos anos de Aznar no poder.

O ponto comum mais evidente entre o observado em relação à Catalunha e ao País Basco é, sem dúvida, a maior popularidade do poder autonómico face ao central. As diferenças de valoração entre os dois governos confirmam a capacidade dos inquiridos em distingui-los. Se conjugarmos este dado com o aparente padrão diferenciado com que os eleitorados basco e catalão atuam em eleições legislativas e autonómicas (*cf.* Gráficos 7 e 8) e com o facto de os partidos nacionalistas

moderados terem dominado os parlamentos e governos das duas comunidades durante a maior parte da sua existência, será possível constatar a total incorporação destas duas realidades político-institucionais por parte da cidadania.

Conclusão

A instituição do Estado autonómico espanhol não passou pela mera regionalização administrativa ou por uma descentralização simétrica. Na Espanha política que sai da Constituição de 1978, reconhece-se a existência de realidades identitárias alternativas e estas, através dos seus nacionalismos centrífugos, respondem ao desafio colocado pelo novo poder e pelo nacionalismo centrípeto espanhol. Contendo aspirações maximalistas, através das comunidades autónomas que lhes são concedidas, lançam-se na própria materialização política, recuperando e desenvolvendo línguas e culturas próprias e almejando maiores níveis de autonomia.

A noção de identidade já existia previamente nos dois casos, como o confirmam os factos históricos, a que fazemos referência no capítulo 3, ou a incorporação do conceito de “nacionalidades” na Constituição de 1978, com o apoio de parte da própria direita espanhola pós-franquista. A mesma lei fundamental também abriu portas ao desenvolvimento do sistema autonómico e à instituição de atores que dão forma política a essas identidades coletivas e que fomentam o seu desenvolvimento e sua evolução. Agora, constatamos que, aparentemente, a cidadania aderiu a essas formas e que as entende como algo de diferente em relação ao que existia previamente.

Constrói-se, assim, uma ligação entre a identidade nacional e uma entidade política, que é aceite e incorporada pelas suas cidadanias. A Catalunha e o País Basco

distinguem-se, hoje, do Estado espanhol, apesar de o integrarem. Obviamente, a complexidade desta circunstância gerou a sobreposição de interesses, não tendo contribuído para eliminar relações conflituais que já existiam previamente. A sua função foi, sobretudo, institucionalizar esses conflitos, objetivo que terá sido, em boa parte, atingido.

Capítulo 8 – Nacionalismo e conflito violento

Num regime democrático em que as respetivas normas são efetivamente cumpridas, não há lugar para a violência política, o que fica subjacente em vários textos legais internacionais como a “*Declaração Universal dos Direitos do Homem*” ou a “*Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais*”. Foi precisamente com a consolidação das democracias na Europa que se tornou quase consensual, entre os agentes que atuam de acordo com as regras estabelecidas, a censura a formas de violência política, como o terrorismo. A questão ganha mais complexidade quando a violência política não é utilizada de forma pontual, mas sim no quadro de um conflito identitário. A presença desta variável condiciona o sistema em que está presente e a ação dos que nele atuam. Como tem ficado patente neste texto (*cf.* capítulo 2), não assumimos que haja uma relação direta entre nacionalismo, ou, sequer, um certo tipo de nacionalismo, e violência. No entanto, os conflitos identitários violentos são uma realidade incontornável e o seu grau de complexidade fica patente, quando os comparamos com conflitos do mesmo tipo não violentos.

A diferença estrutural entre os conflitos que os nacionalismos basco e catalão mantêm com o nacionalismo espanhol reside, justamente, na presença de violência. Como já vimos, a relação conflitual está presente nos dois casos, mas na Catalunha foi canalizada exclusivamente para vias pacíficas e enquadrada num sistema político democrático e legal. Esta dimensão também está presente no País Basco, onde as instituições autonómicas, em termos formais, são muito semelhantes às catalãs, salvo no sistema tributário, que confere maior autonomia aos bascos (*cf.* capítulo 7).

Porém, mesmo assumindo, como assumimos, que há uma vertente do conflito basco que se desenvolve num quadro de plena democraticidade e que a clara maioria dos agentes que nela atuam, atualmente, repudiam todas as formas de comportamento violento e que agem de acordo com as regras estabelecidas, a violência não deixa de ser o grande perturbador do conflito e da política autonómica da região.

1. ETA e violência

Nos primeiros anos de atividade, na década de 1960, a ETA arregimentou um apoio muito considerável entre os jovens bascos, que viam no radicalismo contra o franquismo uma atitude mais apelativa do que a moderação do *Partido Nacionalista Vasco* ou do *Partido Comunista de España* (Suárez-Zuloaga, 2007: 152). O atentado mortal contra o presidente do governo espanhol e braço-direito de Franco, Luís Carrero Blanco; o assassinato de Melitón Manzanos, inspetor da polícia política; e a violenta repressão do regime contra os seus membros (condenações à morte por garrote, tortura, processos penais sem quaisquer garantias de defesa) contribuíram para suscitar, entre a oposição, alguma simpatia pela ETA, ao mesmo tempo que lhe davam visibilidade (Segura, 2009: 384-385). Apesar dos golpes infligidos pelo Estado franquista, que não estava sujeito a limitações legais ou éticas no uso da força, e das profundas fraturas internas que a afetavam,⁷³ a ETA prossegue a sua atividade mesmo perante a decomposição da ditadura. A facção mais radical, a ETAm, nem sequer reconhece o caráter democrático do novo regime, principalmente

⁷³ Em outubro de 1974, tem lugar uma cisão que leva à emergência de duas ETA: a tendência maioritária dá lugar à ETA – político-militar (ETApm), que defende a conjugação da luta de massas e da luta político-militar; e, a partir da tendência minoritária, surge a ETA – militar (ETAm), partidária da separação entre a luta de massas e a luta armada. Este grupo acaba por automarginalizar-se e, a partir de 1982, ano em que a ETApm se dissolve de forma definitiva, passa a ser o único no ativo (Jáuregui, 2006: 260-262).

em relação ao País Basco, enveredando por uma dialética inicial de total rejeição da via eleitoral proposta a partir de Espanha (Domínguez Iribarren, 2006: 274-275).

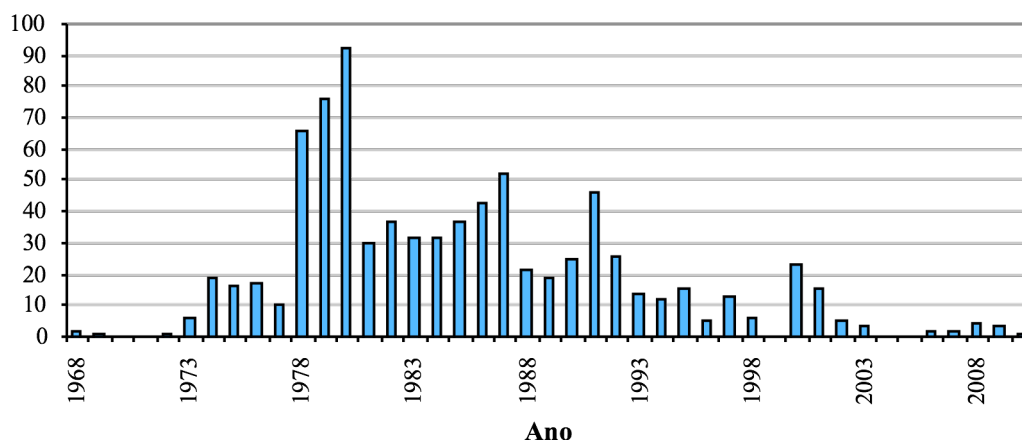
Assim, e apesar de ter iniciado a sua atividade violenta ainda durante a ditadura, foi em democracia que a ETA acelerou a sua ação, materializada na forma de atentados terroristas, que incidiam especialmente sobre representantes da soberania espanhola: militares, agentes das forças policiais, políticos. Obviamente, fruto da conotação negativa que a palavra ‘terrorismo’ foi ganhando, a ETA nunca se reconheceu como organização desta natureza. Não obstante, e apesar de termos constatado, no capítulo 1, que não é fácil chegar a consenso acerca de uma definição de ‘terrorismo’, a proposta de Bruce Hoffman, que põe o acento na “criação e exploração deliberada de medo, com base na violência ou na ameaça de violência, com o objetivo de provocar alterações políticas”, parece enquadrar de forma precisa a atuação *etarra* (2006: 40).

Nos seus comunicados, incluindo nos mais recentes, em que declara o fim definitivo da atividade armada (que, a par de algumas entrevistas concedidas a meios não hostis, como o diário basco *Gara*, são a sua única forma de expressão direta e oficial), a ETA assume-se como uma “organização socialista, revolucionária basca de libertação nacional” (ETA, 2011). Esta autodefinição é coerente com a sua narrativa do conflito, reduzida a um confronto maniqueísta entre o ocupante e opressor Estado espanhol e o ocupado e oprimido povo basco. Durante décadas, a ETA procurou transmitir a ideia de que, no País Basco, se travava uma guerra de libertação nacional contra um exército de ocupação, com grandes similitudes em relação às guerras coloniais das décadas de 50, 60 e 70 do século XX.⁷⁴

⁷⁴ Há grandes discrepâncias em relação à definição de determinados aspetos do conflito basco. A partir dos órgãos executivos do Estado espanhol e das duas principais forças do nacionalismo

Gráfico 27

Número de vítimas mortais da ETA



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

Este discurso foi-se tornando mais difícil de assumir, à medida que a democracia espanhola e a autonomia basca se consolidou. No entanto, manteve-se e, conforme fica patente no Gráfico 27, as ações da ETA provocam vítimas mortais, sobretudo, depois da aprovação da nova Constituição espanhola e do próprio estatuto autonómico do País Basco, que concedeu à região uma autonomia política sem precedentes. O texto constitucional entra em vigor a 28 de dezembro de 1978 e 691 das 829 vítimas mortais da organização (cerca de 83%) são provocadas por atentados levados a cabo depois desta data, segundo dados do Ministério do Interior espanhol.

Os anos de 1979 e de 1980, nos quais é negociado, referendado e entra em vigor o estatuto de autonomia basco, que materializa o sistema autonómico previsto na Constituição, são os de maior violência na história da ETA, com, respetivamente, 76 e 92 vítimas mortais (*Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012). Este

espanhol, PP e PSOE, não há qualquer dúvida de que a ETA é uma organização terrorista e de que a abordagem discursiva às suas ações deve fazer-se com terminologia que remeta para a criminalidade comum. Muito recentemente, foi notícia uma alteração no discurso do *Partido Popular*, porque o seu líder no País Basco, Antonio Basagoiti, admitiu a existência, na região, de um conflito entre “diferentes identidades” (Negre, 2012). Apesar de se recusar a aceitar a ETA como participe neste conflito, não deixou de ser notado como uma alteração em relação à dialética dominante no partido.

período de maior violência perdurará até ao princípio da década de 1980 e ficará conhecido como os “anos de chumbo” (Segura, 2009: 75; Domínguez Iribarren, 2006: 290).

A elevada complexidade do quadro basco advém, precisamente, da recusa constante do nacionalismo radical em reverter a sua estratégia violenta, mesmo quando se tornava evidente que o nacionalismo moderado ia alcançando objetivos de materialização política da identidade nacional. Até no atual momento, em que a ETA parece ter cessado de forma definitiva a atividade violenta direta (terrorismo), o peso de mais de trinta anos de ações desenvolvidas em plena democracia continua a fazer-se sentir na política basca, como o atestam as discussões em torno da política de dispersão de presos ou da ilegalização das formações políticas suspeitas de ligações à organização terrorista.

Apesar de se recusar a reconhecer o regime autonómico vigente no País Basco e o Estado de direito democrático espanhol, a ETA beneficiou com a democracia e com a descentralização territorial. Um dos primeiros efeitos da Transição foi a libertação dos membros da organização que se encontravam detidos. O Estado espanhol, no quadro da passagem do regime ditatorial franquista para a democracia e dos inúmeros debates que marcaram este período, optou por um processo de amnistia específico para os presos políticos, implementado por via de dois diplomas legislativos: o *Real Decreto-Ley 10/1976*, através do qual são amnistiados, sobretudo, os crimes com intencionalidade política que não tenham afetado a vida ou a integridade física das pessoas; e a *Ley 46/1977*, que alarga a amnistia a todos os crimes com intencionalidade política que puseram em perigo ou afetaram a vida ou a integridade física das vítimas. Esta lei, conforme é estabelecido explicitamente na

álnea f) do artigo 2º, também é aplicável aos delitos que “pudessem ter cometido as autoridades, funcionários e agentes da ordem pública, com motivo ou por ocasião da investigação dos atos incluídos nesta Lei” (*Ley 46/1977, de 15 de octubre*).

O historiador Santos Juliá (2010) sublinha que esta amnistia já não afetava um “coletivo indiscriminado de «presos políticos da ditadura», mas sim os presos de organizações terroristas que tinham cometido os seus crimes depois da morte de Franco e, muito concretamente, os presos da ETA”. O pormenor da contrapartida em relação aos crimes cometidos pelas autoridades é muito relevante, pois permite alargar os efeitos da lei aos que implementaram a violência em cumprimento das normas da ditadura. Num texto anterior, publicado no diário *El País*, em 2008, o mesmo autor afirma taxativamente que o objetivo da *Ley 46/1977* foi “tirar todos os presos da ETA da cadeia e, em troca, alargar a amnistia a autoridades, funcionários e polícias”.

Em termos práticos, com estas duas leis, as autoridades espanholas libertam uma série de operacionais e militantes do radicalismo basco, provavelmente na expectativa de que não voltassem a atuar e de que a democratização viabilizasse uma transformação do conflito, através do abandono da sua dimensão violenta. No entanto, não foi isso que aconteceu, conforme o comprovam os números relativos às consequências das ações da ETA: no ano seguinte à aprovação e implementação da *Ley 46/1977*, em 1978, as vítimas mortais da ETA sobem de 10 para 66.

A atividade da ETA na vida política e social basca e espanhola não se limitou, porém, a ações armadas e a declarações reivindicativas. Já constatámos anteriormente que os nacionalismos centrífugos catalão e basco atuam no quadro autonómico e estatal espanhol. O nacionalismo radical da ETA não escapou à regra

e, embora de forma irregular, enquanto lhe foi permitido pelo Estado, procurou fazer uso das instituições por este estabelecidas. Em paralelo, também manteve uma participação social e mediática constante, através de partidos políticos, organizações sindicais, redes de bares, organizações juvenis, entre outras. No início da Transição, a ETAm, conforme já referimos, a facção mais extremista e mais resistente da organização, recusou o envolvimento no sistema, não tendo apoiado qualquer candidatura às primeiras eleições legislativas espanholas de 1977, ao contrário da ETAp, que começava a demonstrar maior moderação e que apoiou a coligação *Euskadiko Eskerra* (Segura, 2009: 71). Porém, nesse período, a ETAm já dominava a *Koordinadora Abertzale Sozialista* (KAS – Coordenadora Patriótica Socialista), uma organização que fora estabelecida em 1975, com o objetivo de coordenar e agrupar os diferentes movimentos do nacionalismo radical basco, que lhe fornecia uma voz ‘civil’.

Em 1978, viabilizou a formação de um braço político efetivo, com capacidade de intervenção e de participação nas instituições municipais, autonómicas e estatais: a coligação *Herri Batasuna* (HB – Unidade Popular), estabelecida por quatro pequenos partidos que gravitavam em torno da ETAm.⁷⁵ É com esta sigla que a ETA, como se pode verificar pelos próximos quadros, consegue fazer eleger representantes perfeitamente alinhados com o seu ideário e com a sua estratégia, durante duas décadas, em eleições para os parlamentos autonómicos basco e navarro, para

⁷⁵ A coligação *Herri Batasuna* foi constituída, originalmente, por quatro partidos políticos: a *Acción Nacionalista Vasca* (ANV), o *Euskal Sozialistak Biltzarra* (ESB – Comité Socialista Basco), o *Herriko Alderdi Sozialista Iraultzailea* (HASI – Partido Socialista Revolucionário Popular) e o *Langile Abertzale Iraultzaileen Alderdia* (LAIA – Partido dos Trabalhadores Patriotas Revolucionários) (Aznarez, 1978). O ESB e o LAIA abandonariam a HB pouco depois (*Europa Press*, 1980).

municípios do País Basco e de Navarra, para o parlamento espanhol e para o Parlamento Europeu.

O apoio eleitoral à HB será constantemente tido como a medida do apoio com que a própria ETA conta entre o eleitorado basco e navarro. É à ETA, que se assume como a “vanguarda” da *izquierda abertzale*,⁷⁶ que cabem todas as decisões importantes, ficando para a KAS, para a HB ou para o sindicato *Langile Abertzaleen Batzordeak* (LAB – Comissões de Trabalhadores Patriotas) um papel de subalternidade (Domínguez Iribarren, 2006: 274). Esta circunstância só irá mudar na sequência da rutura do cessar-fogo e das negociações com o governo de Rodríguez Zapatero, em 2006, sintomaticamente, num momento de clara decadência da organização.

Quadro 7: **Resultados da HB/Amaiur em eleições legislativas espanholas**

	1979	1982	1986	1989	1993	1996 ⁷⁷	2011 ⁷⁸
Votos	172.210	210.601	231.722	217.728	206.876	181.304	334.498
Votos (%)	0,96	1	1,15	1,06	0,88	0,72	1,37
Deputados	3/350	2/350	5/350	4/350	2/350	2/350	7/350

Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

Os Quadros 7 a 11 deixam patente como, a partir de 2003, as dificuldades do nacionalismo radical basco vinculado à ETA para participar nas instituições democráticas aumentaram exponencialmente.

⁷⁶ O conceito de *izquierda abertzale* pode ser traduzido, literalmente, por ‘esquerda patriótica’. Em Espanha, foi utilizado para qualificar os diversos partidos, instituições, movimentos ou personalidades que se expressam, a partir de posições ideológicas de esquerda, a favor da independência dos territórios bascos, sem renegar o papel da ETA. O conceito serviu, durante muito tempo, para qualificar o aglomerado de braços político-ideológicos desta organização. Porém, com as sucessivas quebras de processos negociais, surgiram alguns partidos que assumiam fazer parte da *izquierda abertzale* ao mesmo tempo que renegavam a ETA (caso do partido *Aralar*).

⁷⁷ A *izquierda abertzale* decidiu, por vontade própria, não apresentar candidaturas às eleições legislativas de 2000. Em 2004 e 2008, com o *Batasuna* já ilegalizado pelo Tribunal Supremo espanhol, apela ao voto nulo (Gastaminza, 2004 e 2008). A poucos dias das eleições de 2008, o mesmo tribunal suspendeu as candidaturas da *Acción Nacionalista Vasca* (Lázaro, 2008).

⁷⁸ Em 2011, a coligação *Amaiur* apresenta-se, congregando partidos legais como o *Eusko Alkartasuna*, *Aralar* e *Alternatiba* e personalidades próximas da *izquierda abertzale* ilegalizada (Arrarás, 2011). O governo e a procuradoria decidiram não pedir a impugnação desta formação política (Lázaro, 2011).

Com a ilegalização do *Batasuna*, partido herdeiro da HB, e dos diferentes partidos que eram utilizados como estrutura para abrigar os seus militantes, a *izquierda abertzale* vê-se judicialmente impedida de apresentar candidaturas a uma série de eleições. Até à implementação dessa medida (que, como abaixo procuraremos demonstrar, foi de grande eficácia na estratégia do Estado espanhol para debilitar a ETA), o braço político da organização, sob várias denominações, assegurou de forma consistente representação nos órgãos dos diferentes níveis da administração.

Quadro 8: **Resultados da HB/EH/PCTV em eleições autonómicas bascas**

	1980	1984	1986	1990	1994	1998 ⁷⁹	2001	2005 ⁸⁰
Votos	151.636	157.389	199.900	186.410	166.147	224.001	143.139	150.644
Votos (%)	16,55	14,65	17,47	18,33	16,29	17,91	10,12	12,44
Deputados	11/60	11/75	13/75	13/75	11/75	14/75	7/75	9/75

Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

Não obstante, os seus eleitos, frequentemente, seguiam uma regra de não participação nos trabalhos das instituições às quaise se candidatavam, como forma de lhes negar legitimidade (Ruiz de Azua, 1991). No caso do parlamento espanhol, este procedimento foi seguido de forma muito estrita até 1996 (EFE, 2008). Em 2011, já depois de a ETA ter declarado o fim definitivo do uso da violência, os sete deputados *abertzales*, eleitos pela coligação *Amaiur* (Quadro 7), assumem o lugar de deputados, participando regularmente no plenário e nas comissões.

⁷⁹ Nas eleições autonómicas bascas de 1998, a *izquierda abertzale* passa a utilizar a denominação *Euskal Herritarrok*.

⁸⁰ Nas eleições de 2005, a *izquierda abertzale* pede o voto no *Partido Comunista de las Tierras Vascas*, na sequência da anulação, por parte do Supremo Tribunal espanhol, das candidaturas apresentadas pela *izquierda abertzale* sob a denominação *Aukera Guztiak* (Todas as Opções) (Lázaro, 2005). Em 2009, as duas candidaturas patrocinadas pelos radicais bascos também foram anuladas pelo Supremo Tribunal: as do partido *Askatasuna* (Liberdade) e do agrupamento *Democracia 3 Millones* (D3M) (Lázaro, 2009).

Quadro 9: **Resultados da HB/EH/ANV/Bildu em eleições autárquicas**

	1979	1983	1987	1991	1995	1999	2003 ⁸¹	2007 ⁸²	2011 ⁸³
Votos	165.067	158.163	239.010	199.090	184.742	272.446	-	94.253	313.238
Votos (%)	1,01	0,84	1,23	1,06	0,83	1,28	-	0,42	1,39
Vereadores	267	385	669	701	621	890	-	432	1.139

Fonte: Elaborado com base nos dados de *Ministerio del Interior – Gobierno de España*, 2012

Por outro lado, apesar de ter continuado a cometer atentados no fim dos anos 1970 e princípio da década seguinte, a abordagem da ETApM ao conflito basco e à democratização espanhola foi muito diferente, como o comprova o reconhecimento explícito do sufrágio popular como fonte da legitimidade do novo sistema político (Domínguez Iribarren, 2006: 274).

Quadro 10: **Resultados da HB/EH/Bildu em eleições forais navarras**

	1979	1983	1987	1991	1995	1999	2003 ⁸⁴	2007 ⁸⁵	2011 ⁸⁶
Votos	28.244	28.055	38.111	30.762	27.404	47.271	-	-	42.916
Votos (%)	11,12	10,62	13,66	11,34	9,22	15,58	-	-	13
Deputados	9/70	6/50	7/50	6/50	5/50	8/50	-	-	7/50

Fonte: Elaborado com base nos dados de *Gobierno de Navarra*, 2012

O abandono das armas por parte da ETApM, em 1982, irá consolidar a *Euskadiko Ezkerra* como partido que aceita o modelo autonómico (Corcuera Atienza, 2009: 327). O caminho de maior moderação seguido pela facção político-militar e pela EE

⁸¹ Em 2003, o braço político da ETA, à altura com a denominação *Batasuna*, já se encontrava ilegalizado. A *izquierda abertzale* procurou apresentar-se através de listas da *Autodeterminaziorako Bilgunea* (Ponto de Encontro para a Autodeterminação), mas estas foram anuladas pelo Supremo Tribunal (Lázaro, 2003).

⁸² A *izquierda abertzale* pretende apresentar-se através da *Acción Nacionalista Vasca*, que vê anuladas 133 candidaturas de um total de 268 apresentadas pelo Tribunal Supremo. Esta instituição também recusa a inscrição do partido *Abertzale Sozialisten Batasuna* (União de Socialistas Patriotas) e anula a totalidade das candidaturas apresentadas pela *Abertzale Sozialistak* (Nacionalistas Socialistas) (Lázaro, 2007a e 2007b).

⁸³ A coligação Bildu congrega os partidos legais EA, BBB e independentes vinculados à *izquierda abertzale* ilegalizada.

⁸⁴ Em 2003, o braço político da ETA, à altura com a denominação *Batasuna*, já se encontrava ilegalizado. A *izquierda abertzale* procurou apresentar-se através de listas da *Autodeterminaziorako Bilgunea* (Ponto de Encontro para a Autodeterminação), mas estas foram anuladas pelo Supremo Tribunal (Lázaro, 2003).

⁸⁵ Todas as candidaturas apresentadas às eleições forais de Navarra pela *izquierda abertzale* foram consideradas ilegais pelo Supremo Tribunal espanhol (Lázaro, 2007a e 2007b).

⁸⁶ A coligação Bildu congrega os partidos legais *Eusko Alkartasuna* e *Alternatiba* e independentes vinculados à *izquierda abertzale* ilegalizada.

contribuiu para sublinhar a rigidez da ETAm e o controlo apertado que, durante décadas, manteve sobre o seu braço político.

Quadro 11: **Resultados da HB/EH/ANV/Bildu em eleições forais bascas**

	1979	1983	1987	1991	1995	1999	2003	2007	2011
Votos	169.653	142.481	207.382	172.844	160.552	228.528	-	28.227	273.273
Votos (%)	29,48	14,32	19,44	17,57	14,7	20,04	-	3,07	25,94
Deputados	38/171	20/153	32/153	27/153	20/153	29/153	-	5/153	45/153

Fonte: Elaborado com base nos dados de *Departamento de Interior – Gobierno Vasco*, 2011

2. Predomínio da violência de Estado

Apesar de contar, desde 1978, com uma Constituição que o coloca claramente no campo das democracias liberais, o Estado espanhol, mesmo depois do fim do franquismo, nem sempre se limitou à utilização de mecanismos legais no combate à ETA. Os primeiros anos do novo regime foram marcados pela ausência de uma estratégia claramente legal de luta contra o terrorismo. Entre 1976 e 1982 (ano em que se dá a primeira alternância governativa, com a chegada do PSOE ao poder), o governo teve de enfrentar, entre outros problemas, uma pesada crise económica, que incluiu o segundo choque petrolífero, em 1979; tentativas de golpe de Estado, como a tomada do parlamento a 23 de fevereiro de 1981; o repentino crescimento da violência política armada de extrema-direita e de extrema-esquerda; e o processo de descentralização autonómica que visava, sobretudo, acomodar as exigências dos nacionalismos basco e catalão.

Tendo em conta que um dos pilares em que assentava o regime franquista eram as forças armadas, em boa parte fieis ao ditador quase desde o primeiro instante da sua sublevação contra a Segunda República, e que os corpos policiais também eram muito fortes, a mudança de filosofia de todo um sistema político, por via da reforma e não da rutura, não se afigurava como tarefa fácil. Mariano Sánchez Soler, na obra

“*La transición sangrenta*”, afirma que os historiadores já concluíram que “a liquidação do regime franquista não supôs o desaparecimento, nem sequer uma transformação essencial, de muitos dos aparelhos e instituições do antigo Estado” (2010: 16). Este autor desmistifica a ideia de uma transição democrática exemplar e vem aclarar o papel da utilização, direta e indireta, de violência por parte das estruturas do Estado, cuja atuação, entre 1975 e 1983, terá provocado 591 vítimas mortais e milhares de feridos (2010: 20).

O conflito no País Basco demonstrou ser dos terrenos mais propícios para a prática da violência de Estado, em função da intensa atividade desenvolvida pela ETA nestes anos e da pouca experiência dos governos democráticos para lidar com o problema do terrorismo, a partir das estruturas fornecidas pelo Estado de direito. Observando esta problemática à luz do nosso quadro conceptual, segundo o qual o conflito basco é interpretável como um confronto entre o nacionalismo centrípeto espanhol e o nacionalismo centrífugo basco, poderemos afirmar que, neste período, o nacionalismo centrípeto espanhol ainda estava em processo de adaptação à democracia e, como tal, recorria, sobretudo, a formas externas ao Estado de direito. O redirecionar da luta contra o terrorismo para o terreno das formas legais e democráticas dá-se em paralelo à consolidação da normalidade democrática e à reconfiguração do nacionalismo espanhol, a que fizemos referência nos capítulos 4 e 5.

A maior demonstração da persistência de traços de ‘anormalidade’ democrática em Espanha, mesmo depois da chegada dos socialistas ao poder (1982) e da entrada do país na então CEE (1986), procede da atuação dos *Grupos Antiterroristas de Liberación* (GAL). Durante a Transição, tinham sido vários os grupos de extrema-

direita espanhóis⁸⁷ a recorrer a ações terroristas contra a ETA, assassinando alguns dos seus membros, em coordenação com setores das autoridades policiais (Segura, 2009: 117). Porém, os GAL parecem protagonizar uma estratégia unificada e melhor definida, com vínculos diretos com o poder político, como o comprovam as condenações, em 1998, por crimes relacionados com esta organização, de, entre outros, José Barrionuevo, ministro do Interior, entre 1982 e 1988, e Rafael Vera, secretário de Estado para a Segurança, entre 1986 e 1994 (Segura, 2009: 116; Sánchez Soler, 2010: 19).

O envolvimento do governo de Felipe González nas atividades dos GAL foi, de resto, um dos grandes argumentos empregues pelo *Partido Popular*, liderado por José María Aznar, para desgastar o PSOE, que, à altura, contava com mais de uma década no poder (Ruiz de Azua, 1993; Ruiz de Azua; Díez, 1994). Provavelmente, de forma não intencional, a crítica radical aos GAL e ao envolvimento do governo central acabou por contribuir para a democratização do discurso nacionalista espanhol afirmativo num tema tão sensível como o da componente violenta do conflito basco.

O PP procurou associar, até à exaustão, o PSOE à denominada ‘guerra suja’ dos GAL contra a ETA. Em contraponto, colocava-se numa perspetiva de defesa estrita da legalidade no campo do combate ao terrorismo. Porém, não renunciava ao discurso muito crítico que tinha acerca da ETA e dos nacionalismos centrífugos basco e catalão. Somos levados a crer que esta conciliação favoreceu o nacionalismo centrípeto espanhol afirmativo, porque facilitou a articulação dos valores e direitos

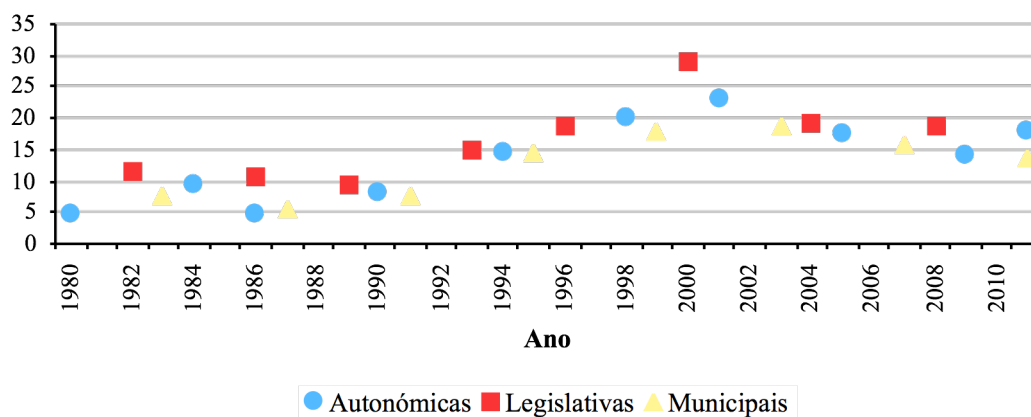
⁸⁷ Entre estas organizações encontravam-se a *Triple A* (Tripló A), a *Anti-Terrorismo ETA*, a *Acción Nacional Española* (ANE – Ação Nacional Espanhola) e o *Batallón Vasco Español* (BVE – Batalhão Basco Espanhol) (Segura, 2009: 116).

constitucionais com a luta contra o terrorismo e, indiretamente, contra os nacionalismos centrífugos. Nos capítulos 4 e 5, tivemos oportunidade de sublinhar a evolução do *Partido Popular*, herdeiro da pós-franquista *Alianza Popular*, e a forma como assumiu o papel de referência do centro-direita. Constatámos então que este partido, ao longo da primeira etapa em que esteve no poder (1996-2004), foi afirmando progressivamente o seu nacionalismo centrípeto espanhol, principalmente a partir da obtenção de uma maioria absoluta, em março de 2000.

No contexto basco, esta readaptação fez-se sentir, de forma muito particular, com o nacionalismo centrípeto e democrático espanhol afirmativo a conseguir emergir, liberto de vínculos ao nacionalismo franquista e à obscura estratégia de terrorismo de Estado das décadas anteriores. O *Partido Socialista de Euskadi* manteve uma abordagem mais subtil, tendo como base de apoio os trabalhadores e as famílias que haviam migrado de outras partes de Espanha para o País Basco, o que lhe permitia, em parte, direcionar o discurso para a ideologia. Desde os anos 1990, o PP optou por se afirmar como uma força disposta a defender a identidade espanhola sem subterfúgios. Esta nova atitude parece ter produzido efeitos no eleitorado basco, como fica patente no Gráfico 28. A partir de 1993, o PP regista uma forte subida eleitoral, face aos resultados que mantinha desde a instituição da democracia e do sistema autonómico. Esta subida atingirá o máximo nas eleições legislativas de 2000, ficando patente que os bons resultados são, em grande parte, coincidentes com o período dos *populares* no governo (abril de 1996 – abril de 2004), ou seja, quando estes controlam e lideram a luta contra o terrorismo.

Gráfico 28

Votação da AP/PP⁸⁸ em eleições autonómicas, legislativas e municipais no País Basco (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Departamento de Interior – Gobierno Vasco*, 2011

3. Criminalização da violência terrorista

O nacionalismo de Estado emanado a partir de Madrid começa a ganhar um tom mais afirmativo, a partir da vitória do *Partido Popular* em 2000, com maioria absoluta (PP, 2000: 200). A estratégia do PP, sobretudo a partir desse momento, passa por uma crítica genérica ao nacionalismo que associa ao terrorismo. Este nacionalismo remete abertamente para os nacionalismos centrífugos, ao mesmo tempo que a afirmação identitária espanhola (o nacionalismo centrípeto do nosso quadro conceptual) é classificada como patriotismo constitucional (*cf.* capítulo 4). Desta forma, é possível associar Espanha a valores como a liberdade, a inclusão e a democracia e, de forma mais ou menos subtil, o que é denominado como “nacionalismo excludente” ao terrorismo e à divisão étnica. A seguinte afirmação de Edurne Uriarte, citada por Xosé Núñez Seixas resume bem esta atitude: “é a ETA

⁸⁸ Nas eleições legislativas de 1982, os candidatos da *Alianza Popular*, nos círculos do País Basco, apresentaram-se em coligação com o *Partido Demócrata Liberal*, com o *Partido Demócrata Popular* e com a *Unión de Centro Democrático*. Nas eleições municipais de 1983 e autonómicas de 1984, a AP concorreu coligada com o PDP e com a *Unión Liberal*. Nas legislativas de 1986, a coligação passou a compreender, além da AP e do PDP, o *Partido Liberal* e nas autonómicas do mesmo ano, a coligação foi da AP com o PL.

que mais claramente demonstra aos cidadãos (...) que Espanha é democracia e que a anti-Espanha é totalitarismo, crime e perseguição” (2010: 55).

A partir de 2000, sem as restrições políticas que, na legislatura 1996-2000, lhe eram impostas pela dependência parlamentar dos nacionalistas bascos e catalães, José María Aznar afasta-se, definitivamente, do nacionalismo basco moderado e do PNV, cortando mesmo alguns laços institucionais com o governo autonómico liderado por Juan José Ibarretxe (Pablo e Mees, 2005: 455). A rutura de “*Ajuria Enea*” e a assinatura da “*Declaración de Lizarra Garazi*” facilitaram a emergência do “*Acuerdo por las libertades y contra el terrorismo*”, vulgarmente conhecido como “*Pacto Antiterrorista*”, com o qual se tornava oficial que o combate à ETA era matéria de consenso entre os dois principais partidos espanhóis, PP e PSOE.

Com efeito, a 12 de setembro de 1998, é assinada a “*Declaración de Lizarra Garazi*.”⁸⁹ O conteúdo, pela sua natureza totalmente diversa do anterior e pelo facto de ser subscrito, sobretudo, por forças nacionalistas bascas de diferentes quadrantes, marca o começo de uma nova etapa em que os alinhamentos políticos no País Basco passarão a responder a critérios identitários. São as eleições desse ano que dão início a uma etapa de dez anos de governos autonómicos nacionalistas. Enquanto “*Ajuria Enea*” reunia um consenso muito considerável em torno da crítica ao terrorismo e à ETA e o seu conteúdo não contrariava a Constituição espanhola, “*Lizarra Garazi*” não faz uma única referência direta a esta prática, enquanto método de violência política, ou à organização que a aplica. Toda a problemática é interpretada à luz do

⁸⁹ A *Declaración de Lizarra Garazi* é subscrita pelos partidos com representação parlamentar *Herri Batasuna*, pelo *Partido Nacionalista Vasco*, pela *Euskal Alkartasuna*, pela *Izquierda Unida-Ezker Batua*; pelas centrais sindicais nacionalistas *Langile Abertzaleen Batzordeak* (LAB – Comissões de Trabalhadores Patriotas) e *Eusko Langileen Alkartasuna* (ELA – Solidariedade dos Trabalhadores Bascos); e por diversas organizações sociais partidárias de uma solução dialogada para o conflito.

processo de paz da Irlanda do Norte, então em curso, visto como a solução a aplicar no País Basco, e da pacificação e do “direito a decidir” dos bascos. O foco deixa, assim, de incidir sobre a violência, direcionando-se para o “conflito político”. Antoni Segura considera que este acordo materializa uma frente nacionalista basca (2009: 178). Poucos dias depois da assinatura da “*Declaración de Lizarra Garazi*”, com o nacionalismo basco unido pela primeira vez em muitos anos, a ETA anunciava uma “trégua indefinida”.

A 30 de junho, o PSE já abandonara o governo autonómico, em rutura com o PNV, até então parceiro de coligação, por entender que este partido mantinha relações privilegiadas com a *Herri Batasuna* (Gorospe, 1998). À semelhança do PP, recusou-se a subscrever a nova declaração. Ambos os partidos identificaram, de imediato, que o documento implicava o fim do que consideravam ser a unidade contra o terrorismo. Isto é, o fim do ‘cordão sanitário’. O *Partido Popular* basco ensaia, no próprio dia, uma estratégia de colagem do nacionalismo basco ao terrorismo. Nas palavras do seu líder de então, Carlos Iturgaiz, o PNV estaria a “colar-se à estratégia dos terroristas e dos seus amigos” em nome de uma “frente nacionalista eleitoral” (Guenaga Bidaurrezaga, 1998). Este será o tom dominante, a partir desse momento, na política basca.

É desta forma que tem início uma etapa da vida pública em que as diversas forças políticas respondem, sobretudo, a alinhamentos identitários, o que se reflectirá nas instituições. Finaliza um período de mais de uma década, marcado por governos de coligação PNV-PSE, em que a dicotomia entre partidários e não partidários da violência armada se sobrepunha ao próprio conflito entre os dois nacionalismos (Pablo e Mees, 2005: 439). Mesmo depois do fim do consenso que representava o

“*Pacto de Ajuria Enea*”, este acordo continuou a ser uma referência frequentemente utilizada por personalidades e partidos espanholistas. A sua invocação, em especial no discurso do PP, tem servido como contraponto em relação a “*Lizarra*” e ao processo negocial de 2006, dois momentos vistos pelos *populares* como graves cedências perante o nacionalismo centrífugo basco e a violência terrorista da ETA (Zarzalejos, 2005: 25).

A importância da “*Declaração de Lizarra Garazi*” não se limita à abertura de uma nova fase dominada pela contraposição entre uma frente do nacionalismo basco (centrífugo) e uma frente do nacionalismo espanhol (centrípeto). Um dos seus aspetos mais destacáveis advém do novo posicionamento do primeiro e da radicalização que gerará no segundo. Os dois últimos parágrafos do texto em questão falam, respetivamente, em dar aos “cidadãos de Euskal Herria a última palavra a respeito da conformação do seu futuro” e de “novas fórmulas que deem resposta à tradição e às aspirações de soberania das cidadãs e dos cidadãos de Euskal Herria”. Não é difícil concluir que estamos no terreno do autodeterminismo e fora do âmbito da Constituição de 1978.

Neste contexto, a “*Declaração de Lizarra Garazi*”, que deveria fortalecer o nacionalismo basco, através da sua união em torno de uma proposta de resolução do conflito, acaba por reforçar o discurso que visa associar nacionalistas bascos ao terrorismo. É nesse sentido que vai a primeira reação do então presidente do PP basco, que acusa o PNV de cedência perante o terrorismo (Guenaga Bidaurrezaga, 1998). *Lizarra* facilitou a tradução/simplificação do nacionalismo espanhol para uma linguagem passível de ser aceite pela sociedade basca, permitindo resumir, dialecticamente, todo um conflito à opção: estar com “*Lizarra*” ou estar com “*Ajuria*”

Enea”, estar com a ‘coligação’ entre terrorismo e nacionalismo ou estar do lado da democracia, da liberdade e da Constituição (espanhola).

O ‘frentismo’ instala-se, assim, na forma como a política responde ao conflito violento no País Basco. A 8 de dezembro de 2000, o PP e o PSOE (por proposta deste último) assinam o “*Acuerdo por las libertades y contra el terrorismo*”, numa resposta à “*Declaração de Lizarra Garazi*” e ao gorar das expectativas colocadas no cessar-fogo da ETA, que vigorara durante o ano anterior. Este acordo foi visto, por alguns setores, como o fechar de portas a uma resolução dialogada do conflito violento (Segura, 2009: 227). Porém, o seu conteúdo torna mais claros os novos alinhamentos que vigorarão, a propósito da questão basca, ao longo da legislatura espanhola de 2000-2004, nomeadamente em termos de endurecimento da luta contra o terrorismo e de reforço das medidas que pretendem atingir a envolvente da ETA.

Em relação à política autonómica, o pacto pode ser lido como um fundamento ou uma justificação para a assunção de uma frente nacionalista espanhola. Na campanha para as eleições autonómicas bascas de maio de 2001, este projeto materializa-se num acordo tácito entre o PSE e o PP para governar a comunidade autónoma, com base na fidelidade à Constituição e na crítica radical ao que os dois partidos consideravam ser as conivências entre o nacionalismo basco e a ETA (Segura, 2009: 226-227). Os seus candidatos a *lehendakarri* chegam a participar, em simultâneo, numa iniciativa do coletivo antiterrorista *¡Basta ya!* (Berbería e Gastaminza, 2001). Esta é uma das mais relevantes e muito raras (senão única) encenações da união do nacionalismo espanhol (o socialista, subtil, e o *popular*, afirmativo) em tempo de democracia. A ETA, por via da oposição que os seus métodos violentos suscitam, conseguiu, assim, algo inédito.

Cerco à envolvente da ETA

Em termos de política nacional espanhola, os anos de José María Aznar no poder e os realinhamentos identitários na política basca viabilizam um reforço da criminalização da envolvente da ETA. A partir do final da década de 90 do século XX, um conjunto de organismos vinculados ao nacionalismo radical basco começam a ser investigados pelas forças de segurança e alvo de processos judiciais, no âmbito dos quais, frequentemente, são declarados ilícitos. É o caso da KAS, coordenadora política do nacionalismo radical basco e da sua suposta sucessora *Ekin* (Empreender), cuja ilicitude é declarada, respetivamente, em novembro de 1998 e abril de 2001; das organizações juvenis *Haika* (Levantar-se) e *Segi* (Seguir), declaradas ilícitas em maio de 2001 e fevereiro de 2002, respetivamente; e das organizações de apoio aos presos da ETA *Gestoras proamnistía* e *Askatasuna*, ilegalizadas em dezembro de 2001 e fevereiro de 2002 (Yoldi, 1998b; Yoldi, 2002; Lázaro, 2001a; Lázaro, 2001b; Lázaro, 2001c). Os jornais diários *Egin* (Fazer) e *Euskaldunon Egunkaria* (O diário dos que falam basco) também foram encerrados por ordem judicial em 1998 e em fevereiro de 2003 (Yoldi, 1998a; Ormazabal, 2003).

A principal alteração legislativa produzida dentro do espírito do “*Pacto Anti-Terrorista*”, e a que melhor espelha a profunda alteração que estava a ser vivida na abordagem ao conflito violento basco, foi a *Ley Orgánica 6/2002*, a denominada “Lei de Partidos”. Esta lei foi elaborada com o firme propósito de ilegalizar o braço político da ETA. Durante mais de 20 anos, a *Herri Batasuna* e os seus sucessores *Euskal Herritarrok* e *Batasuna* tinham podido candidatar-se às instituições estatais, autonómicas e municipais, beneficiando de tribunas para difundir a sua mensagem e

de financiamento público. Com esta lei, que facilita a ilegalização de partidos por vínculos a organizações terroristas, o PP e o PSOE pretendem aprofundar o cerco aos meios que envolvem a ETA, ao mesmo tempo que lhe retiram legitimidade e visibilidade política.

Poucas semanas depois da sua entrada em vigor, o governo, o juiz de instrução Baltazar Garzón da *Audiencia Nacional* (tribunal central espanhol, com competência para julgar, entre outros, atos de terrorismo) e a procuradoria espanhola dão início aos tramites necessários para a ilegalização do *Batasuna*, designação utilizada, à altura, pelo braço político da ETA. A 17 de março, o Tribunal Supremo declara este partido ilegal, bem como as suas denominações anteriores, *Herri Batasuna* e *Euskal Herriarrok* (*El Mundo*, 2003). A partir daí, começa um longo percurso de recursos, que irá culminar com a sentença do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, que ratifica a ilegalização, em junho de 2009 (Yoldi, 2009). Em termos práticos, o nacionalismo radical basco passa a ter grandes dificuldades para se apresentar a eleições, pois o governo dispõe de uma ferramenta que lhe permite, em conjunto com a procuradoria e com as autoridades policiais, examinar as diversas candidaturas que se apresentam e pedir a sua rejeição judicial, o que passa a acontecer com frequência.

Se observarmos, de forma paralela, a atitude do governo e da procuradoria em relação a candidaturas apresentadas e a situação em que se encontra o conflito em cada um desses momentos, ser-nos-á difícil duvidar de alguma discricionariedade: em maio de 2003, em plena atividade da ETA, é aplicada a lei com a maior rigidez e, pela primeira vez numas eleições, as listas da *izquierda abertzale* são declaradas ilegais; em abril de 2005, já com o governo de Rodríguez Zapatero em funções e num contexto prévio ao processo de negociações que terá início no ano seguinte, o

PCTV serve de veículo eleitoral para os radicais nas eleições autonómicas bascas, depois da declaração de ilegalidade das primeiras listas; em maio de 2007, nas eleições municipais, com o processo de paz à beira do fim, a ANV é autorizada a apresentar candidatura em algumas localidades; nas autonómicas de 2009, com a ETA de novo em atividade, são declaradas ilegais todas as candidaturas apresentadas pela *izquierda abertzale*; e, em 2011, já depois do cessar-fogo definitivo, esta corrente política volta a conseguir apresentar-se, em coligação com partidos legais, às municipais e às legislativas. Em resumo, a *Ley Orgánica 6/2002* parece conceder muita margem de atuação às autoridades espanholas, parecendo-nos legítimo equacioná-la como um instrumento legal do nacionalismo centrípeto que atua a partir do Estado.

Violência direcionada, mobilização social e cansaço com o terrorismo

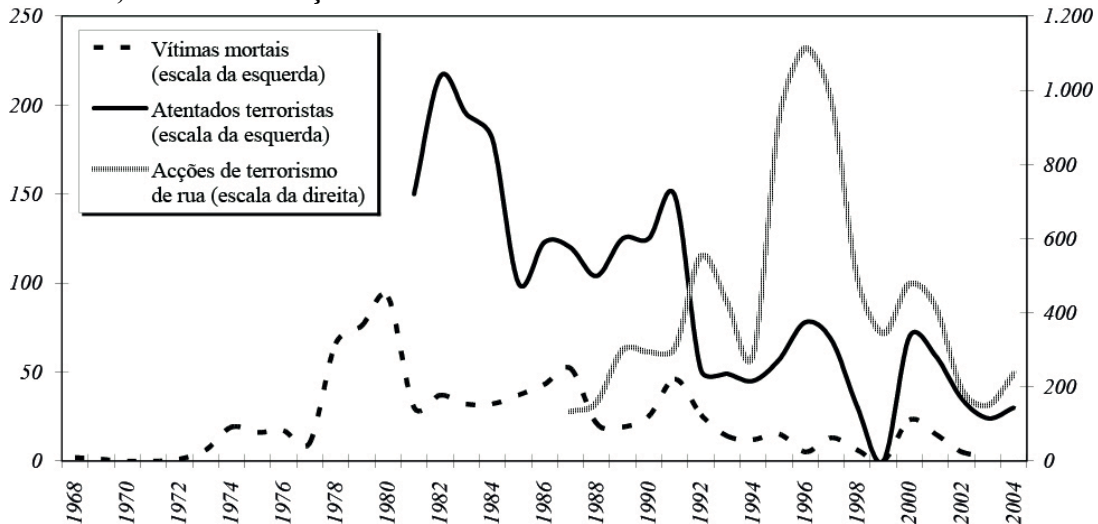
A mudança de abordagem do nacionalismo espanhol, em geral, e do governo do PP, em particular, à dimensão violenta do conflito basco suscitou uma reação direcionada, por parte da ETA, que se fez sentir de forma muito acentuada a partir do quebrar do cessar-fogo de 1998-1999. Os membros do PP passaram a ser um dos alvos preferenciais de uma estratégia de assassinatos seletivos da ETA: em 1995, foi assassinado o presidente do partido em Guipúscoa; em 1997, dois vereadores; em 1998, três vereadores do PP e um da, à altura federada, *Unión del Pueblo Navarro* (UPN); em 2000, cinco vereadores; e, em 2001, o presidente do PP de Aragão.

Gradualmente, o nome das vítimas passou a estar presente nas notícias e debates sobre o terrorismo e estas, enquanto coletivo, ganham um peso sem precedentes. Em julho de 1997, a ETA sequestra Miguel Ángel Blanco, um vereador do município de Ermua, com 29 anos, eleito pelo PP, e exige ao governo espanhol que dê passos no

sentido de acabar com a política de dispersão dos presos da organização terrorista por todo o território espanhol. O governo não cede, mas, durante as 48 horas que dura o sequestro, assiste-se a uma mobilização social sem precedentes, que leva para a rua milhões de cidadãos indignados (Ugarte Tellería, 2009: 373).

Gráfico 29

Vítimas, atentados e ações violentas da ETA e da sua envolvente



Fonte: Buesa, 2006: 5 (tradução nossa)

Esta é a resposta da ETA ao endurecimento do Estado, através de um governo do PP, e à crescente influência do partido no País Basco. No Gráfico 29, da autoria de Mikel Buesa, catedrático da Universidade Complutense de Madrid, fica patente o recrudescimento da violência, em termos de aumento de vítimas mortais, de atentados terroristas e de violência urbana, a partir do final de 1999.

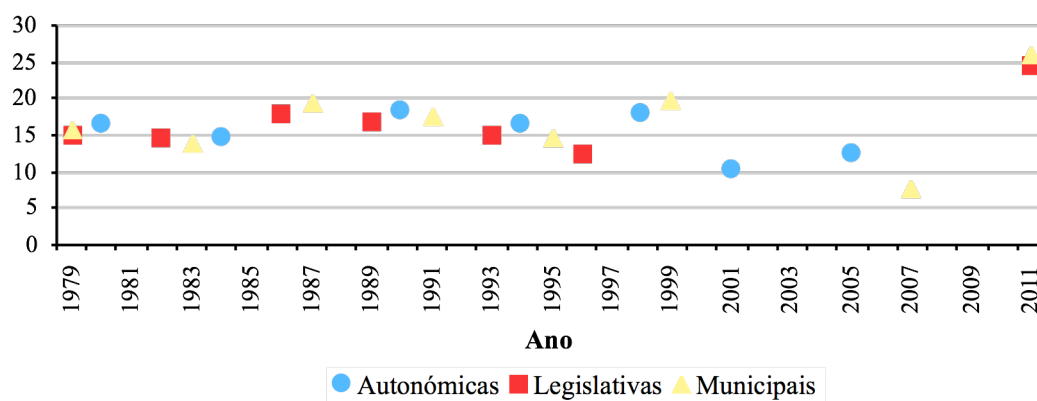
O protesto é ideológica e identitariamente transversal (só não inclui a *izquierda abertzale*) e marca o início de uma nova atitude da cidadania perante o terrorismo, que beneficiará a linha de atuação governamental: quanto mais a cidadania encara a ETA como uma organização criminosa, mais fácil será, para quem a combate, obter apoio. A sua asfixia, através da ilegalização das organizações que a envolvem e de um endurecimento das medidas legais de combate ao terrorismo, foi possível, em boa

parte, pelo apoio claro que suscitaram na cidadania espanhola. A própria população do País Basco, entre a qual o nacionalismo radical sempre teve uma força social muito considerável, começou a contestar a violência e a ser muito mais sensível ao terrorismo.

Observando o Gráfico 30, que regista os valores percentuais obtidos pela *izquierda abertzale* vinculada à ETA, desde 1979, em eleições no País Basco, é possível encontrar indícios de cansaço em relação ao conflito violento e, em especial, em relação ao terrorismo *etarra*. Entre 1979 e meados dos anos 1990, o percurso eleitoral da *Herri Batasuna* oscila entre um máximo de 19,26%, nas eleições municipais de 1987, e um mínimo de 12,47%, nas eleições legislativas de 1996.

Gráfico 30

Votação da *izquierda abertzale*⁹⁰ vinculada à ETA, em eleições autonómicas, legislativas e municipais no País Basco (em percentagem)



Fonte: Elaborado com base nos dados de *Departamento de Interior – Gobierno Vasco*, 2011

⁹⁰ Até às eleições legislativas de 1996, o braço político da ETA denominava-se *Herri Batasuna*. Nas autonómicas de 1998 e nas municipais de 1999, concorre sob a denominação *Euskal Herritarrok*. A partir de 2003, com a execução da nova lei de partidos, a *izquierda abertzale* recorre ao *Partido Comunista de las Tierras Vascas* (autonómicas de 2005) e à *Acción Nacionalista Vasca* (municipais de 2007). Esta última formação só vê parte das suas listas autorizadas. Nas eleições municipais e legislativas de 2011, já com a ETA em processo de recusa da violência, a *izquierda abertzale* une-se a outros partidos legais e independentistas e forma, respetivamente, as coligações *Bildu* e *Amaiur*. Não apresentou candidaturas nas eleições legislativas de 2000 e foi legalmente impedida de se candidatar nas municipais de 2003, nas legislativas de 2004 e de 2008 e nas autonómicas de 2009.

A partir de 1998, as variações tornam-se muito mais acentuadas. Coincidindo com a “*Declaración de Lizarra Garazi*” e com um cessar-fogo da ETA, a *izquierda abertzale*, já sob a denominação de *Euskal Herritarrok*, obtém 17,91% nas eleições autonómicas desse ano e 19,91% nas municipais do ano seguinte. A ETA volta a atuar em finais de 1999 e, em 2000, as suas ações provocam 21 vítimas mortais, o ano mais violento desde 1992. No ano seguinte, nas eleições autonómicas, o *Euskal Herritarrok* desce para 10,12%. Este era o pior resultado da história da *izquierda abertzale* e segue-se ao seu, até então, maior sucesso nas urnas.

Em termos eleitorais, os anos seguintes são sombrios para o nacionalismo radical basco. A nova lei eleitoral começa a sortir efeitos em 2003 e o braço político da ETA já não pode apresentar-se às eleições municipais desse ano. As exceções, como já tivemos oportunidade de referir, registaram-se nas autonómicas de 2005 e nas municipais de 2007. O regresso da *izquierda abertzale* às instituições faz-se em 2011, em municipais e legislativas, em coligação com partidos legais. Os resultados são muito expressivos, atingindo, respetivamente, 26,03% e 24,39%. Coincidem com os anúncios de abandono da violência, feitos pela ETA, a partir de setembro de 2010.

Fim do frentismo

Em 2004, o PSOE vence as eleições legislativas de forma inesperada (*cf.* capítulo 4) e o nacionalismo espanhol, atuante a partir das instituições, começou a expressar-se de forma mais atenuada. Rodríguez Zapatero apresentara, no ano anterior, a sua proposta de Espanha plural, que consistia numa tentativa clara de diminuir a tensão com os nacionalismos centrífugos basco e catalão. É à luz deste enquadramento que deve ser lido o processo negocial que tem início em 2005 e que conduzirá ao cessar-

fogo da ETA de 2006 e à mais séria tentativa de resolução do conflito violento por via negocial. O frentismo nacionalista espanhol será uma das principais vítimas da nova atitude do governo socialista, uma vez que o PP não pretende rever a estratégia de luta contra o terrorismo sem concessões, que tinha produzido muito bons resultados no combate à ETA e na reconfiguração narrativa do problema basco. Reconhecer a necessidade de um processo negocial seria sinónimo de reconhecer a existência de um conflito político-identitário e essa hipótese implicava, pelo menos parcialmente, abandonar o discurso da criminalização e o maniqueísmo da lógica ‘terroristas/criminosos contra democratas’.

Rodríguez Zapatero e os socialistas bascos e espanhóis pareciam ter abertura suficiente para proceder a alterações profundas no panorama político do País Basco. Porém, o regresso da ETA à violência, em dezembro de 2006, possibilitou o retorno gradual de um frentismo espanhol atenuado, fruto de uma maior moderação das direções dos socialistas e dos *populares* bascos, em relação à experiência de 2001. Este retrocesso no plano da resolução do conflito violento facilitou a formação de uma maioria nacionalista espanhola, nas eleições autonómicas de 2009, o que permitiu a constituição de um executivo socialista, com base num acordo de incidência parlamentar com o PP. Não deixa de ser curioso que estes dois partidos tenham chegado a uma maioria e a um entendimento governamental sem precedentes, precisamente, na sequência e no rescaldo de dois anos em que se confrontaram violentamente, pelas aparentes conceções diferenciadas que tinham para pôr fim à violência política no País Basco. O nacionalismo espanhol, assente na intransigência em relação ao terrorismo, falou mais alto e as suas sensibilidades chegaram a um acordo.

Ao resumir o conflito basco a uma contraposição entre criminalidade e democracia, o nacionalismo centrípeto espanhol afirmativo conseguiu desviar as atenções do problema estrutural da questão, ou seja, do confronto entre nacionalismos centrípeto e centrífugo. Não deixa de ser compreensível, tendo em conta a forma emocional como o terrorismo afeta os cidadãos. Para um espanhol da Andaluzia ou de Múrcia, por exemplo, será difícil ter uma noção exata das verdadeiras fraturas que afetam o País Basco, sendo a linguagem simplista do ‘bom contra mau’ muito mais apelativa. Não obstante, as fraturas existem e não se compadecem com maniqueísmos.

Também é natural que a posição dos que não estão em nenhum dos extremos do confronto tenda a ser remetida para um segundo plano (os que não são ‘bons’ nem ‘maus’). Foi, precisamente, o que aconteceu ao nacionalismo moderado e democrático basco durante os últimos anos. Este, apesar de este ter sido um dos atores mais relevantes na dimensão democrática e não violenta do conflito, não conseguiu dar um contributo suficientemente forte para reconduzir toda a disputa ao terreno institucional. A tentativa mais destacável de todas deu-se com os planos soberanistas do *lehendakari* José Antonio Ibarretxe, que assumiu funções em janeiro de 1999, num período marcado pelo cessar-fogo da ETA, decretado no ano anterior, e pela assinatura do “*Acordo de Lizarra*”, que levava ao fim da coligação entre PNV e PSE.

O denominado “*Plan Ibarretxe*” foi apresentado a 27 de setembro de 2002 e previa uma revisão do estatuto de autonomia do País Basco, baseada não nos princípios da soberania espanhola e da autonomia regional, conforme prevê a Constituição de 1978, mas na livre associação e na soberania partilhada. Em dezembro de 2004, o acordo foi aprovado pelo parlamento basco, com o apoio de todo o nacionalismo

democrático basco e com três dos seis votos do nacionalismo radical. Porém, era bastante óbvio que o projeto não tinha muita margem de sucesso, uma vez que, em conformidade com os procedimentos constitucionais para a revisão dos estatutos autonómicos, teria de ser ratificado pelo parlamento espanhol. Em fevereiro de 2005, o documento foi a votação só tendo merecido os votos favoráveis dos deputados eleitos pelos PNV, CIU, ERC, BNG, EA e NB (Valdecantos, 2005).

O momento não era propício à iniciativa soberanista de Ibarretxe: quando é lançado, Aznar estava no poder com maioria absoluta e a sua estratégia não passava por qualquer tipo de concessão aos nacionalistas bascos. “*Lizarra*”, como vimos, permite ao governo do PP associar o PNV ao terrorismo e o simples concordar com discutir uma resolução do conflito violento faria cair por terra esta estratégia. Além do mais, os acordos entre os nacionalistas moderados e radicais não são meras elucubrações dialéticas: o *Euskal Herritarrok*, em 1998, apoiou a investidura de Ibarretxe no parlamento autonómico e assinou um acordo de incidência parlamentar com os nacionalistas moderados no ano seguinte (Pradera, 1998; Pablo e Mees, 2005: 446). O partido que lhe sucedeu, o PCTV, também tinha ‘emprestado’ três deputados para a aprovação do Plano no parlamento autonómico. Apesar das ameaças (não materializadas) de convocar um referendo contrário à legalidade constitucional espanhola, o nacionalismo basco moderado ficou abalado por esta derrota.

4. Influência da violência na normalidade institucional

Em linha com o que temos vindo a afirmar, no País Basco e na Catalunha, é possível traçar dois eixos de divisão dos partidos políticos: o ideológico e o identitário. O primeiro está presente na generalidade dos sistemas efetivamente democráticos, aos

níveis estatal, regional ou local. O segundo denuncia a presença de múltiplas identidades nacionais, sendo possível encontrá-lo nos vários Estados que permitem a incorporação da diversidade identitária nos seus sistemas político-territoriais, como sejam os casos do Reino Unido (Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte), do Canadá (Quebeque) ou da Bélgica (Flandres e Valónia), entre outros. Pode, assim, considerar-se que os partidos políticos, no País Basco e na Catalunha, tomam posição em relação às duas dimensões e que para caracterizá-los, mesmo de forma genérica, não basta saber o seu alinhamento ideológico.

Na Catalunha, em função da ausência de violência, a política ideológica, na substância e nas formas, parece assumir a centralidade do debate. O conflito existe, mas convive e está interligado com uma série de outros temas, tais como a economia, as finanças ou os assuntos sociais, com os quais disputa a agenda mediática. No País Basco, pelo contrário, a própria dimensão institucional do conflito, mesmo na atual conjuntura de ausência de terrorismo, vê-se frequentemente dominada pelo tema da violência, que se chega a sobrepor aos debates acerca do posicionamento da região em relação a Espanha. A comparação entre as diversas alianças de governo bascas e catalãs, ao longo de todo o período autonómico, é muito elucidativa a este respeito.

Ao observar a constituição dos governos catalães, torna-se evidente a prática ausência de acordos pós-eleitorais com base em afinidades identitárias. O Quadro 12, em primeiro lugar, evidencia o domínio que, desde a refundação da autonomia catalã, foi mantido pela força nacionalista moderada de centro-direita *Convergència i Unió*, responsável por sete governos em solitário, três deles em maioria absoluta.

Ao primeiro ciclo de domínio da CIU (1980-2003), sucederam-se dois governos de coligação pós-eleitoral de esquerda, com a participação do *Partit dels Socialistes de*

Catalunya, dos republicanos independentistas da *Esquerra Republicana de Catalunya* e dos ecossocialistas da *Iniciativa per Catalunya-Verds*. Independentemente de outras motivações que possam ter permitido a conjugação de vontades que levou à formação destes dois governos, é inegável que a afinidade ideológica se sobrepôs a objetivos identitários.

Quadro 12: **Composição dos governos autonómicos da Catalunya**

Período	Governo
1980-1984 (1ª legislatura)	Minoritário CIU.
1984-1987 (2ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral entre CIU e ERC
1987-1988 (2ª legislatura)	Maioritário CIU
1988-1992 (3ª legislatura)	Maioritário CIU
1992-1995 (4ª legislatura)	Maioritário CIU
1995-1999 (5ª legislatura)	Minoritário CIU
1999-2003 (6ª legislatura)	Minoritário CIU
2003-2006 (7ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral entre PSC, ERC e ICV
2006-2010 (8ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral entre PSC, ERC e ICV
2010-2014 (9ª legislatura)	Minoritário CIU

Fonte: Elaborado com base nos dados de Matas Dalmaes e Reniu Vilamala, 2003 e *Generalitat de Catalunya*, 2012

Na Catalunya, a única experiência de governo de coligação pós-eleitoral de unidade total do nacionalismo centrífugo registou-se, entre a CIU e a ERC, de 1984 a 1987, durante apenas três dos trinta e dois anos de autonomia. A ausência de violência e um maior consenso em torno de como se deve expressar a identidade catalã poderão ser dois dos fatores que mais contribuíram para esta estabilidade ideológica.

No País Basco, a constituição dos governos demonstrou ser um processo politicamente menos linear. Também aqui, os nacionalistas centrífugos de centro-direita foram dominantes, tendo o PNV sido o partido mais votado em todas as eleições autonómicas e só não tendo assegurado por uma vez a maior representação parlamentar (eleições de 1986).

Quadro 13: **Composição dos governos autonómicos do País Basco**

Período	Governo
1980-1984 (1ª legislatura)	Minoritário PNV
1984-1987 (2ª legislatura)	Minoritário PNV
1987-1991 (3ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral maioritário entre PNV e PSE
1991 (4ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral minoritário entre PNV, EA e EE
1991-1995 (4ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral maioritário entre PNV, PSE e EE
1995-1998 (5ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral maioritário entre PNV, EA e PSE
1998-1999 (5ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral minoritário entre PNV, EA e PSE
1999-2001 (6ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral minoritário entre PNV e EA, com acordo de incidência parlamentar formal com EH (a partir de maio de 1999)
2001-2005 (7ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral minoritário entre a coligação PNV-EA e EB
2005-2009 (8ª legislatura)	Pacto pós-eleitoral minoritário entre a coligação PNV-EA e EB
2009-2013 (9ª legislatura)	Minoritário PSE, com acordo de incidência parlamentar formal com o PP

Fonte: Elaborado com base nos dados de *Gobierno Vasco*, 2012

Como pode ser observado no Quadro 13, até 1986, o PNV governou em minoria, tarefa que lhe foi facilitada pela frequente ausência dos deputados eleitos pelas listas da *Herri Batasuna* (Pablo e Mees, 2005: 400). Nesse ano, a constituição da *Eusko Alkartasuna*, partido próximo da social-democracia e favorável a um maior distanciamento em relação a Espanha, formado por dissidentes do PNV, fragmentou o eleitorado nacionalista basco. Teve início um ciclo de governos multipartidários, no qual não é possível encontrar uma tendência ideológica ou identitária clara.

Em 1987, entra em funções um executivo PNV-PSE, dois partidos distantes em termos ideológicos e identitários, mas unidos na sua oposição à violência *etarra*: o primeiro nacionalista basco de centro-direita e o segundo socialista e firme partidário da unidade de Espanha e da Constituição de 1978. No início da 4ª legislatura (1991),

o PNV procura recompor o nacionalismo dividido e reaproxima-se da EA. É formado um governo minoritário efêmero, que também inclui a *Euskadiko Erkerra* (antigo braço político da ETA-pm, que viria, posteriormente, a federar-se com PSE). Poucos meses depois, a EA sai e os socialistas regressam ao governo. A partir de 1995, a base é alargada e passa a incluir PNV, EA e PSE.

O ano de 1998 é marcado pela rutura entre socialistas e nacionalistas, pelo início de uma divisão identitária clara, que perdura até hoje, e pelo acentuar da incoerência ideológica dos governos autonómicos. Entre 1998 e 2009, com três executivos vincadamente nacionalistas bascos, liderados pelo conservador PNV, coligado com os sociais democratas da EA e com os comunistas da *Ezker Batua*, à altura representante da *Izquierda Unida* no território. A partir de 2009, com um governo firme apoiante da Constituição de 1978 e da integração do País Basco em Espanha, liderado pelos socialistas e, até há pouco, apoiado pelos conservadores do *Partido Popular* (Gamo, 2012). Esta maioria só terá sido possível, em função da interdição das candidaturas apresentadas pela *izquierda abertzale* vinculada com a ETA e da lei eleitoral que estipula igual número de deputados por cada uma das províncias bascas, independentemente do seu número de eleitores.⁹¹

Esta incoerência ideológica teve como grande corolário a política de grandes pactos, que se materializou nos acima mencionados “*Pacto de Ajuria Enea*”, na

⁹¹ A *Ley 5/1990, de 15 de julio*, do parlamento do País Basco, que regula as eleições autonómicas, estabelece, no artigo 10º, que cada circunscrição eleitoral elege 25 deputados. Uma vez que o artigo 9º considera que cada “território histórico” (cada uma das três províncias bascas) deverá constituir uma circunscrição, gera-se uma desigualdade em função do número de habitantes: numa circunscrição com menos eleitores, será possível eleger deputados com menos votos. De acordo com o *Instituto Nacional de Estadística*, a 1 de março de 2009 (dia das últimas eleições autonómicas bascas), Álava contava com 248.224 eleitores, Biscaia com 953.004 e Guipúscoa com 575.413 (INE, 2012). Esta marca confederal do sistema político basco faz com que as formações políticas vinculadas ao nacionalismo espanhol, por ter maior implantação em Álava, sejam beneficiadas com um maior número de deputados.

“*Declaración de Lizarra Garazi*” e no “*Acurdo por las libertades y contra el terrorismo*”. O primeiro, que deve o seu nome à denominação da sede do governo basco, ou “*Acuerdo para la Normalización y Pacificación de Euskadi*”, durante dez anos (1988-1998), enquadrou os alinhamentos político-partidários em relação ao conflito basco, colocando a tónica no combate ao terrorismo. Os outros dois documentos foram assinados em torno de afinidades identitárias. No primeiro caso, pelo nacionalismo basco de vários quadrantes e, no segundo caso, pelos dois principais partidos de espanhóis. Curiosamente, nunca foi celebrado nenhum grande acordo ideológico para o País Basco.

A comparação entre a Catalunha e o País Basco surge como inevitável para verificar que uma autonomia, mesmo erguida no quadro de um conflito entre nacionalismos centrífugo e centrípeto, pode desenvolver-se politicamente, superar debates e gerar consensos em torno da identidade e de algumas das suas manifestações políticas. Como podemos facilmente constatar, na Catalunha, a disputa entre nacionalismos trava-se nas e através das instituições: os partidos políticos atuam nos parlamentos autonómico e estatal, os governos catalão e espanhol dialogam e contrapõem ideias, presencialmente e através da comunicação social, os diversos agentes recorrem ao Tribunal Constitucional para procurar fazer prevalecer o predomínio das aspirações políticas da identidade que defendem.⁹²

⁹² A principal batalha institucional entre o nacionalismo espanhol e o nacionalismo catalão centrou-se no processo de revisão do estatuto de autonomia. Em setembro de 2005, o parlamento catalão aprovou um novo texto estatutário e remeteu-o para o parlamento espanhol, que, depois de algumas alterações o ratificou em novembro. A 18 de junho de 2006, foi submetido a referendo na comunidade autónoma e aprovado com 74% dos votos. Não obstante, o *Partido Popular* decidiu recorrer para o Tribunal Constitucional, por considerar 114 artigos inconstitucionais, entre os quais os que preceitos mais afirmativos que consideravam a Catalunha uma nação. Depois de quase quatro anos, marcados por inúmeros incidentes processuais, a 28 de junho de 2010, é emitida uma sentença que declara inconstitucionais 14 artigos, ficando bem patente que a Catalunha não pode ser qualificada legalmente como “nação” (Granda, 2010; Lázaro, 2010).

As armas do combate entre os nacionalismos catalão e espanhol são as iniciativas legislativas e os recursos de inconstitucionalidade. As instituições autonómicas, que, como vimos no capítulo 7, têm assumido como prioridade a defesa da identidade, utilizam reformas legislativas para consolidar a língua, enquanto os nacionalistas espanhóis do *Partido Popular* recorrem dessa mesma norma (Barbeta, 2009: 12; *El País*, 2009). Raramente, o conflito catalão extravasa as instituições e, quando o faz, os resultados não são muito favoráveis aos nacionalistas centrífugos, como se viu pelos referendos locais não legais, organizados por formações nacionalistas, que tiveram uma escassa adesão e que causaram algum mal-estar entre formações afins (EFE, 2009).

Um simples exercício comparativo entre as realidades basca e catalã é, assim, suficiente para constatar o maior grau de normalização política que se vive na Catalunha. Como verificámos acima, aqui, os alinhamentos ideológicos funcionam de forma mais coerente. O próprio PSC, partido autónomo embora federado com o PSOE, levou a cabo políticas ‘catalanistas’ e afastou-se de tentações frentistas, ao contrário do PSE. Os últimos anos foram de deslocação do eixo político da autonomia no sentido de um maior distanciamento face ao centro: o PSC aprofundou o seu ‘catalanismo’ com as lideranças de Pasqual Maragall e de José Montilla; a CDC aproximou-se do soberanismo; a ERC radicalizou o discurso; e o PP da Catalunha expressa-se abertamente em catalão. Porém, nesta região a violência não é equacionável e a estabilidade permitiu um aprofundar efetivo da identidade e da sua materialização política.

É, de resto, quase unânime a opinião segundo a qual a violência foi fortemente prejudicial às aspirações nacionalistas bascas. Com a estratégia de radicalização da

ETA e com a sua recusa constante em reconhecer a legitimidade do regime democrático espanhol, a defesa dos métodos desta organização tornou-se inoportável. Entre as personalidades que entrevistámos, as que se encontram mais próximas do independentismo foram perentórias em afirmar o carácter prejudicial da violência. Foi o caso de Rafael Larreina (2011), entrevistado enquanto presidente da *Fundación Alkartasuna* e atualmente deputado no parlamento espanhol pela coligação *Amaiur*, que inclui o radicalismo basco; de Jon Abril (2011), da *Fundación Ezkerraberi*, vinculada ao partido independentista basco *Aralar* (que também integra a coligação *Amaiur*); e do jornalista Pablo Muñoz (2011).

Ao longo dos próximos anos, caso se confirme o fim definitivo da atividade violenta da ETA, esta perceção poderá ser, ou não, confirmada. Como é óbvio, a evolução da materialização política da identidade basca não depende exclusivamente desta variável. No entanto, o exemplo catalão já nos dá algumas pistas, que nos levam a crer que é possível contrapor ideias de forma mais abrangente, quando o debate não se vê inquinado pelo tema da violência.

Conclusão

A violência de justificação identitária no País Basco e o seu principal protagonista, a ETA, desde o primeiro instante, impuseram a sua presença ao novo regime democrático espanhol. Ao contrário do que muitos pareciam esperar, as ações do nacionalismo radical basco não cessaram com o fim da ditadura e obrigaram os novos governantes espanhóis a enfrentar um conflito violento no interior das fronteiras do Estado. A imaturidade do poder recém-instituído parece ter contribuído para duas décadas de alguma desorientação, marcadas por fenómenos de terrorismo

de Estado e pela ausência de uma resposta efetiva ao problema. Curiosamente, e como pudemos constatar, é com a recomposição do discurso do nacionalismo espanhol afirmativo e com a sua plena integração democrática, distante das tentações golpistas do período da Transição, que se consolida uma linha de ação clara, a partir do Estado, e um modelo dialético mais coerente.

É mais do que pertinente questionar, duvidar e discordar da imprecisão da mensagem “democratas (espanhóis) contra nacionalistas (bascos)”, durante os últimos anos tão difundida pelo PP. Porém, é inegável a sua eficácia como dimensão discursiva da ação de um Estado que conseguiu implementar uma política muito efetiva de combate ao nacionalismo radical violento. A mensagem foi de tal forma forte que, como vimos nos capítulos anteriores, conseguiu condicionar o nacionalismo espanhol subtil do PSOE e as suas tentativas de resolução do conflito violento por via negocial.

A grande dúvida que fica a pairar é relativa ao futuro de um discurso e de um modelo justificativo que assenta essencialmente na crítica à presença de violência. Como pode o nacionalismo espanhol justificar e defender o seu modelo num País Basco em que o conflito se cinja a uma dimensão democrática e institucional? E uma potencial resolução do conflito violento basco poderá consubstanciar uma normalização na política autonómica, semelhante à catalã, que parece contar, cada vez mais, com um sistema próprio, com alinhamentos independentes da política de Madrid?

Conclusões

A realidade dos últimos dois séculos demonstra que o nacionalismo, mais do que uma ideologia, é uma força política de extrema relevância nos contextos domésticos e internacional. A sua principal vitória constata-se na forma como os Estados contemporâneos se organizam sobre identidades nacionais. A atual crise económica e financeira da União Europeia tem-no demonstrado bem, quando, através da quebra de solidariedade entre os Estados-membros, põe a nu fraturas coincidentes com velhas fronteiras nacionais. Os projetos cosmopolitas existem e têm sucesso na implementação de determinadas políticas e no estímulo a uma maior cooperação e empatia entre os cidadãos e instituições de diferentes nacionalidades, mas não eliminam (e provavelmente não pretendem fazê-lo) essas mesmas nacionalidades ou os seus traços caracterizadores.

Reconhecer a importância do nacionalismo como força política efetiva, que preconiza a materialização de identidades coletivas (identidades nacionais) em instituições políticas, tornou-se, assim, para nós, uma necessidade evidente, logo no período das primeiras leituras que conduziram à elaboração desta tese. Não quer isto dizer que tenhamos tido de assumir uma posição rígida acerca da clássica disputa entre a natureza cívica ou étnica das nações. O mundo atual é rico em exemplos de identidades forjadas a partir de afinidades culturais não impostas por nenhuma entidade (*bottom-up*) e em exemplos de comunidades que fortaleceram os seus laços graças à ação de unidades políticas que, de cima para baixo (*top-down*), estimularam a criação e o desenvolvimento de pontos comuns entre seres humanos convertidos em cidadãos.

A forma como as identidades evoluem é condicionada por muitas variáveis e não se compadece com explicações simplistas do processo. Como tivemos oportunidade de verificar em relação aos casos estudados, o *bottom-up* e o *top-down* não se excluem mutuamente. O nacionalismo atua em busca da materialização política da identidade nacional, que existe, na base, graças a elementos comuns a vários cidadãos, mas essa materialização política (na forma de Estado independente ou de comunidade autónoma), uma vez alcançada, permite fortalecer a identidade, com políticas implementadas a partir de cima. No caso da Catalunha e do País Basco, é inegável a existência de elementos agregadores prévios ao estabelecimento das autonomias estabelecidas ao abrigo das Constituições de 1931 e de 1978. Porém, também nos parece inegável que estes elementos se viram potenciados e amplificados pelo estabelecimento de comunidades autónomas que permitiram dar forma institucional às identidades e desenvolver políticas que as fortaleceram.

O nacionalismo implica a defesa de um tipo de identidade coletiva, a nacional, e esta, não sendo definida pela sua singularidade mas sim pela multiplicidade, contrapõe-se a outras identidades. As identidades nacionais, por outro lado, têm vínculos (ou aspiram a tê-los) às unidades que as materializam institucionalmente. É, assim, normal, que, num mundo pluri-identitário, surjam espaços de sobreposição de identidades, potenciadores de conflitos. Os conflitos nacionais não são produto do nacionalismo. Os nacionalismos, em primeiro lugar, procuram o poder político, através da materialização de identidades coletivas. O que gera conflitualidade é, isso sim, o facto de existirem múltiplas ambições de exercício de poder sobre um mesmo espaço/unidade.

O nacionalismo também não está apenas presente onde há violência ou, sequer, onde há conflito. No nosso entender, está presente onde existe defesa da consubstanciação de uma identidade nacional numa unidade política. Não existe só “a contrário”, também existe pela afirmação. Por vezes, encontra-se pouco visível, porque não tem em que se projetar ou porque a sua projeção se limita a aspetos com pouca carga política, como fenómenos desportivos. No entanto, como diz Michael Billing (1995), está latente e pronto a responder em caso de necessidade. É como um exército que está com um nível de alerta mais reduzido, mas que não deixa de existir pela mera escassez de riscos.

A constatação desta realidade levou a que tenhamos proposto um modelo pluridimensional que leva em linha da conta a ação, o discurso e a autodefinição do nacionalismo. Com efeito, a forma como estes se conjugam num determinado agente político podem-nos levar a concluir que estamos na presença de um nacionalismo assumido, nos casos em que o agente se assume explicitamente como nacionalista, ao mesmo tempo que discursa e age enquanto tal; de um nacionalismo afirmativo, quando não há uma assunção, mas o discurso e o comportamento vão no sentido da defesa da materialização política de uma identidade nacional; ou de um nacionalismo subtil, quando apenas as ações consubstanciam a defesa da identidade nacional não sendo acompanhadas por um discurso e por uma autodefinição no mesmo sentido.

Há, desta forma, nacionalismos mais visíveis e menos visíveis. A democratização na Europa, a generalização do modelo cosmopolita de construção europeia e os efeitos devastadores dos ultranacionalismos nazi e fascista, durante a Segunda Guerra Mundial, tornaram pouco apelativa a assunção do nacionalismo pelos Estados. O que restou com visibilidade? Uma miríade de nacionalismos infraestatais, que,

principalmente, a partir da etapa final da Guerra Fria, começam a estar mais no centro das atenções, pelas disputas que mantêm com os Estados em que se encontram integrados. Esta situação consubstanciou-se de forma mais violenta (e, por isso, mais visível) em quase dez anos de guerras nos Balcãs.

Este quadro, por sua vez, levou-nos a considerar a existência de nacionalismos de dois tipos: centrípetos e centrífugos. Os nacionalismos infraestatais, ao procurar fazer valer os seus interesses fazem-no em relação a algo do mesmo género. Ao contrário do que os Estados, muitas vezes, pretendem fazer crer, não há uma discussão entre um Estado formal, despido de identidade e vestido de imparcialidade extrema, e grupos ou entidades nacionalistas que querem excluir-se da ordem instituída. O que há é uma disputa entre um nacionalismo que pode pretender afastar-se de uma ordem instituída (Estado) e o nacionalismo que lidera/domina essa mesma ordem: o centrífugo versus o centrípeto.

Nacionalismo centrípeto espanhol versus nacionalismos centrífugos

No estudo de caso que analisámos, a institucionalização dos conflitos é muito evidente: em Espanha, a transição de um sistema monolítico, com uma única identidade nacional (a espanhola) politicamente materializada, para um sistema de reconhecimento político da pluralidade identitária, foi essencial para institucionalizar pacificamente a conflitualidade de origem identitária. Apesar da violência da ETA e da sua envolvente, como vimos, ser uma presença constante no atual quadro democrático espanhol, o sucesso da democracia espanhola na contenção e prevenção de violência não pode ser escamoteado. Com efeito, os conflitos entre o nacionalismo centrípeto espanhol e os nacionalismos centrífugos basco e catalão encontraram um espaço institucional próprio. Depois da violência extrema da Guerra

Civil (1936-1939) e da repressão da ditadura, o novo sistema político atuou como amortecedor democrático de conflitos identitários.

Tendo em conta que damos como certa a existência de um nacionalismo centrípeto espanhol ativo e que ninguém questiona a existência dos nacionalismos centrífugos basco e catalão (os seus partidários assumem-no abertamente e definem-se como nacionalistas), é possível considerar que estes são os grandes protagonistas de dois conflitos, são as partes que estão em confronto. Em ambos os casos, há uma identidade nacional claramente diferenciada e há partidários da sua materialização política, ou seja, da consubstanciação numa forma política dessa mesma identidade. Também nos dois casos, essa pretensão colide com a materialização política da identidade nacional espanhola (Espanha, enquanto Estado, unidade política soberana), o que gera o conflito. Este não é um mero debate teórico ou conceptual, mas sim um conflito político efetivo e material, que não põe frente a frente de forma direta instituições, como o Estado espanhol e as comunidades autónomas basca e catalã, mas sim os respetivos nacionalismos.

É também necessário fazer notar que a nossa análise incide sobre o conflito no período democrático, devidamente enquadrado pelo Estado autonómico instituído pela Constituição espanhola de 1978, em coerência com a nossa proposta de leitura dos nacionalismos e da materialização política que estas três identidades nacionais assumem no atual sistema político e territorial. O caso espanhol também é particularmente rico em termos da conjugação desta tipologia de centrífugos versus centrípetos com a nossa proposta de abordagem pluridimensional da expressão do nacionalismo: em Espanha, atuam nacionalismos centrípetos (espanhol) e centrífugos (basco e catalão) e é detetável uma maior propensão dos segundos para se assumirem

plenamente como nacionalismos. Durante os anos da Transição, por exemplo, o acento tónico da ação política que emanava do Estado espanhol foi colocado na democratização, na modernização da economia e na descentralização do poder. Isto não foi sinónimo de um minguar da defesa da identidade espanhola, mas sim uma maior propensão para esta ser feita através de ações. Gradualmente, por via da atuação do *Partido Popular*, o discurso mais afirmativo recupera vigor, o que é bem acolhido pela cidadania espanhola, que outorga a esta formação duas maiorias absolutas (2000 e 2011) e uma maioria relativa (1996), em eleições legislativas, bem como numerosas maiorias em eleições regionais e municipais.

Esta proposta de leitura enfrenta, porém, alguns problemas, principalmente quando confrontada com a narrativa política dos meios de comunicação social, fonte mediata incontornável de uma tese centrada em aspetos políticos de uma democracia liberal desenvolvida contemporânea. A esmagadora maioria dos jornalistas tendem a classificar como liberal, conservador, socialista ou social-democrata um partido, só porque este se afirma enquanto tal. No estudo das Relações Internacionais, como no estudos das Ciências Sociais e Políticas, em geral, é necessário ir mais longe e não ficar pela mera identidade afirmada. Tornar-se-á complicado explicar que o PSOE, apesar de defender posições socioeconómicas próximas do centro-esquerda, em termos práticos, atua na defesa da materialização política da identidade/nação espanhola.

Esta situação gera discrepâncias. De acordo com a linguagem dominante, se estivermos a falar de um partido que aspire à materialização política de uma identidade nacional, sem grandes hesitações, verificamos que este é classificado como nacionalista. Porém, se essa identidade já se encontra politicamente

materializada e o objetivo for a referência a um partido que defenda o *status quo* vigente, a classificação não é a mesma. Foi isto que nos levou a defender que nos sistemas democráticos os agentes políticos não são apenas o que afirmam ser. Também são aquilo em que as suas ações e o seu discurso os convertem.

Espanha é, assim, para nós, um ‘laboratório’ de análise muito rico. Em primeiro lugar, por ser uma democracia, o que proporciona um contexto igual de base e permite o acesso aos discursos e informação relevante para a análise destas dinâmicas. Em segundo lugar, pela sua pluralidade identitária: enquanto Estado, Espanha incorpora três identidades nacionais (basca, catalã e galega), além da própria identidade espanhola, duas delas (basca e catalã) com uma penetração muito considerável e com nacionalismos especialmente fortes. Em terceiro lugar, porque é uma democracia muito recente, que se dispôs a reconhecer a pluralidade interna e a fazê-la refletir no modelo de Estado democrático que instituiu. E, finalmente, porque tem contado com um conflito violento conjugado com dois conflitos não violentos.

No período da Transição, vivia-se um desencontro entre os nacionalismos centrífugos catalão e basco, por um lado, e o nacionalismo centrípeto espanhol, por outro. Este vira, há muito, a respetiva identidade nacional materializada em instituições, mas deixara de se afirmar explicitamente enquanto nacionalismo; aqueles já se assumiam como nacionalistas, mas não dispunham há quatro décadas de instituições que materializassem as respetivas identidades, passaram a dispor (comunidades autónomas) e estas serviram os seus propósitos de reforço de identidade. O Estado autonómico não acabou com a conflitualidade entre os nacionalismos, mas reconduziu-a, em grande parte, para o terreno institucional.

Em relação ao nacionalismo espanhol, pela sua posição centrípeta e pelo seu caráter não assumido (nem PP, nem PSOE se assumem como nacionalistas), tornou-se necessário, neste trabalho, tornar mais explícita a nossa interpretação e a razão pela qual defendemos a sua existência em tempos democráticos. Não é difícil afirmar e encontrar bibliografia que sustente que Francisco Franco era um nacionalista espanhol, que recorria ao Estado para fazer valer a sua visão identitária. No entanto, afirmar que os dois principais partidos políticos espanhóis da atualidade são nacionalistas já é uma tarefa mais complexa, face à ausência de uma autodefinição que vá neste sentido e às subtilezas empregues no discurso e na ação dos mesmos. Muitas vezes, além de negar as próprias posições nacionalistas, os partidos vão mais longe, como pudemos verificar em relação ao discurso do PP, que chega a assumir genericamente o seu antinacionalismo.

Pela mesma ordem de ideias, não é difícil assumir a existência de um conflito, quando este se manifesta através da violência armada, mas defender que este existe e se manifesta exclusivamente por meios não-violentos e, sobretudo, por meios institucionais, constitui uma tarefa menos linear. Com efeito, a democratização não implicou o fim da conflitualidade nacional em Espanha. O que fez foi canalizá-la parcialmente para a dimensão democrática e institucional. Como vimos, a violência já existia e tinha assumido proporções descomunais durante a Guerra Civil, conflito que também contou com uma dimensão identitária muito forte (*cf.* capítulo 3). Durante o franquismo, o nacionalismo espanhol centrípeta e autoritário recorreu à violência para sufocar as identidades basca e catalã. Na etapa final deste regime, a ETA começou a fazer uso de métodos violentos para fazer prevalecer as suas aspirações identitárias, através da luta contra o Estado espanhol. Esta vertente radical

do nacionalismo basco opta, aquando da morte de Franco e da Transição, por não canalizar a sua luta para as instituições democráticas então criadas e, paradoxalmente, incrementa os níveis de violência praticada.

Falar de terrorismo em Espanha, durante muitos anos, foi sinónimo de falar em ETA. Ao longo dos anos 80 e 90 do século XX, frequentemente, os espanhóis eram confrontados com atentados terroristas da organização nacionalista radical basca. A informação de massas implica, quase sempre, simplificação e, como tal, foi-se construindo uma ideia simplista que resumia todo um conflito nacional ao drama de uma população que se via afetada por atentados frequentes, por explosões de carros armadilhados que podiam matar indiscriminadamente, por sequestros a empresários ou por assassinatos de políticos, de membros das forças policiais e de militares. Porém, o facto de tudo isto ser verdade e de ser muito penoso para a população não quer dizer que não constituísse uma simplificação. Por detrás do drama de centenas ou milhares de famílias e do medo de milhões de cidadãos havia (e continua a haver) muito mais. Há um conflito político entre dois nacionalismos, o basco e o espanhol, que, por sua vez, assume duas dimensões, sendo apenas uma delas violenta.

Como verificámos no primeiro capítulo, o terrorismo toca na componente emocional individual e coletiva da cidadania de um país. É provável que seja essa a razão para que em Espanha seja muito difícil, na opinião publicada ou mesmo em contextos académicos, encontrar abordagens distanciadas em relação ao conflito basco. O peso intelectual de Madrid é muito forte e, conforme nos disse o professor catalão Àngel Castiñeira (2011), Madrid “irradia ondas informativas diariamente” e, com isto, consegue arregimentar posições, em vários setores, em torno das suas conceções identitárias e políticas. Enquanto no caso da Catalunha as instituições autonómicas

têm tido um papel muito relevante no decorrer do conflito, no País Basco, o facto de a tónica se encontrar colocada no binómio terrorismo – democracia acabou por reposicionar o governo basco e os próprios nacionalistas moderados em todo o processo conflitual.

Em Espanha, cabe ao governo central a competência do combate ao terrorismo e, apesar da polícia autonómica basca ser parte ativa nesta tarefa, as grandes linhas são definidas por Madrid. Os esforços para reduzir o conflito basco a uma dimensão meramente criminal, levados a cabo, sobretudo, a partir de meados da década de 1990 (*cf.* capítulo 8), prejudicam a legitimação do nacionalismo basco moderado como voz ativa em todo o processo: se o problema se põe em termos de contraposição do Estado democrático a uma organização criminosa, qual o papel dos que não praticam o crime e não dispõem das competências legais necessárias para o combater? Provavelmente, nenhum.

Neste caso concreto, o terrorismo produziu uma cortina de fumo que ocultou mediaticamente o cerne do conflito: a oposição entre os nacionalismos espanhol e basco. O nacionalismo espanhol, agindo a partir do Estado, beneficiou com esta enunciação do problema, o que não deixa de ser compreensível, tendo em conta que, em linha com o exposto nos capítulos 1, 2, 3 e 4, nos dias de hoje, um nacionalismo centrípeto não tem condições para se assumir explicitamente enquanto tal. O autêntico quadro de exceção que se tem vivido em Espanha e no País Basco, à luz da justificação do combate a uma criminalidade especialmente violenta, permitiu o estabelecimento de pactos entre os dois maiores partidos espanhóis que conduziram, por exemplo, à aprovação de leis limitativas da participação eleitoral de uma parte

muito considerável do nacionalismo basco. O nacionalismo espanhol conseguiu, assim, problematizar um conflito em termos que lhe são mais favoráveis.

Esta opção do nacionalismo espanhol, que agiu através do Estado, a par da ausência de qualquer visão estratégica racional por parte da ETA, acabou por sortir os seus efeitos e a população basca começou a acusar um profundo cansaço, como o demonstra a quebra de apoio eleitoral aos sucessivos braços políticos do radicalismo nos últimos momentos de recrudescimento da violência (2001) e o aumento da sua base de apoio nos períodos de cessar-fogo ou de negociações (1998, 1999 e 2011), constatados no capítulo 8. As populações basca e espanhola também se expressaram através de protestos e manifestações, que ganharam proporções inéditas a partir da segunda metade da década de 1990.

Pelo contrário, na Catalunha, a partir do processo de Transição, salvo as ações terroristas do pequeno grupo *Terra Lliure*, a esmagadora maioria do nacionalismo catalão assume o novo quadro constitucional e o conflito que mantém com o nacionalismo espanhol passa para o campo das instituições democráticas. Graças à autonomia conquistada e ao que os próprios catalães denominam como ‘autogoverno’, foi possível erguer um sistema político em que os alinhamentos ideológicos têm funcionado em praticamente todas as legislaturas, com partidos políticos diferenciados em relação ao resto de Espanha e com um consenso alargado em torno das políticas de fortalecimento da identidade (*cf.* capítulos 7, 8 e 9). Aqui, as tentativas de discurso maniqueístas, ensaiadas, ocasionalmente, pelo nacionalismo espanhol, não procedem, o que se materializa num apoio eleitoral muito escasso à sua corrente mais afirmativa (e provavelmente a única).

Enquanto no País Basco o PP alcançou, entre a última década do século XX e a primeira do século XXI, um papel mais destacado (chegou a ser a segunda formação política em peso eleitoral), coincidente com as suas estratégias de endurecimento do combate à ETA a partir do governo central, na Catalunha, manteve-se numa posição mais modesta e com a sua marca espanhola menos vinculada. Já os socialistas catalães não poderão, na nossa opinião, sequer ser considerados nacionalistas espanhóis, face às suas posições vinculadas no sentido da defesa das especificidades catalãs, uma autêntica terceira via entre os nacionalismos espanhol e catalão, que ganhou peso com os governos autonómicos de esquerda liderados por Pasqual Maragall e José Montilla (2003-2010).

Sem um fenómeno de violência que desviasse a atenção da essência do conflito identitário, a Catalunha, apesar de não ser dotada de um Estado soberano, foi vendo a sua identidade materializar-se em instituições políticas que, por sua vez, reforçaram essa mesma identidade, através da implementação de políticas direcionadas nesse sentido. Como pudemos verificar no capítulo 9, a comunidade autónoma catalã permitiu a consolidação de um sistema político-partidário próprio, com os seus alinhamentos ideológicos específicos e relativamente independentes do conflito identitário entre o seu nacionalismo e o nacionalismo espanhol. Por paradoxal que possa parecer, esta é uma marca clara da consolidação catalã: com a identidade consolidada e uma série de pressupostos dados como adquiridos e, sobretudo, sem violência, as formações políticas ganham a liberdade de se alinhar ideologicamente, não se vendo sujeitas a escolhas radicais em torno da identidade.

Comparar o caso catalão com o basco serviu, assim, sobretudo, para vincar o papel de autêntico perturbador da normalidade política e democrática que a violência

exerce nos conflitos entre nacionalismos. Mesmo no quadro de democracias liberais desenvolvidas e sem a implementação de medidas autoritárias ou ilegais, a violência e as políticas de Estado que visam combatê-la condicionam a normalidade do sistema político. Por muito que se procure reconduzir a questão à mera criminalidade violenta, a motivação política desta, quando existe, não desaparece por mero decreto.

O grande desafio está agora em comprovar como a sociedade basca reage ao fim da violência, em tentar compreender se irá evoluir para um modelo semelhante ao catalão ou se as suas aspirações a soberania são mais elevadas, depois de anos de frentismo identitário. No País Basco, graças às alterações legislativas introduzidas pelas instituições políticas espanholas, no âmbito da luta contra o terrorismo, foi possível chegar a uma maioria nacionalista espanhola na última legislatura autonómica. Só com o regresso de todo o espectro ideológico às instituições bascas e com a progressiva normalização política será possível responder a estas perguntas. O único que há de certo, no meio de todas as incertezas que ficam a pairar nesta fase de transição, é que, a confirmar-se o fim da violência, o conflito entre nacionalismos basco e espanhol será, finalmente, reconduzido ao terreno democrático e institucional. Cumprir-se-á, assim, com mais de três décadas de atraso, uma das grandes aspirações do processo de democratização pós-franquista.

Contributos e futuras linhas de investigação

Assim, julgamos que o estudo da relação entre os vários tipos de nacionalismo por nós propostos e a conflitualidade poderá ter importância para as Relações Internacionais, para a Ciência Política e para os Estudos para a Paz. Apesar do prenúncio frequente do fim do Estado-nação, constatamos que este persiste em permanecer ativo e em protagonizar o sistema internacional e a política doméstica.

Ao nível internacional, é inegável que, atualmente, existem outros atores, como as multinacionais ou as organizações internacionais, que partilham o cenário com os Estados e que desempenham funções próprias e independentes destes, não lhes devendo qualquer legitimidade. Porém, os Estados não deram lugar a outras estruturas e, apesar de ameaças de natureza variada e das alterações sofridas pelo princípio da soberania, continuam a protagonizar a atividade política internacional.

Nas últimas décadas, as teorias das Relações Internacionais abandonaram os modelos rígidos em relação ao Estado e já não o encaram exclusivamente como um ator racional que atua com base na maximização do seu poder relativo. Os modelos teóricos, de que o construtivismo é um exemplo, passaram a olhar para o Estado como algo socialmente sustido e, como tal, o que se desenvolve no seu interior influencia a dimensão externa onde se encontra inserido. Se nos detivermos sobre as últimas décadas da história da Europa e da Ásia, poderemos verificar como a dimensão interna influenciou a externa e como as aspirações nacionais deram lugar a novas materializações políticas: a União Soviética deu lugar a quinze Estados independentes e soberanos e a Jugoslávia comunista deu lugar a sete outros Estados independentes e soberanos. Em ambos os casos, a divisão foi presidida pelas afinidades étnicas e/ou nacionais. Porém, poucos se atreveram a prever mutações tão profundas.

Talvez seja importante que os estudos das Relações Internacionais dialoguem com a Ciência Política, por forma a estar atentos ao que surge no interior dos Estados e à forma como isto influencia a dimensão externa. O princípio da soberania mudou e isto parece estar a beneficiar a pluralidade interna dos Estados, que se vão adaptando e modificando. Não será de estranhar que, em breve, surjam novos modelos de

Estado, provavelmente menos interessados em adquirir armas e em manter exércitos para eventuais combates interestatais e mais focados no bem-estar das respectivas populações. O caso escocês poderá ser o primeiro exemplo desta realidade. Este estudo procura, justamente, abrir portas nesse sentido, alertando para o fenómeno da diversidade interna e para o que este pode representar para o sistema internacional.

Ao nível da Ciência Política, em sentido mais restrito, gostaríamos que esta tese fosse útil para potenciar a expansão interpretativa dos conceitos de nação e de nacionalismo, contribuindo para que estas realidades não sejam observadas como fenómenos atípicos num mundo efetivamente dominado por unidades políticas com base identitária. O nacionalismo existe e está presente mesmo quando não é visível. Compreendemos que mediaticamente sejam mais apelativos os fenómenos ruidosos, mas, ao nível da academia, esta não deveria ser a realidade. Em linha com o teorizado pelos modernistas, não podemos deixar de constatar que o Estado contemporâneo é uma máquina de reprodução de identidades. Talvez o seu papel devesse ser mais estudado e o nacionalismo não devesse ser observado apenas como um fenómeno excepcional ou ruidoso.

Finalmente, em relação aos Estudos para a Paz, cumpre-nos destacar a componente deste trabalho que se centra na comparação entre a conflitualidade identitária institucionalizada e pacificada e a conflitualidade identitária violenta. Com efeito, a canalização de conflitos entre nacionalismos para vias democráticas pode abrir portas à resolução de fenómenos violentos, através da institucionalização da conflitualidade. A evolução do Estado democrático, cada vez mais distante de um bloco monolítico, pode permitir aos nacionalismos centrífugos que o integram e que desejam autonomizar-se fazer cálculos de custo/benefício que os demovam de

intransigências em relação a objetivos imediatos. Estes, durante muitos anos, centraram-se, sobretudo, na independência ou na auto-determinação. No entanto, os atuais modelos de descentralização do Estado têm demonstrado que há espaço para unidades políticas, com instituições amplamente dotadas de competências, que respondem consideravelmente às aspirações nacionalistas centrífugas e que podem favorecer processos de autonomização e independência graduais.

Bibliografía

ABC (2000) “El consorcio NET TV, liderado por Prensa Española, obtiene una licencia de TV Digital Terrestre en abierto”, 25 de novembro.

ACE (2012) “Red de Conocimientos Electorales”. Administración y Costo de Elecciones <http://aceproject.org> [5 de febreiro de 2012].

AIMC (2011) “Estudio General de Medios – Octubre de 2010 a Mayo de 2011” Asociación para la Investigación de Medios de Comunicación www.aimc.es/-Datos-EGM-Resumen-General-.html [30 de novembro de 2011].

Aizpeolea, Luis (2011) “ETA pone fin a 43 años de terror”. *El País*, 21 de outubro, http://politica.elpais.com/politica/2011/10/19/actualidad/1319056094_153776.html [17 de novembro de 2011].

Altozano, Manuel (2007) “El partido de Díez y Savater pide la devolución al Estado de las competencias de educación”. *El País*, 30 de setembro, http://elpais.com/diario/2007/09/30/espana/1191103210_850215.html [25 de marzo de 2012].

Anderson, Benedict (2006) *Imagined Communities*. Londres: Verso.

Aparicio, Sonia (2005) “Los pacto autonómicos”. *El Mundo.es*, http://www.elmundo.es/especiales/2005/06/espana/estatutos_autonomia/historia2.html [10 de janeiro de 2012].

Arasa, Daniel (2008) *Historias curiosas del franquismo*. Barcelona: Robinbook.

Arrarás, Amaia (2011) “Amaiur llevará el soberanismo al Congreso”. *El País*, 3 de outubro [20 de maio de 2011].

Aznar, José María (1996) “Un cambio razonable y necesario” in Partido Popular, *Con la nueva mayoría: programa electoral*. Madrid: Partido Popular.

Balcells, Albert (2008) *Llocs de memòria dels cataláns*. Barcelona: Edicions Proa.

Balfour, Sebastian; Quiroga, Alejandro (2007) *España reinventada. Nación e identidad desde la Transición*. Barcelona: Ediciones Península.

Ballester Rodríguez, Mateo (2011) “Auge y declive del Patriotismo Constitucional en España”. *10º Congreso da Asociación Española de Ciencia Política y Administración*, <http://www.aecpa.es/uploads/files/modules/congress/10/papers/203.pdf> [14 de janeiro de 2012].

Banco Mundial (2012) “Datos” <http://datos.bancomundial.org> [10 de febreiro de 2012].

Barbería, José Luis; Gastaminza, Genoveva (2001) “¡Basta Ya! avala el pacto de socialistas y populares vascos”. *El País*, 29 de abril, http://elpais.com/diario/2001/04/29/espana/988495201_850215.html [3 de maio de 2012].

Barbeta, Jordi (2009) “La educación vence al partidismo”. *La Vanguardia*, 2 de julho, 12-13.

Barlovento Comunicación (2012) *Análisis televisivo 2011*. Madrid: Barlovento Comunicación.

Bastida Freixedo, Xacobe (2007) “La senda constitucional. La nación española y la constitución” in Taibo, Carlos (ed.) *Nacionalismo español. Esencias, memoria e intituciones*. Madrid: Los Libros de la Catarata, 113-158.

Batista, Antoni (2011) *Una crónica del final de ETA*. Barcelona: Debate.

Bauzá, Jaume (2007) “Albert Rivera logra salir reelegido presidente de Ciutadans con una oposición del 40%”. *El País*, 2 de julho, http://elpais.com/diario/2007/07/02/catalunya/1183338443_850215.html [25 de março de 2012].

Berberoglu, Berch (2004) *Nationalism and Ethnic Conflict*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers.

Béroud, Sophie (2006) “Manipulations et mobilisations: l’Espagne du 11 au 14 mars 2004” *Critique Internationale*, 31, 53-56.

Berstein, Serge; Milza, Pierre (1997) *História do século XIX*. Mem Martins: Publicações Europa-América.

Billing, Michael (1995) *Banal Nationalism*. Londres: Sage Publications.

Blanco Valdés, Roberto L. (2006) “La revolución territorial española: Estado y sociedad” in Ferraro García, Francisco José (ed.) *Un balance del Estado de las Autonomías*. Almería: Fundación Cajamar, 109-126.

Blas Guerrero, Andrés de (1978) “El problema nacional-regional español en los programas del PSOE y PCE” *Revista de Estudios Políticos*, 4, 155-170.

Bonet, Eduard; Pérez-Nievas, Santiago; Hierro, Maria José (2010) “España en las urnas: territorialización del voto e identidad nacional en las elecciones de 2008” in Ramon Monterto, José; Lago, Ignacio (eds.) *Elecciones Generales 2008*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 331-363.

Botey Vallés, Jaume (2007) “Iglesia Católica y nacionalismo español” in Taibo, Carlos (ed.) *Nacionalismo español. Esencias, memoria e intituciones*. Madrid: Los Libros de la Catarata, 231-265.

Bowen, Wayne H. (2000) *Spaniards and Nazy Germany*. Columbia: University of

Missouri Press.

Bracero, Francesc (2006) “Ciudadanos nace como partido y aspira a entrar en el Parlament”. *La Vanguardia*, 10 de julho, 23.

Branco, Carlos (2006) “Etnicidade e violência étnica: as diferentes abordagens teóricas e a sua utilidade na gestão de conflitos” *Relações Internacionais*. 11, 129-150.

Cajal Valero, Arturo (2009) “La presencia directa del Estado en las provincias forales” in Castells, Luis; Cajal, Arturo (eds.) *La autonomía vasca en la España contemporánea (1808-2008)*. Madrid: Marcial Pons, 75-103.

Casanova, Julián; Gil Andrés, Carlos (2009) *Historia de España en el siglo XX*. Barcelona: Editorial Ariel.

Castells Arteché, Luis (2009) “El nuevo marco administrativo y la autonomía” in Castells, Luis; Cajal, Arturo (eds.) *La autonomía vasca en la España contemporánea (1808-2008)*. Madrid: Marcial Pons, 107-134.

CDC (2008) *Estatuts*. Barcelona: Convergència Democràtica de Catalunya.

CDC (2012) *16è Congrés de Convergència – Ponència 1: La Transició Nacional*. Barcelona: Convergència Democràtica de Catalunya.

Cebrián, Juan Luís (2003) “El señor presidente”. *El País*, 28 de março, http://elpais.com/diario/2003/03/28/portada/1048806021_850215.html [17 de março de 2012].

Cembrero, Ignacio (2002) “Mohamed VI defiende su derecho a reclamar Ceuta y Melilla”. *El País*, 31 de julho, http://elpais.com/diario/2002/07/31/internacional/1028066401_850215.html [19 de março de 2012].

Chaliand, Gérard; Blin, Arnaud (2007) “Introduction” in Chaliand, Gérard; Blin, Arnaud (eds.) *The History of Terrorism: from Antiquity to al Qaeda*. Berkeley: University of California Press.

CIS (2010) *Barómetro Autonómico II*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas.

CIS (2012) “Estudios, Preguntas y Series” Centro de Investigaciones Sociológicas <http://datosbd.cis.es/ciswebconsultas/main.htm> [20 de fevereiro de 2012].

CIU (2006) *Programa de Govern 2006-2010. Projecte de país*. Barcelona: Convergència i Unió.

CIU (2010) *Eleccions nacionals 2010: Programa de govern, projecte de país*. Barcelona: Convergència i Unió.

Clavero Arévalo, Manuel (2006) “El nacimiento del Estado de las Autonomías” in Ferraro García, Francisco José (ed.) *Un balance del Estado de las Autonomías*. Almería: Fundación Cajamar, 39-52.

Company, Enric (2003) “Maragall proclama que el programa pactado para el nuevo Gobierno ‘será el de todos’”. *El País*, 15 de dezembro, http://elpais.com/diario/2003/12/15/espana/1071442802_850215.html [19 de março de 2012].

Comunidad de Madrid (2011) “Elecciones 2011” <http://elecciones.madrid.org> [5 de fevereiro de 2012].

Connor, Walker (1994) “A Nation is a Nation, is a State, is an Ethnic Group, is a...” in Hutchinson, John; Smith, Anthony D. (eds.) *Nationalism*. Oxford: Oxford Readers, 36-46.

Conversi, Daniele (2007) “Mapping the Field: Theories of Nationalism and the Ethnosymbolic Approach” in Leoussi, Athena S.; Grosby, Steven (eds.) *Nationalism and Ethnosymbolism*. Edimburgo: Edinburgh University Press, 15-30.

Corcuera Atienza (2009) “El momento constituyente y la elaboración del estatuto de Guernica (1975-1979)” in Castells, Luis; Cajal, Arturo (eds.) *La autonomía vasca en la España contemporánea (1808-2008)*. Madrid: Marcial Pons, 321-343.

Coscolluela Montaner, Luis (1996) “Los estatutos de autonomía y los pactos autonómicos”. *Revista de Estudios Regionales*, 44, 47-68.

Cravinho, João Gomes (2002) *Visões do Mundo: as Relações Internacionais e o mundo contemporâneo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais.

Cué, Carlos E.; Díez, Anabel (2008) “La legislatura arranca con promesas de pactos y preocupación económica”. *El País*, 12 de abril, http://elpais.com/diario/2008/04/12/espana/1207951209_850215.html [1 de fevereiro de 2012].

Delanty, Gerard (2009) *The Cosmopolitan Imagination: The Renewal of Critical Social Theory*. Cambridge: Cambridge University Press.

Departament de Governació i Relacions Institucionals – Generalitat de Catalunya (2012) “Elecciones” www.gencat.cat/governacio-ap/eleccions [7 de fevereiro de 2012].

Departamento de Interior – Gobierno Vasco (2011) “Elecciones en Euskadi” <http://www.euskadi.net/elecciones> [5 de fevereiro de 2012].

Departamento de Presidencia – Gobierno de Aragón (2011) “Portal Electoral” <http://elecciones.aragon.es> [5 de fevereiro de 2012].

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2007). Lisboa: Círculo de Leitores.

Díez, Anabel (2000) “Zapatero gana a Bono por solo 9 votos”. *El País*, 23 de julho, http://elpais.com/diario/2000/07/23/espana/964303201_850215.html [25 de março de 2012].

Díez, Anabel; Aizpeolea, Luis R. (1993) “González anuncia una gran renovación del Gobierno”. *El País*, 10 de julho, http://elpais.com/diario/1993/07/10/espana/742255226_850215.html [10 de abril de 2012].

Direcció General de Política Lingüística – Generalitat de Catalunya (2012) “Llengua catalana” <http://www20.gencat.cat/portal/site/Llengcat> [10 de março de 2012].

Domínguez Iribarren, Florencio (2006) “El enfrentamiento de ETA con la democracia” in Elorza, Antonio (ed.) *La historia de ETA*. Madrid: Temas de Hoy, 273-435.

EFE (2008) “La izquierda abertzale no concurre a unas elecciones generales desde 1996”. *El Mundo.es*, 8 de fevereiro, <http://www.elmundo.es/elmundo/2008/02/08/espana/1202469948.html> [11 de abril de 2012].

EFE (2009) “Unió reprocha a Convergència su apoyo a la consulta independentista”. *El País.com*, http://elpais.com/elpais/2009/09/14/actualidad/1252916232_850215.html [5 de maio de 2012].

Ehrlich, Charles (2004) *Lliga Regionalista: Lliga Catalana 1901-1935*. Barcelona: Institut Cambó.

El Mundo (2003) “Batasuna: proceso de ilegalización”. *El Mundo.es*, <http://www.elmundo.es/especiales/2002/08/espana/batasuna/claves.html> [5 de maio de 2012].

El País (1978) “La ‘Operación Galaxia’, detectada el pasado día 9”, 21 de novembro, http://elpais.com/diario/1978/11/21/espana/280450806_850215.html [14 de fevereiro de 2012].

El País (1983) “La resaca de la LOAPA”, 16 de agosto, http://elpais.com/diario/1983/08/16/opinion/429832801_850215.html [1 de fevereiro de 2012].

El País (2004) “Zapatero, investido presidente con 183 votos”, 17 de abril, http://elpais.com/diario/2004/04/17/espana/1082152801_850215.html [25 de março de 2012].

El País (2005) “Elecciones al parlamento gallego 2005”, 20 de junho, http://www.elpais.com/graficos/espana/Elecciones/parlamento/gallego/2005/elpepunac/20050620elpepunac_2/Ges/ [25 de março de 2012].

El País (2009) “El PP lleva al Constitucional la ley catalana de educación”. *El País*, 17 de octubre, http://elpais.com/diario/2009/10/17/sociedad/1255730412_850215.html [5 de maio de 2012].

Elias, Anwen (2009) *Minority Nationalist Parties and European Integration*. Oxon: Routledge.

Ellwood, Sheelagh (2001) *Historia de la Falange Española*. Barcelona: Editorial Crítica.

English, Richard (2011) *Is there an English Nationalism?* Londres: Institute for Public Policy Research.

ERC (1993) *Declaració Ideològica*. Barcelona: Esquerra Republicana de Catalunya

Eric, Charles E. (2004) *Lliga Regionalista*. Barcelona: Institut Cambó.

Ertzaintza (2012) <http://www.ertzaintza.net/public/wps/portal/ertzaintza> [30 de março de 2012].

Esteban de Vega, Mariano (2006) “El nacionalismo español, 1878-1936” in Guereña, Jean-Louis; Morales Muñoz, Manuel (eds.) *Los nacionalismos en la España contemporánea. Ideologías, movimientos y símbolos*. Málaga: Centro de Ediciones de la Diputación de Málaga, 73-86.

ETA (2011) *Declaración de ETA*. Euskal Herria: Euskadi Ta Askatasuna.

Europa Press (1980) “ESB impugnará la legalización de Herri Batasuna”. *El País*, 3 de abril, http://elpais.com/diario/1980/04/03/espana/323564403_850215.html [7 de abril de 2012].

Eustat (2012) Instituto Vasco de Estadística <http://www.eustat.es/> [10 de março de 2012].

Evera, Stephen Van (1994) “Hypotheses on Nationalism and War” *International Security*. 18(4), 5-39.

Fernández-Ulloa, Teresa (2005) “La educación bilingüe en el País Vasco: problemas e retos” in Cohen, James et al. (eds.) *ISB4: Proceedings of the 4th International Symposium on Bilingualism*. Somerville: Cascadilla Press, 703-729.

Ferraro García, Francisco José (2006) “El estado abierto del estado de las autonomías” in idem (ed.) *Un balance del Estado de las Autonomías*. Almería: Fundación Cajamar, 11-35.

Fox, Jon E.; Miller-Idriss, Cynthia (2008) “Everyday Nationhood” *Ethnicities*. 8(4), 536-563.

Fusi, Juan Pablo (2000) *España. La evolución de la identidad nacional*. Madrid:

Espasa Calpe.

Fusi, Juan Pablo (2000a) “La reaparición de la conflictividad en la España de los sesenta” in Fontana, Joseph (ed.) *España bajo el franquismo*. Barcelona: Editorial Crítica, 160-169.

Gamo, Silvia (2012) “Crónica de una muerte anunciada: el PP del País Vasco rompe su acuerdo con el PSE”. *Tiempo*, 11 de maio, <http://www.tiempodehoy.com/espana/cronica-de-una-muerte-anunciada-el-pp-del-pais-vasco-rompe-su-acuerdo-con-el-pse> [10 de abril de 2012].

Ganor, Boaz (2002) “Defining Terrorism” *Police Practice and Research*, 4(3), 287-304.

García Abad, José (2005) *Adolfo Suárez. Una tragedia griega*. Madrid: La Esfera de los Libros.

Garmendia, José María (2006) “ETA: nacimiento, desarrollo y crisis” in Elorza, Antonio (ed.) *La historia de ETA*. Madrid: Temas de Hoy, 83-170.

Gastaca, Juan Mari (2011) “Holgada mayoría nacionalista de PNV y Amaiur en Euskadi”. *El País.com*, 21 de novembro, http://politica.elpais.com/politica/2011/11/21/actualidad/1321831957_248108.html [25 de março de 2012].

Gastaminza, Genoveva (2004) “El nulo fue la opción ‘abertzale’ más votada a la izquierda del PNV”. *El País*, 16 de março, http://elpais.com/diario/2004/03/16/paisvasco/1079469605_850215.html [20 de maio de 2012].

Gastaminza, Genoveva (2005) “Batasuna pide el voto para el Partido Comunista de las Tierras Vascas (EHAK)”. *El País*, 9 de abril, http://elpais.com/diario/2005/04/09/espana/1112997603_850215.html [30 de março de 2012].

Gastaminza, Genoveva (2008) “Batasuna confía en que el voto nulo refleje su capacidad de resistencia”. *El País*, 9 de fevereiro, http://elpais.com/diario/2008/02/09/espana/1202511605_850215.html [20 de maio de 2012].

Gellner, Ernest (2006) *Nations and Nationalism*. Ithaca: Cornell University Press.

Generalitat de Catalunya (2012) <http://www.gencat.cat> [27 de setembro de 2012].

Generalitat Valenciana (2012) “Archivo Histórico Electoral” <http://www.pre.gva.es/argos/archivo/index.html> [5 de fevereiro de 2012].

Gil-Ruiz, Carmen Luisa; Iglesias Quintana, Jaime (2007) “El gasto público en España en un contexto descentralizado” *Presupuesto y Gasto Público*, 47, 185-206.

Gobierno Vasco (2012) <http://www.ejgv.euskadi.net/r53-2283/es/> [27 de setembro de 2012].

Gómez, Rosario G. (2010) “Los ultras conquistan la TDT”. *El País*, 22 de fevereiro, http://elpais.com/diario/2010/02/22/sociedad/1266793204_850215.html [25 de março de 2012].

González Duro, Enrique (2005) *La sombra del general: Qué queda del franquismo en España*. Barcelona: Debate.

González, Miguel (2002) “Operación Romeo Sierra”. *El País*, 18 de julho, http://elpais.com/diario/2002/07/18/espana/1026943206_850215.html [19 de março de 2012].

González, Patricia (2008) “Terra Lliure: ‘Visca la lluita armada’” in Prego, Victoria (ed.) *El camino de la libertad (1978-1998)*, 4. Madrid: Biblioteca El Mundo, 82-93.

Gorospe, Pedro (1998) “El PSE deja el Gobierno vasco, pero el PNV mantendrá la alianza en otras instituciones”. *El País*, 1 de julho, http://elpais.com/diario/1998/07/01/espana/899244001_850215.html [2 de maio de 2012].

Granda, Elsa (2010) “El Constitucional aprueba un recorte moderado que permite aplicar el Estatuto”. *El País*, 29 de junho http://elpais.com/diario/2010/06/29/espana/1277762402_850215.html [1 de julho de 2012].

Granja Sainz, José Luis de la (2006) “El nacionalismo vasco: Sabino Arana y el Partido Nacionalista Vasco (1876-1931) in Jean-Louis; Morales Muñoz, Manuel (eds.) *Los nacionalismos en la España contemporánea. Ideologías, movimientos y símbolos*. Málaga: Centro de Ediciones de la Diputación de Málaga, 115-136.

Granja Sainz, José Luis de la (2009) *El nacionalismo vasco. Claves de su historia*. Madrid: Anaya.

Greer, Scott L. (2007) *Nationalism and Self-Government*. Albany: State University of New York Press.

Guenaga Bidaurrezaga, Aitor (1998) “Populares y socialistas responden que el único foro válido para lograr la paz es la Mesa de Ajuría Enea”. *El País*, 13 de setembro http://elpais.com/diario/1998/09/13/espana/905637605_850215.html [2 de maio de 2012].

Guibernau, Montserrat (2009) *La identidad de las naciones*. Barcelona: Editorial Ariel.

Hallin, Daniel C.; Mancini, Paolo (2004) *Comparing Media Systems: Three Models of Media and Politics*. Cambridge: Cambridge University Press.

Hastings, Adrian (1997) *The Construction of Nationhood: Ethnicity, Religion and*

Nationalism. Cambridge: Cambridge University Press.

Hermida, Xosé (1987) “La composición de la Xunta, a la espera de que el PSOE designe a sus ‘conselleiros’”. *El País*, 28 de setembro, http://elpais.com/diario/1987/09/28/espana/559782021_850215.html [25 de marzo de 2012].

Hobsbawm, Eric (1996) *A era dos extremos*. Lisboa: Editorial Presença.

Hoffman, Bruce (2006) *Inside Terrorism*. Nova Iorque: Columbia University Press.

Hoz, Cristina de la (2008) “El PP pone en marcha una campaña de afiliación para captar 25.000 militantes más”. *ABC*, 21 de novembro, 21.

Hutchinson, John; Smith, Anthony D. (eds.) (1994) *Nationalism*. Oxford: Oxford Readers.

Ibáñez, Juan G. (1996) “PP asegura que la alianza con Pujol da una estabilidad de cuatro años al Gobierno de Aznar”. *El País*, 29 de abril, http://elpais.com/diario/1996/04/29/espana/830728811_850215.html [17 de marzo de 2012].

ICSP (2012) Institut de Ciències Politiques i Socials <http://www.icps.es> [10 de marzo de 2012].

Idescat (2012) Institut d'Estadística de Catalunya <http://www.idescat.cat> [10 de marzo de 2012].

INE (2011) *España en cifras 2011*. Madrid: Instituto Nacional de Estadística.

INE (2012) *España en cifras 2012*. Madrid: Instituto Nacional de Estadística.

INE (2012) Instituto Nacional de Estadística <http://www.ine.es/> [20 de marzo de 2012].

Izquierdo, José María (2010a) “El ángel animador”. *El País*, 1 de agosto, http://elpais.com/diario/2010/08/01/domingo/1280634754_850215.html [25 de marzo de 2012].

Izquierdo, José María (2011) *Las mil frases más feroces de la derecha de la caverna*. Madrid: Editorial Aguilar.

Izquierdo, Luis (2009) “El Gobierno accede a todo lo que exige el PNV para amarrar el presupuesto”. *La Vanguardia*, 17 de outubro, 11.

Izquierdo, Luis (2010b) “El PNV pacta y permite a Zapatero agotar la legislatura hasta 2012”. *La Vanguardia*, 23 de setembro, 15.

Jáuregui, Fernando (2008) *La decepción: crónica amarga y secreta de cuatro años de crispación*. Barcelona: Debate.

Jáuregui, Fernando; Menéndez, Manuel Ángel (2010) *El Zapaterato. La negociación: el fin de ETA*. Barcelona: Ediciones Península.

Jáuregui, Gurutz (2006) “ETA: orígenes y evolución ideológica y política” in Elorza, Antonio (ed.) *La historia de ETA*. Madrid: Temas de Hoy, 173-270.

Jenkins, Brian Michael (2006) “The New Age of Terrorism”, in Kamien, David (ed.) *The McGraw-Hill Homeland Security Handbook*. Columbus: McGraw-Hill, 117-130.

Joireman, Sandra F. (2003) *Nationalism and Political Identity*. Londres: Continuum.

Juliá, Santos (2004) *Historia de las dos Españas*. Madrid: Taurus.

Juliá, Santos (2008) “Amnistía como triunfo de la memoria”. *El País*, 24 de noviembre. http://elpais.com/diario/2008/11/24/opinion/1227481211_850215.html [10 de abril de 2012].

Juliá, Santos (2010) “Amnistía nunca fue amnesia”. *Tendencias 21*, <http://www.tendencias21.net/espana/archives/2010/2/> [10 de abril de 2012].

Junta de Andalucía “Sistema de Información Electoral” (2012) <http://www.juntadeandalucia.es/justiciaeinterior/siel/adobeAction.html?lugar=home> [5 de febreiro de 2012].

Junta Electoral de les Illes Balears – Parlament de les Illes Balears (2012) <http://juntaelectoral.parlamentib.es> [5 de febreiro de 2012].

Kaldor, Mary (2004) “Nationalism and Globalisation”. *Nations and Nationalism*. 10(1/2), 161-177.

Kaldor, Mary (2006) *New and Old Wars*. Cambridge: Polity Press.

Kantar Media (2010) *Boletín Mensual de Audiencia de TV*, março. <http://www.kantarmedia1.es/archivos/index/3> [25 de março de 2012].

Kohn, Hans (1944) *The Idea of Nationalism: a study in its origins and background*. Nova Iorque: Macmillan.

Krasner, Stephen D. (1999) *Sovereignty: Organized Hypocrisy*. Princeton: Princeton University Press.

Kymlicka, Will (1995) *Multicultural Citizenship*. Oxford: Oxford University Press.

La Voz de Barcelona (2011a) “Bono «No pertenezco a esa clase de compañeros socialistas que creen que lo moderno es ser nacionalista»”, 26 de setembro, <http://www.vozbcn.com/2011/09/26/86921/bono-socialistas-moderno-nacionalista> [1 de febreiro de 2012].

La Voz de Barcelona (2011b) “«Los socialistas no estamos para parecernos a los nacionalistas»”, 23 de junho, <http://www.vozbcn.com/2011/06/23/77688/bono-psc-socialistas-nacionalistas> [1 de fevereiro de 2012].

Laqueur, Walter (1977) *Terrorism*. Londres: Weidenfield and Nicolson.

Lázaro, Julio M. (2001a) “Garzón ilegaliza a las Gestoras por ser ‘parte integrante’ del entramado de ETA”. *El País*, 20 de dezembro, http://elpais.com/diario/2001/12/20/espana/1008802801_850215.html [4 de maio de 2012].

Lázaro, Julio M. (2001b) “Garzón ilegaliza Ekin el mismo día que la Audiencia excarcela a siete de sus miembros”. *El País*, 5 de abril, http://elpais.com/diario/2001/04/05/espana/986421602_850215.html [4 de maio de 2012].

Lázaro, Julio M. (2001c) “Garzón ilegaliza la organización Haika por considerarla ‘apéndice’ y ‘cantera’ de ETA”. *El País*, 11 de maio, http://elpais.com/diario/2001/05/11/espana/989532016_850215.html [4 de maio de 2012].

Lázaro, Julio M. (2003) “El Supremo anula 241 de las 249 candidaturas impugnadas por el Gobierno y la fiscalía”. *El País*, 4 de maio, http://elpais.com/diario/2003/05/04/espana/1051999209_850215.html [20 de maio de 2012].

Lázaro, Julio M. (2005) “El Supremo anula la ‘lista blanca’ de Batasuna”. *El País*, 27 de março, http://elpais.com/diario/2005/03/27/espana/1111878002_850215.html [20 de maio de 2012].

Lázaro, Julio M. (2007a) “El Supremo deniega la inscripción de ASB como partido”. *El País*, 17 de maio, http://elpais.com/diario/2007/05/17/espana/1179352801_850215.html [20 de maio de 2012].

Lázaro, Julio M. (2007b) “El Supremo tumba todas las listas presentadas por Abertzale Sozialistak”. *El País*, 6 de maio, http://elpais.com/diario/2007/05/06/espana/1178402402_850215.html [20 de maio de 2012].

Lázaro, Julio M. (2008) “El Supremo suspende las ayudas públicas y las candidaturas de ANV”. *El País*, 9 de fevereiro, http://elpais.com/diario/2008/02/09/espana/1202511603_850215.html [20 de maio de 2012].

Lázaro, Julio M. (2009) “El Supremo anula las listas de D3M y Askatasuna por ser un fraude de ETA”. *El País*, 9 de fevereiro, http://elpais.com/diario/2009/02/09/espana/1234134015_850215.html [20 de maio de 2012].

Lázaro, Julio M. (2010) “Cataluña queda como «nación» retórica y «nacionalidad» efectiva”. *El País*, 29 de junho, http://elpais.com/diario/2010/06/29/espana/1277762401_850215.html [1 de julho de 2012].

Lázaro, Júlio M. (2011) “Gobierno y fiscalía deciden no impugnar la candidatura de Amaiur a las generales”. *El País*, 26 de outubro, http://elpais.com/diario/2011/10/26/espana/1319580002_850215.html [20 de maio de 2012].

Lecours, André (2007) *Basque Nationalism and the Spanish State*. Reno: University of Nevada Press.

León Gross, Teodoro; Gómez Calderón, Berbaro (2011) “La tertulia en España: medios públicos, última frontera de la pluralidad”. *Estudios sobre el Mensaje Periodístico*, 17 (1), 67-80.

Loff, Manuel (2008) *O nosso século é fascista!*. Porto: Campo das Letras.

Marcos, Charo (2005) “El Gobierno permite a Canal Plus emitir en abierto 24 horas”. *El Mundo.es*, 31 de julho, <http://www.elmundo.es/elmundo/2005/07/29/comunicacion/1122640389.html> [25 de março de 2012].

Marcos, Pilar (2006) “El PP recurre al Constitucional el Estatuto catalán ‘para impedir un daño irreparable’”. *El País*, 1 de agosto, http://elpais.com/diario/2006/08/01/espana/1154383213_850215.html [25 de março de 2012].

Martínez, Isabel C. (2009) “La izquierda ‘abertzale’ votará nulo”. *El País*, 14 de fevereiro, http://elpais.com/diario/2009/02/14/espana/1234566014_850215.html [4 de fevereiro de 2012].

Matas Dalmases, Jordi; Reniu Vilamala, Josep María (2003) “La política de las coaliciones en Cataluña”. *Revista Española de Ciencia Política*, 9, 83-112.

Mateo Fabró, Montse (2003) *La idea de España a finales del s.XX: El nacionalismo español desde la transición*. Madrid: Viento Sur, <http://www.vientosur.info/documentos/cuestionnacional-montsemateo.pdf> [10 de março de 2012].

McCrone, David (1998) *The Sociology of Nationalism*. Londres: Routledge.

Melchor, Vicent de; Branchadell, Albert (2002) *El catalán: una lengua de Europa para compartir*. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona.

Merari, Ariel (2007) “Terrorism as a Strategy of Insurgency” in Chaliand, Gérard e Blin, Arnaud (eds.) *The History of Terrorism*. Berkeley: University of California Press.

- Miall, Hugh et al. (eds.) (1999) *Contemporary Conflict Resolution*. Cambridge: Polity Press.
- Miguel, Juan Carlos; Pozas, Victor (2009) “¿Polarización ideológica o económica? Relaciones entre los medios y el poder político y corporativo”. *Viento Sur*, 103, 43-52.
- Millares, Sergio (1998) *España en el siglo XX*. Madrid: Editorial Edinumen.
- Miller, David (2000) *Citizenship and National Identity*. Londres: Polity Press.
- Ministerio del Interior – Gobierno de España (2012) “Infoelectoral” <http://www.infoelectoral.mir.es> [5 de febreiro de 2012].
- Miranda, Jorge (1990) *Manual de Direito Constitucional – Tomo I*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Miranda, Jorge (1994) *Manual de Direito Constitucional – Tomo III*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Miscevic, Nenad (2000) “Introduction: The (Im-)morality of Nationalism” in idem (ed.) *Nationalism and Ethnic Conflict*. Chicago: Open Court, 1-21.
- Morán, Gregorio (2009) *Adolfo Suárez. Ambición y destino*. Barcelona: Editorial Debate.
- Muro, Diego; Quiroga, Alejandro (2006) “Spanish nationalism”. *Ethnicities*. 5(1), 9-26.
- Neumann, Peter R. (2009) *Old & New Terrorism*. Cambridge: Polity Press.
- Núñez Seixas, Xosé (1995) “Os nacionalismos na Espanha contemporânea: uma perspectiva histórica e algumas hipóteses para o presente” *Análise Social*, 30(131-132), 489-526.
- Núñez Seixas, Xosé (1999) *Los nacionalismos en la España contemporánea (siglos XIX y XX)*. Barcelona: Edicions Hipòtesis.
- Núñez Seixas, Xosé M. (2010) *Patriotas y Democratistas*. Madrid: Catarata.
- Núñez Seixas, Xosé Manoel (2007a) “Conservadores e patriotas: el nacionalismo de la derecha española ante el siglo XXI” Taibo, Carlos (ed.) *Nacionalismo español*. Madrid: Catarata (159-191).
- Núñez Seixas, Xosé Manoel (2007b) “La nación contra sí misma: nacionalismos españoles durante la Guerra Civil (1936-39)” in Taibo, Carlos (ed.) *Nacionalismo español*. Madrid: Catarata (75-111).

OJD (2012) Oficina de Justificación de la Difusión http://www.introl.es/OJD/Portal/home_ojd/_ZmEG1s9_YAY8wV_g7wLJFQ [25 de marzo de 2012].

Oliver Olmo, Pedro (2007) “El nacionalismo del ejército español” in Taibo, Carlos (ed.) *Nacionalismo español. Esencias, memoria e instituciones*. Madrid: Los Libros de la Catarata, 213-230.

Ollero Butler, Fernando (1980) “El congreso extraordinario del PSOE (septiembre de 1979)”. *Revista del Departamento de Derecho Político*, 6, 205-215.

Ormazabal, Mikel (2003) “El juez Del Olmo cierra el periódico ‘Egunkaria’ por ser «instrumento» de ETA”. *El País*, 21 de febreiro, http://elpais.com/diario/2003/02/21/espana/1045782001_850215.html [5 de maio de 2012].

Ortiz, José María (2009) “Fueros, identidades sociales y guerras carlistas” in Castells, Luis; Cajar, Arturo (eds.) *La autonomía vasca en la España contemporánea (1808-2008)*. Madrid: Marcial Pons, 25-52.

Özkirimli, Umut (2000) *Theories of Nationalism*. Nova Iorque: Macmillan Press.

Pablo, Santiago de; Mees, Ludger (2005) *El péndulo patriótico. Historia del Partido Nacionalista Vasco (1895-2005)*. Barcelona: Editorial Crítica.

Palacio Buñuelos, Luis (2005) *La España plural: nación, nacionalidades y regiones*. Madrid: Universitas.

Palma, Luisa (1989) “Mancha entregó ayer a Fraga el testigo de una AP que ho yes ya Partido Popular”, *ABC*, 21 de janeiro, 26.

Papell, Antonio (2008) *Zapatero 2004-2008: La legislatura de la crispación*. Madrid: Foca.

Parlamento de Cantabria (2012) <http://www.parlamento-cantabria.es> [5 de febreiro de 2012].

Pastor Verdú, Jaime (2007) “La izquierda de ámbito estatal entre el ‘patriotismo constitucional’ español y el federalismo plurinacional” in Taibo, Carlos (ed.) *Nacionalismo español. Esencias, memoria e instituciones*. Madrid: Los Libros de la Catarata, 193-212.

Peces-Barba, Gregorio (2002) “Una lectura de la Constitución” in A. Cucó, J. Romero, J. Farinós (eds.) *La organización territorial del Estado*. Valencia: Universidad de Valencia, 67-80.

Pellicer, Lluís; Noguer, Miguel (2011) “Cataluña mete la tijera a su television y cierra dos canales”. *El País.com*, http://politica.elpais.com/politica/2011/11/25/actualidad/1322251471_033685.html [2 de abril de 2012].

Pérez Garzón, Juan Sisnio (2007) “España: de nacionalismo de estado a esencia cultural” in Taibo, Carlos (ed.) *Nacionalismo español. Esencias, memoria e instituciones*. Madrid: Los Libros de la Catarata, 49-73.

Piqué, Josep; San Gil, Maria (2002) *El patriotismo constitucional del siglo XXI – ponencia al XIV Congreso Nacional del Partido Popular*. Madrid: Partido Popular.

Portero, Pilar (2005) “La España de las Autonomías – Andalucía” *El Mundo*, http://www.elmundo.es/especiales/2005/06/espana/estatutos_autonomia/estatutos/andalucia.html [7 de março de 2012].

PP (1996) *Con la nueva mayoría: programa electoral*. Madrid: Partido Popular.

PP (2000) *Elecciones generales 2000: El compromiso del centro*. Madrid: Partido Popular.

PP (2004) *Avanzamos juntos: Programa de gobierno del Partido Popular*. Madrid: Partido Popular.

PP (2008) *Las ideas claras: Programa de gobierno del Partido Popular*. Madrid: Partido Popular.

PP (2011) *Más sociedad, mejor gobierno*. Madrid: Partido Popular.

Pradera, Javier (1998) “Alianza nacionalista”. *El País*, 30 de dezembro, http://elpais.com/diario/1998/12/30/espana/914972403_850215.html [5 de maio de 2012].

Preston, Paul (2006) *Franco. «Caudillo de España»*. Barcelona: De Bolsillo.

PSOE (2003) *La España plural: la España constitucional, la España unida, la España en positivo*. Santillana del Mar: Partido Socialista Obrero Español.

PSOE (2004) *Merecemos una España mejor. Programa electoral*. Madrid: Partido Socialista Obrero Español.

PSOE (2008) *Motivos para creer. Programa electoral*. Madrid: Partido Socialista Obrero Español.

PSOE (2011) *Programa electoral 2011*. Madrid: Partido Socialista Obrero Español.

Público (2011) “Bono: «Me causa tristeza que haya socialistas que quieran ser nacionalistas»”, 18 de setembro, <http://www.publico.es/espana/396991/bono-me-causa-tristeza-que-haya-socialistas-que-quieran-ser-nacionalistas> [1 de fevereiro de 2012].

Renan, Ernest (1882) “Qu’est-ce qu’une nation?”. Conferência proferida na Sorbonne, www.archives.vigile.net/04-1/renan.pdf [5 de novembro de 2008].

Requejo Coll, Ferran (2001) “Qué patriotismo constitucional?”. *La Vanguardia*, 5 de dezembro, 27.

Revilla, Juan Miguel (2009) “Aznar desoye el grito de ‘no a la guerra’” in Prego, Victoria (ed.) *El camino de la libertad* 26. Madrid: Unidad Editorial – Biblioteca El Mundo, 6-31.

Ribeiro, José Joaquim Teixeira (1997) *Lições de finanças públicas*. Coimbra: Coimbra Editora.

Robles Egea, Antonio (2003) “Introducción. La sangre de las naciones: identidades y violencia política” in idem (ed.) *La sangre de las naciones: identidades y violencia política*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 7-23.

Rodríguez Cabrero, Gregorio (2004) *El Estado del bienestar en España: debates, desarrollo y retos*. Madrid: Editorial Fundamentos.

Romero, José Manuel (2011) “El tsunami 22-M ahoga al PSOE”. *El País*, 23 de maio, http://elpais.com/diario/2011/05/23/espana/1306101601_850215.html [25 de março de 2012].

Ruiz de Azua, Victorino (1991) “Recelo en los partidos ante la possible presencia de HB en instituciones forales”. *El País*, 22 de abril, http://elpais.com/diario/1991/04/22/espana/672271202_850215.html [11 de abril de 2012].

Ruiz de Azua, Victorino (1993) “Aznar asegura que González tiene toda la información necesaria sobre los GAL”. *El País*, 21 de maio, http://elpais.com/diario/1993/05/21/espana/737935234_850215.html [2 de maio de 2012].

Ruiz de Azua, Victorino; Díez, Anabel (1994) “Aznar exige a González prontas explicaciones sobre el ‘caso GAL’, pero no acusa al Gobierno”. *El País*, 22 de dezembro, http://elpais.com/diario/1994/12/22/espana/788050816_850215.html [2 de maio de 2012].

Sánchez Cornejo, David (2009) “La Unión de Centro Democrático y la idea de España: la problemática reelaboración de un discurso nacionalista para un contexto democrático”. *Historia del Presente*, 13 (2), 7-20.

Sánchez Soler (2010) *La transición sangrenta: Una historia violenta del proceso democrático en España (1975-1983)*. Barcelona: Ediciones Península.

Schmid, Alex P.; Jongman, Albert J. (1988) *Political Terrorism*. New Brunswick: Transaction Publishers.

SEAP (2012) Secretaría de Estado de Administraciones Públicas <http://www.seap.minhap.gob.es> [20 de fevereiro de 2012].

Secretaria de Política Lingüística, Departament de la Presidència – Generalitat de Catalunya; Indecat (2004) *Estadística d'usos lingüístics a Catalunya 2003*. Barcelona: Indecat.

Secretaria de Política Lingüística, Departament de la Vicepresidència – Generalitat de Catalunya; Indecat (2009) *Enquesta d'usos lingüístics de la població 2008*. Barcelona: Indecat.

Segura, Antoni (2009) *Euskadi. Crónica de una desesperanza*. Madrid: Alianza Editorial.

Sevilla Segura, Jordi (2006) “El impacto económico del Estado de las autonomías” in Ferraro García, Francisco José (ed.) *Un balance del Estado de las Autonomías*. Almería: Fundación Cajamar, 53-67.

Seymour, Michel (2000) “On Redefining the Nation” in Miscevic, Nenad (ed.) *Nationalism and Ethnic Conflict*. Chicago: Open Court, 25-55.

Smith, Anthony D. (1998) *Nationalism and Modernism*. Londres: Routledge.

Smith, Anthony D. (2009) *Ethno-symbolism and Nationalism: a Cultural Approach*. Nova Iorque: Routledge.

Suárez Cortina, Manuel (1994) “Región, regionalismo e historia. La invención de la tradición en la Cantabria contemporánea”. *Historia Contemporánea*, 11, 215-240.

Suárez-Zuloaga, Ignacio (2007) *Vascos contra vascos*. Barcelona: Editorial Planeta.

Tamir, Yael (1993) *Liberal Nationalism*. Princeton: Princeton University Press.

Tusell, Javier (2004) “El revisionismo histórico español”. *El País*, 8 de julho, http://elpais.com/diario/2004/07/08/opinion/1089237607_850215.html [25 de março de 2012].

Tusell, Javier (2005) *Dictadura franquista y democracia (1939-2004)*. Barcelona: Crítica.

UDC (2005) *Estatuts*. Barcelona: Unió Democràtica de Catalunya.

Ugarte Tellería, Javier (2009) “Gobernando con el Estatuto de Guernica. Euskadi, 1979-2008” in Castells, Luis; Cajal, Arturo (eds.) *La autonomía vasca en la España contemporánea (1808-2008)*. Madrid: Marcial Pons, 345-387.

Valdecantos, Camilo (1996) “Aznar, investido presidente, lleva al Gobierno al PP”. *El País*, 5 de maio, http://elpais.com/diario/1996/05/05/espana/831247229_850215.html [10 de abril de 2012].

Valdecantos, Camilo (2004) “Zapatero investido presidente con 183 votos”. *El País*, 17 de abril, http://elpais.com/diario/2004/04/17/espana/1082152801_850215.html [1 de fevereiro de 2012].

Valdecantos, Camilo (2005) “Ibarretxe afirma que seguirá adelante con su plan pese al rechazo del Congreso”. *El País*, 2 de fevereiro, http://elpais.com/diario/2005/02/02/espana/1107298801_850215.html [5 de maio de 2012].

Velasco, Juan Carlos (2002) “Patriotismo constitucional y republicanismo”. *Claves de la Razón Práctica*, 125, 33-40.

Weber, Max (2005) *Três tipos de poder e outros escritos*. Lisboa: Tribuna da História.

Wendt, Alexander (1999) *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press.

Wert, José Ignacio (2011) *Elecciones Generales 2011: Análisis preliminar*. Madrid: Fundación Ciudadanía y Valores.

Wolton, Dominique (1999) *Pensar a comunicação*. Lisboa: Difel.

Yoldi, José (1998a) “Garzón cierra «Egin» por ser un «instrumento del entramado delictivo de ETA-KAS»”. *El País*, 16 de julho [4 de maio de 2012].

Yoldi, José (1998b) “Garzón procesa a 26 implicados en la trama financiera de ETA y eleva el caso al Supremo”. *El País*, 21 de novembro, http://elpais.com/diario/1998/11/21/espana/911602811_850215.html [4 de maio de 2012].

Yoldi, José (2009) “Estrasburgo entierra a Batasuna”. *El País*, 1 de julho, http://elpais.com/diario/2009/07/01/espana/1246399201_850215.html [5 de maio de 2012].

Zafra, Ignacio (2011) “Camps usa TV3 para tapar su caso, sostiene ACPV”. *El País*, 19 de fevereiro, http://elpais.com/diario/2011/02/19/cvalenciana/1298146681_850215.html [27 de setembro de 2012].

Zarzalejos, Javier (2005) “ETA: derrota y final”. *Cuadernos del Pensamiento Político*, 7, 9-27.

Zubero, Imanol (2008) “Viejos y nuevos nacionalismos: España como problema de acción colectiva” in Pérez-Díaz, Victor (ed.) *Modernidad, crisis y globalización: problemas de política y cultura*. Almería: Fundación Cajamar.

Legislação e jurisprudência

Constitución de la República Española (1931) *Congreso de los Diputados* http://www.congreso.es/constitucion/ficheros/historicas/cons_1931.pdf [1 de julho de 2012].

Constitución Española (1978) *Boletín Oficial del Estado*, <http://www.boe.es/legislacion/enlaces/documentos/ConstitucionCASTELLANO.pdf> [1 de julho de 2012].

Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (1950), *Diário da República*, I Série A, 1/1979. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Lisboa.

Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), *Diário da República*, I Série A, 57/1978. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Lisboa.

Estatuto de Autonomía de Cataluña (2006) *Generalitat de Catalunya* http://www.parlament.cat/porteso/estatut/eac_es_20061116.pdf [1 de fevereiro de 2012].

Ley 1/1977, de 4 de enero. *Boletín Oficial del Estado*, 4/1977. Cortes Españolas. Madrid.

Ley 46/1977, de 15 de octubre. *Boletín Oficial del Estado*, 248/1977. Cortes Españolas. Madrid.

Ley 12/1981, de 13 de maio. *Boletín Oficial del Estado*, 127/1981. Cortes Generales. Madrid.

Ley 5/1982, de 20 de mayo. *Boletín Oficial del País Vasco*, 71/1982. Parlamento Vasco. Victoria.

Ley 10/1982, de 24 de noviembre. *Boletín Oficial del País Vasco*, 160/1982. Parlamento Vasco. Victoria.

Ley 7/1983, de 18 de abril. *Diari Oficial de la Generalitat de Catalunya*, 322. Parlament de Catalunya. Barcelona.

Ley 10/1983, de 30 de mayo. *Diari Oficial de la Generalitat de Catalunya*, 337. Parlament de Catalunya. Barcelona.

Ley 12/1983, de 14 de octubre. *Boletín Oficial del Estado*, 247/1983. Cortes Generales. Madrid.

Ley 19/1983, de 14 de julio. *Diari Oficial de la Generalitat de Catalunya*, 347. Parlament de Catalunya. Barcelona.

Ley 5/1990, de 15 de junio. *Boletín Oficial del País Vasco*, 134/1990. Parlamento Vasco. Victoria.

Ley 4/1992, de 17 de julio. *Boletín Oficial del País Vasco*, 155/1992. Parlamento Vasco. Victoria.

Ley 1/1993, de 19 de febrero. *Boletín Oficial del País Vasco*, 38/1993. Parlamento Vasco. Victoria.

Ley 1/1998, de 7 de enero. *Diari Oficial de la Generalitat de Catalunya*, 2553. Parlament de Catalunya. Barcelona.

Ley 12/2002, de 23 de mayo. *Boletín Oficial del Estado*, 124/2002. Cortes Generales. Madrid.

Ley 13/2005, de 1 de julio. *Boletín Oficial del Estado*, 157/2005. Cortes Generales. Madrid.

Ley 52/2007, de 26 de diciembre. *Boletín Oficial del Estado*, 310/1997. Cortes Generales. Madrid.

Ley 12/2009, del 10 de julio. *Diari Oficial de la Generalitat de Catalunya*, 5422. Parlament de Catalunya. Barcelona.

Ley Orgánica 3/1979, de 18 de diciembre. *Boletín Oficial del Estado*, 306/1979. Cortes Generales. Madrid.

Ley Orgánica 4/1979, de 18 de diciembre. *Boletín Oficial del Estado*, 306/1979. Cortes Generales. Madrid.

Ley Orgánica 8/1980, de 22 de septiembre. *Boletín Oficial del Estado*, 236/1980. Cortes Generales. Madrid.

Ley Orgánica 13/1982, de 10 de agosto. *Boletín Oficial del Estado*, 195/1982. Cortes Generales. Madrid.

Ley Orgánica 6/2002, de 27 de junio. *Boletín Oficial del Estado*, 154/2002. Cortes Generales. Madrid.

Ley Orgánica 3/2009, de 18 de diciembre. *Boletín Oficial del Estado*, 305/2009. Cortes Generales. Madrid.

Ley Orgánica del Estado 1/1967, de 10 de enero. *Boletín Oficial del Estado*, 9/1967. Cortes Españolas. Madrid.

Propuesta de reforma del Estatuto de Autonomía de Cataluña (2005). Parlament de Catalunya, Barcelona.

Real Decreto-Ley 10/1976, de 30 de julio. *Boletín Oficial del Estado*, 186/1976. Consejo de Ministros. Madrid.

Real Decreto-Ley 41/1977, de 29 de septiembre. *Boletín Oficial del Estado*, 238/1977. Consejo de Ministros. Madrid.

Real Decreto-Ley 1/1978, de 4 de enero. *Boletín Oficial del Estado*, 5/1978. Consejo de Ministros. Madrid.

Sentencia 76/1983, de 5 de agosto. *Boletín Oficial del Estado*, Suplemento ao número 197/1983. Tribunal Constitucional. Madrid.

Entrevistas

Abril, Jon (2011) Representante da *Fundación Ezkerraberrri*. San Sebastián, 3 de fevereiro.

Aizpeolea, Luis (2011) Jornalista do diário espanhol *El País*, especialista em questões sobre o País Basco. Madrid, 2 de junho.

Albert, Arnau (2010) Representante da *Fundació Josep Irla*. Barcelona, 6 de novembro.

Aramburu, Martín (2011) Chefe de estudos e programas da *Fundación CatDem*. Barcelona, 4 de fevereiro.

Barreda, Leopoldo (2010) Porta-voz do *Partido Popular* no parlamento do País Basco. Bilbao, 14 de setembro.

Carreras, Francesc de (2010) Professor catedrático de Direito Constitucional na *Universidad Autónoma de Barcelona* e membro do partido *Ciudadanos*. Barcelona, 8 de novembro.

Castiñeira, Àngel (2011) Diretor da *Cátedra de Liderazgo y Gobernanza Democrática* da *Escuela Superior de Administración y Dirección de Empresas* da *Universidad Ramon Llull*. Barcelona, 8 de fevereiro.

Escrivá, Ángeles (2011) Jornalista do diário *El Mundo*, especialista no conflito basco. Madrid, 2 de junho.

Espada, Ferran (2011) Diretor do diário catalão *El Punt*. Barcelona, 7 de fevereiro.

Fernández, Daniel (2011) Deputado no parlamento espanhol eleito pelo *Partido dels Socialistes de Catalunya*. Madrid, 10 de fevereiro.

Juliana, Enric (2011) Jornalista e delegado em Madrid do diário catalão *La Vanguardia*. Madrid, 3 de junho.

Larreina, Rafael (2011) Presidente da *Fundación Alkartasuna*. Vitória, 3 de fevereiro.

Martínez Gorriarán, Carlos (2011) Representante da *Fundación Progreso y Democracia*. Madrid, 4 de junho.

Muñoz, Pablo (2011) Diretor editorial do *Grupo Noticias*. San Sebastián, 3 de fevereiro.

Otamendi, Martxelo (2010) Diretor do diário basco *Berria*. Andoain, 22 de julho.

Pastor Verdú, Jaime (2010) Professor de Ciência Política na *Universidad Nacional de Educación a Distancia*, especialista em federalismo, plurinacionalidade e movimentos sociais. Madrid, 18 de novembro.

Requejo Coll, Ferran (2010) Professor catedrático de Ciência Política na *Universitat Pompeu Fabra*. Barcelona, 4 de novembro.

Uriarte, Edurne (2010) Professora de Ciência Política na *Universidad Rey Juan Carlos*, especialista em nacionalismo, terrorismo e País Basco. Madrid, 16 de novembro.

Vinyamata, Eduard (2011) Diretor do *Campus per la Pau* da *Universitat Oberta de Catalunya*. Barcelona, 4 de fevereiro.

Zarzalejos, Javier (2010) Secretário-geral da *Fundación para el Análisis y los Estudios Sociales*, vinculada ao *Partido Popular*. Madrid, 18 de novembro.

Zubero, Imanol (2010) Professor de Sociologia na *Universidad del País Vasco* e senador pelo *Partido Socialista de Euskadi*. Bilbao, 16 de setembro.